

PROJETO DE LEI

Nº 184/2011

LEI Nº 9665

AUTÓGRAFO Nº 223/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO SR PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da

Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras

providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

02

Sorocaba, 28 de abril de 2011.

Projeto de Lei nº 184/2011

SEJ-DCDAO-PL-EX-22/2011

Senhor Presidente:

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM 29 ABR 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, – e inclui os seguintes anexos:

Anexo I com os seguintes demonstrativos:

Tabela 2 - Demonstrativo I Metas anuais;

Tabela 3 - Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Tabela 4 - Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela 5 - Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;

Tabela 6 - Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Tabela 7 - Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Tabela 9 - Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Tabela 10 - Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Riscos Fiscais:

29-ABR-2011-14:34-098710-1
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro III - Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há um equilíbrio para os futuros exercícios.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 13,2% em 2012 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 1,8% da citada receita para um limite legal de 13%.

Concluindo, podemos assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para os exercícios de 2012 a 2014 implicam na manutenção da saúde financeira que tem apresentado nos últimos anos, sem deixar de ampliar a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população.

Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valem-nos deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
DD Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PROJETO DE LEI ..nº...184/2011

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal: faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orienta a elaboração e a execução da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre alterações na legislação tributária.

§ 1º – Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências orçamentárias de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º – As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º – As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4º – As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência

12

na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 5º – As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2012 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 2 – Metas Anuais;

Tabela 3 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 4 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 5 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 6 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Tabela 8 – Projeção Atuarial do RPPS;

Tabela 9 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 10 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º Durante o exercício de 2012 fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, sob forma de créditos adicionais, em decorrência de alterações na organização administrativa efetuadas nos termos da legislação, observando como limite o valor das ações consignadas na Lei Orçamentária e objeto das alterações.

§ 1º – Os créditos adicionais abertos nos termos do *caput* não poderão aumentar a despesa orçamentária, mas apenas adequar os Orçamentos às alterações na organização administrativa.

§2º – Nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária, serão formalizados através de Ato Administrativo.

Art. 5º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2011.

§ 1º – O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para os exercícios de 2011e 2012, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º – Os créditos adicionais suplementares que envolvam somente anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º – A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º – A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º – Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, quando estejam firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e, mediante autorização legislativa quando os serviços não forem concorrentemente prestados pelo Município.

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de

serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira com o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º – Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º – O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º – Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º – O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º – Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º – Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º – A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º – Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º – A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º – Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei complementar nº 101/00, a prestação de hora extra fica vedada, salvo na hipótese prevista no inciso V do mesmo dispositivo e nas situações

de emergência e calamidade pública, bem como nas de relevante interesse público, autorizados especificamente pelo respectivo Chefe de Poder.

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 15. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 16. As transferências de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo único. Observado o disposto no *caput*, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos à entidade privada em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

11

Art. 19. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2011.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos artigos 11 e 12 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 20. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) considerar-se-á a obrigação que for contraída mediante ato ou contrato formalizado nos últimos oito meses do exercício de 2012 e que gere despesas a serem executadas nesse período.

Art. 21. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2012 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subseqüente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

....., em de

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

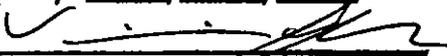
VL

Recebido na Div. Expediente

29 de abril de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 03 / 05 / 11



Div. Expediente

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

12

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	1.063.016	1.241.931	1.388.388	1.467.335	1.555.148	1.645.034
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.893	292.967	353.412	374.238	396.543	420.351
Impostos	207.476	255.611	310.624	328.940	348.580	369.520
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	62.775	70.868	81.724	86.700	92.000	97.600
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	21.748	33.644	38.000	40.300	42.800	45.400
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101.002	122.849	155.000	166.000	177.800	190.500
Imposto de Renda Retido na Fonte	21.951	28.250	35.900	35.940	35.980	36.020
Taxas	33.076	37.107	42.538	45.048	47.713	50.581
Pelo Exercício do Poder de Polícia	11.928	12.861	14.093	14.898	15.763	16.731
Pela prestação de serviços	21.148	24.246	28.445	30.150	31.950	33.850
Contribuição de Melhoria	341	249	250	250	250	250
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	94.473	99.424	123.342	129.146	138.850	144.589
Contribuições Sociais para o RPPS	94.473	99.424	123.342	129.146	138.850	144.589
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	27.775	38.331	35.896	39.144	43.603	48.941
Recitas Imobiliárias	120	203	192	197	198	199
Recitas de Valores Mobiliários	27.655	38.128	35.704	38.947	43.405	48.742
Demais Recitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	113.301	125.597	135.644	146.495	158.215	170.872
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	604.971	713.296	783.950	826.312	868.408	916.145
Transferências da União	165.820	181.150	194.844	207.292	217.951	229.215
Fundo de Participação dos Municípios	33.450	37.600	48.800	51.600	54.600	57.700
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	81	98	100	100	100	100
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	132.289	143.452	145.944	155.592	163.251	171.415
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.089	2.171	2.182	2.269	2.360	2.454
Transferências do SUS	100.275	104.514	107.420	113.560	120.080	127.100
Transferência do Salário-educação (FNDE)	12.426	15.111	16.100	16.700	17.400	18.100
Demais Transferências do FNDE	5.210	7.528	7.969	8.290	8.630	8.980
Transferências do FNAS	2.027	2.747	1.673	1.673	1.681	1.681
Demais Transferências da União	10.262	11.383	10.600	13.100	13.100	13.100
Transferências dos Estados	346.677	413.331	459.106	483.820	509.857	540.730
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	267.999	325.113	360.000	380.800	402.800	429.400
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	69.728	76.225	85.000	88.400	91.900	95.600
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr./Exportações	1.970	2.626	3.650	3.860	4.080	4.320
Transferência Financeira da CIDE	424	780	865	900	940	980
Demais Transferências dos Estados	6.556	8.587	9.591	9.860	10.137	10.430
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	92.474	118.815	130.000	135.200	140.600	146.200
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0	0
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	56.621	60.811	56.340	57.666	60.968	62.351
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	75.018	88.495	100.196	105.666	111.439	118.215
RECEITAS DE CAPITAL	27.730	30.091	78.875	77.238	22.470	9.670
Operações de crédito	17.039	20.622	69.177	30.700	22.400	9.600
ALIENAÇÃO DE BENS	18	127	1.680	70	70	70
Alienação de Bens Móveis	0	78	20	20	20	20
Alienação de Bens Imóveis	18	49	1.660	50	50	50
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	10.673	3.267	7.318	40.468	0	0
Outras receitas de capital	0	6.075	700	6.000	0	0
Total geral das receitas	1.090.746	1.272.022	1.467.263	1.544.573	1.577.618	1.654.704
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Para a projeção de valores correntes, adotou-se os seguintes percentuais para a inflação, medida pelo IPCA do IBGE:

Inflação		
Ano	Variação média anual%	Fator (2011-1.000)
2009	4,31	0,95945
2010	5,91	0,94090
2011	5,00	1,00000
2012	5,00	1,05000
2013	5,00	1,10250
2014	5,00	1,15763

Prefeitura Municipal de Sorocaba

IPTU Predial/IPTU Territorial: Crescimento devido a expansão imobiliária.

ITBI: Crescimento devido a expansão imobiliária e reformulação do sistema de tributação.

ISSQN: Crescimento devido a intensificação da fiscalização e implantação do sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

IPVA: Crescimento de 4,0% em todos os anos.

ICMS: Crescimento de 5,7% no anos de 2012 e 2013 e 6,5% no ano de 2014.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Fundação Previdência : Previsão do Crescimento da Folha de 3,5% nos próximos 3 anos

Considerando Alíquota Patronal Crescente de pela lei 8.972/2009 :

Fundo Financeiro :

2012 : 21%

2013 : 22%

2014 : 22%

Fundo Previdenciário :

2012 : 20%

2013 : 21%

2014 : 22%

Fundação de Saúde de Sorocaba: Crescimento vegetativo de 3,5%.

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

14

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2009	Empenhado 2010	Reestimativa 2011	Estimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014
DESPESAS CORRENTES	926.812	1.031.826	1.202.298	1.270.755	1.344.833	1.423.736
1 Pessoal e Encargos Sociais	401.903	428.640	491.792	517.283	545.618	576.890
2 Juros e Encargos da Dívida	12.191	17.037	10.600	9.464	12.393	12.800
3 Outras Despesas Correntes	512.718	586.149	699.906	744.008	786.822	834.046
DESPESAS DE CAPITAL	121.472	153.976	226.005	230.577	185.688	183.908
4 Investimentos	92.024	133.040	190.131	197.890	156.724	141.404
5 Inversões Financeiras	194	96	1.500	200	200	200
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	194	96	1.500	200	200	200
6 Amortização da Dívida	29.254	20.840	34.374	32.487	28.764	42.304
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.234	37.744	38.960	43.241	47.097	47.060
Para suplementações	0	0	1.757	600	600	600
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	2.786	4.285	4.436	4.750
Capitalização do RPPS	33.234	37.744	34.417	38.356	42.061	41.710
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.081.518	1.223.546	1.467.263	1.544.573	1.577.618	1.654.704
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

M

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

15

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Funserv : Previdência
Previsão no crescimento das aposentadorias e pensões na ordem de 10% para os próximos exercícios.
Crescimento de despesas com pessoal na ordem de 3,5%.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Previsão do Crescimento da despesa com assistência à saúde na ordem de 9 % para
2012.

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011

2012

R\$ milhares

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	281.947	282.991	324.911	333.744	353.092	343.373
Dívida Mobiliária	4.803	9.066	1.000	800	4.000	4.500
Dívida Contratual	205.390	217.545	285.406	301.626	317.216	308.745
Precatórios posteriores a 5.5.2000	7.802	6.264	1.729	300	500	500
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	13.291	8.587	5.131	1.598	1.216	976
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	13.291	8.587	5.131	1.598	1.216	976
Previdenciárias - INSS	13.291	8.587	5.131	1.598	1.216	976
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	50.661	41.529	31.645	29.420	30.160	28.652
DEDUÇÕES (II)	247.190	361.017	272.984	294.695	341.092	373.747
Ativo Disponível	275.946	396.505	303.804	326.448	373.678	405.019
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	28.756	35.488	30.820	31.753	32.586	31.272
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	34.757	-78.026	51.927	39.049	12.000	-30.374
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.291	8.587	5.131	1.598	1.216	976
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	21.466	-86.613	46.796	37.451	10.784	-31.350

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-9.345	-26.667	-42.134
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-108.079	133.409	-9.858	-29.681	-49.475

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2009 e 2010 em valores correntes; 2011 a 2014 em valores constantes a preços de 2011
2012

17

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

Dívida Contratual:

Referem-se às dívidas das Operações de Crédito contraídas, PMAT II e III, ProVias, CAF e com o Banco do Brasil.

Dívidas confessadas, parceladas ou não:

Parcelamentos das contribuições sociais ao INSS.

Demais dívidas:

Mapa de precatórios enviados pelo DEPRE, demais dívidas já consolidadas adicionadas das estimativas de restos a pagar dos exercícios futuros.

Ativo disponível:

Estimativa de disponibilidades para cumprimento das obrigações.

Restos a pagar processados:

Estimativa de restos a pagar dos exercícios futuros.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FUNSERV PREVIDENCIA : A FUNSERV NÃO APRESENTA DÍVIDAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012,2013 E 2014

PREVISÃO DO ATIVO DISPONÍVEL NO FINAL DE 2011.

CÁLCULO DO CRESCIMENTO DO PATRIMÔNIO : SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR + RESERVA PARA CAPITALIZAÇÃO DO RPPS DO ANO CORRENTE = SALDO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Mantido os valores de caixa.

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - TABELA 2
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Metas Anuais
 2012

AMP - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2012				2013				2014			
	Valor corrente	Valor constante	% PIB (10) / PIB = 100	Valor corrente	Valor constante	% PIB (10) / PIB = 100	Valor corrente	Valor constante	% PIB (10) / PIB = 100	Valor corrente	Valor constante	% PIB (10) / PIB = 100
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
Receita total	1.629.524	1.544.573	0,1080	1.755.928	1.577.618	0,1041	1.943.021	1.654.704	0,1030	1.943.021	1.654.704	0,1030
Receitas primárias (I)	1.555.973	1.474.856	0,1031	1.682.607	1.511.743	0,0997	1.874.432	1.596.292	0,0993	1.874.432	1.596.292	0,0993
Despesa total	1.629.524	1.544.573	0,1080	1.755.928	1.577.618	0,1041	1.943.021	1.654.704	0,1030	1.943.021	1.654.704	0,1030
Despesas primárias (II)	1.585.266	1.502.622	0,1051	1.710.119	1.536.461	0,1013	1.878.316	1.599.600	0,0995	1.878.316	1.599.600	0,0995
Resultado primário (III)=(I-II)	-29.293	-27.766	-0,0019	-27.511	-24.718	-0,0016	-3.884	-3.308	-0,0002	-3.884	-3.308	-0,0002
Resultado Nominal	-9.858	-9.345	-0,0007	-29.681	-26.667	-0,0018	-49.475	-42.134	-0,0026	-49.475	-42.134	-0,0026
Dívida pública consolidada	352.099	333.744	0,0233	393.000	353.092	0,0233	403.202	343.373	0,0214	403.202	343.373	0,0214
Dívida consolidada líquida	41.196	39.049	0,0027	13.356	12.000	0,0008	-35.666	-30.374	-0,0019	-35.666	-30.374	-0,0019
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - TABELA 2
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Metas Anuais
 2012

AMP - Demonstrativo I (LRP, art. 4º, § 1º)

Especificação	2012		2013		2014		
	Valor corrente (a)	Valor constante (10) / PPI = 100	Valor corrente (b)	Valor constante (10) / PPI = 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (10) / PPI = 100
Receita total	139.385	132.119	161.512	145.111	181.978	154.975	0,0096
Receitas primárias (I)	116.325	110.261	132.318	118.882	145.018	123.500	0,0077
Despesa total	139.385	132.119	161.512	145.111	181.978	154.975	0,0096
Despesas primárias (II)	139.385	132.119	161.512	145.111	181.978	154.975	0,0096
Resultado primário (III) = (I-II)	-23.060	-21.858	-29.193	-26.229	-36.959	-31.475	-0,0020
Resultado Nominal	-40.548	-38.435	-46.814	-42.061	-48.977	-41.710	-0,0026
Dívida pública consolidada	0	0	0	0	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-239.662	-227.168	-299.658	-269.229	-365.117	-310.939	-0,0193
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0	0	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0	0	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

20

ANEXO I - TABELA 3
ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2012

AMP - Demonstrativo II (LRP, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2010 (a)	%	Metas Realizadas em 2010 (b)	%	Variação (II-I)	
					PIB	PIB
Receita Total	1.167.563	0,0960	1.272.022	0,1046	104.459	8,9468
Receita Primária (I)	1.120.118	0,0921	1.213.272	0,0998	93.154	8,3164
Despesa Total	1.138.497	0,0937	1.223.546	0,1006	85.049	7,4703
Despesa Primária (II)	1.095.248	0,0901	1.185.669	0,0975	90.421	8,2558
Resultado Primário (III)=(I-II)	24.870	0,0020	27.603	0,0022	2.733	10,9891
Resultado Nominal	-16.205	-0,0013	-108.079	-0,0088	-91.874	0,0567
Dívida Pública Consolidada	301.979	0,0248	282.991	0,0232	-18.988	-6,2879
Dívida Consolidada Líquida	233.920	0,0192	-78.026	-0,0064	-311.946	-133,3558

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Metas anuais estabelecidas na LDO 2010, a preço corrente.

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Extraído do anexo I - Metas Fiscais Anuais de 2.010

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FUNSERV PREVIDENCIA : AUMENTO DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO DEVIDO A UM AUMENTO NA RECEITA PATRIMONIAL PREVISTA E AUMENTO NA RECEITA I-O.

RS

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2012

AMP - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhões

Especificação	Valores a preços correntes											
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita total	1.061.523	1.167.622	1.306.894	1.629.524	1.755.928	1.943.021	2.130.114	2.317.207	2.504.300	2.691.393	2.878.486	3.065.579
Receitas Primárias (I)	982.326	1.120.146	1.251.413	1.555.973	1.682.607	1.874.432	2.061.525	2.248.618	2.435.711	2.622.804	2.809.897	2.996.990
Despesa total	1.019.230	1.136.897	1.269.247	1.629.524	1.755.928	1.943.021	2.130.114	2.317.207	2.504.300	2.691.393	2.878.486	3.065.579
Despesas Primárias (II)	993.998	1.093.648	1.223.406	1.585.266	1.710.119	1.878.316	2.045.419	2.210.522	2.385.625	2.560.728	2.735.831	2.910.934
Resultado primário (III)=(I-II)	-11.672	26.498	28.007	-29.293	-27.512	-3.884	-3.884	-3.884	-3.884	-3.884	-3.884	-3.884
Resultado Nominal	-86.250	-10.394	-10.725	-9.858	-8.08	-49.475	-66,69	-66,69	-66,69	-66,69	-66,69	-66,69
Dívida pública consolidada	294.003	302.099	324.436	352.099	393.000	403.202	413.404	423.606	433.808	444.010	454.212	464.414
Dívida pública líquida	112.699	89.064	266.195	41.196	13.356	-35.666	-367,04	-367,04	-367,04	-367,04	-367,04	-367,04

Especificação	Valores a preços constantes											
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita total	1.186.093	1.231.841	1.306.894	1.544.573	1.577.618	1.654.704	1.731.790	1.808.876	1.885.962	1.963.048	2.040.134	2.117.220
Receitas primárias (I)	1.097.602	1.181.754	1.251.413	1.474.856	1.511.743	1.596.292	1.680.841	1.765.390	1.850.939	1.936.488	2.022.037	2.107.586
Despesa total	1.138.837	1.199.426	1.269.247	1.544.573	1.577.618	1.654.704	1.731.790	1.808.876	1.885.962	1.963.048	2.040.134	2.117.220
Despesas primárias (II)	1.110.644	1.153.798	1.223.406	1.502.622	1.536.461	1.599.600	1.676.749	1.753.898	1.831.047	1.908.196	1.985.345	2.062.494
Resultado primário (III)=(I-II)	-13.042	27.956	28.007	-27.766	-24.718	-3.308	-3.308	-3.308	-3.308	-3.308	-3.308	-3.308
Resultado Nominal	-96.371	-10.965	-10.725	-9.345	-12,87	-42,134	-58,00	-58,00	-58,00	-58,00	-58,00	-58,00
Dívida pública consolidada	328.504	318.714	324.436	333.744	353.092	343.373	343,373	343,373	343,373	343,373	343,373	343,373
Dívida pública líquida	125.924	93.962	266.195	39.049	12.000	-30.374	-353,12	-353,12	-353,12	-353,12	-353,12	-353,12

MS

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2012

AMP - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Extraído do Anexo I - Metas Fiscais anuais para 2.010.

MJOD Tabela 4 - Contas LTRD - www.contas.com.br

lh

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 5
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2012

23

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	-282.472	220,58	-305.064	159,15	-325.584	132,71
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	154.415	-120,58	113.382	-59,15	80.242	-32,71
TOTAL	-128.057	100,00	-191.682	100,00	-245.342	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	-951.148	119,38	-847.611	115,44	-815.432	110,91
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	154.415	-19,38	113.382	-15,44	80.242	-10,91
TOTAL	-796.733	100,00	-734.229	100,00	-735.190	100,00

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Extraído do Balanço Patrimonial do exercício 2.010

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Balanço Patrimonial do exercício 2.010

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: PREVIDENCIA : PATRIMÔNIO NEGATIVO DEVIDO A PROVISAO MATEMÁTICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FUTUROS

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conf. Balanço Financeiro

M

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 6

24

ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2012

AMP - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	127	18	24
Alienação de Bens Móveis	78	0	1
Alienação de Bens Imóveis	49	18	23

Despesas Executadas	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	83	2
DESPESAS DE CAPITAL	0	83	2
Investimentos	0	83	2
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2010	2009	2008
			154
VALOR (III)	238	111	178

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Dados extraídos da Receita arrecadada do exercício 2010, em relação a despesas não houve gastos com recursos de alienação.

25

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 7
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2012

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.296	43.313	52.775
RECEITAS CORRENTES	39.296	43.465	52.853
Receita de Contribuições dos Segurados	23.445	27.420	28.163
Pessoal Civil	23.445	27.420	28.163
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	7.553	9.079	16.636
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	8.298	6.966	8.054
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	8.244	6.937	8.027
Demais Receitas Correntes	54	29	27
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	152	78
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.837	45.532	49.058
RECEITAS CORRENTES	33.837	45.532	49.058
Receita de Contribuições Patronal	33.837	45.532	49.058
Pessoal Civil	33.837	45.532	49.058
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	73.133	88.845	101.833

Despesas	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	43.630	54.652	63.228
ADMINISTRAÇÃO	0	0	4
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	4
PREVIDÊNCIA	43.630	54.652	63.224
Pessoal Civil	43.630	54.652	63.224
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	988	950	861
ADMINISTRAÇÃO	988	950	861
Despesas Correntes	979	950	861
Despesas de Capital	9	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	44.618	55.602	64.089

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	28.515	33.243	37.744
---	--------	--------	--------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	3.185
Plano Financeiro	0	0	3.185
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	3.185
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

M

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 7
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2012

26

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: PREVIDENCIA : RESULTADO PREVIDENCIÁRIO POSITIVO PARA CAPITALIZACAO DO RPPS EM 2010 NA ORDEM DE 25% DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2010.
EQUILIBRIO ATUARIAL PELA APROVAÇÃO DA LEI 8.336/2007 COM A SEGREGAÇÃO DE MASSAS

MLDO Tabela 7 - Conas LTDA - www.conas.com.br

M

27

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2012

AMP - Demonstrativo VI (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2010	-----	-----	-----	39.962
2011	22.272	3.098	19.174	59.136
2012	23.749	3.339	20.410	79.546
2013	25.630	3.580	22.050	101.596
2014	27.608	3.777	23.831	125.427
2015	29.052	4.016	25.036	150.463
2016	30.570	4.233	26.337	176.800
2017	32.164	4.471	27.693	204.493
2018	33.839	4.752	29.087	233.580
2019	35.598	5.053	30.545	264.125
2020	37.440	5.439	32.001	296.126
2021	39.373	5.715	33.658	329.784
2022	41.402	6.119	35.283	365.067
2023	43.530	6.522	37.008	402.075
2024	45.757	6.986	38.771	440.846
2025	48.087	7.621	40.466	481.312
2026	50.514	8.358	42.156	523.468
2027	53.050	8.875	44.175	567.643
2028	55.427	18.733	36.694	604.337
2029	57.460	25.038	32.422	636.759
2030	59.254	30.879	28.375	665.134
2031	60.904	33.309	27.595	692.729
2032	62.519	35.415	27.104	719.833
2033	64.105	37.478	26.627	746.460
2034	65.647	40.124	25.523	771.983
2035	67.120	42.764	24.356	796.339
2036	68.527	45.291	23.236	819.575
2037	69.862	48.029	21.833	841.408
2038	71.120	50.501	20.619	862.027
2039	72.310	52.818	19.492	881.519
2040	73.422	55.452	17.970	899.489
2041	74.472	57.155	17.317	916.806
2042	75.479	58.966	16.513	933.319
2043	76.444	60.518	15.926	949.245
2044	77.387	61.729	15.658	964.903
2045	78.319	62.709	15.610	980.513
2046	79.256	63.425	15.831	996.344
2047	80.207	64.146	16.061	1.012.405
2048	81.171	64.873	16.298	1.028.703
2049	82.150	65.604	16.546	1.045.249
2050	83.142	66.340	16.802	1.062.051
2051	84.151	67.082	17.069	1.079.120
2052	85.175	67.829	17.346	1.096.466

28

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2012

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2053	86.216	68.581	17.635	1.114.101
2054	87.273	69.338	17.935	1.132.036
2055	88.349	70.101	18.248	1.150.284
2056	89.443	70.869	18.574	1.168.858
2057	90.558	71.643	18.915	1.187.773
2058	91.691	72.422	19.269	1.207.042
2059	92.846	73.207	19.639	1.226.681
2060	94.023	73.998	20.025	1.246.706
2061	95.225	74.795	20.430	1.267.136
2062	96.448	75.597	20.851	1.287.987
2063	97.698	76.405	21.293	1.309.280
2064	98.974	77.219	21.755	1.331.035
2065	100.277	78.039	22.238	1.353.273
2066	101.610	78.865	22.745	1.376.018
2067	102.972	79.698	23.274	1.399.292
2068	104.366	80.536	23.830	1.423.122
2069	105.794	81.381	24.413	1.447.535
2070	107.255	82.232	25.023	1.472.558
2071	108.754	83.089	25.665	1.498.223
2072	110.291	83.953	26.338	1.524.561
2073	111.868	84.824	27.044	1.551.605
2074	113.487	85.701	27.786	1.579.391
2075	115.152	86.585	28.567	1.607.958
2076	116.861	87.475	29.386	1.637.344
2077	118.620	88.372	30.248	1.667.592
2078	120.432	89.277	31.155	1.698.747
2079	122.296	90.188	32.108	1.730.855
2080	124.218	91.106	33.112	1.763.967
2081	126.200	92.031	34.169	1.798.136
2082	128.246	92.964	35.282	1.833.418
2083	130.358	93.904	36.454	1.869.872
2084	132.540	94.851	37.689	1.907.561
2085	134.795	95.805	38.990	1.946.551

M

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2012

29

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FUNSERV PREVIDÊNCIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
OS VALORES DAS RECEITAS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESTÃO PROJETADAS COM ACRÉSCIMO DE 1% A.A. À PARTIR DE
2011.
OS VALORES DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ESTÃO BASEADAS NO ESTUDO ATUARIAL DE 2011.

MLDO Tabela 8 - Conas LTDA - www.conas.com.br

ML

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - TABELA 9
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2012

MP - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2012	2013	2014	
ISSQN	Homologação	Saúde Pública	3.000	0	0	Extinção da tabela de descontos de tributos
TOTAL			3.000	0	0	-

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba:
 Projeto de Lei será encaminhado à Câmara Municipal, prevendo redução da alíquota do ISSQN para algumas atividades ligadas à área de Saúde, de 4% para 2%, com medida compensatória de eliminação da atual tabela de descontos de tributos, criada em 1997, sendo que a sistemática é utilizada pelo SIMPLES NACIONAL, beneficiando as Micro e Pequenas Empresas.

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - TABELA 10
 ANEXO DE METAS FISCAIS

31

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2012

AMP - Demonstrativo VIII (LRP, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2012
Aumento Permanente de Receita	68.288
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	5.200
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	63.088
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	63.088
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	63.088

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA:
 Aumento Receita levando-se em consideração a reestimativa da receita em 2011 e o valor estimado para 2012.

(-)Transferências ao FUNDEB:
 Aumento da Receita de Transferência do FUNDEB levando-se em consideração a reestimativa da receita em 2011 e o valor estimado para 2012.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO II - TABELA 1
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2012

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	500	Reserva de Contingencia	500
Outros Riscos Fiscais	500	Contenção de empenhos, remanejamento de recursos	500
Discrepância de Projeções	30.000	Contenção de empenhos	30.000
Frustração de Arrecadação	32.088	Contenção de empenhos	32.088
Total	63.088	Total	63.088

Fontes e notas explicativas:

MECO Tabela 1 - Caixa LIDA - www.casaes.com.br

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

PROMOVER ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)

Indicador :

Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

ATENDEMENTOS REALIZADOS NOS TERMINAIS UNIDADES 0 52.800
 NÚMERO DE EXAMES GINECOLÓGICOS REALIZADOS UNIDADES 0 21.120
 MORTALIDADE INFANTIL MILHAR 12,40 9,90
 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR CAPACITADOS % PERCENTUAL 25 80

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1640 IMPLANTACAO DO ACOELHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES	SES	MILHAR	0	0	8.200	8.200
1642 IMPLANTACAO DA TERAPIA COMUNITARIA NAS UNIDADES	SES	MILHAR	0	0	10	10
1643 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	SES	MILHAR	0	0	80	80
1644 CONSTRUCAO DE NOVOS PREDIOS DE UNIDADES BASICAS	SES	MILHAR	5	0	500	500
1645 REFORMA E AMPLIACAO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	SES	MILHAR	0	0	500	500
1646 AMPLIACAO DO PROGRAMA DE HIPERTENSAO E DIABETE	SES	MILHAR	0	0	5	5
1648 AMPLIACAO DOS TRAILERS ODONTOLÓGICOS	SES	MILHAR	0	0	150	150
1649 PROGRAMA SAUDE BUCAL	SES	MILHAR	0	0	60	60
2544 PROMOVER A SAUDE E ESTIMULAR AS POSTURAS SAUDAVEIS	SES	MILHAR	0	100	0	100
2545 ORIENTACAO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SES	MILHAR	0	1.060	0	1.060
2546 ACOUSO DE ALIMENTOS PARA COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	SES	MILHAR	0	800	0	800
2857 CRIACAO DO ESPACO SAUDE	SES	MILHAR	0	4	0	4
2858 PROGRAMA MAE SOROCABANA	SES	MILHAR	2	80	0	80
2859 PROJETO GER-ACOES	SES	MILHAR	2	140	0	140
2861 IMPLANTACAO DO ACOELHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES	SES	MILHAR	0	45	0	45
2863 IMPLANTACAO DA TERAPIA COMUNITARIA NAS UNIDADES	SES	MILHAR	0	140	0	140
2864 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	SES	MILHAR	0	480	0	480
2865 COMPEA DE SERVICIOS - CONSULTAS OPTALMOLOGICAS PARA A ESCOLA SAUDEVEL	SES	MILHAR	0	100	0	100
2866 IMPLANTACAO DE ATIVIDADES FISICAS NAS URS	SES	MILHAR	0	360	0	360
2867 AMPLIACAO DO PROGRAMA HIPERTENSAO E DIABETE	SES	MILHAR	0	15	0	15
2869 PREVENCAO PROJETO SORIEA SOROCABA	SES	MILHAR	0	35	0	35
2870 PROGRAMA SAUDE BUCAL	SES	MILHAR	0	12	0	12
2871 PROTESE DENTARIA	SES	MILHAR	0	200	0	200
Total do Programa				3.571	9.505	13.076

Handwritten signature

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

PROMOVER A GESTAO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1628 MELHORIA DO SISTEMA DE AVALIACAO E CONTROLE - FPG	SES		0	0	500	500
1630 REESTRUTURACAO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS	SES		0	0	500	500
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SES		0	168.337	0	168.337
2379 CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	SES		0	108	0	108
2380 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SES		0	40	0	40
2849 MELHORIA DO SISTEMA DE AVALIACAO E CONTROLE - FPG	SES		0	1.600	0	1.600
2850 REESTRUTURACAO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS	SES		0	130	0	130
6001 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (SES)	SES		0	300	0	300
6002 PUBLICIDADE LEGAL (SES)	SES		0	250	0	250
6003 REGIME DE ADIANTAMENTO (SES)	SES		0	400	0	400
Total do Programa			171.165	1.000	172.165	172.165

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR

Objetivo :

RECURSOS DE REPASSE

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SSS)

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

UNIDADES	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
UNIDADES	8.835	18.482
UNIDADES	26.505	61.066
UNIDADES	695	1.600
UNIDADES	129	440
UNIDADES	116	210
UNIDADES	117	268
UNIDADES	2.028	4.670
UNIDADES	1.133	2.608
UNIDADES	3.833	8.830
UNIDADES	102	244
UNIDADES	948	2.185

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1263 REFORMA E AMELIACAO DO CENTRO DE ESTERILIZACAO	SSS		0	0	500	500
1409 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	SSS		0	0	400	400
1631 REFORMA DA POLICLINICA, ADAPTACAO PARA DAY CLINIC	SSS		0	0	100	100
1633 REPOSICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPI	SSS		0	0	500	500
1637 REFORMA DO PREDIO QUE ABRIGARA O CAPS DROGADITO	SSS		0	0	200	200
1794 CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	SSS		0	0	79	79
2548 TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	SSS		0	900	0	900
2851 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSI	SSS		0	10.746	0	10.746
2852 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO A DIA	SSS		0	90.864	0	90.864
2853 PRONTO SAMU	SSS		0	670	0	670
2854 AUXILIO DIAGNOSTICO	SSS		0	500	0	500
2856 IMPLANTACAO DE INSTRUMENTACAO DE CURTA PERMANENCIA - M	SSS		0	10	0	10
2860 IMPLANTACAO DO CAPS 3	SSS		0	45	0	45
6004 CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	SSS	UNIDADES INSTALADAS	0	27	0	27
6005 CAMPANHAS EDUCATIVAS (CEREST)	SSS	EMENDA PARLAMENTAR	0	115	0	115
6006 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (CEREST)	SSS	EMENDA PARLAMENTAR	0	80	0	80
6007 REGIME DE ADIANTAMENTO (CEREST)	SSS	EMENDA PARLAMENTAR	0	100	0	100
6008 CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CEREST	SSS	EMENDA PARLAMENTAR	0	125	0	125
Total do Programa			104.182	1.779		105.961

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SSS)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais recente | Indice Futuro 2012

Unidade de Medida	Indice mais recente	Indice Futuro 2012
UNIDADES	0	4
CAMPANHAS PUBLICITARIAS E EDUCATIVAS		155.000
DISTRIBUICAO DE MATERIAL EDUCATIVO	0	260.000
DISTRIBUICAO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS	0	6
TREINAMENTO	0	10.000
TESTE DE VDRL	0	60
PALESTRAS EDUCATIVAS	0	13
OFICINAS DE CAPACITACAO	0	3
AQUISICAO DE INSUMOS	0	1.452
DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS	0	100
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTO	0	2
REALIZACAO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTOS DST	0	100
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTOS DST	0	1
CAMPANHA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	0	1
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS ASSIST GEBANTE COM SIFILIS	0	10
DISTR FORMULA INFANTIL DST/AIDS	0	440
DISTR FRALDAS DESCARTAVIS DST/AIDS	0	10
PARTICIPACAO EVENTOS TECNICOS DST/AIDS	0	1
REFORMA PREDIOS	0	1

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1650 PROGRAMA DST/AIDS	SSS		0	0	360	360
1652 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ZOONOSES	SSS		0	0	500	500
1785 REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO (VIG SAUDE)	SSS		0	0	100	100
1786 AQUICAO DE EQUIPAMENTOS	SSS		0	0	400	400
1787 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	SSS		0	0	500	500
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMITITIS	SSS		0	138	0	138
DAS POR VETORES E ZOONOSES						
2872 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (VIG SDE)	SSS		0	170	0	170
2873 CAMPANHAS EDUCATIVAS (VIG SDE)	SSS		0	90	0	90
2874 CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CAPACITACAO	SSS		0	62	0	62
DE RECURSOS HUMANOS (VIG SDE)						
2875 PROGRAMA DST/AIDS	SSS		0	650	0	650
6009 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL VIGILANCIA EM SAUDE	SSS		0	280	0	280
6010 REGIME DE ADIANTAMENTO (VIG SAUDE)	SSS		0	80	0	80
6011 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (DST/AIDS)	SSS		0	50	0	50
6012 REGIME DE ADIANTAMENTO (DST/AIDS)	SSS		0	50	0	50
6013 REGIME DE ADIANTAMENTO (VIVA)	SSS		0	6	0	6
Total do Programa			1.576		1.860	3.436

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 1013 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

FORNECER MEDICAMENTO E DISTRIBUIR PARA REDE.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

85

0

% PERCENTUAL

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SES	% DE PARTICIPANTES	24	14.000	0	14.000
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS, GERENCIA-MENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E SEGURANCA	SES	% PERCENTUAL	0	1.700	0	1.700
Total do Programa			24	15.700	0	15.700

M

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 2003 ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo :

MANTER A OFERTA DE ENSINO MEDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE NA REDE MUNICIPAL.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEOU)

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

1.250

Indice Futuro 2012

1.250

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012		
							EMENDA PARLAMENTAR	Total do Programa	
1211 OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	SEOU	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	1250	4.350	0	4.350	60	60	
2384 OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	SEOU						0	0	
							4.350	60	4.410

Handwritten signature

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo :
 IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE INFRA ESTRUTURA PARA INSTALACAO DE UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)

Indicador :
 Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS | 52 | 50

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

ACRO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2332 TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR	SEDU	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	50	150	0	150
2436 MANUTENCAO DE UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR	SEDU		0	100	0	100
Total do Programa				250	0	250

Handwritten signature

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

FORNECER UMA ALIMENTACAO SAUDAVEL, EQUILIBRADA, ADEQUADA AS NECESSIDADES DAS CRIANCAS DE ACORDO COM AS FAIXAS ETARIAS, DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA NA ESCOLA E PROMOVER ACOES PARA AQUISICAO DE BONS HABITOS ALIMENTARES.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEEDU)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

100

100

% ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLAS DO PROGRAMA

Valores Expressos em R\$ milhares meios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	SEEDU	% PERCENTUAL	100	47.593	0	47.593
Total do Programa			100	47.593	0	47.593

Handwritten signature

Programa : 2017 INTENSIFICAR PROGRAMA ESCOLA SAUDAVEL

Objetivo : GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS ALUNOS ATRAVES DE PREVENCAO DE DOENCAS E PROMOCAO A SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEU)

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

Indice mais Recente : 100

Indice Futuro 2012 : 100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1397 PROMOVER ATIV. DE PREV. DE DOENCAS E PROM. DE SAUDE	SEU	DEMANDAS ATENDIDAS %	100	0	50	50
2537 PROMOVER ATIVIDADES DE PREVENCAO DE DOENCAS E PROM. DE SAUDE	SEU	DEMANDAS ATENDIDAS %	100	160	0	160
Total do Programa			160	160	50	210

ML

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 2022 EDUCACAO BASICA

Objetivo :

PROMOVER A EDUCACAO E O APRENDIZADO, COM QUALIDADE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCACAO INFANTIL, NA CIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 10.09.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEOU)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
ALUNOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA CIDADE EDUCADORA	% PERCENTUAL	100	100
PROFSSIONAIS BENEFICIADOS COM AS CAPACITACOES	% PERCENTUAL	0	100
UNIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA IMPLEMENTACAO TECNOLOGICA	% PERCENTUAL	0	100
NUMERO DE UNIDADES ESCOLARES COM LABORATORIO DE INFORMATICA	UNIDADES	2	17
NUMERO DE ALUNOS ATEND. PELO PROGRAMA SOROCABA AMIG DA MUSICA	UNIDADES	3.000	12.500
NUMERO DE EDIFICACOES A SEREM CONSTRUIDAS	UNIDADES	0	8
UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS PELOS SERVICOS DE LIMPEZA	% PERCENTUAL	100	100
NUMERO DE EDIFICACOES CONSTRUIDAS - CRECHE	UNIDADES	43	50
NUMERO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADES	0	31
NUMERO DE UNIDADES DE ESC. EM TEMPO INTEGRAL CONSTRUIDAS	UNIDADES	4	12
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM PERIODO INTEGRAL	UNIDADES	3.160	10.000
NUMERO DE PREDIOS CONSTRUIDOS PARA SABE TODO	UNIDADES	30	40
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	0	3.500
NUMERO DE PROFESSORIS DA EDUCACAO ATENDIDOS	UNIDADES	0	3.000
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELA EQUIPE ITINERANTE	UNIDADES	0	46.000
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	7.019	8.500
CONSTRUCAO DE PREDIO	UNIDADES	0	1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1392 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEOU			0	165	165
1399 CIDADE EDUCADORA - PROJETOS EDUCACIONAIS TRANSFOR- MADORES	SEOU	ALUNOS EDUCADOS/PERCENTUAL		100	130	130
1560 CAPACITACAO E AMPLIACAO DE CAPITAL INTELECTUAL	SEOU	DOCENTES TREINADOS/PERCENTUAL		0	60	60
1561 INOVACAO TECNOLOGICAS E INFORMATIZACAO	SEOU	PERCENTUAL		100	500	500
1562 SOROCABA AMIGA DA MUSICA	SEOU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		3750	0	500
1563 CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	SEOU	NUMERO DE EDIFICACOES		3	40.900	40.900
1564 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL	SEOU	UNIDADES		0	173	173
1565 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	SEOU	UNIDADES		0	200	200
1566 APLICACAO DE VAGAS EM CRECHE - CONSTRUCOES	SEOU	NUMERO DE EDIFICACOES		8	31.050	31.050
1567 APLICACAO/REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEOU	NUMERO DE EDIFICACOES		9	4.500	4.500
1568 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/OPTICINA DO SABER	SEOU	NUMERO DE EDIFICACOES		2	260	260
1669 SABE TODO	SEOU	NUMERO DE EDIFICACOES		5	190	190
1670 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEOU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		0	300	300
1671 ESCOLA BONITA - ESCOLA FELIZ	SEOU	NUMERO DE EDIFICACOES		2	300	300
1672 CENTRO DE CAPACITACAO DOS PROFESSORIS DA EDUCA	SEOU	NUMERO DE EDIFICACOES		0	300	300
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEOU	ENTIDADES APOIADAS/PERCENTUAL		100	2.150	2.150
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SEOU	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES		0	3.950	3.950
2336 IMPLEMENTACAO DE PARCERIAS	SEOU			0	400	400
2343 APERFEIÇAMENTO DE GESTORES, SUPORTE PEDAGOGICO, ETC	SEOU			0	380	380
2381 CAPACITACAO DE DOCENTES	SEOU	DOCENTES TREINADOS/PERCENTUAL		100	680	680
2383 MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNO ENSINO	SEOU	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES		2250	7.540	7.540

M

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 2023 FASED-FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO

Objetivo : MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEOU)

Indicador : Unidade de Medida | Indica mais Recente | Indica Futuro 2012

ALUNOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA CIDADE EDUCADORA | % PERCENTUAL | 100 | 100

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1224 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FASED SEOU			0	0	60	60
2296 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FASED SEOU			0	475	0	475
Total do Programa			475	60		535

M

Programa : 2024 IMPLEMENTAR PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA
 Objetivo : REALIZAR ACOES SOCIAIS, EDUCATIVAS E CULTURAIS NOS ESPACOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DURANTE OS FINAIS DE SEMANA.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEBU)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012
 13 | 10

NUMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA
 Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1673 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - CLUBE DA ESCOLA	SEBU	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	0	0	30	30
2747 ATIVIDADES DIVERSAS - CLUBE DA ESCOLA	SEBU	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	16	603	0	603
Total do Programa			603	30	633	633

CR

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, DO ESPORTE E DO LAZER, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DE SOROCABA.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMES)

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

UNIDADES	20.000	23.500
NUMERO DE PESSOAS INSCRITAS NOS CAMPONATOS	3.500	6.500
NUMERO DE INSCRITOS NOS PROGRAMAS PERMANENTES DOS NUCLEOS	8	10
NUMERO DE CENTROS ESPORTIVOS	1	6
REVITALIZAR CENTROS ESPORTIVOS	10	20
AUMENTAR A ARRECADACAO DA RECEITA DO FADAS	20	91
REPASSE DE VERBAS PARA EQUIPES DE REPRESENTACAO	0	20
PARTICIPANTES PERMANENTES	0	700
ATENDIMENTO A JOVENS DE 15 A 19 ANOS EM PROJUTOS DE ESPORTES	0	25
NUMERO DE ESPACO PUBLICO DE ESPORTES	0	12
NUMERO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS PARA ATIVIDADE FISICA	0	4
CENTRO ESPORTIVOS COM HORARIOS AMPLIADOS	0	0
FISTAS DE ATLETISMO OFICIAL	12.580	15.000
CAPACIDADE DE ACOMODACOES DO ESTADIO	0	19
NUMERO DE ENTIDADES CONVENIADAS	0	

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1675 PROMOCAO DE EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	SEMES	UNIDADES	6250	0	500	500
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SEMES	PESSOAS	1750	1.170	0	1.170
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	PARTICIPANTES	6250	3.180	0	3.180
2410 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA - FADAS	SEMES		0	223	0	223
2753 ACADEMIAS ABERTAS	SEMES	UNIDADES	3	20	0	20
Total do Programa			14.923	4.592	500	5.092

ML

Programa : 3008 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo :

PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, DO ESPORTE E DO LAZER, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E AGUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DE SOROCABA.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SIBES)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

% PERCENTUAL

0

90

% PERCENTUAL

43

97

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2012	
						Total	Total
2112 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SIBES	% PERCENTUAL	0	7.089	0	7.089	7.089
2114 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SIBES	% PERCENTUAL	97	1.400	0	1.400	1.400
4097 REGIME DE ADIANTAMENTO (SIBES)	SIBES	% PERCENTUAL	0	100	0	100	100
Total do Programa				8.589	0	8.589	8.589

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 3009 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo :

DESENVOLVER AS ACOES E PROJETOS VOLTADOS A CULTURA DO MUNICIPIO; IMPLEMENTAR AS SEMANAS CULTURAIS; REALIZAR FESTIVAIS MUNCIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS DE TEATRO.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Orgao Executor | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

Indicador	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Orgao Executor	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
PREMIOS REALIZADOS	UNIDADES			0	0	0	550	3	3
DEMANDAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	INTERVENCOES	SECULT	38	0	0	145	300	300
PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	SECULT	500	0	0	125	1.300	2.900
EVENTOS EXTERNOS REALIZADOS	UNIDADES	ALUNOS MATRICULADOS	SECULT	850	0	0	70	5	7
UNIDADES EXTERNAS ATENDIDAS	UNIDADES	PROJETOS APROVADOS	SECULT	50	0	0	5	0	13
BENS RECUPERADOS	PERCENTUAL	DEMANDAS ATENDIDAS	SECULT	100	0	0	10	20	40
BENS RECUPERADOS 1	UNIDADES							40	81
EDICOES ANUAIS	UNIDADES							50	2.000
AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	UNIDADES							1	40
UNIDADES INSTALADAS	UNIDADES							0	33.520
USUARIOS ATENDIDOS	UNIDADES							20	152
INTERVENCOES ANUAIS	UNIDADES							12	14
USUARIOS ATENDIDOS 1	UNIDADES							0	0
REALIZACAO DE OBRAS	UNIDADES							12	24
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES							13	24

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1226 RECUPERACAO DO PATRIMONIO E DO ACREVO HISTORICO MUNICIPAL	MUNICIPIO					
1398 INTERVENCOES DE LAZER	SECULT	INTERVENCOES	38	0	0	145
1591 APLICACAO E MANUTENCAO DO ACREVO DAS BIBLIOTECAS URBANAS	SECULT	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	500	0	0	125
1593 PROGRAMA MAIS CULTURA	SECULT	ALUNOS MATRICULADOS	850	0	0	70
1594 LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APROVADOS	50	0	0	5
1595 FUNDO MUNICIPAL PARA REALIZACAO DE FESTIVOS POPULARES	SECULT	DEMANDAS ATENDIDAS	100	0	0	10
1603 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)	SECULT					
2364 IMPLEMENTAR FESTIVAIS DE TEATRO, MUSICA E DANCA	SECULT	REALIZACAO DE EVENTOS	0	0	0	65
2365 RECUPERACAO DO PATRIMONIO E DO ACREVO HISTORICO MUNICIPAL	SECULT	UNIDADES	2	329	0	176
2389 REPASSE A FUNDEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA	SECULT	DEMANDAS ATENDIDAS	100	2.300	0	329
2390 IMPLEMENTAR AS SEMANAS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS	SECULT	USUARIOS ATENDIDOS	4	996	0	2.300
2521 FUNDO MUNICIPAL PARA REALIZACAO DE FESTIVOS POPULARES	SECULT	DEMANDAS ATENDIDAS	100	300	0	996
2792 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)	SECULT					
2793 MANUTENCAO DOS PROPRIOS CULTURAIS	SECULT	UNIDADES	0	5.895	0	300
2794 CARAVANA DA CULTURA	SECULT	EDICOES ANUAIS	0	95	0	5.895
2796 APLICACAO E MANUTENCAO DO ACREVO DAS BIBLIOTECAS URBANAS	SECULT	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	5	618	0	95
2804 PROGRAMA MAIS CULTURA	SECULT	ALUNOS MATRICULADOS	500	190	0	618
2805 LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APROVADOS	850	273	0	190
4088 REGIME DE ADIANTAMENTO (SECULT)	SECULT					
4089 PUBLICIDADE LEGAL (SECULT)	SECULT					

4090 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (SICULT)	SICULT	EMENDA PA	ENTRAR	0	126	0	126	0	126
			Total do Programa		12.186	970			13.156

PR

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo :

ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES

% PERCENTUAL

50

80

PESSOAS ATENDIDAS EM RELACAO AS DEMANDAS

500

500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2463 PROJETO EDUCARTE	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	125	285	0	285
2468 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS	SECID	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	22	385	0	385
2522 PROTAGONISMO JUVENIL	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	10	230	0	230
Total do Programa			900	0	0	900

ML

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : PROMOVER ACOES E INCLUSAO NA AREA SOCIAL

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais recente | Índice Futuro 2012

ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES		3.000	4.000
DEMANDAS ATENDIDAS	§ PERCENTUAL	80	100
PESSOAS ATENDIDAS EM RELACAO AS DEMANDAS §	§ PERCENTUAL	6	7

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1545 BAIRRO MAIS FELIZ	SECID	PERCENTUAL	25	0	50	50
1546 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECID)	SECID	PERCENTUAL	100	0	100	100
1788 IMPLANTACAO DE CENTROS DE REFERENCIA	SECID	PERCENTUAL	0	0	1.500	1.500
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECID	UNIDADES/CONSERVADAS	0	8.827	0	8.827
2466 BOLSA FAMILIA	SECID	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	260	0	260
2471 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	SECID	PERCENTUAL	0	2.000	0	2.000
2472 LEI 1005 - PROLE GEMELAR	SECID	PERCENTUAL	0	1.000	0	1.000
2603 AMIGO DA FAMILIA	SECID	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	450	0	450
2712 PLANTAO SOCIAL	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	350	0	350
2713 CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECID	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	3	560	0	560
2714 BAIRRO MAIS FELIZ	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	4	205	0	205
2715 ATENDIMENTO DE EMERGENCIA	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1050	250	0	250
4101 IMPLANTACAO DE CENTROS DE REFERENCIA	SECID	PERCENTUAL	0	150	0	150
Total do Programa				14.052	1.650	15.702

[Handwritten signature]

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : PAGAMENTOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIA SO - CIAL.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
APOSENTADOS	UNIDADES	1.690	2.130
PENSIONISTAS	UNIDADES	384	474
AUXILIO DOENCA - BENEFICIOS PAGOS	UNIDADES	2.940	3.430

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1033 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	FUNSERV		0	0	150	150
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	587	56.084	0	56.084
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	474	12.789	0	12.789
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	FUNSERV	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	3430	7.519	0	7.519
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	FUNSERV		0	3.438	0	3.438
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	FUNSERV		0	52.139	0	52.139
Total do Programa				131.969	150	132.119

Handwritten signature

Programa : 4014 VALORIZACAO DO JOVEN

Objetivo :

PROMOVER A VALORIZACAO DOS JOVENS TENDO COMO PRIORIDADE:
PREPARACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO, ACOO COMUNITARIA,
CULTURA DA PAZ E ENTRETENIMENTO.

Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)

Indicador :

Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	80	100
JOVENS ATENDIDOS	150	600
CONSTRUCAO DO TERRITORIO JOVEN	2	5
REALIZACAO DE FEIRAS	4	4
REALIZACAO DE CONGRESSOS	4	4
ENVOLVIMENTO DE JOVENS EM POLITICAS PUBLICAS	15	30
JOVENS ATENDIDOS EM ACOES PREVENTIVAS	3	9
PERCENTUAL DE RECUPERACAO	0	50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1599 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEJUV		0	0	500	500
2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SEJUV		0	879	0	879
2298 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEJUV		0	2.236	0	2.236
2404 PROGRAMA EMPREGO JOVEN	SEJUV	PESSOAS	0	1.616	0	1.616
2452 FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERENCIAS DA JUVENTUDE	SEJUV	UNIDADES	0	30	0	30
2453 CONSELHO JOVEN	SEJUV	PERCENTUAL	30	20	0	20
2454 NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE BOROCABA - NAIS	SEJUV	% DE PARTICIPANTES	9	706	0	706
2598 TERRITORIO JOVEN	SEJUV	UNIDADES	5	120	0	120
2811 CURSOS E CAPACITACAO DE JOVENS	SEJUV	JOVENS CAPACITADOS/UNIDADE	50	800	0	800
2812 JOVENS DEPENDENTES QUIMICOS	SEJUV	PERCENTUAL	50	977	0	977
2813 FOO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDOA	SEJUV	% PERCENTUAL	0	1.200	0	1.200
4096 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEJUV)	SEJUV	EMENDA PARLAMENTAR	0	120	0	120
4551 ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL	SEJUV	EMENDA PARLAMENTAR	0	325	0	325
Total do Programa				9.029	500	9.529

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4015 ATENDIMENTO SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E DEPENDENTE

Objetivo : GARANTIA A ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.

Orgao Responsavel Principal : 22.00.00 FUNDO DE SER. SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

QUANTIDADE DE BENEFICIARIOS | 23.500 | 26.265

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1604 AMPLIACAO DA CAMPANHA DE PREVENCAO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO E INATIVO	FUNSERV-SAUD	BENEFICIARIOS	0	0	150	150
2354 MANUTENCAO A ASSIST. DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	BENEFICIARIOS	26265	30.256	0	30.256
2817 AMPLIACAO DA CAMPANHA DE PREVENCAO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO E INATIVO	FUNSERV-SAUD	BENEFICIARIOS	26265	600	0	600
2818 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIST. A SAUDE	FUNSERV-SAUD		0	699	0	699
9005 PARA SUPLEMENTARES	FUNSERV-SAUD		0	1.511	0	1.511
Total do Programa			33.066	150		33.216

Handwritten signature

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4026 PROMOCAO DA CIDADANIA

Objetivo :

PROMOVER ATRAVES DE ACOES INTEGRADAS O RESGATE DA CIDADANIA

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Indicador :

Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
CONSTRUCAO DE PREDIO	1	7
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO CMAIS	80	100
CONFLITOS RESOLVIDOS EM RELACAO A DEMANDA	87	95
MULHERES ATENDIDAS EM RELACAO A DEMANDA	0	75
UNIDADES ATENDIDAS	6	6

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1570 CLUBE DA TERCEIRA IDADE	SECID	UNIDADES	0	0	1.500	1.500
2738 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SECID	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	0	123	0	123
2739 MANUTENCAO DO CAS-CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	SECID	PERCENTUAL	95	6	0	6
2740 CAMARA DE MEDIACAO	SECID	PERCENTUAL	95	110	0	110
2743 CLUBE DA TERCEIRA IDADE	SECID	UNIDADES	0	200	0	200
2744 CEREB-CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	SECID	UNIDADES	0	95	0	95
Total do Programa				534	1.500	2.034

Handwritten mark

Programa : 4029 SUBVENCO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
 Objetivo : CONVENIOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA PROMOCAO E ATE
 NDIMENTO DA POPULACAO
 Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SBCID)
 Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2012
 JOVENS ATENDIDOS PELAS ACOES DA PMS 1.000 1.000
 ENTIDADES EM PARCERIA MUNICIPAL 18 25
 PESSOAS 100 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Deep Correntes	Deep de Capital	
2125 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	SBCID	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	6	2.163	0	2.163
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SBCID		0	400	0	400
2146 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA-DORA DE DEFICIENCIA	SBCID		0	802	0	802
2309 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	SBCID		0	735	0	735
2460 PETI - PROG. ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	SBCID		0	45	0	45
2461 PROJETO TRAVESSIA	SBCID		0	445	0	445
2476 ATENDIMENTO A ENTIDADES DE APOIO A FAMILIAS CARENTES	SBCID		0	392	0	392
2481 BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	SBCID		0	75	0	75
2722 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER	SBCID		0	412	0	412
2723 PROJETO ADOLESCENTE	SBCID		0	195	0	195
2724 PROJOVEN URBANO	SBCID		1000	312	0	312
2728 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUI MICOES	SBCID		30	250	0	250
2731 PROTECO DE ATENCO BASICA	SBCID		0	254	0	254
2732 PROTECO DE ATENCO ESPECIAL	SBCID		0	930	0	930
2886 EMENDA 29 - AMPLIACAO DE CONVENIOS COM ENTIDADES SOCIAIS E DESTINACAO NO LIMITE DE 5% ATE 2013	SBCID		0	1	0	1
Total do Programa				7.411	0	7.411

M

Programa : 4030 PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICACAO

Objetivo : PROPORCIONAR CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICACAO OU REQUALIFICACAO PROFISSIONAL, VOLTADOS A TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUACAO DE DESEMPREGO OU QUE ESTEJAM A PROCURA DA PRIMEIRA OPORTUNIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS NO PROJETO	UNIDADES	320	450
NUMERO DE PESSOAS CONTRATADAS APÓS PARTICIPACAO EM CURSO	% PERCENTUAL	30	50
NUMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS PELA UNIT	UNIDADES	3.600	10.236
N. DE PESSOAS QUALIFICADAS ATRAVES DO PROJ. UNIT VAI ESCOLA	UNIDADES	1.430	2.380
N. DE PESSOAS QUALIFICADAS NA FUNDACAO CASA	UNIDADES	160	238

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1080 CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DO NOVO PREDIO DA UNIVE SERT	SERT		0	0	1.500	1.500
REIDADE DO TRABALHADOR UNIT	SERT		0	0	150	150
2132 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	SERT	TRABALHADOR QUALIFICADO/UNIT.	2943	3.260	0	3.260
2762 MANUTENCAO DO PREDIO DA UNIT	SERT		0	185	0	185
Total do Programa			2943	3.445	1.650	5.095

Handwritten signature

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4031 PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA

Objetivo :

criar oportunidade para novas alternativa de geracao de renda, incentivando a formacao de grupos, bem como orientar, coordenar acoes que visem o incremento do artesanato municipal e regional, e manutencao da secretaria.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
UNIDADES	180	/
NUMERO DE PARTICIPANTES DO PROJETO	25	304
UNIDADES	250	39
CREDITOS LIBERADOS	100	380
ARTESAO PARTICIPANTES		158

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2443 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERT		0	2.566	0
Total do Programa			2.566	0	2.566

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4032 PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA

Objetivo : MUNICIPALIZAR AS ACOES REFERENTES A INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA; CAPTAR VAGAS JUNTO AS EMPRESAS E OFERTA-LAS AOS CIDADAOES EM SITUACAO DE DESEMPREGO; REALIZAR PESQUISAS PERIODICAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO NO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE PESSOAS EMPREGADAS COM APOIO DO PAT	UNIDADES	2.870	3.950
PESQUISAS REALIZADAS POR ANO	UNIDADES	1	4
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PROJETO CARPE DIEM	UNIDADES	0	238

Valores Expressos em M\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
1578 MUNICIPALIZACAO DO POSTO DE ATEND. AO TRABALHADOR	SERT		0	0	0	100	100	
2770 MUNICIPALIZACAO DO POSTO DE ATEND. AO TRABALHADOR	SERT	PESSOAS	1125	400	0	400	400	
Total do Programa			400	400	0	100	500	

M

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

MANTER TODA A AREA TERRITORIAL URBANA LIMPA E ORGANIZADA PROPORCIONANDO AS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2012

	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
LIXO DISPOSTO	TONELADA/DIA	500	480
ENTULHO DISPOSTO	M3/DIA	500	520
LIXO DOMICILIAR RECOLHIDO	TONELADA/DIA	450	495
LIXO HOSPITALAR RECOLHIDO	TONELADA/MES	60	73
RUA VARRIDA	M2/MES	13	14
ATERRO IMPLANTADO	PERCENTUAL	0	0
MATERIAL UTILIZADO	PERCENTUAL	0	0
ENTULHO RECOLHIDO ECONOMICO	M3/DIA	3.100	6.835
INSTALACAO DE ECOFORTO	PONTOS INSTALADOS	16	0
INSTALACAO ATERRO SANITARIO	PERCENTUAL	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	SBOBE	PERCENTUAL	39	0	100	100
1404 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	SBOBE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	20	20
1534 IMPLANTACAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SBOBE	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	10	0	121	121
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	SBOBE	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	130	0	20.368	20.368
2165 RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SBOBE	M2 DE RUAS VARRIDAS/RMS	19	0	1.590	1.590
2168 VARRIDAO DE RUAS	SBOBE	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	0	5.104	5.104
2169 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	SBOBE	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	118	0	3.000	3.000
2692 MANUTENCAO DO ATERRO DE INERTES	SBOBE	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	118	0	1.452	1.452
2697 MANUTENCAO DE PONTO DE COLETA DE ENTULHO	SBOBE	METROS CUBICOS - M3	1795	530	0	530
Total do Programa			32.044	241	32.285	32.285

M

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5002 CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

IMPLANTAR E MANTER AREAS DE LAZER, EQUIPAMENTOS PUBLICOS, CALÇADAS, AREAS VERDES, ILLUMINACAO PUBLICA QUE PROPORCIONEM CONDICORES FAVORAVELIS PARA O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO SOROCABANA.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador : Unidade de Medida

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
M2- METROS QUADRADOS	2.900.000	3.859.900
M2- METROS QUADRADOS	0	480
UNIDADES	37	37
M2- METROS QUADRADOS	145.000	20.000

Valores Expressos em R\$ milharas medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SBOBE	METROS QUADRADOS	56250	0	3.087	3.087
1106 IMPLANTACAO DE CICLOVIA	SBOBE	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	4	0	2.300	2.300
1110 IMPLANTACAO DE CALÇADAS	SBOBE	METROS QUADRADOS	650	0	1.930	1.930
1115 IMPLANTACAO DE ILLUMINACAO PUBLICA	SBOBE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	9	0	1.610	1.610
1410 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE FRIEDIOS	SBOBE	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	1.873	1.873
2170 MANUTENCAO DA ILLUMINACAO PUBLICA	SBOBE	PERCENTUAL	100	12.681	0	12.681
2172 MANUTENCAO DE CALÇADAS	SBOBE	METROS QUADRADOS	130	1.220	0	1.220
2300 IMPLANTACAO DE CICLOVIA	SBOBE	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	4	110	0	110
2306 MANUTENCAO PAISAGISTICA	SBOBE	METROS QUADRADOS	1061472	7.162	0	7.162
Total do Programa			21.173	10.600	31.973	31.973

Handwritten signature

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo :

IMPLANTACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS QUE PROPICIEM A MELHORA DAS CONDICIONES DE MOBILIDADE URBANA DA POPULACAO SOROCABANA.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
AREA RECAPEADA	M2- METROS QUADRADOS	9.300	39.000
CALCIMENTO INPLANTADO	M2- METROS QUADRADOS	4.500	2.917

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Deep Correntes	Deep de Capital	
1109 OBRAS NO SISTEMA VIARIO	SBOBE	M2. CONSTRUIDOS/M2	16000	0	3.443	3.443
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SBOBE	M2. CONSERVADOS/M2	77	19.000	0	19.000
2174 RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SBOBE	M2. CONSERVADOS/M2	9750	5.500	0	5.500
Total do Programa				24.500	3.443	27.943

ML

Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo :

GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAM)

Indicador :

Unidade de Medida

CONSTRUCAO DE PRÉDIO
CONSULTAS/EXAMES/PROGRAMAS PREVENTIVOS
DIBANDAS ATENDIDAS

% PERCENTUAL

Indice mais Recente
0
2
1

Indice Futuro 2012

1
2
2

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1215 MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	SETRAN	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	0	0	50	50
1687 BICICLETA PUBLICA	SETRAN	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	125	0	500	500
1689 TERMINAL SUBURBANO	SETRAN	PERCENTUAL	80	0	50	50
2178 SUBSIDIO AS EMPRESAS CONCESSONARIAS DE TRANSPORTE COLETIVO	SETRAN	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.	0	12.000	0	12.000
2438 MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	SETRAN	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	0	100	0	100
2760 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E DO TRANSITO	SETRAN		0	18.860	0	18.860
Total do Programa			30.960	600	31.560	31.560

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo : COMBATER AS ENCHENTES.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

UNIDADES	0	30.000
OBRA DO CANAL DO CORREGO ITANGUA E OUTROS BAIRROS	0	5.000
IMPLANTACAO DE NOVAS GALERIAS EM RUAS COM PROBLEMAS	100	100
CONSERVACAO DAS MARGENS DOS CORREGOS		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
							% PERCENTUAL	Total do Programa
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS AS	SAAB	MTS CANALIZADOS/MTS PERCENTUAL	12500	0	10.427	10.427	0	3.000
1605 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E GALERIAS	SAAB	% PERCENTUAL	100	0	0	0	0	0
2223 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAB	% PERCENTUAL	100	1.000	0	1.000	0	0
2819 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAB	MTS CANALIZADOS/MTS UNIDADES	11400	6.057	0	6.057	0	0
2820 ESTUDOS DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES	SAAB	% PERCENTUAL	3000	900	0	900	0	0
Total do Programa						7.957	13.427	21.384

Handwritten signature

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo : MANUTENCAO E OPERACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)

Indicador : Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
IMPLANTACAO DOS INTERCEPTORES DE ESGOTO	0	50.000
AMPLIACAO DE REDES COLETORES E ETES	0	41.000
CONSTITUCAO DE RESERVATORIOS E ANEIS DE DISTRIBUICAO	45.000	75.000
CONSTRUCAO STA VITORIA REGIA	0	30.000
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TELEMETRIA	100	100
MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares m6dicos / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAB	LITROS/SEGUNDO	75000	0	0	8.621	75000	0
1608 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SAAB	UNIDADES	50000	0	0	7.900	50000	0
1609 MANUTENCAO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SAAB	UNIDADES	41000	0	0	800	41000	0
1610 MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAB		0	0	0	800	0	0
1611 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAB		0	0	0	1.100	0	0
1612 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	SAAB		0	0	0	1.100	0	0
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAB	PERCENTUAL	100	2.090	0	0	100	2.090
2182 MANUTENCAO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SAAB	UNIDADES	41000	17.000	0	17.000	41000	17.000
2183 MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAB	PERCENTUAL	100	17.000	0	17.000	100	17.000
2184 MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAB	PERCENTUAL	0	1.000	0	1.000	0	1.000
2185 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAB	PERCENTUAL	0	1.000	0	1.000	0	1.000
Total do Programa						37.090	20.321	57.411

Handwritten mark

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo :

PRESTAR SERVICOS FUNERARIOS EFICIENTES E MANTER AS INSTALACOES DOS CEMITERIOS, ADEQUADAS AO ATENDIMENTO DA POPULACAO SOROCABANA.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

CONSERVACAO DE AREA | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	SBOBE	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	0	0	418	418
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	SBOBE		0	16	0	16
2184 CONSERVACAO DO CEMITERIO	SBOBE		0	117	0	117
Total do Programa			133	418		551

M

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :

GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ACOES QUE PROPICIAM A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA A CIDADE DE SOROCABA.

Orçao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2012

DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS

§ PERCENTUAL

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2011

Acao	Orçao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1543 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SBOBE)	SBOBE	UNIDADES/CONSERVADAS	0	0	437	437
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SBOBE)	SBOBE		0	16.528	0	16.528
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS (SBOBE)	SBOBE		0	230	0	230
4094 REGIME DE ADIANTAMENTO (SBOBE)	SBOBE		0	60	0	60
Total do Programa			16.818	437	17.255	17.255

M

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5013 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo :

PROJETOS URBANISTICOS E ATENDIMENTO A LEI 8.161 PLANO DIRETOR QUARTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACAO E REGULAMENTACAO DE ARTIGOS.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA HABITACAO E URBAN. (SEHAB)

Indicador :

Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

Valores Expressos em R\$ milharas medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2012		
						Total	Total	
1552 PROJETOS URBANISTICOS	SEHAB		0	0	1.000	1.000	1.000	
Total do Programa						0	1.000	1.000

Handwritten signature

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5014 GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo : GERIR ADMINISTRATIVAMENTE A ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO URBANO.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA HABITACAO E URBAN. (SEHAB)

Indicador : Unidade de Medida | Indica mais Recente | Indice Futuro 2012

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1557 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEHAB		0	0	100	100
2350 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEHAB		0	7.770	0	7.770
2717 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	SEHAB		0	50	0	50
Total do Programa				7.820	100	7.920

RA

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5015 BOROCABA TOTAL

Objetivo :

CONSTRUCCAO E REVITALIZACAO DE AVENIDAS, CONSTRUCCAO DE PARQUES E DE NOVAS PASSAGENS DE NIVEL.

Orgao Responsavel Principal : 03.05.00 UNIDADE DE EXECUCAO DE PROGRAMA (UEP)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
CONCLUSAO DO COMPLEXO ULYSSES GUIMARAES	% PERCENTUAL	25	100
CONCLUSAO DO COMPLEXO FRANCO MONTORO	% PERCENTUAL	25	100
CONCLUSAO DO COMPLEXO MARIO COVAS	% PERCENTUAL	25	100
AREAS REVITALIZADAS	% PERCENTUAL	25	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1384 OBRAS DO SISTEMA VIARIO	UEP	CONCLUSAO DOS COMPLEXOS %	100	0	12.000	12.000
1541 MANUTENCAO DO SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA UEP	UEP		0	0	73	73
2708 APOIO TECNICO E FISCALIZACAO DE OBRAS	UEP		0	5.000	0	5.000
2709 AUDITORIA EXTERNA	UEP		0	42	0	42
2710 MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA UEP	UEP		0	1.515	0	1.515
TOTAL DO PROGRAMA				6.557	12.073	18.630

CPM

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5017 IMPLANTACAO DO POUATEMPO

Objetivo :

IMPLANTACAO DE UMA UNIDADE DO POUATEMPO FIXO EM SOROCABA.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRET. DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais recente

Indice Futuro 2012

IMPLANTACAO DO POUATEMPO

UNIDADES

% PERCENTUAL

0

0

1

100

OPERACAO DO POUATEMPO

% PERCENTUAL

0

0

1

100

Valores Expressos em R\$ milharas medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	
2707 MANUTENCAO DO POUATEMPO	SGP	DEMANDAS ATENDIDAS %	100	100	100
Total do Programa			100	0	100

PA

71

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5019 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

FOMENTAR ACESS PARA DESENVOLVIMENTO DE MORADIAS POPULARES

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA HABITACAO E URBAM. (SERHAB)

Indicador :

PERCENTUAL DE PROJETOS EFETUADOS

PERCENTUAL DE AREAS ADQUIRIDAS

PERCENTUAL DE INFRAESTRUTURA EXECUTADA

Unidade de Medida

‡ PERCENTUAL

‡ PERCENTUAL

‡ PERCENTUAL

Indice mais Recente

0

0

32

Indice Futuro 2012

25

25

16

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012		
							‡ PERCENTUAL	‡ PERCENTUAL	
1781 INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	SERHAB	‡ PERCENTUAL	0	0	3.500	3.500	‡ PERCENTUAL	‡ PERCENTUAL	
Total do Programa							0	3.500	3.500

Programa : 5020 REGULACAO FUNDIARIA

Objetivo : PROMOVER A REGULACAO FUNDIARIA NO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEM)

Indicador : Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
PERCENTUAL DE AREAS URBANIZADAS	0	25
PERCENTUAL DE CADASTROS EFETUADOS	0	25
PERCENTUAL DE AREAS LEVANTADAS	40	17
PERCENTUAL DE PLANOS E CONCESSOES EFETUADOS	0	25
PERCENTUAL DE REGULACOES EFETUADAS	0	25

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1784 AVALIAR SITUACAO URBANA, JURIDICA E ELABORAR PLANO/SEU DE REGULACAO FUNDIARIA URBANA		AVALIACAO / UNIDADES	4	0	600	600
4099 AVALIAR A SITUACAO URBANISTICA, JURIDICA E ELABORAR PLANOS DE REGULACAO FUNDIARIA URBANA		% PERCENTUAL	0	1.850	0	1.850
Total do Programa			4	1.850	600	2.450

Handwritten signature

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6013 ADMINISTRACAO DE PARCERIAS

Objetivo :

PROMOVER INTEGRACAO ENTRE O PODER PUBLICO, INICIATIVA PRIVADA E ASSOCIACOES.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS
JOVENS ATENDIDOS

% PERCENTUAL
UNIDADES

90
300

100
2.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1602 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEPAR		0	0	55	55
2430 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEPAR		0	742	0	742
4092 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEPAR)	SEPAR		0	12	0	12
Total do Programa				754	55	809

MM

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6015 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Objetivo : INCREMENTAR A RIQUEZA DO MUNICIPIO DE SOROCABA E REGIAO
 PROMOVENDO A CULTURA DA INOVACAO E DA COMPETITIVIDADE DAS
 EMPRESAS E INSTITUCOES GERADORAS DE CONHECIMENTO INSTALA-
 DAS NO PARQUE E ASSOCIADAS A ELE.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
IMPLANTACAO DE UNIDADE	% PERCENTUAL	20	90
IMPLANTACAO DE UNIDADE	UNIDADES	0	1
OPERACAO DE UNIDADE	% PERCENTUAL	0	100

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1576 ELABORACAO DE PROJETOS (SEDE)	SEDE	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	100	0	500	500
1577 IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	SEDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.		0	27.324	27.324
2769 IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	SEDE	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		500	0	500
2773 OPERACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	SEDE	PERCENTUAL	100	6.360	0	6.360
Total do Programa				6.860	27.824	34.684

Programa : 6016 TERMINAL INTERMODAL RODOFERROVIARIO

Objetivo : REALIZACAO DE ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE TERMINAL INTERMODAL RODOFERROVIARIO EM SOROCABA.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDES)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais recente

Indice Futuro 2012

RELATORIO DE DIAGNOSTICO

UNIDADES

0

PROJETO BASICO

UNIDADES

0

PLANO DE NEGOCIO

UNIDADES

0

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2011

Valores 2012

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2774 DIAGNOSTICO CONTEXTUAL	SEDES	RELATORIO DE DIAGNOSTICO		0	0	100
2775 MODELAGEM DO TERMINAL INTERMODAL	SEDES	PROJETO BASICO		0	0	10
		UNIDADES		100	0	100
		UNIDADES		10	0	10
		Total do Programa		110	0	110

M

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6017 PROMOVER O DESENVOL. SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO

Objetivo :

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CONCILIANDO O INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE/COMPETITIVIDADE COM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A QUALIDADE DE VIDA.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
UNIDADES	20	150
EVENTOS EXTERNOS REALIZADOS	1	9
EVENTOS INTERNOS REALIZADOS	15	45
REALIZACAO DE MISSOES	1	6
IMPLANTACAO DE UNIDADES	20	100
REALIZACAO DE EVENTOS	15	45
REALIZACAO DE ESTUDOS	0	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1579 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)	SEDE		0	0	15
1560 MANUTENCAO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVA	SEDE		0	0	30
2777 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)	SEDE		0	1.636	0
2778 MANUTENCAO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVA	SEDE		0	628	0
Total do Programa			2.264	45	2.309

M

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6018 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

Objetivo :

PROMOVER A INCLUSAO SOCIAL E ECONOMICA ATRAVES DO APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO.

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)

Indicador :

Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

RESIDENCIAS ATENDIDAS PELA COLETA SELETIVA

16.000

80.000

MATERIAL RECICLADO COLETADO

3.000

9.500

NUMERO DE COOPERADOS

160

300

PARTICIPANTES EM CAPACITACAO POR ANO

50

300

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
							Meta Fisica	Desp Correntes
1775 PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SEPAR		0	0	1.500	1.500		
4091 PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SEPAR	T - TONELADAS	0	1.150	0	1.150		
Total do Programa						1.150	1.500	2.650

Programa : 6019 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PROMOVER ACOES NO MUNICIPIO PARA MELHORIAS AMBIENTAIS.

Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
PESSOAS ATENDIDAS EM RELACAO AS DEMANDAS E ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	§ PERCENTUAL	0	15
QUANTIDADE DE PARQUES MUNICIPALIS	UNIDADES	6	9
QUANTIDADE DE PARQUES REVITALIZADOS	UNIDADES	2	5
NUMERO DE VISITANTES	UNIDADES	800.000	1.100.000
PLANTIO DE MUDAS	UNIDADES	40.000	80.000
JARDIM BOTANICO IMPLANTADO	UNIDADES	0	1
PLANO DIRETOR AMBIENTAL IMPLANTADO	§ PERCENTUAL	0	1
DIRETIVAS IMPLANTADAS EM RELACAO AS EXISTENTES	§ PERCENTUAL	52	87
VIABILIZACAO DO ATERRAO	§ PERCENTUAL	0	80
RECUPERACAO DE AREA	§ PERCENTUAL	0	80

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1267 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SEMA	UNIDADES	0	0	200	200
1613 CONSTRUCAO E REVITALIZACAO	SEMA	PERCENTUAL	9	0	500	500
1616 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMA	PERCENTUAL	100	0	50	50
2351 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SEMA	§ PERCENTUAL	0	800	0	800
2541 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	§ PERCENTUAL	0	1.400	0	1.400
2827 MANUTENCAO DOS PARQUES	SEMA	UNIDADES	9	4.120	0	4.120
2830 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMA	§ PERCENTUAL	100	5.796	0	5.796
Total do Programa				12.116	750	12.866

Handwritten signature

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6020 EDUCACAO AMBIENTAL

Objetivo :

PROMOVER ATIVIDADES E CULTURAS DE FORMA A SENSIBILIZAR A POPULACAO PARA QUESTOES AMBIENTAIS.

Orgao Responsavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

Indicador :

Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	4	9
NUMERO DE VISITANTES	UNIDADES	180.000	320.000
NUMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS NO ANO	UNIDADES	3	5
NUMERO DE MICRO BACIAS	UNIDADES	0	5
IMPLANTACAO DE CENTRO EDUCADOR	UNIDADES	0	1
NUMERO DE ENTIDADES ENVOLVIDAS	% PERCENTUAL	0	60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1625 O RIO DA MINHA CIDADE	SEMA	UNIDADES	0	0	15	15
2840 CAMPANHAS EDUCATIVAS E COMUNICACAO	SEMA	UNIDADES	0	90	0	90
Total do Programa			0	90	15	105

M

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo :

PROMOVER A ARRECADACAO DE TRIBUTOS E REALIZAR O CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A LEGISLACAO, REFERENTE AS PECAS DE PLANEJAMENTO.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEP)

Indicador :

Indice Futuro 2012

PREVISAO DE ARRECADACAO DA DIVIDA ATIVA

Unidade de Medida

- Indice mais Recente

34.530

17.665

34.530

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
							VALOR EM R\$	MILHAR
1532 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEP)	SEP		0	0	60	60		
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEP)	SEP		0	14.324	0	14.324		
2247 COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	SEP		34530	798	0	798		
Total do Programa						15.122	60	15.182

MA

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo :

MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRET. DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	75	100
PREMIOS REALIZADOS	UNIDADES	2	5
DEMANDAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	55	90
PLENARIAS REALIZADAS	UNIDADES	3	6
FAMILIAS CADASTRADAS	UNIDADES	10.000	50.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACSO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1461 MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SGP	SGP		0	0	250	250
1535 BANDEIRAS EDUCADORAS	SGP		0	0	20	20
1780 PMAT-PROG MODERN ADM TRIB E GESTAO SRT SOC BASICOS	SGP		0	0	4.055	4.055
2408 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SGP		0	6.344	0	6.344
Total do Programa			6.344	6.344	4.325	10.669

M

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :

DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Orçao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

ATENDIMENTO DE RECLAMACOES POR ANO UNIDADES

MILHAR

6.724

8.500

20.000

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

ACAO	Orçao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1196 REESTRUTURACAO DO PROCON	SEJ		0	0	90	90
1531 REESTRUTURACAO FISICA, SISTEMAS E CAPACITACAO	SEJ		0	0	150	150
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTECINOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	SEJ	VALOR EM R\$	2000	390	0	390
2432 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEJ		0	12.436	0	12.436
2433 MANUTENCAO DO PROCON	SEJ	NOMERO DE RECLAMACOES	619	130	0	130
4095 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEJ)	SEJ	UNIDADES	0	190	0	190
6000 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (SEJ)	SEJ	UNIDADES	0	180	0	180
Total do Programa				13.326	240	13.566

Handwritten signature

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo :

CRELACAO DE CAMPANHAS PARA EXPANDIR OS PROJETOS, SERVICOS E ACOES VOLTADOS A POPULACAO, SEM COMO DIVULGAR AS POTENCIA- LIDADES DO MUNICIPIO PARA OS INVESTIDORES/EMPRESAS QUE PRE- TENDEM CONHECER A CIDADE; E MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE PARTICIPANTES		80	140
PUBLICIDADE EM RELACAO AOS SERVICOS PRESTADOS	% PERCENTUAL	25	70
PADRONIZACAO EM RELACAO AOS PROPRIOS	% PERCENTUAL	40	100
NUMERO DE ESPACOS CIDADAO EM RELACAO AS ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	0	75
SERVICOS ATENDIDOS	% PERCENTUAL	70	90
FOTOS DISPONIVEIS	UNIDADES	0	500.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1584 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM	PERCENTUAL	0	0	120	120
1585 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	PERCENTUAL	100	0	50	50
1586 RADIO E TV - WEB CIDADAO	SECOM	PERCENTUAL	0	0	500	500
1587 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECOM	SECOM	PERCENTUAL	0	0	150	150
1588 PORTAL DA PREFEITURA	SECOM	PERCENTUAL	0	0	30	30
2442 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECOM	PERCENTUAL	0	2.476	0	2.476
2764 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM	PERCENTUAL	70	2.500	0	2.500
2785 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	PERCENTUAL	100	220	0	220
2786 ESPACO CIDADAO	SECOM	PERCENTUAL	65	80	0	80
Total do Programa				5.276	850	6.126

Handwritten signature

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

CN-SIFEM

CONAM

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais recente

Indice Futuro 2012

	315	0
M2 DE AREA SUBSTITUIDA	88	6
CONTRACAO DE FUNCIONARIOS	0	7,50
INFLACAO DO PERIODO + AUMENTO VEGETATIVO DA FOLHA	50	80
VELOCIDADE E EFICIENCIA	0	4,50
TAXA DE INFLACAO DO PERIODO	2.448	300
BENS ADQUIRIDOS	3.090	0
AREA CONSTRUIDA		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1072 COMPLEMENTACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CM	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1080	0	4.500	4.500
1078 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	300	0	1.000	1.000
1079 IMPLANTACAO DA RADIO LEGISLATIVA	CM	UNIDADES	1	0	100	100
2258 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	24.500	0	24.500
2314 CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEIÇAMENTO TECNICO DOS FUNCIONARIOS DA CAMARA	CM	PESSOAS EMPREENHADAS/UNIDADE	0	80	0	80
2691 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	CM		6	50	0	50
4082 REGIME DE ADIANTAMENTO (CAMARA)	CM		0	70	0	70
4083 PUBLICIDADE LEGAL (CAMARA)	CM		0	30	0	30
4084 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (CAMARA)	CM		0	10	0	10
Total do Programa				24.740	5.600	30.340

AN

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7007 ADMINISTRACAO

Objetivo :

ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEMANDAS INTERNAS PARA SUSTENTACAO DAS ACOES DE GOVERNO, BUSCANDO QUALIDADE, AGILIDADE E ECO-NOMICIDADE DOS PROCESSOS.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
AGILIDADE NA CONCLUSAO DE PROCESSOS LICITATORIOS	DIAS	100	91
EFICIENCIA DA GESTAO DE ATIVOS PERMANENTES EM AMOXIARIFADO	DIAS	100	45
RECLAMACOES VIA 156 RESPONDIDAS EM ATÉ 30 DIAS	% PERCENTUAL	89	100
AGILIDADE DE MANUTENCAO CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA	DIAS	100	86

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACRO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2012		
						Total	Total	
1197 ADEQUACAO, MODERNIZACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS	SEAD	SEM ADQUIRIDO/UNIDADES	0	0	500	500	500	
SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEAD)			0	42.242	0	42.242	42.242	
2400 ADEQUACAO, MODERNIZACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS	SEAD							
SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEAD)								
Total do Programa						42.242	500	42.742

ML

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7008 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SAAS

Objetivo :

MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAL DA AUTARQUIA.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAS)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS	§ PERCENTUAL	100	100
REFORMULAR E MANTER O PARQUE INFORMATICO	§ PERCENTUAL	65	80
GERENCIAMENTO OPERACIONAL E COMERCIAL DE LEITURAS	§ PERCENTUAL	80	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACSO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1606 MANUTENCAO SISTEMA DE INFORMATICA	SAAS	PERCENTUAL	80	0	450	450
1607 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SAAS	§ PERCENTUAL	0	0	800	800
2120 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SAAS	§ PERCENTUAL	0	56.246	0	56.246
2821 SISTEMA DE COBRANCA	SAAS	PERCENTUAL	100	4.853	0	4.853
2822 MANUTENCAO SISTEMA DE INFORMATICA	SAAS	PERCENTUAL	80	700	0	700
9004 RESERVA DE CONTINGENCIA DO SAAS	SAAS	§ PERCENTUAL	0	5.000	0	5.000
Total do Programa				66.799	1.250	68.049

Programa : 7009 GESTAO DE PESSOAS

Objetivo :

GARANTIR A MANUTENCAO E AMPLIACAO DO QUADRO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE ATUAL; PROMOVER A CAPACITACAO DOS SERVIDORES SEM COMO A PROMOCAO DA VIDA FUNCIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desap Correntes | Desap de Capital | Total

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE PARTICIPANTES	UNIDADES	200	400
PARTICIPANTES POR ANO NOS CURSOS DA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA	UNIDADES	5.000	5.700
REDUCCAO DO CUSTO EM RELACAO A CONCURSO ANTERIOR	% PERCENTUAL	0	6.000
SERVIDORES TREINADOS	UNIDADES	5	3
NUMERO DE TREINAMENTOS	UNIDADES	16.000	18.000
INDICE DE APLICABILIDADE AO TRABALHO	% PERCENTUAL	300	360
	% PERCENTUAL	80	90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desap Correntes	Desap de Capital	Total
1216 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERH		0	0	15	15
2299 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERH		0	15.672	0	15.672
12370 IMPLANTACAO DE TREINAMENTOS FUNCIONAIS E COMPORTAMENTAIS E OTIMIZACAO DA COMUNICACAO INTERNA	SERH	SERVIDORES TREINADOS	360	150	0	150
12807 CONCURSO/PROCESSO SELETIVO	SERH	% PERCENTUAL		450	0	450
12808 FUNCIONARIANDO	SERH	PARTICIPANTES	5700	246	0	246
12810 CAPACITACAO DE LIDERES	SERH	PARTICIPANTES	400	240	0	240
4100 ART. 4 LEI 8336/07 - REPASSE FUNSERV	SERH	% PERCENTUAL		1.211	0	1.211
Total do Programa				17.969	15	17.984

M

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7011 MANUTENCAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO

Objetivo :

MANUTENCAO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO E DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012		
							Desp Correntes	Desp de Capital	
2407 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CPE		0	2.567	0	2.567	0	0	
2761 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CPE		0	60	0	60	0	0	
Total do Programa							2.627	0	2.627

M

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7012 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo :

MAIOR AGILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DAS INFORMA-
COES PARA OS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRET.DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

PONTOS DE ACESSO LIVRE A INTERNET

UNIDADES

6

50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1195 ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T. I.	SGP		0	0	500	500	
2367 INTEGRACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SGP		0	1.800	0	1.800	
2705 ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DE T. I.	SGP		0	800	0	800	
2706 CIDADE DIGITAL	SGP	UNIDADES	15	600	0	600	
Total do Programa				3.200	500	3.700	

W

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7013 IMPRENSA OFICIAL

Objetivo :

DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIARIO; CRIAR O DIARIO OFICIAL VIRTUAL, COM TODAS AS PUBLICACOES FEITAS TAMBEM PELA INTERNET.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011			
NUMERO DE EDICOES IMPRESSAS	UNIDADES	520.000	520.000	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
QUANTIDADE DE PESSOAS COM ACESSO	UNIDADES	10.000	80.000				
Valores 2012							
2782 JORNAL MUNICIPIO DE SOROCABA	SECOM			0	680	0	680
2783 IMPRENSA OFICIAL ONLINE	SECOM			0	50	0	50
Total do Programa				730	0	0	730

Handwritten mark

Programa : 7014 ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Objetivo :

GARANTIR OS BENEFICIOS, SALARIOS A SAUDE FISICA E MENTAL E PSICOLOGICA DE TODOS OS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE; DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERRH)

Indicador :	Unidade de Medida	Indices mais Recente	Indices Futuro 2012
AULAS DE GINASTICA LABORAL	H - HORAS	1.000	2.100
EMISSAO DE LAUDOS	UNIDADES	216	270
EXAMES MEDICOS COMPLEMENTARES	UNIDADES	170	320
SATISFACAO	% PERCENTUAL	0	80
IDEIAS	UNIDADES	0	150
VALOR DAS REFEICOES	VALOR EM R\$	2.642	3.508
VALOR CESTAS BASICAS	VALOR EM R\$	4.158	4.851
VALOR VALE TRANSPORTE	VALOR EM R\$	2.793	5.527

Valores Expressos em R\$ milhars medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1596 SAUDE E SEGURANCA DO SERVIDOR	SERH		0	0	471	471
2487 SAUDE E SEGURANCA DO SERVIDOR	SERH		0	70	0	70
2790 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERH		0	500	0	500
2791 FORNECIMENTO DE REFEICOES	SERH	UNIDADES	3508	2.400	0	2.400
2798 FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE	SERH	UNIDADES	5527	1.450	0	1.450
2799 FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS	SERH	UNIDADES	4851	6.500	0	6.500
2800 SISTEMATIZACAO DA ARH	SERH		0	20	0	20
2801 RECLAMO DE COMUNICACAO	SERH	% PERCENTUAL	0	25	0	25
2802 AMPLIACAO DE ATIVIDADE ENDOMARKETING	SERH	% PERCENTUAL	80	85	0	85
2803 BANCO DE IDEIAS	SERH	% PERCENTUAL	50	100	0	100
Total do Programa			11.150	471		11.621

M

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7015 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Objetivo :

MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GO
VERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Orgao Responsavel Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE GOV. E REL. INST (SGRI)

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS | % PERCENTUAL | BENEFICIARIOS | UNIDADES | 100 | 10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1778 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SGRI)	SGRI		0	0	50
14087 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SGRI)	SGRI		0	1.612	0
4550 PROGRAMA DE COMBATE AS ATIVIDADES IRREGULARES OU ILEGALIS NO MUNICIPIO	SGRI	BENEFICIARIOS	0	10	0
Total do Programa			1.622	50	1.672

MS

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo :

PLANEJAMENTO, OPERACAO, FISCALIZACAO, EDUCACAO E CONTROLE DO TRAFEGO E TRANSITO.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)

Indicador :

Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores 2012		
PERSONAS		40.000	160.000			
PROJETO DE MELHORIA DE PONTO CRITICO DO SISTEMA VIARIO	UNIDADES	10	10			
TRAVESSIA ELEVADA	UNIDADES	20	20			
UTILIZACAO DO CINTO DE SEGURANCA	PERCENTUAL	80	95			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1083 AQUISICAO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS	SETRAN	UNIDADES	0	0	100	100
1123 MELHORIA DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	SETRAN	PERCENTUAL	100	0	500	500
2439 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SETRAN		0	4.756	0	4.756
2532 FISCALIZACAO, OPERACAO E SINALIZACAO	SETRAN	FISCALIZACAO/UNIDADES	0	8.000	0	8.000
2596 PEDALA SOROCABA	SETRAN	PARTICIPANTES	40000	270	0	270
14093 REGIME DE ADIANTAMENTO (SETRAN)	SETRAN		0	12	0	12
				Total do Programa	600	13.638

M

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo :

MANTER EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E ACESSORIOS EM CONDICOES DE USO

Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SISCO)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
CONSTRUCAO DE PREDIO	0	0
UNIFORME GMS	377	377
CAPACITACAO EFETIVO GMS	377	377
CONJUNTO DE EQUIPAMENTO GMS	0	150
VIATURAS 4 RODAS GMS	34	47

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1526 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SISCO	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	0	500	500
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SISCO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	19.002	0	19.002
2846 CAPACITACAO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	SISCO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	377	285	0	285
2847 ESTRUTURACAO DA GMS PARA O AUMENTO DE EFETIVO	SISCO	PESSOAS	150	185	0	185
Total do Programa				19.472	500	19.972

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 8003 APOIO DEF. MAC. A SER. PUBL. E AO COMB. SINIS. E SALV

Objetivo :

ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEMANDAS RECEBIDAS POR ENTIDADES DAS FORÇAS PUBLICAS CONVENIADAS. BUSCANDO QUALIDADE, AGILIDADE E ECONOMIA DE PROCESSOS.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)

Indicador :

Unidade de Medida : AGILIDADE DE MANUTENCAO CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA DIAS

Indice mais Recente : 100

Indice Futuro 2012 : 86

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1266 MANUTENCAO DO SERVICO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL E BOMBEIROS	SEAD	PERCENTUAL	0	0	220	220
1696 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	SEAD	PERCENTUAL	0	0	500	500
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	SEAD	PERCENTUAL	100	424	0	424
2328 MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS ESTADUAL E FEDERAL	SEAD	AVALIACAO / UNIDADES	0	2.220	0	2.220
Total do Programa				2.644	720	3.364

Handwritten signature

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 8005 GESTAO DE SEGURANCA

Objetivo : MANTER EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E ACESSORIOS EM CONDICAOES DE USO

Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
CONSTRUCAO DE PREDIO	UNIDADES	4	7
PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	0	120
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	UNIDADES	0	7
INSCRICOES EM MEIOS DE COMUNICACAO	UNIDADES	0	120.000
ACOES DE FISCALIZACAO	UNIDADES	0	124
VALE TRANSPORTE	UNIDADES	23.500	47.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1620 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)	SESCO	UNIDADES	0	0	0	500
1622 BASES COMUNITARIAS	SESCO	OBRS REALIZADAS	0	0	100	100
1623 TOLERANCIA ZERO AS DROGAS	SESCO	UNIDADES	0	0	50	50
2834 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)	SESCO	UNIDADES	0	8.409	0	8.409
2835 BASES COMUNITARIAS	SESCO	OBRS REALIZADAS	7	60	0	60
2837 181-DISQUE DENUNCIA	SESCO	INTERVENCOES	120000	582	0	582
2838 TRAVESSIA ESCOLAR	SESCO	UNIDADES	0	25	0	25
2839 TOLERANCIA ZERO AS DROGAS	SESCO	UNIDADES	0	100	0	100
2841 GUANDA CIDADAO/AIRADORES DO TIRO DE GUERRA	SESCO	UNIDADES	47000	754	0	754
Total do Programa				9.930	650	10.580

Handwritten signature

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 8009 DEFESA CIVIL (SIBSCO)

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 35.00.00 SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SIBSCO)

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS | % PERCENTUAL

Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

ACSO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1922 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SIBSCO			0	0	500
4552 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SIBSCO			0	0	575
Total do Programa				0	0	1.075

AM

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo :

APURAR VALORES DEVIDOS DE PASEP PARA CUMPRIR AS OBRIGACOES NOS PRazos ELIGIDOS.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SSEF)

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2012

ATRASSO NO PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
0001 PASEP - GERAL	SSEF		0	11.882	0	11.882
Total do Programa			11.882	0	0	11.882

Handwritten signature

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo :

CONTROLAR, ATUALIZAR E AMORTIZAR AS DÍVIDAS DA PMS, PARA PAGAMENTO NAS DATAS EXIGIDAS.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Indicador :

ATRASO NO PAGAMENTO DE PARCELAS DA DÍVIDA (DIAS)

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2012

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Valores 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	SSP		0	0	10.031	10.031
0008 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - JUROS E ENCARGOS	SSP		0	7.064	0	7.064
0009 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA - JUROS E ENCARGOS	SSP		0	1.600	0	1.600
Total do Programa			8.664	10.031	18.695	

ANEXO III - METAS B PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo : INDENIZAR PREJUIZOS CAUSADOS A TERCEIROS, ATRAVES DE CUMPRI
 MENTO DAS DECISOES JUDICIAIS.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

INDENIZACOES DE PEQUENA MONTA (QTD) | 12 | 6

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Deep Correntes	Deep de Capital	Valores 2012		
						2011	2012	
0012 INDENIZACOES	SEF		0	200	0	0	200	
Total do programa						200	0	200

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9004 PRECATORIOS JUDICIAIS

Objetivo :

PROJETAR E PAGAR OS PRECATORIOS CONFORME O MAPA JUDICIAL.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

PAGAMENTO DE PRECATORIOS % | % PERCENTUAL | 100 | 100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0014 PRECATORIOS JUDICIAIS DE NATUREZA ALIMENTICIA	SEF	% PERCENTUAL	100	1.984	0	1.984
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA	SEF	% PERCENTUAL	100	2.800	200	3.000
Total do Programa				4.784	200	4.984

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9005 CONTRIBUICOES A UNIAO (SAAE)
 Objetivo : CONTRIBUICAO DE 1% SOBRE A RECEITA.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
 Unidade de Medida : Unidade mais recente

Indicador : Indice Futuro 2012

		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011		Valores 2012		
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0016 PASBP - SAAE	SAAE		0	1.610	0	1.610
Total do Programa			1.610	0		1.610

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9006 SERVICO DA DIVIDA (SAAE)

Objetivo : GARANTIR OS PAGAMENTOS DA DIVIDA.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	† PERCENTUAL	100	100
PRECATORIOS NATUREZA ALIMENTICIA	† PERCENTUAL	100	100
PRECATORIO NATUREZA NAO ALIMENTICIA	† PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
0017 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAAE	ISAAB			8.410	5.385	13.795
0022 PRECATORIO JUD. DE NATUREZA ALIMENTICIA (SAAE)	SAAE			950	0	950
0023 PRECATORIOS JUD. DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA (SAAE)	SAAE			100	0	100
Total do Programa			9.460	5.385		14.845

AD

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9007 INDENIZACOES (SAAB)

Objetivo :

INDENIZAR DESAPROPRIACOES E DANOS A IMOVEIS.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)

Indicador :

DESAPROPRIACOES DE AREAS - PROPOSTAS

INDENIZACAO DE DANOS A IMOVEIS

Unidade de Medida

§ PERCENTUAL

§ PERCENTUAL

Indice mais Recente

100

100

Indice Futuro 2012

100

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Deep Correntes	Deep de Capital	Total
10018 INDENIZACAO DE AREAS DESAPROPRIADAS - SAAB	SAAB			0	0	500
10019 INDENIZACAO DE IMOVEIS POR DANOS - SAAB	SAAB			0	200	200
Total do Programa				200	500	700

MS

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2012					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012					
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo : RESERVA RECURSOS PARA COBERTURA DE RISCO ORCAMENTARIO E PASSIVOS CONTINGENTES.					
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SFP)					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012		
RISCOS †	† PERCENTUAL	1	1	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011	
Valores 2012					
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia	
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SFP		0	500	
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SFP		0	500	
Total do Programa				1.000	

108

ELABORACAO DA LDO-2012

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ORGAOS	A C O B S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
02.00.00	0	2.627	0	2.627
03.00.00	16.898	16.201	0	33.099
04.00.00	840	15.176	0	16.016
05.00.00	1.220	44.886	0	46.106
06.00.00	1.060	15.122	35.761	51.943
07.00.00	3.150	22.897	0	26.047
08.00.00	4.600	7.820	0	12.420
09.00.00	15.339	94.668	0	110.007
10.00.00	79.728	280.587	0	360.315
11.00.00	14.144	296.194	0	310.338
12.00.00	500	13.181	0	13.681
13.00.00	2.010	44.608	0	46.618
14.00.00	1.750	6.411	0	8.161
15.00.00	27.869	9.234	0	37.103
16.00.00	850	6.006	0	6.856
17.00.00	486	29.119	0	29.605
18.00.00	970	12.186	0	13.156
19.00.00	500	9.029	0	9.529
20.00.00	1.555	1.904	0	3.459
25.00.00	2.193	30.977	0	33.170
26.00.00	765	12.206	0	12.971
27.00.00	50	1.622	0	1.672
01.00.00	5.600	24.740	0	30.340
24.00.00	39.998	106.846	17.155	163.999
21.00.00	52.289	79.830	0	132.119
22.00.00	1.661	31.555	0	33.216
TOTAL	276.025	1.215.632	52.916	1.544.573

Handwritten signature

.....

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	1.251.857	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	233.066	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	59.650
--------------------------------	-----------	--------------------------------	---------	------------------------------------	--------

.....

M



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo •

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PL0 184/2011

Trata-se de projeto de lei ordinária que "*Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências*", de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Sorocaba, acompanhado da respectiva mensagem, da qual se extrai o seguinte excerto: "Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros: Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais, Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais e Quadro III - Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal, Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta mensagem" (fls. 02/17).

A proposição refere no seu Art. 1º, §§ 1º a 5º, que a presente Lei estabelece "*metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orienta a elaboração e a execução da respectiva Lei Orçamentária*", e acena sobre as alterações na legislação tributária, o equilíbrio das finanças públicas, avaliação dos resultados dos programas, transferências de recursos para entidades públicas e privadas, a autorização constante do art. 169 da CF e que compreende o ANEXO III (METAS E PRIORIDADES) a que se refere o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, integrante da Lei; o Art. 2º refere que as metas de resultados fiscais para o exercício de 2012 estão estabelecidas no ANEXO I (METAS FISCAIS), integrante desta Lei, com seus desdobramentos: Tabelas 2 a 10; o Art. 3º refere que os passivos contingentes estão avaliados no Anexo II (Tabela 1 - Riscos Fiscais e providências); o Art. 4º e seus §§ 1º e 2º referem que no exercício de 2012 fica autorizado o Executivo a "*transportar, remanejar ou transferir recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, sob forma de créditos adicionais*", observando como "*limite o valor das ações consignadas na Lei Orçamentária e objeto das alterações*"; os créditos adicionais abertos não poderão aumentar a despesa orçamentária; e de acordo com o disposto no Art. 167, VI, da CF, as transposições, remanejamentos ou transferências "*serão formalizadas através de Ato Administrativo*"; o Art. 5º, §§ 1º e 2º, referem que a Câmara Municipal elaborará sua proposta de orçamento, enviando-a ao Executivo até 30 de agosto de 2011; o Executivo encaminhará à Câmara até trinta (30) dias antes do prazo referido os estudos e estimativas das receitas para os exercícios de 2011 e 2012, da receita corrente líquida; os créditos adicionais suplementares que envolvam *anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo*



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Executivo com autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis da solicitação do mesmo Poder; o Art. 6º e *Parágrafo único* referem que na elaboração e execução da lei de orçamento a Administração "*buscará o equilíbrio das finanças públicas*", e cumprimento das vinculações constitucionais e legais, considerada a necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, nos termos dos macroobjetivos traçados no Plano Plurianual, vedando-se aos ordenadores de despesas a execução de despesas "*sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária*"; o Art. 7º, §§ 1º e 2º, referem que a lei de orçamento "*não consignará recursos para início de novos projetos*" caso não atendidos aqueles em andamento; o Art. 8º, §§ 1º e 2º, referem que a lei de orçamento estabelecerá "*reserva de contingência*" para atender riscos fiscais imprevistos, fixada no máximo em 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, sendo a utilização mediante abertura de créditos adicionais; o Art. 9º autoriza o Executivo a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas da Federação, desde que haja recursos disponíveis e lei autorizadora para tal fim, mediante convênios ou congêneres, "*quando os serviços não forem concorrentemente prestados pelo Município*"; o Art. 10 define despesas irrelevantes em face de valores de dispensa de licitação estabelecidos na Lei nº 8.666/93; o Art. 11, §§ 1º e 2º, estabelecem que o Poder Executivo estabelecerá, até trinta (30) dias após a publicação da Lei de Orçamento para 2012, a programação financeira e cronograma de desembolso mensal, e o repasse de recursos financeiros para o Legislativo fará parte da programação, na "*forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês*"; o Art. 12, §§ 1º a 7º, impõem o mesmo prazo do artigo anterior à Prefeitura e às entidades da Administração indireta na elaboração de metas bimestrais para realização das receitas estimadas, regulando as providências administrativas das entidades políticas e órgãos públicos em caso de frustração na arrecadação de receita, como limitação de empenho; o Art. 13, §§ 1º e 2º, referem da autorização para contratação e aumento da despesa com pessoal nas hipóteses legais que mencionam; o Art. 14 autoriza a revisão geral anual prevista na CF; o Art. 15 e *Parágrafo Único* obrigam os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo à tomada de providências nos respectivos setores de contabilidade e orçamento, com base nas despesas liquidadas, para apuração dos custos e resultados das ações e programas estabelecidos, que serão apresentados em quadros anuais à disposição da sociedade; o Art. 16 e *Parágrafo Único* referem que as transferências previstas no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal somente serão atendidas se houver disponibilidade na programação financeira; o Art. 17 refere a vedação da destinação de recursos a entidade privada em que o agente político ou membro do Ministério Público e o dirigente de órgão que menciona, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, seja dirigente; o Art. 18 estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal de que decorra renúncia de receita somente será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo; o Art. 19 e *Parágrafo único* referem que os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a realizar despesas mensais à razão de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer após o encerramento de 2011, caso em que as providências referidas nos arts. 11 e 12 ocorrerão no mês de janeiro do ano seguinte; o Art. 20 reporta-se ao Art.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

42 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), considerando obrigação a que "for contraída mediante ato ou contrato formalizado nos últimos oito meses do exercício de 2012 e que gere despesas a serem executadas nesse período"; o Art. 21 refere que "as despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2012 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde"; e o Art. 22 refere cláusula de vigência da Lei, a partir de sua publicação.

O ANEXO I, integrante da Lei, está desdobrado em: ANEXO I- TABELA 2-ANEXO DE METAS FISCAIS- Metas Anuais - 2012 (fls. 18/19); TABELA 3- ANEXO DE METAS FISCAIS-Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior-2012 (fls. 20); TABELA 4-ANEXO DE METAS FISCAIS-Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores - 2012 (fls. 21/22); TABELA 5-ANEXO DE METAS FISCAIS-Evolução do Patrimônio Líquido - 2012 (fls. 23); TABELA 6-ANEXO DE METAS FISCAIS-Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - 2012 (fls. 24); TABELA 7-ANEXO DE METAS FISCAIS-Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - 2012 (fls. 25/26); TABELA 8-ANEXO DE METAS FISCAIS-Projeção atuarial do RPPS - 2012 (fls. 27/29); TABELA 9-ANEXO DE METAS FISCAIS-Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - 2012 (fls. 30); TABELA 10-ANEXO DE METAS FISCAIS-Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2012 (fls. 31); seguindo-se o ANEXO II - TABELA 1- Demonstrativo de riscos fiscais e providências - 2012 (fls. 32) e ANEXO III-METAS E PRIORIDADES PARA 2012 (fls.33/108); ANEXO III-METAS E PRIORIDADES PARA 2012-RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS (fls.109/110).

As matérias relacionadas ao orçamento público são de iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo, consoante prescreve o artigo 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, a saber:

"Art. 91 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - ...

II- as diretrizes orçamentárias;"

O dispositivo acima transcrito refere regra da Constituição do Estado de São Paulo, sobre o mesmo assunto, que diz:

"Art. 174. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

I - ...

II - as diretrizes orçamentárias;"

DO PRAZO E TRAMITAÇÃO DA LDO

O prazo de apreciação legislativa da LDO está previsto nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de S. Paulo, no seu art. 39, inciso I, a saber:

"Art. 39...

I - O projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Estado será encaminhado até oito meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;"

113



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Posteriormente foi promulgada a Emenda Constitucional nº 24, de 23 de janeiro de 2008, pela Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a qual alterou diversos dispositivos constitucionais, entre os quais o § 9º do Art. 174, regulando o prazo das leis orçamentárias, que passou a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 174 ...

...

§ 9º O Governador enviará à Assembléia Legislativa:

1 - ...

2 - até 30 de abril, anualmente, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias;"

Registre-se que o recesso parlamentar não se inicia nas Casas Legislativas enquanto não aprovado o projeto de diretrizes orçamentárias, a teor do que dispõe o art. 57 da Constituição da República, a saber:

"Art. 57. (...)

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias".

Estabelece o artigo 95, § 1º, incisos I e II da LOMS, sobre o assunto, que:

"Art. 95 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais suplementares e especiais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

§ 1º - Caberá à comissão da Câmara Municipal:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos de plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual e sobre as contas do Município apresentadas anualmente pelo Prefeito;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais, acompanhar e fiscalizar as operações resultantes ou não da execução do orçamento, sem prejuízo das demais comissões criadas pela Câmara Municipal".

Acerca da tramitação legislativa das leis orçamentárias, estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal o seguinte: "Recebidas do Executivo os Projetos de Lei sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamento Anual, serão encaminhados à deliberação, e, após, enviados à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias" (art. 124 "caput"), para as providências desta Comissão.

DO "QUORUM" PARA REJEIÇÃO DO PROJETO

No que tange à deliberação do projeto de LDO sob exame pelo Plenário, dispõem os arts. 162 e 164 do RI da Câmara, o seguinte:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

(...)

Art. 164. Dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

I - ...

II - ...

III - rejeição dos projetos de lei orçamentária, plano plurianual e diretrizes orçamentárias;"

Desse modo, a *rejeição* do projeto em tramitação depende da votação contrária da maioria qualificada de dois terços (2/3) dos membros da Câmara, ou seja, catorze (14) Vereadores, considerando-se aprovada a proposição caso não atingido o referido *quorum*.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

CONTEÚDOS BÁSICOS DA LDO

Sobre o tema estabelece a Constituição Federal, no seu art. 165, § 2º, o seguinte:

Art. 165. (...)

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

Ao seu turno, a esse respeito, dispõe a LOMS no § 2º, incisos I a IV do artigo 91, o seguinte:

“Art. 91. (...)

§2º As diretrizes orçamentárias compreenderão:

I - as prioridades da Administração Pública Municipal, quer de órgãos da Administração direta, quer da Administração indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente;

II - orientações para a elaboração da lei orçamentária anual

III - alterações na legislação tributária;

IV - autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a demissão de pessoal a qualquer título, pelas unidades governamentais da Administração direta ou indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista”.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Com referência à *apresentação de emendas* ao projeto pelos Vereadores, estabelece a CF, no seu art. 166, § 4º, que “As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual”.

Essa regra está reproduzida no art. 129, § 1º, do RIC, que diz: “As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual”.

Com relação à faculdade exercida pelo Chefe do Executivo, durante a tramitação do projeto, estabelece o RIC, no § 2º, do citado art. 129, que: “O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificação nos projetos do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta”.

CONTEÚDOS ADICIONAIS DA LDO

Além dos *conteúdos básicos* solicitados pela CF e previstos no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, outros dispositivos da LC 101/2000 referem-se aos *conteúdos adicionais*, especificados, p.ex., nos arts. 5º, inc. III, e § 3º; 8º, *caput*; 16, § 3º; 22, parágrafo único, inc. V; 45, *caput*; e 62, inc. I.

ANEXOS DE METAS FISCAIS E DE RISCOS FISCAIS

Estabelecem os §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobre o assunto, o seguinte:

“Art. 4º (...)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I – avaliação do cumprimento das metas relativas ao anterior;
II – demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciado a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III – evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV – avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem”.

Em suma, o projeto atende às exigências contidas nas normas constitucionais e legais de regência, apto, portanto, à tramitação no âmbito da Câmara Municipal, na forma regimental.

Ademais, ressalte-se que a *participação popular* constitui requisito prévio obrigatório para a tramitação e aprovação dos projetos de leis orçamentárias; neste sentido, dispõem o art. 48, parágrafo único da LC n. 101/00 (Responsabilidade Fiscal), e o art. 44 da Lei n. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), respectivamente, o seguinte:

“Art. 48 (...)

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.” (nova redação do parágrafo único do art. 48 dada pela LC nº 131, de 27 de maio de 2009).

E

“Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O projeto em tela será submetido à duas discussões e votações (art. 125 -R1), tendo *exclusividade* na inclusão da Ordem do Dia, em face do que dispõe o art. 127 do Regimento Interno da Câmara, que diz: "Estando na Ordem do Dia o Projeto do Orçamento, nenhuma outra matéria será incluída, salvo caso de extrema urgência reconhecida pela maioria. A Ordem do Dia será precedida apenas do Primeiro Expediente, cujo tempo será reduzido para trinta minutos, observando-se o disposto no art. 209."

Analisado pela Secretaria Jurídica, encaminhe-se o projeto ao exame da *Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias*, atendendo-se o disposto nos arts. 124 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 05 de maio de 2011.

Claudinei José Gusmão Tardelli

Assessor Jurídico

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretaria Jurídica

CÓPIA

ORDEM DO DIA PARA A(S) L.D.O. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012

ORDEM DO DIA PARA A(S) _____ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE / /

NOMES	RECEBI	DATA	HORA
Anselmo Rolim Neto	<i>[Signature]</i>	02/05/11	13:35
Antônio Carlos Silvano	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:45
Benedito de Jesus Oleriano	<i>[Signature]</i>	02/05/11	12:50
Claudemir José Justi	<i>[Signature]</i>	02/05/11	12:45
Emílio Souza de Oliveira	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:25
Francisco França da Silva	<i>[Signature]</i>	02/05/11	12:50
Francisco Moko Yabiku	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:30
Gervino Gonçalves	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:23
Hélio Aparecido de Godoy	<i>[Signature]</i>	02/05/2011	11:55
Irineu Donizeti de Toledo	<i>[Signature]</i>	02/05/2011	12:45
Izídio de Brito Correia	<i>[Signature]</i>	02/05/2011	14:43
João Donizeti Silvestre	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:29
José Antônio Caldini Crespo	<i>[Signature]</i>	02/05/2011	14:40
José Francisco Martinez	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:25h
José Geraldo Reis Viana	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:31h
Luís Santos Pereira Filho	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:30
Mário Marte Marinho Júnior	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:24h
Neusa Maldonado Silveira	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:25
Rozendo de Oliveira	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:30
Vitor Francisco da Silva	<i>[Signature]</i>	02/05/11	14:31
(suplente)			
(suplente)			
(suplente)			

CORREÇÃO ANEXO L.D.O. 2012

ORDEM DO DIA PARA A(S) _____ SESSAO ORDINARIA DE ___/___/___

ORDEM DO DIA PARA A(S) _____ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ___/___/___

NOMES	RECEBI	DATA	HORA
Anselmo Rolim Neto	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:14
Antônio Carlos Silvano	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:15
Benedito de Jesus Oleriano	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:25
Claudemir José Justi	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:20
Emílio Souza de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:28
Francisco França da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:16
Francisco Moko Yabiku	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:30
Gervino Gonçalves	<i>[Handwritten Signature]</i>	05-05-11	12:29
Hélio Aparecido de Godoy	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:30
Irineu Donizeti de Toledo	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:37
Izidio de Brito Correia	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:23
João Donizeti Silvestre	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:36
José Antônio Caldini Crespo	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:30
José Francisco Martinez	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:30
José Geraldo Reis Viana	<i>[Handwritten Signature]</i>	05-05-11	12:35
Luís Santos Pereira Filho	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:25
Mário Marte Marinho Júnior	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:28
Neusa Maldonado Silveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:26
Rozendo de Oliveira	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:30
Vitor Francisco da Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	05/05/11	12:32
(suplente)			
(suplente)			
(suplente)			

120



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 09 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o *Projeto de Lei n. 184/2011, do Sr. Prefeito Municipal, estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências - (LDO)*, para o exame formal e adaptações do projeto, se necessárias, pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Marli/

Recibido em 09/05/11





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL -11-Mai-2011-14:19-099159-1/

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo **EFIRO COMO REQUER**
EM 15 MAI 2011

MARCELO MARINHO JÚNIOR

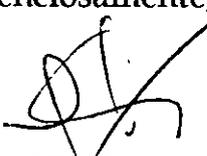
Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Nº

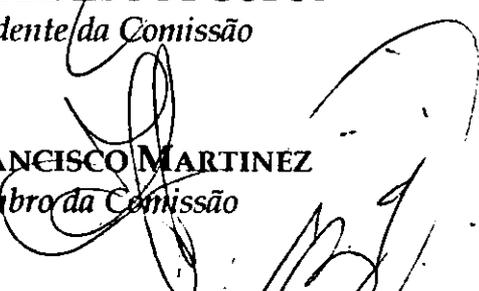
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba,

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, através deste, vem solicitar a Vossa Excelência o agendamento de AUDIÊNCIA PÚBLICA, em atendimento ao Art. 44. da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), para o próximo dia 17 de maio, terça-feira, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre o Projeto de Lei n. 184/2011, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências - (LDO).

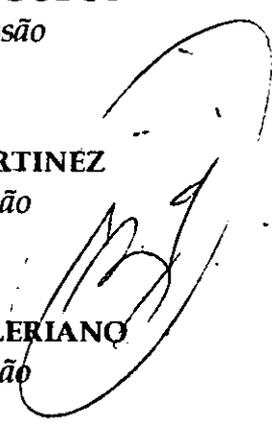
Atenciosamente,


HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Presidente da Comissão


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro da Comissão


BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Membro da Comissão

Marli/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0305

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Audiência Pública - LDO - 2012"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do convite da Audiência Pública, a ser realizada nesta Casa, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 184/2011, do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências, convidando a população sorocabana, para publicação na imprensa oficial do município, do dia 13 de maio p.f..

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Marh.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, para discutir sobre o Projeto de Lei n. 184/2011, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências - LDO, a realizar-se no próximo dia **17 de maio, terça-feira, às 14 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista, por solicitação da *Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias* em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 11 de maio de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Nº

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, para discutir sobre o Projeto de Lei n. 184/2011, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências - LDO, a realizar-se no próximo dia 17 de maio, terça-feira, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Recebi
11/05/11





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0306

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

À Ilustríssima Senhora
ANA PAULA FÁVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

Assunto: "Audiência Pública - LDO - 2012"

Senhora Presidente,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *17 de maio, terça-feira, às 14 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 184/2011, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências - LDO.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Mari:





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0307

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Ao Ilustríssimo Senhor
FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: "Audiência Pública - LDO 2012"

Senhor Secretário,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *17 de maio, terça-feira, às 14 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 184/2011, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências - LDO.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Marli





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0308

Sorocaba, 11 de maio de 2011.

Ao Ilustríssimo Senhor
GERALDO DE MOURA CAIUBY
Diretor do SAAE

Assunto: "*Audiência Pública - LDO - 2012*"

Senhor Diretor,

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a realizar-se no próximo dia *17 de maio, terça-feira, às 14 horas*, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto, para discutir sobre o *Projeto de Lei n. 184/2011, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências - LDO.*

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Marh.





Câmara Municipal de Sorocaba.

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE MAIO DE 2011 / Nº 1.475

FOLHA 01 DE 01

CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, para discutir sobre o Projeto de Lei n. 184/2011, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências - LDO, a realizar-se no próximo dia 17 de maio, terça-feira, às 14 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III. do Art. 4º, do mesmo instituto.

Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.

Sorocaba, 11 de maio de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

129

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

Ref. Projeto de Lei nº 184/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

No gozo de suas atribuições definidas no art. 43, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, c.c. art. 124, § 1º do mesmo Regimento Interno, foi recebido o projeto em epígrafe (Projeto de Lei nº 184/2011), cuja matéria são as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 do Município de Sorocaba, para análise e exame formal, bem como para apreciação da necessidade de eventuais alterações.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Com efeito, à luz do § 2º do artigo 124 do Regimento Interno da Câmara de Sorocaba, esta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e parcerias neste ato emite o parecer.

Abalizado pela transparência administrativa e em consonância com o parecer jurídico do respeitável corpo jurídico desta Casa, discorre-se no sentido de destacar os quesitos que se fazem pertinentes.

Esta Casa recepcionou o projeto de lei em questão na data de 29 de abril de 2011, tempestivo, pois, que se encontra alinhado com disposição prevista no inciso I do art. 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição do Estado de São Paulo, vez que inexistente previsão expressa acerca de tal prazo na Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) prevê que a LDO deva conter previsão de critérios e forma para limitação de empenhos, quando a estimativa de arrecadação da receita de cada bimestre não comporta o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidas nos anexos de Metas Fiscais.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

131

Nº

O projeto em apreço, em seu art. 12, § 1º, prevê que na ocorrência do acima disposto, a limitação de empenhos se dará de maneira proporcional aos montantes necessários à preservação dos resultados almejados, pelo que esta Comissão entende atendida a previsão da lei.

O art. 16 do projeto preleciona, como única condição para a transferência de recursos públicos para o setor privado, a existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira o que, no entendimento desta Comissão não atende ao preceituado no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, já em 2010 fora aprovado o Comunicado SDG nº 14, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dando conta de que os critérios para repasses a entidades do Terceiro Setor a serem incluídos na LDO não podem ser genéricos, em respeito ao princípio da transparência fiscal, tendo sugerido, inclusive, alguns critérios objetivos, como os exemplos abaixo discriminados:

- a) Certificação da entidade junto ao respectivo Conselho Municipal;
- b) Que o beneficiário aplique nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

132

Nº

- c) Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concessor;
- d) Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; e
- e) Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente.

Quanto à previsão contida no item "e" acima, foi contemplada no artigo 17 do projeto em análise.

Há que se destacar, ainda, a necessidade de verificação, nos anexos encaminhados, de existência de previsão orçamentária para políticas sociais públicas voltadas à proteção da infância e da juventude, haja vista previsão expressa no Comunicado nº 08, de 12/02/2011, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Insta consignar, por derradeiro, que embora esteja expresso no artigo 1º do projeto que o mesmo dispõe sobre alterações na legislação tributária, não se constata previsão expressa no texto do projeto, o que merece aprofundamento na análise que se seguirá, bem como esclarecimentos por parte do Poder Executivo.





133

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Diante do até aqui observado é sugerido, este é

Nº o PARECER.

Sorocaba, 13 de maio de 2011.

Vereador Helio Aparecido de Godoy
Presidente da CEFOF

Vereador Jose Francisco Martinez
Membro da CEFOF

Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Membro da CEFOF





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ASSUNTO: Cronograma referente ao PL 184/2011 - LDO 2012.

	RECEBI	DATA
ANSELMO ROLIM NETO	Laígia Buzon	16/05/11
ANTONIO CARLOS SILVANO	Valdir de Fátima	16/05/11
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	Luiz Guerra	16/05/11
CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI	João Elze Felipe	16/05/11
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	Vladimir	16/05/11
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	Denise	16/05/11
FRANCISCO MOKO YABIKU	Jefferval	16/05/11
GERVINO GONÇALVES	Denise	16/05/11
HÉLIO APARECIDO GODOY	Rovildo Ferraz	16/05/11
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	Andree	16/05/11
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	NILSON ORTEGA	16/05/11
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	Clezaletê	16/05/11
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO	Carla	16/05/11
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	Maria do Rosário	16/05/11
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	Fabio Simoes	16/05/11
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	Cláudia	16/05/11
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	Keli	16/05/11
NEUSA MALDONAD SILVEIRA	Cláudia	16/05/11
ROZENDO DE OLIVEIRA	Bianca	16-5-11
VITOR FRANCISCO DA SILVA	Nerci	16-5-11
SECRETÁRIO GERAL	Luiz	16-5-11
SECRETÁRIA JURÍDICA	Andria	16.05.11
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO	Simone	16.05.11
DIVISÃO DE EXPEDIENTE		
DIVISÃO DE FINANÇAS	João	16.05.11
TV LEGISLATIVA	Lucyda	16/05/11
IMPRENSA INTERNA	Paula	16/05/11
PORTARIA	Moisés Oliveira Filho	16/05/11
COPA	Maria Rêda	16/05/11





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CRONOGRAMA DO PROJETO DE LEI N. 184/2011

Nº

LDO 2012

MAIO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
CEFOP – Exame formal e adequações	9	(segunda-feira)
	13	(sexta-feira)
Audiência - Secretaria de Finanças, Saae e Funserv - 14hs	17	(terça-feira)
Apresentação de Emendas em 1ª discussão	18	(quarta-feira)
	24	(terça-feira)
Parecer da CEFOP às emendas em 1ª discussão	25	(quarta-feira)
	31	(terça-feira)

JUNHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Primeira discussão e votação	7	(terça-feira)
Apresentação de Emendas em 2ª discussão	8	(quarta-feira)
	14	(terça-feira)
Parecer da CEFOP às emendas em 2ª discussão	15	(quarta-feira)
	21	(terça-feira)
Segunda discussão e votação	28	(terça-feira)

JULHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Votação da Redação Final	7	(quinta-feira)



Audiência Pública

Atendimento ao Inciso I do Parágrafo Único do
art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000
(LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal)

Sorocaba/SP, 17 de maio de 2011.

Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Exercício 2012

Receitas do Município

RECEITAS	em mil R\$	
	LOA 2011	REEST. 2011
PREFEITURA	1.173.238	1.142.912
SAAE	175.757	173.098
FUNSERV – PREVIDÊNCIA	119.714	119.714
FUNSERV - SAÚDE	31.539	31.539
MUNICÍPIO SOROCABA	1.500.248	1.467.263

DIFERENÇAS RECEITAS	em mil R\$	
	REEST11-LOA11	LDO12-REEST11
PREFEITURA	-30.326	72.327
SAAE	-2.659	-9.099
FUNSERV – PREVIDÊNCIA	0	12.405
FUNSERV - SAÚDE	0	1.677
MUNICÍPIO SOROCABA	-32.985	77.310

Receitas do Município

RECEITAS	em mil R\$		
	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PREFEITURA	1.173.238	1.142.912	1.215.239
SAAE	175.757	173.098	163.999
FUNSERV – PREVIDÊNCIA	119.714	119.714	132.119
FUNSERV - SAÚDE	31.539	31.539	33.216
MUNICÍPIO SOROCABA	1.500.248	1.467.263	1.544.573

DIFERENÇAS RECEITAS	em %	
	REEST11-LOA11	LDO12-REEST11 LDO12-LOA11
PREFEITURA	-2,6%	6,3%
SAAE	-1,5%	-6,7%
FUNSERV – PREVIDÊNCIA	0,0%	10,4%
FUNSERV - SAÚDE	0,0%	5,3%
MUNICÍPIO SOROCABA	-2,2%	5,3%

Despesas da Prefeitura/Câmara

DESPESAS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	430.715	444.715	466.520
JUROS E ENC. DIVIDA	9.600	9.600	8.664
OUTRAS DESP. CORR.	483.829	490.830	518.023
INVESTIMENTOS	197.920	146.593	175.477
INVERS. FINANC.	1.500	1.500	200
AMORTIZ./REF. DIVIDA	18.774	18.774	15.015
RESERVA CONTING.	1.000	1.000	1.000
CÂMARA	29.900	29.900	30.340
PREFEITURA	1.173.238	1.142.912	1.215.239

DIFERENÇAS DESPESAS	REEST11-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	14.000	21.805	35.805
JUROS E ENC. DIVIDA	-	(936)	(936)
OUTRAS DESP. CORR.	7.001	27.193	34.194
INVESTIMENTOS	(51.327)	28.884	(22.443)
INVERS. FINANC.	-	(1.300)	(1.300)
AMORTIZ./REF. DIVIDA	-	(3.759)	(3.759)
RESERVA CONTING.	-	-	-
CÂMARA	-	440	440
PREFEITURA	(30.326)	72.327	42.001

Despesas da Prefeitura/Câmara

DESPESAS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	430.715	444.715	466.520
JUROS E ENC. DIVIDA	9.600	9.600	8.664
OUTRAS DESP. CORR.	483.829	490.830	518.023
INVESTIMENTOS	197.920	146.593	175.477
INVERS. FINANC.	1.500	1.500	200
AMORTIZ./REF. DIVIDA	18.774	18.774	15.015
RESERVA CONTING.	1.000	1.000	1.000
CÂMARA	29.900	29.900	30.340
PREFEITURA	1.173.238	1.142.912	1.215.239

DIFERENÇAS	REEST.-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	3,3%	4,9%	8,3%
JUROS E ENC. DIVIDA	0,0%	-9,8%	-9,8%
OUTRAS DESP. CORR.	1,4%	5,5%	7,1%
INVESTIMENTOS	-25,9%	19,7%	-11,3%
INVERS. FINANC.	0,0%	-86,7%	-86,7%
AMORTIZ./REF. DIVIDA	0,0%	-20,0%	-20,0%
RESERVA CONTING.	0,0%	0,0%	0,0%
CAMARA	0,0%	1,5%	1,5%
PREFEITURA	-2,6%	6,3%	3,6%

Despesas do SAAE

DESPESAS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	46.865	45.290	48.914
JUROS E ENC. DIVIDA	1.000	1.000	800
OUTRAS DESP. CORR.	62.034	65.634	70.885
INVESTIMENTOS	47.972	43.288	22.143
AMORTIZ./REF. DIVIDA	15.600	15.600	17.472
RESERVA CONTING.	2.286	2.286	3.785
SAAE	175.757	173.098	163.999

DIFERENÇAS DESPESAS	REEST.-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	(1.575)	3.624	2.049
JUROS E ENC. DIVIDA	0	(200)	(200)
OUTRAS DESP. CORR.	3.600	5.251	8.851
INVESTIMENTOS	(4.684)	(21.145)	(25.829)
AMORTIZ./REF. DIVIDA	0	1.872	1.872
RESERVA CONTING.	0	1.499	1.499
SAAE	(2.659)	(9.099)	(11.758)

Despesas do SAAE

DESPESAS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	46.865	45.290	48.914
JUROS E ENC. DIVIDA	1.000	1.000	800
OUTRAS DESP. CORR.	62.034	65.634	70.885
INVESTIMENTOS	47.972	43.288	22.143
AMORTIZ./REF. DIVIDA	15.600	15.600	17.472
RESERVA CONTING.	2.286	2.286	3.785
SAAE	175.757	173.098	163.999

DIFERENÇAS	REEST.-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	-3,4%	8,0%	4,4%
JUROS E ENC. DIVIDA	0,0%	-20,0%	-20,0%
OUTRAS DESP. CORR.	5,8%	8,0%	14,3%
INVESTIMENTOS	-9,8%	-48,8%	-53,8%
AMORTIZ./REF. DIVIDA	0,0%	12,0%	12,0%
RESERVA CONTING.	0,0%	65,6%	65,6%
SAAE	-1,5%	-5,3%	-6,7%

Despesas da FUNSERV - Previdência

DESPESAS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	670	1.087	1.125
OUTRAS DESP. CORR.	84.497	84.080	92.488
INVESTIMENTOS	130	130	150
RESERVA CONTING.	34.417	34.417	38.356
FUNSERV - PREVID.	119.714	119.714	132.119

DIFERENÇAS DESPESAS	REEST.-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	417	38	455
OUTRAS DESP. CORR.	(417)	8.408	7.991
INVESTIMENTOS	0	20	20
RESERVA CONTING.	0	3.939	3.939
FUNSERV - PREVID.	0	12.405	12.405

Despesas da FUNSERV - Previdência

DESPESAS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	670	1.087	1.125
OUTRAS DESP. CORR.	84.497	84.080	92.488
INVESTIMENTOS	130	130	150
RESERVA CONTING.	34.417	34.417	38.356
FUNSERV - PREVID.	119.714	119.714	132.119

DIFERENÇAS	REEST.-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	62,2%	3,5%	67,9%
OUTRAS DESP. CORR.	-0,5%	10,0%	9,5%
INVESTIMENTOS	0,0%	15,4%	15,4%
RESERVA CONTING.	0,0%	11,4%	11,4%
FUNSERV - PREVID.	0,0%	10,4%	10,4%

Despesas da FUNSERV - Saúde

DESpesas	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	700	700	724
OUTRAS DESP. CORR.	29.462	29.462	32.272
INVESTIMENTOS	120	120	120
RESERVA CONTING.	1.257	1.257	100
FUNSERV - SAUDE	31.539	31.539	33.216

DIFERENÇAS DESPESAS	REEST.-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	0	24	24
OUTRAS DESP. CORR.	0	2.810	2.810
INVESTIMENTOS	0	0	0
RESERVA CONTING.	0	(1.157)	(1.157)
FUNSERV - SAUDE	0	1.677	1.677

Despesas da FUNSERV - Saúde

DESPESAS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	700	700	724
OUTRAS DESP. CORR.	29.462	29.462	32.272
INVESTIMENTOS	120	120	120
RESERVA CONTING.	1.257	1.257	100
FUNSERV - SAUDE	31.539	31.539	33.216

DIFERENÇAS	REEST.-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	0,0%	3,4%	3,4%
OUTRAS DESP. CORR.	0,0%	9,5%	9,5%
INVESTIMENTOS	0,0%	0,0%	0,0%
RESERVA CONTING.	0,0%	-92,0%	-92,0%
FUNSERV - SAUDE	0,0%	5,3%	5,3%

JH7

Despesas do Município

DESPESAS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	478.950	491.792	517.283
JUROS E ENC. DIVIDA	10.600	10.600	9.464
OUTRAS DESP. CORR.	659.822	670.006	713.668
INVESTIMENTOS	246.142	190.131	197.890
INVERS. FINANC.	1.500	1.500	200
AMORTIZ./REF. DIVIDA	34.374	34.374	32.487
RESERVA CONTING.	38.960	38.960	43.241
CAMARA	29.900	29.900	30.340
MUNICÍPIO SOROCABA	1.500.248	1.467.263	1.544.573

DIFERENÇAS DESPESAS	REEST.-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	12.842	25.491	38.333
JUROS E ENC. DIVIDA	0	(1.136)	(1.136)
OUTRAS DESP. CORR.	10.184	43.662	53.846
INVESTIMENTOS	(56.011)	7.759	(48.252)
INVERS. FINANC.	0	(1.300)	(1.300)
AMORTIZ./REF. DIVIDA	0	(1.887)	(1.887)
RESERVA CONTING.	0	4.281	4.281
CAMARA	0	440	440
MUNICÍPIO SOROCABA	(32.985)	77.310	44.325

Despesas do Município

DESPESAS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PESSOAL E ENC. SOC.	478.950	491.792	517.283
JUROS E ENC. DIVIDA	10.600	10.600	9.464
OUTRAS DESP. CORR.	659.822	670.006	713.668
INVESTIMENTOS	246.142	190.131	197.890
INVERS. FINANC.	1.500	1.500	200
AMORTIZ./REF. DIVIDA	34.374	34.374	32.487
RESERVA CONTING.	38.960	38.960	43.241
CAMARA	29.900	29.900	30.340
MUNICÍPIO SOROCABA	1.500.248	1.467.263	1.544.573

DIFERENÇAS	REEST.-LOA11	LDO12-REEST11	LDO12-LOA11
PESSOAL E ENC. SOC.	2,7%	5,2%	8,0%
JUROS E ENC. DIVIDA	0,0%	-10,7%	-10,7%
OUTRAS DESP. CORR.	1,5%	6,5%	8,2%
INVESTIMENTOS	-22,8%	4,1%	-19,6%
INVERS. FINANC.	0,0%	-86,7%	-86,7%
AMORTIZ./REF. DIVIDA	0,0%	-5,5%	-5,5%
RESERVA CONTING.	0,0%	11,0%	11,0%
CAMARA	0,0%	1,5%	1,5%
MUNICÍPIO SOROCABA	-2,2%	5,3%	3,0%

Dívida Pública Municipal

DÍVIDA CONSOLIDADA	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
PREFEITURA	176.789	176.789	179.374
SAAE	148.043	148.043	154.370
FUNSERV - PREV.	79	79	-
FUNSERV - SAUDE	-	-	-
MUNICÍPIO SOROCABA	324.911	324.911	333.744

DIFERENÇAS DÍVIDA CONSOL.	
PREFEITURA	2.585
SAAE	6.327
FUNSERV - PREV.	(79)
FUNSERV - SAUDE	-
MUNICÍPIO SOROCABA	8.833

DESPESAS POR ÓRGÃOS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
CÂMARA - 01	29.900	29.900	30.340
CPE - 02	2.532	2.532	2.627
SPG - 03	71.642	60.316	33.099
SEJ - 04	13.360	13.360	16.016
SEAD - 05	32.880	32.880	46.106
SEF - 06	50.484	50.484	50.943
SECID - 07	25.659	25.659	26.047
SEHAB - 08	9.883	9.883	12.420
SEOBE - 09	109.536	109.536	110.007
SEDU - 10	332.717	325.717	360.315

DESPESAS POR ÓRGÃOS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
SES - 11	301.677	301.677	310.338
SEMES - 12	13.307	13.307	13.681
SETRAN - 13	43.648	43.648	46.618
SERT - 14	10.817	10.817	8.161
SEDE - 15	15.681	3.681	37.103
SECOM - 16	5.944	5.944	6.856
SEGEP - 17	19.017	28.720	21.105
Aposentados/Pens./Déficit previdenciário	17.903	8.200	8.500
SECULT - 18	11.507	11.507	13.156
SEJUV - 19	7.998	7.998	9.529
SEPAR - 20	4.179	4.179	3.459

DESPESAS POR ÓRGÃOS	LOA 2011	REEST. 2011	LDO 2012
SESCO - 21	26.553	26.553	33.170
SEMA - 22	12.301	12.301	12.971
SGRI - 25	3.113	3.113	1.672
Reserva de Contingência	1.000	1.000	1.000
TOTAL DIRETA	1.173.238	1.142.912	1.215.239
SAAE	175.757	173.098	163.999
FUNSERV-PREV.	119.714	119.714	132.119
FUNSERV-SAUDE	31.539	31.539	33.216
TOTAL INDIRETA	327.010	324.351	329.334
TOTAL MUNICÍPIO	1.500.248	1.467.263	1.544.573



Secretaria de Finanças

FIM



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

355

Nº

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2011.

Às 14h25 do dia 17 de maio de 2011, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, Edil *Hélio Aparecido de Godoy*, declarou aberta a Audiência Pública, em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei nº 184/2011, de autoria do Executivo, o qual estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o Exercício de 2012. Foi convidado para fazer parte da Mesa o Senhor Fernando Mitsuo Furukawa, Secretário Municipal das Finanças; a Senhora Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da FUNSERV e o Senhor Geraldo de Moura Caiuby, Diretor do SAAE. Estavam presentes os Edis Anselmo Rolim Neto, Claudemir José Justi, Izídio de Brito Correia, João Donizeti Silvestre, Luis Santos Pereira Filho, Neusa Maldonado Silveira e Rozendo de Oliveira. Os demais participantes assinaram o livro de presença. O Presidente da Audiência, Edil *Hélio Aparecido de Godoy* passou a palavra ao Secretário de Finanças, Sr. Fernando Mitsuo Furukawa, o qual fez suas considerações sobre a elaboração da LDO, apresentando as metas de receitas e despesas do município. O Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, *Hélio Aparecido de Godoy* passa a palavra à Presidente da FUNSERV, Senhora Ana Paula Fávero Sakano, e em seguida ao Diretor do SAAE, Senhor Geraldo de Moura Caiuby. Após as explanações o Senhor Presidente passou a palavra aos Edis Anselmo Rolim Neto, Claudemir José Justi, Luis Santos Pereira Filho e Rozendo de Oliveira, e ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Senhor Sérgio Ponciano de Oliveira, que fizeram suas considerações e questionamentos. Não havendo mais questionamentos o Presidente da Audiência, *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, encerra a presente audiência pública às 15h40.


HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente da Comissão de Economia


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

Mari./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

-24-Mai-2011-10:13-097664-1/5

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Rejeitado

Nº

EMENDA Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a Meta Física da Ação a ser numerada a rubrica para implantação do Hospital Público Municipal, do Programa 1011, do Órgão 11.00.00.

S/S. 24, de Maio de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

É clara a explosão da população de Sorocaba e o aumento dos atendimentos nas unidades de saúde, mesmo com as unidades pré-hospitalares implantadas como uma forma de desafogar a Santa Casa e outras unidades.

É pública e notória a grave situação da Santa Casa de Sorocaba, que vem encarando inúmeras dificuldades para dar conta dos atendimentos de urgência e emergência, além do crítico quadro da UTI Neonatal e da "operação tartaruga" que, apesar de presente e sentida com veemência, é negada oficialmente.

Hoje existe uma alternativa a disposição dos municípios para minimizar o problema de atendimento aos usuários do SUS através de incentivos do Governo Federal, a exemplo dos municípios de Campinas e Maringá, em que já possuem um Hospital Público Municipal em funcionamento, e também São Bernardo do Campo, que está recebendo duas unidades do mesmo.

O atendimento aos usuários do SUS em Sorocaba é tão precária, que diariamente se vê denúncias nos veículos de comunicação, além das demandas que chegam aos gabinetes dos nobres pares desta Casa de Leis.

Vale lembrar ainda que a Policlínica não dá conta dos atendimentos de especialidades, basta acompanhar as datas agendadas em determinadas áreas e outras situações de conhecimento dos nobres pares.

S/S. 24, de Maio de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

158

Nº

EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar a Meta Física da Ação 2860 para 1, do Programa 1011, do Órgão 11.00.00.

S/S. 24, de Maio de 2011.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

159

Nº

Diante da situação grave no tocante aos Hospitais Psiquiátricos de Sorocaba e região, estamos diante de mudanças que devem ser encaradas pela sociedade, inobstante argumentos que visam mascarar a situação de que a família dos internos não tem condições de acolher os doentes mentais, há que se concluir que, melhor estes internos estarão sob a guarda de seus familiares do que confinados nos hospitais mentais.

Sorocaba está prestes a ser o centro das atenções internacionais, nas cortes internacionais que poderá levar o Brasil, mais uma vez, a condenação por conta dos graves fatos apurados na saúde mental.

Assim, conto com a aprovação desta Emenda para que possamos contribuir para a humanização no tratamento psiquiátrico em Sorocaba, com a tão esperada implantação de um CAPS 3.

S/S. 24, de Maio de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

24-Mai-2011-13:31-099676-1/2

360
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 03
PL 0184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir ação a ser numerada: **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE EM VILA CARVALHO - Programa 1001 - Órgão 11.00.00**

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

Justificativa: Na Vila Carvalho, não existe nenhuma unidade básica de saúde para atender aos moradores da Vila Carvalho, quando precisam ser atendidos, a unidade básica de saúde mais próxima é a da Vila Fiore, que é muito longe, e os moradores da Vila Carvalho em sua maioria são pessoas idosas, e mães ainda com crianças pequenas, para chegar até a unidade básica de saúde da Vila Fiore, o caminho é cheio de subidas, causando transtornos imensos para aqueles que precisam encaminhar-se até a unidade da Vila Fiore.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Carvalho.

Metas: Atendimento aos moradores residentes da Vila

Origem dos Recursos: Da Própria Secretaria da Saúde, que também é o Órgão Executor.

Carvalho.

Objetivos: Garantir atendimento aos moradores da Vila

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

162

Sorocaba, 31 de Maio de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

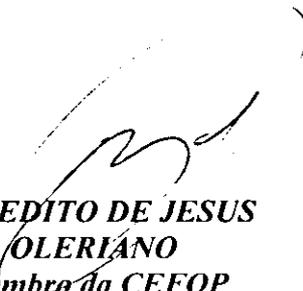
Emenda:	01
Autor:	Izídio de Brito Correia
Justificativas:	Implantação do Hospital Público Municipal de Sorocaba visando minimizar os problemas de atendimento aos usuários do SUS.
Exercício:	2012
Situação:	Inclusão
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1011 – Media e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar

No que disporá entre o desequilíbrio de despesas orçamentárias sobre as receitas orçamentárias no que tange contra artigo 4º da Lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no que se refere os objetivos acima estabelecidos, a referida emenda não se coaduna com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA.

Parecer pela rejeição da emenda


**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro da CEFOP


HELIO GODOY
Presidente da CEFOP


**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro da CEFOP

Sorocaba, 31 de Maio de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

163

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	02
Autor:	Izidio de Brito Correia
Justificativas:	Implantação de um CAPS 3 para tratamento psiquiátrico a doentes mentais vista a uma melhor assistência aos necessitados.
Exercício:	2012
Situação:	Alteração
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1011 – Media e Alta Complexidade e Ambulatorial e Hospitalar
Ação:	2860 – Implantação do CAPS 3
Meta Física:	1 – Unidade
Custo Financeiro:	45.000,00

Pela aprovação da emenda.


**JOSE FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro da CEFOP


HELIO GODOY
Presidente da CEFOP


**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro da CEFOP

Sorocaba, 31 de Maio de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

169

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	03
Autor:	Benedito de Jesus Oleriano
Justificativas:	Construção de Uma Unidade Básica de Saúde em Vila Carvalho
Exercício:	2012
Situação:	Alteração
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1001 – Atenção Básica a Saúde

No que disporá entre o desequilíbrio de despesas orçamentárias sobre as receitas orçamentárias no que tange contra artigo 4º da Lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no que se refere os objetivos acima estabelecidos, a referida emenda não se coaduna com os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA.

Parecer pela aprovação da emenda.


**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro da CEFOP


HELIO GODOY
Presidente da CEFOP

**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro da CEFOP

1ª DISCUSSÃO So.35/2011

APROVADO REJEITADO

EM 07 / 06 / 2011

Rejeitada a emenda nº 1 / Aprovadas as Emendas 2 e 3 //



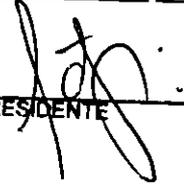
PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO SE.40/2011

APROVADO REJEITADO

EM 23 / 06 / 2011

Bancaram as emendas de la 24 / comissão de Jda 2 e 26a 29



PRESIDENTE

Aprovada a emenda nº 25

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PL 184/2011 - 1ª DISC.

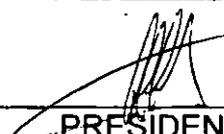
Autor :

Reunião : SO 35/2011Data : 07/06/2011 - 12:43:05 às 12:45:29Quorum : Dois Terços - 14 votos NãoTotal de Presentes : 19 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO - Líder	PP	Sim	12:44:22
29	CLAUDEMIR JUSTI	PSDB	Sim	12:44:08
8	CLAUDIO SOROC I - 3º Vice	PR	Sim	12:44:11
3	DITÃO OLERIANO - Líder	PMN	Sim	12:44:59
21	EMILIO RUBY	PMN	Sim	12:44:38
13	Engº MARTINEZ - Líder	PSDB	Sim	12:44:06
5	FRANCISCO FRANÇA - 1º Vice	PT	Sim	12:44:45
23	GERALDO REIS - Líder	PV	Sim	12:44:49
9	HELIO GODOY - Líder	PTB	Sim	12:44:37
10	IRINEU TOLEDO - Líder	PRB	Sim	12:44:12
26	IZIDIO DE BRITO - Líder	PT	Sim	12:44:14
12	JOÃO DONIZETI - 2º Vice	PSDB	Sim	12:44:26
24	JOSÉ CRESPO - Líder	DEM	Sim	12:43:31
15	MARINHO MARTE -Presidente	PPS	Não Votou	
7	MOKO YABIKU	PSDB	Não Votou	
17	NEUSA MALDONADO	PSDB	Não Votou	
22	Pr. LUIS SANTOS - 2º Sec.	PMN	Sim	12:44:19
28	T. CEL. ROZENDO - 1º Sec.	PV	Sim	12:43:08
27	TONÃO SILVANO - 3º Sec.	PMDB	Sim	12:44:12
30	VITOR DO SUPER JOSÉ	PTB	Sim	12:44:29

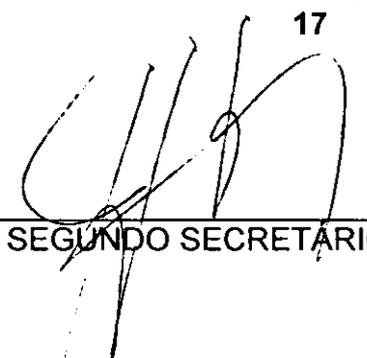
Totais da Votação :SIM
17NÃO
0TOTAL
17Resultado da Votação :

APROVADO



 PRESIDENTE

 PRIMEIRO SECRETÁRIO



 SEGUNDO SECRETÁRIO

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : EMENDA 01 - PL 184/2011 - 1ª DISC.

Autor :

Reunião : SO 35/2011Data : 07/06/2011 - 12:49:50 às 12:52:23Quorum : Maioria SimplesTotal de Presentes : 19 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO - Líder	PP	Sim	12:51:42
29	CLAUDEMIR JUSTI	PSDB	Nao	12:51:28
8	CLAUDIO SOROC I - 3º Vice	PR	Nao	12:51:22
3	DITÃO OLERIANO - Líder	PMN	Nao	12:51:45
21	EMILIO RUBY	PMN	Nao	12:50:36
13	Engº MARTINEZ - Líder	PSDB	Nao	12:50:23
5	FRANCISCO FRANÇA - 1º Vice	PT	Sim	12:51:44
23	GERALDO REIS - Líder	PV	Nao	12:50:10
9	HELIO GODOY - Líder	PTB	Nao	12:51:37
10	IRINEU TOLEDO - Líder	PRB	Nao	12:50:03
26	IZIDIO DE BRITO - Líder	PT	Sim	12:51:38
12	JOÃO DONIZETI - 2º Vice	PSDB	Nao	12:50:19
24	JOSÉ CRESPO - Líder	DEM	Sim	12:50:00
15	MARINHO MARTE -Presidente	PPS	Não Votou	
7	MOKO YABIKU	PSDB	Não Votou	
17	NEUSA MALDONADO	PSDB	Não Votou	
22	Pr. LUIS SANTOS - 2º Sec.	PMN	Nao	12:51:53
28	T. CEL. ROZENDO - 1º Sec.	PV	Nao	12:50:07
27	TONÃO SILVANO - 3º Sec.	PMDB	Sim	12:51:46
30	VITOR DO SUPER JOSÉ	PTB	Nao	12:50:46

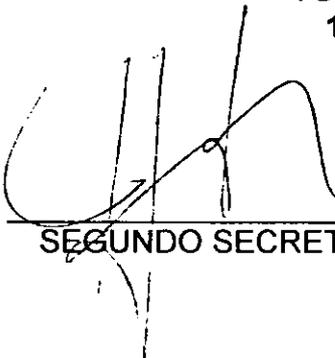
Totais da Votação :SIM
5NÃO
12TOTAL
17Resultado da Votação :

REJEITADO



 PRESIDENTE

 PRIMEIRO SECRETÁRIO



 SEGUNDO SECRETÁRIO

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : EMENDA 02 - PL 184/2011 - 1ª DISC.

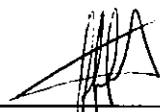
Autor :

Reunião : SO 35/2011
 Data : 07/06/2011 - 12:53:03 às 12:56:15
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO - Líder	PP	Sim	12:54:59
29	CLAUDEMIR JUSTI	PSDB	Sim	12:55:19
8	CLAUDIO SOROC I - 3º Vice	PR	Sim	12:55:04
3	DITÃO OLERIANO - Líder	PMN	Sim	12:55:13
21	EMILIO RUBY	PMN	Sim	12:55:22
13	Engº MARTINEZ - Líder	PSDB	Sim	12:55:11
5	FRANCISCO FRANÇA - 1º Vice	PT	Sim	12:55:11
23	GERALDO REIS - Líder	PV	Sim	12:55:04
9	HELIO GODOY - Líder	PTB	Sim	12:54:59
10	IRINEU TOLEDO - Líder	PRB	Sim	12:55:41
26	IZIDIO DE BRITO - Líder	PT	Sim	12:55:00
12	JOÃO DONIZETI - 2º Vice	PSDB	Sim	12:55:00
24	JOSÉ CRESPO - Líder	DEM	Sim	12:55:16
15	MARINHO MARTE -Presidente	PPS	Sim	12:55:39
7	MOKO YABIKU	PSDB	Não Votou	
17	NEUSA MALDONADO	PSDB	Não Votou	
22	Pr. LUIS SANTOS - 2º Sec.	PMN	Sim	12:55:00
28	T. CEL. ROZENDO - 1º Sec.	PV	Sim	12:54:58
27	TONÃO SILVANO - 3º Sec.	PMDB	Sim	12:55:05
30	VITOR DO SUPER JOSÉ	PTB	Sim	12:55:08

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 18 0 18

Resultado da Votação : APROVADO



 PRESIDENTE

 PRIMEIRO SECRETÁRIO



 SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 184 / 2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir rubrica a ser aberta no Programa 6017, do Órgão 15.00.00, para desenvolvimento de ações junto ao Conselho Municipal de Turismo com Meta Física a ser definida para 2.012.

S/S. 09 de Junho de 2011.

FR. LUIS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Quando o turismo de uma cidade cresce, o PODER PÚBLICO arrecada mais tributo, o desenvolvimento do turismo traz benefícios não apenas para a cadeia produtiva (hotéis, restaurantes, etc), auxiliando no crescimento e florescimento dos negócios (sobretudo médias e pequenas empresas), alavancando o crescimento de renda, além do incentivo à criação de empregos.

Não há como negar a potencial função social do turismo, que se conduzido de forma sustentável, pode ajudar no processo de inclusão de grupos, que há muito estavam à margem do mercado de trabalho.





PROTÓCOLO GERAL - 7-Jul-2011 - 15:32-10032114

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

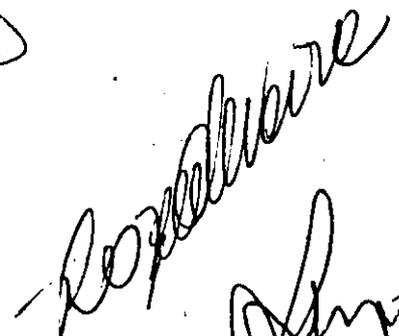
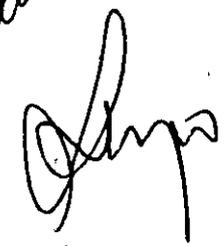
EMENDA Nº 05
PROJETO DE LEI 184/2011

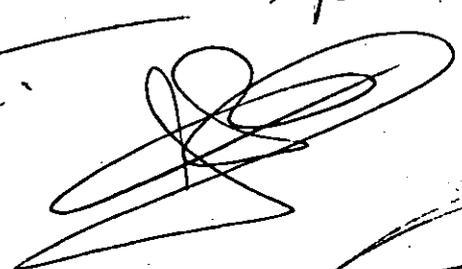
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir o Centro de Atendimento Médico Veterinário 24horas com Rubrica a ser aberta no Programa 1012, do Órgão 11.00.00, com meta física a ser definida para 2012.

S/S. 14 de Junho de 2011.


João Donizeti Silvestre
Vereador






Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Justificativa

A presente emenda visa implantar o Centro de Atendimento Médico Veterinário 24 horas em nosso município, objetivando prestar atendimento aos animais abandonados e animais sob a tutela de pessoas reconhecidamente carentes de recursos financeiros dentro dos limites do município.

Considerando que este vereador foi procurado por representantes da Comissão de Justiça e Direito dos Animais, que de maneira organizada solicitaram diversas ações e intervenções junto ao poder executivo, em relação à proteção e direito dos animais.

Considerando que em agosto de 2008, as Organizações Não Governamentais, Acesa, Instituto Cahon e Nemi, uniram-se para realizar o primeiro Fórum Municipal dos Direitos dos Animais.

Considerando que tal evento foi realizado nesta Casa de Leis, onde foi lançando um convite convocando pessoas presentes para uma maior união entre ONGs e sociedade, com a finalidade de se criar uma frente permanente de ações práticas a favor dos animais.

Considerando que após a idealização desta reunião, surgiu o primeiro movimento organizado de Sorocaba em defesa dos animais (MDDA).

Considerando que após uma trajetória de batalhas o movimento tomou novos rumos objetivando uma maior organização e ações ainda mais específicas, adotando o nome de Comissão de Justiça e Direito dos Animais.

Considerando que a citada comissão, já conquistou algumas vitórias como a proibição dos rodeios em Sorocaba e a Delegacia de Proteção Animal.





PROTÓCOLO GERAL - 14-JUL-2011-13:42 Nº 22 I/11

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que o Brasil é uma das nações que mais oficializam medidas de proteção aos animais. Desde julho de 1934, na era Vargas, o Estado através do Decreto n.º 24.645 estabeleceu medidas reconhecendo como tutelados todos os animais existentes no país.

Considerando que nosso mandato também vem sendo pautado pelas causas de proteção aos animais.

Considerando que é de autoria desse Edil, a Lei de número 9.551 que dispõe sobre a proibição à prática de maus tratos e crueldade contra animais no município de Sorocaba.

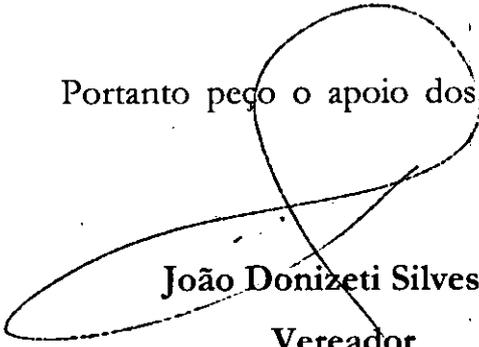
Considerando que no dia 09 de abril deste ano, o plenário deste poder constituído, foi sede da audiência pública realizada para discutir "a responsabilidade dos órgãos públicos sobre os direitos dos animais".

Considerando que tal audiência foi presidida por este vereador e coordenada pela Comissão de Justiça e Direito dos Animais.

Considerando que após um amplo debate com diversas autoridades, foi idealizado uma carta de intenções com metas a serem atingidas em um futuro próximo.

Considerando que consta nesta carta a implantação urgente de um Centro de Atendimento Médico Veterinário 24 horas em nosso município.

Portanto peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta emenda.


João Donizeti Silvestre

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 06
PROJETO DE LEI 184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Rubrica a ser aberta no Programa 6019, do Órgão 26.00.00, para desenvolvimento de ações junto ao Conselho Municipal dos Direitos dos Animais, com meta física a ser definida para 2012.

S/S. 14 de Junho de 2011.

João Donizeti Silvestre
Vereador





PROTÓTIPO GERAL - 14-JUN-2011 13:07 1025x1144

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

A presente emenda visa criar o Conselho Municipal dos Direitos dos Animais - CMDA no Município de Sorocaba, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando o desenvolvimento de estudos e práticas para a proteção e defesa dos direitos dos animais, associados à responsabilidade social e cidadania.

O referido Conselho será constituído por 17 (dezesete) membros, sendo 1 (um) representante do Centro Municipal de Controle e Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde; 1 (um) representante da Câmara Municipal de Sorocaba; 1 (um) representante da Secretaria da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente - SEMA; 4 (quatro) representantes de Organizações não Governamentais relacionadas aos direitos e defesas dos Animais; 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde; 1 (um) representante da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde; 1 (um) representante da Polícia Ambiental; 1 (um) representante da Delegacia dos Animais; 1 (um) representante da Polícia Militar; 1 (um) representante da Guarda Municipal; 1 (um) representante da Secretária da Educação; 1 (um) representante do Corpo de Bombeiros; 1 (um) representante do Ministério Público Estadual; e 1 (um) representante do Ministério Público Federal.

Os membros do CMDA, no âmbito de suas áreas de atuação, elaborarão, sob supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, programa de proteção e defesa dos animais, em conformidade com a legislação vigente.

As diversas entidades dedicadas à proteção dos animais devem ter a mesma finalidade social, bem como a conveniência de integração entre o Poder Público e tais entidades para o alcance do objetivo comum.

Portanto peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta emenda.

João Donizeti Silvestre
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba.

Estado de São Paulo

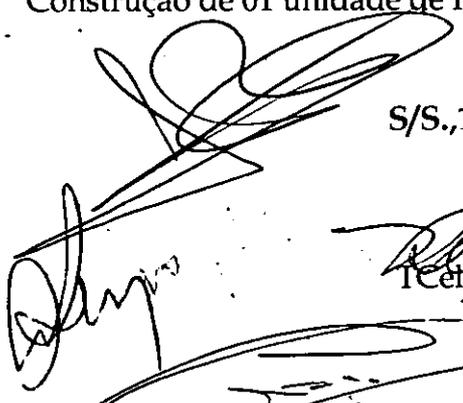
Nº

EMENDA Nº 07
PL 184 / 2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescentar Ação, a ser numerada, no Programa 1001 (Atenção Básica a Saúde), da Secretaria da Saúde (SES), nos seguintes termos: "Construção de 01 unidade de Pronto Atendimento na Zona Leste".

S/S., 14 de junho de 2011.


Icel Rozenão de Oliveira
Vereador

Justificativa

A população de Sorocaba cresce vertiginosamente. A área de saúde apresenta indícios de fadiga e em pouco tempo estará saturada. Na cidade existem apenas dois Prontos Atendimentos, existindo também a Santa Casa de Misericórdia, onde a população com atendimento do SUS se mistura a conveniados, causando saturação na capacidade de atendimento médico hospitalar.

Ainda cabe frisar que o grande número de pessoas que procuram os Prontos Atendimentos, tem a ver com falhas nas Unidades Básicas de Saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL - 14-Jun-2011-14:53-100389-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

176

Nº

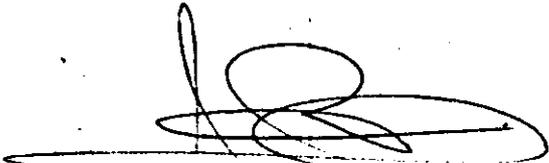
EMENDA Nº 08

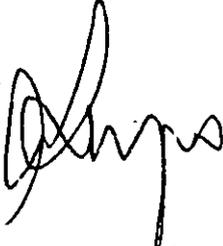
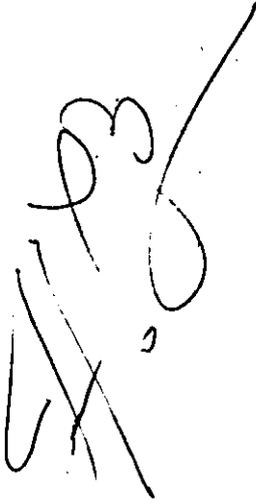
PROJETO DE LEI Nº 184/2011

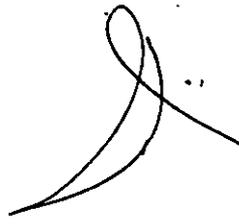
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir Ação MAPA PROFISSIONAL a ser numerada, no Programa 4030, do Órgão 14.00.00.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda foi apresentada a LDO do ano passado, porém não logrou sorte no convencimento aos nobres pares, insistimos que com a instalação do Parque Tecnológico Incentivado, da Toyota e outras empresas de envergadura, é notória a necessidade de qualificar trabalhadores e inserir nossos jovens no mercado de trabalho, mas para isso é imperioso saber qual é o perfil do trabalhador sorocabano, quais suas qualificações e especializações, qual a faixa etária do profissional de Sorocaba. Senão a Secretaria de Governo e Planejamento, a Toyota pode viabilizar o Mapa Profissional de Sorocaba para sabermos quem é o cidadão e cidadã Sorocabana e quais suas potencialidades.

METAS:

Atender 370 mil pessoas economicamente ativa com atividade formal e informal, inclusive os jovens, ou seja, equivale a 60% da população de Sorocaba (PEA - População Economicamente Ativa).

INDICADORES:

Como na própria LDO, aprovada por esta Casa de Leis, os indicadores na mesma norma consta com a seguinte descrição "Metas Atendidas".

VALOR:

Esta emenda representa um impacto de aproximadamente R\$ 300.000,00 que pode ser visto como um investimento no mercado de trabalho de Sorocaba, uma vez que dispomos de excelentes universidades privadas e públicas, oxalá em breve contaremos com duas unidades de Escola Técnica Federal, os cursos oferecidos devem ser direcionado a vacância existente no perfil profissional sorocabano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

A própria Secretaria de Parcerias, com a transferência de recursos que pode ser remanejada para a finalidade desta emenda.

OBJETIVOS:

Como previstos na LDO: **MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.**





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Este Vereador quer esclarecer aos nobres pares que o entendimento no que diz respeito a planejamento diz respeito as ações gerenciais a serem realizadas para garantir o desenvolvimento industrial, comercial e humano do Município, visto que o investimento da presente emenda norteará as carências e urgências que o mercado de trabalho sorocabano pede.

S/S. 09, de Junho de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 19-7-2011-14:13-100389-1/2
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 09
PROJETO DE LEI Nº 184/2011

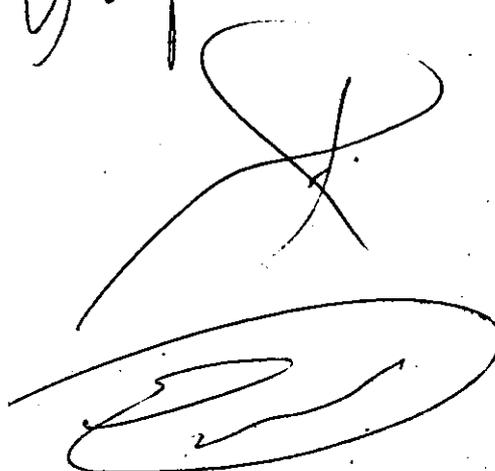
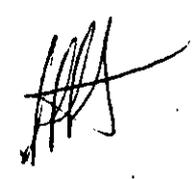
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

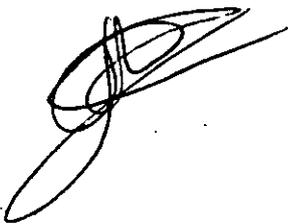
Aumentar a Meta Física da Ação 2453 para 50, no Programa 4014, do Órgão 19.00.00.

S/S. 09, de Junho de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador







Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa visa o aumento dos recursos do Conselho do Jovem para que seus representantes possam contar com verbas de representação própria para viagens a congressos e encontros afetos a atividade do Conselho.

S/S. 09, de Junho de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

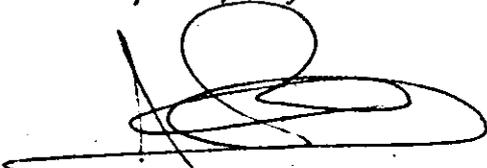
EMENDA Nº 10

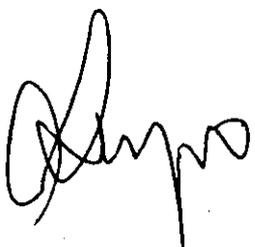
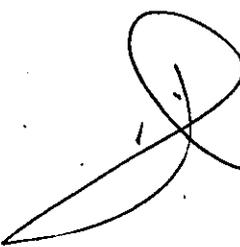
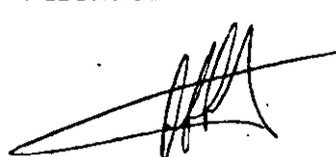
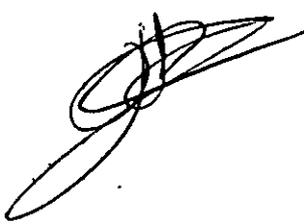
PROJETO DE LEI Nº 184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a Meta Física de Ação a ser definida a Rubrica para destinação de 30% dos recursos destinados a aquisição de produtos para a Merenda Escolar do Fundo Nacional de Educação (FNDE) de produtores da agricultura familiares através de cooperativas, no Programa 2006, do Órgão 10.00.00.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

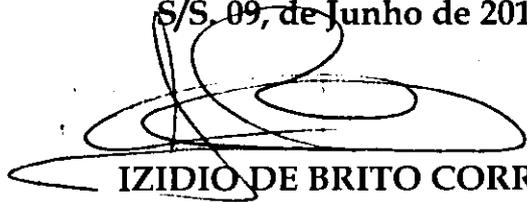
Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa visa o cumprimento da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina que, no mínimo, 30% dos recursos repassados aos municípios pelo Fundo Nacional de Educação (FNDE) deverão ser utilizados para aquisição de produtos da agricultura ou do empreendedor familiar.

S/S. 09, de Junho de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 11
PROJETO DE LEI Nº 184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir CAPS - DROGADITO com rubrica a ser aberta no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, com o número de 3 (três) unidades como Meta Física.

S/S. 09, de Junho de 2011.

[Handwritten signature]

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Estas unidades são fundamentais para o atendimento de casos de urgência/emergência relacionados a álcool e outras drogas (Síndrome de Abstinência Alcoólica, overdose etc.) e a redução de internações de alcoolistas e dependentes de outras drogas em hospitais psiquiátricos. Para isto, serão criados novos procedimentos com valor financeiro maior e menor tempo de internação, que somente poderão ser cobrados pelos **Serviços Hospitalares de Referência para Álcool e outras Drogas (SHRad)** para municípios acima de 200.000 habitantes.

Estes serviços estarão localizados somente em hospitais gerais e poderão contar com, no máximo, 14 leitos.

A Política de Saúde Mental tem como uma de suas principais diretrizes a reestruturação da assistência hospitalar psiquiátrica, objetivando a redução contínua e programada de leitos em hospitais psiquiátricos, com a garantia da assistência destes pacientes na rede de atenção extra-hospitalar, buscando sua reinserção no convívio social. Para isso foi instituído, através das Portarias GM/MS nº 52 e 53, de 20 de janeiro de 2004, o Programa Anual de Reestruturação da Assistência Hospitalar Psiquiátrica no SUS - PRH.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL 14-Jun-2011-14:14-100392-12

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

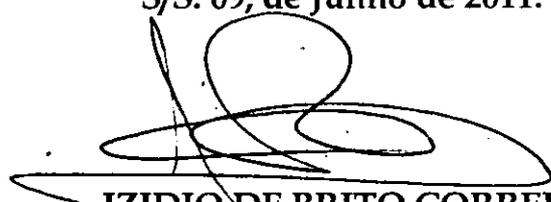
Nº

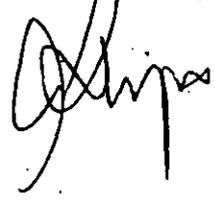
EMENDA Nº 12
PROJETO DE LEI Nº 184/2011

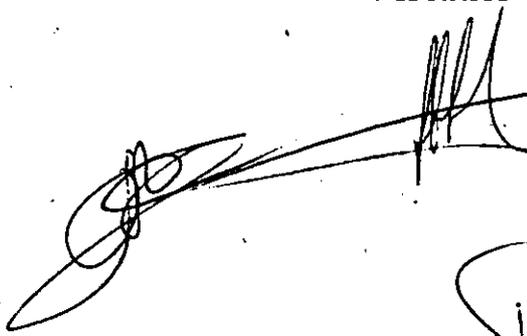
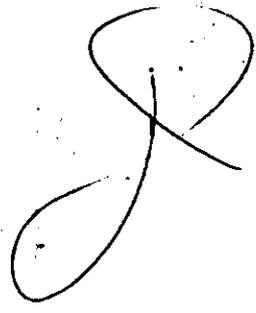
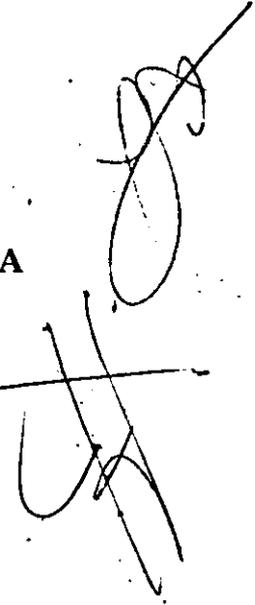
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir rubrica a ser numerada no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, de auxílio a Liga Sorocabana de Basquete.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Com o título de Vice-Campeã e com a vaga na Elite Nacional do Basquete, o NBB-Novo Basquete Brasil vitória da equipe sub-16 da LSB em meados de maio, mostra que a equipe vem amadurecendo na competição.

A representação histórica do basquete para Sorocaba é uma realidade a ser considerada e incentivada, pelos inúmeros benefícios que trazem ao município.

Por isso a LSB como é conhecida entre nós, Sorocabanos, deve receber maior incentivo para continuar representando Sorocaba.

S/S. 09, de Junho de 2011.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 13

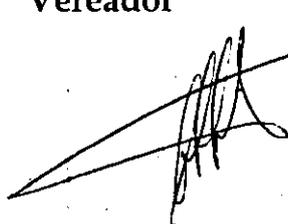
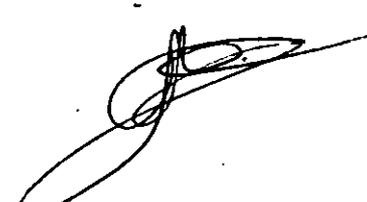
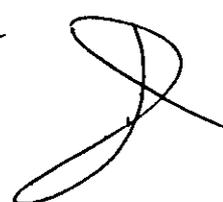
PROJETO DE LEI Nº 184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar a Meta Física da Ação 1534 para 40, no Programa 5001, do Órgão 09.00.00.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Os avanços que o município de Sorocaba tem obtidos com iniciativas como a implantação da coleta seletiva remunerada, por força de imposição contratual do BNDES, para viabilização do mesmo, são praticamente inquestionáveis.

Ocorre que a destinação de inertes é uma preocupação constante por conta da destinação incorreta ou inexistente, entendemos que a meta definida na LDO é insuficiente e ineficaz para as necessidades dos problemas que causam a ausência de tais iniciativas.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 14

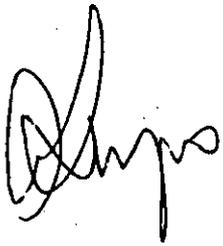
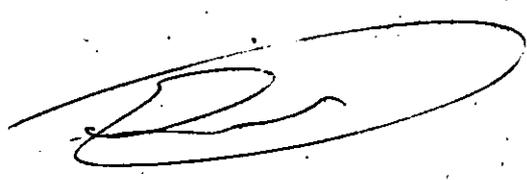
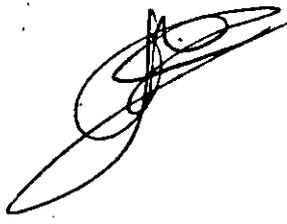
PROJETO DE LEI Nº 184/2011

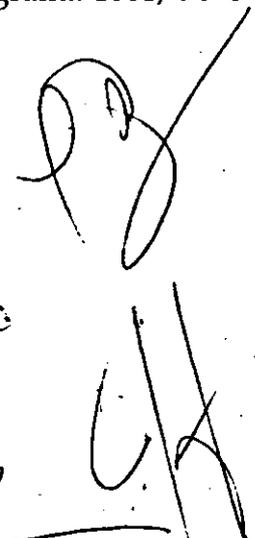
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA .

Alterar a Meta Física da Ação 1643 para 12.200, do Programa 1001, do Órgão 11.00.00.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

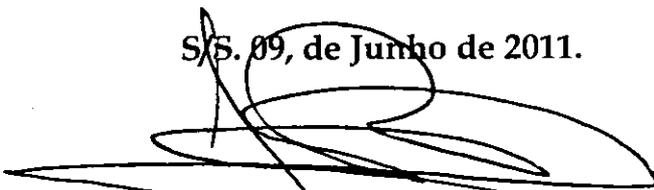
JUSTIFICATIVA:

O Programa Saúde da Família (PSF), curiosamente, tem como meta física, na Lei de Diretrizes Orçamentária, o indicativo 0 (zero) como Unidade de Medida, o que merece adequação, o que a presente emenda visa realizar.

É sabido que para este Programa, o PSF, a Prefeitura de Sorocaba trabalha com o percentual de 20% da população do município, portanto equivale a 12.200 pessoas como Meta Física.

Com esta pequena inconsistência adequada pela aprovação desta propositura, acreditamos sanar a peça orçamentária, sendo que por este simples motivo contamos com a sua aprovação pelos nobres pares.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

191

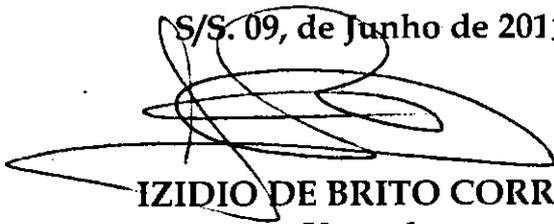
Nº

EMENDA Nº 15 ___PROJETO DE LEI Nº 184 / 2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar o Índice Futuro do Indicador de MAMOGRAFIAS SOLICITADAS PARA MAMOGRAFIAS SOLICITADAS para 183.000, do Programa 1011, do Órgão 11.00.00.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

192

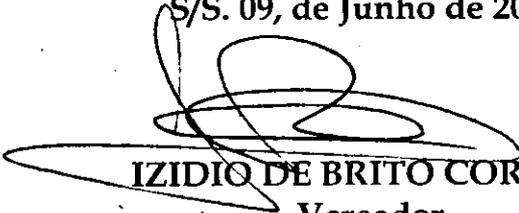
Nº JUSTIFICATIVA:

Com relação a indicação no PL 184/2011 no que apresenta Índice Mais Recente de 1.133 unidades e o Índice Futuro 2012 previsto de 2.608 unidades, entendemos que a leitura é que em 2011 para 1.133 mulheres foram solicitados o exame de mamografia e que para o próximo exercício as solicitações gerarão 2.608 solicitações.

Vale destacar aqui que matéria do Jornal Bom Dia afirma que as mulheres sorocabanas somam 51,1%, equivalente a 299.513 cidadãs que têm direito a ter atendimento à saúde com os procedimentos necessários específicos a suas peculiaridades.

Por isso, entendemos necessária a alteração dos itens que a presente emenda visa alterar, sendo que somente a população feminina adulta realiza o exame mamográfico, que sugere que 30% desta população tenha acesso a este procedimento de diagnóstico.

S/S. 09, de Junho de 2011


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

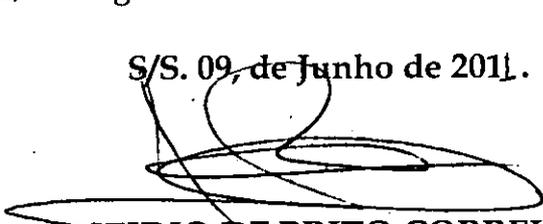
Nº

EMENDA Nº 16PROJETO DE LEI Nº 184 / 2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Alterar o Índice Futuro do Indicador PAPANICOLAU REALIZADOS para 183.000, do Programa 1011, do Órgão 11.00.00.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA

Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

A indicação no PL 184/2011 no que apresenta Índice Mais Recente de 2.028 unidades e o Índice Futuro 2012 previsto de 4.670 unidades, entendemos que a leitura é que em 2011 somente 2.028 mulheres realizaram o indispensável exame para a saúde da mulher e que para o próximo exercício apenas 4.670 mulheres submeter-se-ão ao exame periódico, que cada mulher deve realizar a cada seis meses.

Vale destacar aqui a matéria do Jornal Bom Dia, que afirma que as mulheres sorocabanas somam 51,1%, equivalente a 299.513 cidadãs que tem direito a ter atendimento à saúde com os procedimentos necessários específicos a suas peculiaridades.

Por isso entendemos que a alteração dos itens que a presente emenda visa alterar, sendo que somente a população feminina adulta realiza o exame, que sugere que 30% desta população tenha acesso a este procedimento de diagnóstico.

S/S. 09, de Junho de 2011.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador





PROJETO GERAL - 14-Jul-2011 14:29:00
Câmara Municipal de Sorocaba

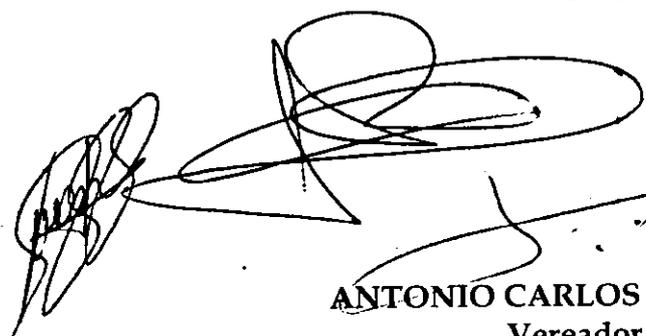
Estado de São Paulo

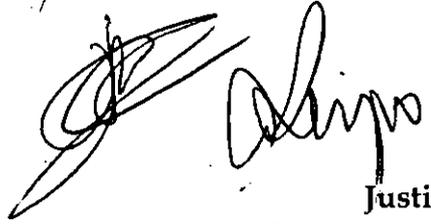
Nº

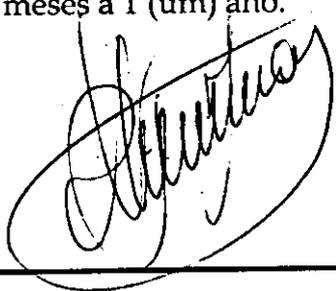
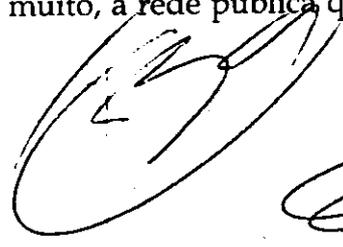
EMENDA Nº 17
PL 0184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir ação a ser numerada: **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE RADIODIAGNÓSTICO DE IMAGENS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES POLICLÍNICA**, do programa 1011, do Órgão 11.00.00.


ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador


Justificativa: A implantação da referida unidade, contando com Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética desafogará, em muito, a rede pública que tem filas de espera de 6 (seis) meses a 1 (um) ano.






Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 18 PROJETO DE LEI 184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir o PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência e o Programa JCC - Jovens Construindo Cidadania, com Rubrica a ser aberta no Programa 2022, do Órgão 10.00.00, com meta física a ser definida para 2012.

S/S. 14 de Junho de 2011.

João Donizeti Silvestre
João Donizeti Silvestre
Vereador

[Handwritten signatures and scribbles]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

O PROERD é um programa de caráter social e preventivo posto em prática em todos os estados do Brasil, por policiais militares devidamente selecionados e capacitados. É desenvolvido uma vez por semana em sala de aula, durante quatro meses em média, nas escolas de ensino público e privado para os alunos que estejam cursando quinto ou sétimo anos do ensino fundamental.

Através do livro do estudante PROERD, os conteúdos são desenvolvidos de forma dinâmica em grupos cooperativos, onde nas aulas são realizadas atividades voltadas ao desenvolvimento das habilidades individuais para que a crianças e os jovens possam tomar suas decisões de forma consciente, segura e responsável.

O programa Também é desenvolvido à família, em um curso específico para pais ou responsáveis, durante um mês, uma vez por semana, com duração de duas horas cada encontro.

Em 2010 o PROERD iniciou o programa para Educação Infantil, seu objetivo é possibilitar o reconhecimento de situações que possam comprometer sua segurança e saúde, é composto por lições com atividades orientadas para a pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental, com objetivo de levar o aluno a participação e interatividade nas discussões e no desenvolvimento de habilidades que os conduza a solução de problemas e dificuldades, ensinando procedimentos a adotar em situações de emergência ou quando ocorrem eventos inesperados, como também as primeiras noções de habilidades vitais essenciais, como dizer não e pedir ajuda.

Já o programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC), versão brasileira do Youth Crime Watch –YCW (Jovens Contra o Crime), nos Estados Unidos, por mais de vinte anos, tem engajado jovens nos esforços de redução da violência e criminalidade em muitos países.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

O objetivo do programa JCC é criar um ambiente escolar mais saudável, livre das drogas e da violência, através de ações e mudanças comportamentais que serão desencadeadas por um grupo de alunos que agirá dentro da escola, com a supervisão dos professores e a orientação de um policial militar ou colaborador.

Tal projeto almeja também desencadear um movimento de liderança juvenil, aproveitando a capacidade de criação do jovem na organização de eventos e disseminação de boas ações comportamentais no ambiente escolar. De forma objetiva, criar condições favoráveis para que o jovem passe a ser a solução dos problemas, ao invés de parte do problema. Alcançar um ambiente escolar livre de crime, drogas e violência.

Portanto peço apoio dos nobres pares para aprovação desta emenda.

Atenciosamente,

João Donizeti Silvestre

Vereador





PROTÓCOLO GERAL - 15:41, 100403
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 19
PL 184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Incluir a Meta Física da Ação a ser numerada a rubrica para a
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JD. IGUATEMI, do
Programa 1001, do Órgão 11.00.00.

S/S. 14 de junho de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador





PROTOCOLO Nº 14-2011-00000003-2011

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que em 1996 foi iniciada a construção de um centro de saúde na Rua Campinas, no Jd. Leocádia, inicialmente chamado de Centro de Saúde do Jardim Iguatemi e posteriormente foi denominado Dr. Dalmo Tavares. Porém, no ano de 1997, depois de construída a fundação a obra foi paralisada.

A construção do referido Centro de Saúde viria atender uma grande região do lado direito do Rio Sorocaba, iniciando na Vila Rica, passando por Jardim Saira, Jd. Leocádia, Jd. Iguatemi, Jd. Morumbi, São Judas Tadeu, Dois Corações, Retiro São João, até o Éden, desafogando o Centro de Saúde do Jardim Maria do Carmo.

Vale ressaltar que a aprovação dessa Emenda contribuiria muito com a população, não só da região, mas sim de toda a Cidade.

S/S. 14 de junho de 2011.

Claudemir José Justi
Vereador





PREFEITO GERAL

14-Jun-2011 15:10:05 -1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 20
AO PL 0184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a ação a ser numerada: **CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE LOTES POPULARES E BOLSA MORADIA** Órgão Responsável 08.00.00 - Secretaria da Habitação e Urbanismo (SEHAB) - Programa 5014 - Gestão de Planejamento Urbanismo e Habitacional.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa a criação do programa de lotes populares e bolsa moradia em face o déficit habitacional verificado em Sorocaba e ao devido cumprimento à Lei Fundiária Municipal nº 8.451/2008 e alterações na real garantia da moradia para população de baixa renda, seja por lotes urbanizados e Bolsa Moradia por meio de fornecimento de Materiais de Construção para população de baixa renda do município.

S/S., 14 de Junho de 2011.

HELIO GODOY
VEREADOR





PROCELO GERAL

14-Jun-2011 15:56:100416-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 21
AO PL 0184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a ação a ser numerada: **BOLSA FOMENTO à Ciência, Inovação e Extensão Tecnológica.**

JUSTIFICATIVA:

Contribuir com a ampliação do ambiente de inovação do meio acadêmico, tendo em vista o Parque tecnológico e integração da Prefeitura com Universidades e Faculdades, conveniadas por meio da concessão de bolsas (parciais ou integrais) aos alunos e professores para a realização de projetos de pesquisa e extensão tecnológica. Abranger bolsas para a formação de professores em Ciências (Matemática, Física, Química, Engenharia e etc), possibilitando a ampliação do conhecimento em ciência e tecnologia.

S/S., 14 de Junho de 2011.

HELIO GODOY
VEREADOR





ESPECÍFICO GERAL

-14-Jun-2011 15:56:130007-1.2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 22
AO PL 0184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir o projeto a ser numerada: **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda, visa a construção de um ginásio esportivo para implantação e execução das atividades esportivas considerada a necessidade de contra-partida de recurso municipal em razão de repasse do governo estadual.

S/S., 14 de Junho de 2011.

Helio Godoy
HELIO GODOY
VEREADOR





RESOLUÇÃO GERAL

-14-Jun-2011 08:56-100408-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 23
AO PL 0184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a ação a ser numerada: Plano Macroviário e Logístico de Sorocaba.

JUSTIFICATIVA:

Possibilitar a realização de estudos que possibilitem a ampliação e o desafogamento da malha viária de Sorocaba, relocando as linhas férreas que cruzam a cidade, buscando integração com sistemas modal, porto seco, porto do rio Tietê (Conchas), Parque Tecnológico e Aeroporto, com as vias de acesso rodoviário a Sorocaba. Contribuirá com a redução da poluição, com a busca de um meio ambiente saudável e ao desenvolvimento regional integrado.

S/S., 14 de Junho de 2011.

HELIO GODOY
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

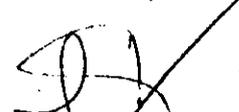
EMENDA Nº 24
AO PL 0184/2011 MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir projeto a ser numerado: **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E REDE DE AGUA E ESGOTO NO CONJUNTO ANA MARIA LEME** - Órgão Responsável 24.00.00 - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto (SAAE) - Programa 5007 - Sistema de Agua e Esgoto Sanitário.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda, visa o abastecimento de agua por meio de construção de poços artesianos ou o abastecimento de agua e esgoto mediante a extensão de redes existentes no Conjunto Ana Maria Leme, com base na Lei Fundiária Municipal, nº. 8451/2008 e alterações posteriores.

S/S., 14 de Junho de 2011.


HELIO GODOY
VEREADOR



PROTOCOLO GERAL - 14-Jun-2011 15:56-100410-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

 EMENDA Nº 25
 AO PL 0184/2011

Aquino
 MODIFICATIVA

 ADITIVA

 SUPRESSIVA

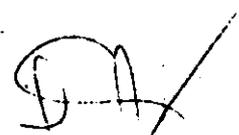
 RESTRITIVA

Incluir a ação identificada como atividade a ser numerada:
AMPLIAÇÃO DOS ECOPONTOS - Órgão Responsável 09.00.00 - Secretaria
 de Obras e Infra-Estrutura Urbana (SEOBE) - Programa 5001 - Cidade Limpa

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa a ampliação do número de caçambas a serem disponibilizadas no programa "ECOPONTOS", a fim de possibilitar o aumento do número de pontos definidos para a manutenção da limpeza pública, abrangendo todas as regiões da cidade de Sorocaba, contribuindo para a limpeza da cidade e destinação correta dos resíduos sólidos (entulhos, etc.).

S/S., 14 de Junho de 2011.


HELIO GODOY
VEREADOR



PROTÓCOLO GERAL

-14-Jun-2011-15:57:300011-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 26
AO PL 0184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a ação a ser numerada: **Bolsa Paraatleta Amador.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as Paraolimpiadas no Brasil em 2016 (Rio de Janeiro), é importante que Sorocaba potencialize sua participação no evento, também no paraatletismo, criando uma bolsa paraatleta amador, como forma de inclusão social das pessoas portadoras de deficiência, através do esporte.

S/S., 14 de Junho de 2011.

**HELIO GODOY
VEREADOR**

(Handwritten signatures and scribbles)





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 27
AO PL 0184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir a ação a ser numerada: **HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL** - Órgão Responsável 04.00.00 - Secretaria de Negócios Jurídicos - Programa - 5020 - Regularização Fundiária.

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa a criação de um Programa Municipal de Habitação Sustentável, visando a assessoria técnica, urbanística e jurídica às famílias que moram nas Áreas de Especial Interesse Social no Município de Sorocaba, possibilitando as famílias auxílio técnico para melhorias de suas casas, construção e reforma de salas, cozinhas, quartos, piso, isolamento térmico, instalações elétricas e hidráulicas e etc. Objetiva ainda proporcionar meio de recuperação das áreas degradadas no entorno desses núcleos habitacionais, áreas verdes, córregos, rios e encostas, bem como promover a arborização dos bairros. Tal programa, inédito em nossa cidade, poderá possibilitar melhoria da qualidade de vida dessas comunidades, com reflexos positivos nos bairros próximos e em toda a cidade.

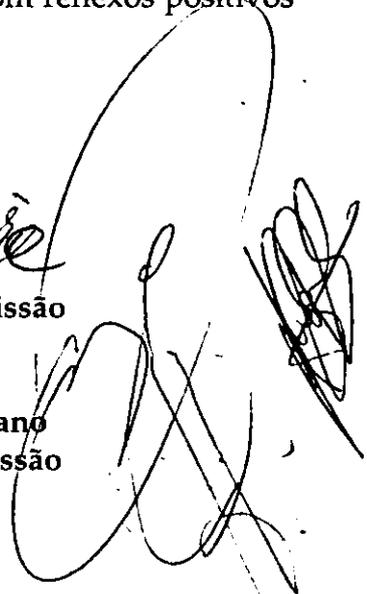
S/S., 14 de Junho de 2011.


Hélio Godoy

Vereador/Presidente da Comissão


Rozendo de Oliveira

Vereador/Membro da Comissão


Anselmo Rolim Neto
Vereador/Membro da Comissão
Benedito de Jesus Oleriano
Vereador/Membro da Comissão
Izidio de Brito Correia
Vereador/Membro da Comissão



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 28
AO PL 0184/2011

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



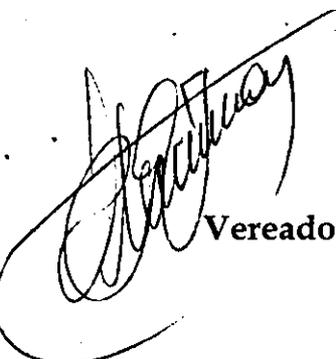
RESTRITIVA

Incluir a ação a ser numerado: **URBANIZAÇÃO DOS BAIRROS DECLARADOS COMO AEIS.**

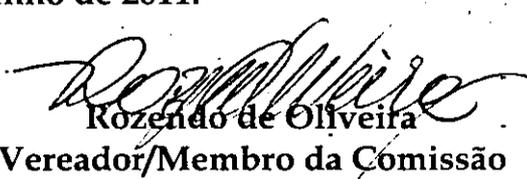
JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa possibilitar a urbanização e recuperação das áreas degradadas em bairros cujas áreas forem declaradas como de especial interesse social (AEIS), em cumprimento à Lei Fundiária Municipal nº 8451/2008, promovendo a recuperação ambiental de córregos, áreas públicas, promovendo a integração desses bairros à cidade, trazendo melhorias na qualidade de vida das famílias que residem nessas áreas.

S/S., 14 de Junho de 2011.


Hélio Godoy

Vereador/Presidente da Comissão


Rozenão de Oliveira

Vereador/Membro da Comissão


Anselmo Rolim Neto
Vereador/Membro da Comissão
Benedito de Jesus Oleriano
Vereador/Membro da Comissão
Izídio de Brito Correia
Vereador/Membro da Comissão



PROCESSO GERAL - 14-Jun-2011 15:57:100114-1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 29
AO PL 0184/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Incluir diretriz no texto da lei de diretrizes orçamentárias, voltada a desmembrar, no projeto da Lei Orçamentária Anual, os Fundos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente diretriz visa possibilitar a identificação, no projeto de lei orçamentárias, das receitas estimadas e das despesas a serem fixadas para os Fundos Municipais já criados por Lei, a fim de possibilitar o efetivo acompanhamento pelo Legislativo Municipal.

S/S., 14 de Junho de 2011.

HELIO GODOY
VEREADOR - PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
VEREADOR - MEMBRO

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
VEREADOR - MEMBRO





Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	04
Autor:	Luiz Santos
Justificativas:	Em prol do desenvolvimento do turismo do município, uma vez que o PODER PÚBLICO arrecada mais tributo, o desenvolvimento do turismo traz também benefícios não apenas para a cadeia produtiva (hotéis, restaurantes, etc.) auxiliando no crescimento e florescimento dos negócios (sobretudo médias e pequenas empresas), elevando o crescimento de renda, além do incentivo de criação de empregos.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Definição de Meta Física)
Órgão:	15.00.00 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SEDE)
Programa:	6017 – Promover o Desenvolvimento Sustentável do Município

Pela aprovação.

É o parecer.

**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro

HELIO GODOY
Presidente

**BENEDITO DE JESUS
OLÉRIANO**
Membro



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	05
Autor:	João Donizeti Silvestre
Justificativas:	Implantação do Centro Médico Veterinário 24 Horas no município objetivando prestar atendimento aos animais abandonados e animais sob tutela de pessoas reconhecidamente carente de recursos financeiros dentro dos limites do município.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Definição de Meta Física)
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1012 – Vigilância em Saúde

Pela aprovação.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ*
Membro

HELIO GODOY
Presidente

*BENEDITO DE JESUS
OLERIANO*
Membro



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	06
Autor:	João Donizeti Silvestre
Justificativas:	<p>Criação do Conselho Municipal dos Direitos dos Animais – CMDA no Município de Sorocaba, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Objetivando o desenvolvimento de estudos e práticas para proteção e defesa dos direitos dos animais, associados à responsabilidade social e cidadania.</p> <p>O referido conselho será constituído por 17 (dezesete) membros, os membros do CMDA, no âmbito de suas áreas de atuação, elaboração, sob supervisão da secretaria municipal do meio ambiente, programa de proteção e defesa dos animais, em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>As diversas entidades dedicada a proteção dos animais devem ter a mesma finalidade social, bem como a conveniência de integração entre o poder publico e tais entidade para o alcance do objetivo comum.</p>
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Definição de Meta Física)
Órgão:	26.00.00 – Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)
Programa:	6019 – Promoção do Meio Ambiente

Pela aprovação.

É o parecer.

**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro

HELIO GODOY
Presidente

**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

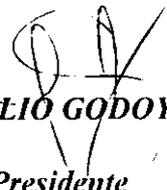
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

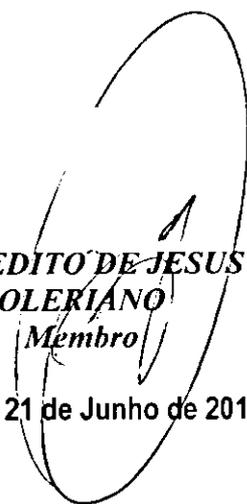
Emenda:	07
Autor:	TCel Rozendo de Oliveira
Justificativas:	Construção de 01 unidade de Pronto Atendimento na Zona Leste visando minimizar e desafogar os atendimentos pelo SUS uma vez que a população de Sorocaba cresce vertiginosamente.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Ação a ser numerada)
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1001 – Atenção Básica a Saúde

Pela aprovação.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
 MARTINEZ**
 Membro


HÉLIO GODOY
 Presidente


**BENEDITO DE JESUS
 OLERIANO**
 Membro

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	08
Autor:	Izidio de Brito Correia
Justificativas:	Implantação do Mapa Profissional para capacitação e qualificação dos trabalhadores e jovens Sorocabanos visando inserir nossos trabalhadores e jovens no mercado de trabalho, mas para isso e imperioso saber qual é o perfil do trabalhador Sorocabano, quais suas qualificações e especializações, qual a faixa etária do profissional de Sorocaba. Senão a Secretaria de Governo e Planejamento, a Toyota pode viabilizar o Mapa Profissional de Sorocaba para sabermos quem é o cidadão e cidadã Sorocabana e quais as suas potencialidades.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Ação a ser numerada)
Órgão:	14.00.00 – Secretaria de Relações do Trabalho (SERT)
Programa:	4030 – Plano Municipal de Qualificação
Indicador:	Por pessoas atendidas
Meta Física:	370 mil pessoas
Valor:	300.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro


HELIO GODOY
Presidente


**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	09
Autor:	Izídio de Brito Correia
Justificativas:	Aumento dos recursos do Conselho do Jovem para que seus representantes possam contar com verbas de representação própria para viagens a congressos e encontros afetos a atividade do conselho.
Exercício:	2012
Situação:	Modificativa (Alterar a Meta Física)
Órgão:	19.00.00 – Secretaria da Juventude (SEJUV)
Programa:	4014 – Valorização do Jovem
Ação:	2453 – Conselho Jovem
Indicador:	Percentual
Meta Física:	50

Pela aprovação.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ*
Membro

HELIO GODOY
Presidente

*BENEDITO DE JESUS
OLERIANO*
Membro

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	10
Autor:	Izídio de Brito Correia
Justificativas:	Em cumprimento da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina que, no mínimo 30% dos recursos repassados aos municípios pelo fundo Nacional de Educação (FNDE) deverão ser utilizados para aquisição de produtos da agricultura ou do empreendedor familiar.
Exercício:	2012
Situação:	Modificativa (Incluir Meta Física)
Órgão:	10.00.00 – Secretaria da Educação (SEDU)
Programa:	2006 – Merenda Escolar

Pela aprovação.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
MARTÍNEZ**
Membro


HELIO GODOY
Presidente


**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	11
Autor:	Izidio de Brito Correia
Justificativas:	<p>Implantação do CAPS – Drogadito para atender casos de urgência / emergência relacionados a álcool e outras drogas (Síndrome de Abstinência Alcoólica, overdose etc.) e a redução de internações de alcoolistas e dependentes de outras drogas em hospitais psiquiátricos. Para isto, serão criados novos procedimentos com valor financeiro maior e menor tempo de internação, que somente poderão ser cobrados pelos Serviços Hospitalares de Referência para álcool e outras Drogas (SHRad) para municípios acima de 200.000 habitantes. Estes serviços estão localizados somente em hospitais gerais e poderão contar com, no máximo, 14 leitos.</p> <p>A política Saúde Mental tem como uma de suas principais diretrizes a reestruturação da assistência hospitalar psiquiátrica, objetivando a redução contínua e programada de leitos em hospitais psiquiátricos, com a garantia da assistência destes pacientes na rede de atenção extra-hospitalar, buscando sua reinserção no convívio social. Para isso foi instituído, através das Portarias GM/MS nº 52 e 53, de 20 de janeiro de 2004, o Programa Anual de Reestruturação da Assistência Hospitalar Psiquiátrica no SUS – PRH.</p>
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição de três unidades como Meta Física)
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1011 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Pela aprovação.
É o parecer.


JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
 Membro


HELIO GODOY
 Presidente


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
 Membro



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	12
Autor:	Izidio de Brito Correia
Justificativas:	Auxílio e incentivo a equipe de basquete sub-16 da LSB-Liga Sorocabana de Basquete que participara do grupo de elite nacional da NBB-Novo Basquete Brasil.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES)
Programa:	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Pela aprovação.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ*
Membro

HELIO GODOY
Presidente

*BENEDITO DE JESUS
OLERIANO*
Membro
Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	13
Autor:	Izidio de Brito Correia
Justificativas:	Os avanços que o município de Sorocaba tem obtidos com iniciativas como a implantação da coleta seletiva remunerada, por força de imposição contratual do BNDES, para viabilização do mesmo, são praticamente inquestionáveis. Ocorre que a destinação de inertes é uma preocupação constante por conta da destinação incorreta ou inexistente, entendemos que a meta definida na LDO é insuficiente e ineficaz para as necessidades dos problemas que causam a ausência de tais iniciativas.
Exercício:	2012
Situação:	Modificativa (Alterar a Meta Física)
Órgão:	09.00.00 – Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Programa:	5001 Cidade Limpa
Ação:	1534 – Implantação de pontos de coleta de entulho
Indicador:	Unidades Instaladas
Meta Física:	40

Pela aprovação.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro


HELIO GODOY
Presidente


**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

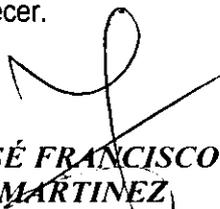
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	14
Autor:	Izídio de Brito Correia
Justificativas:	Programa saúde da família ou PSF tem na LDO a meta física indicativo 0 (zero) como unidade de medida, o que merece adequação. O programa PSF, a prefeitura de Sorocaba trabalha com o percentual de 20% da população do município, portanto equivale a 12.200 pessoas como meta física.
Exercício:	2012
Situação:	Modificativa (Alterar a Meta Física)
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1001 – Atenção Básica a Saúde
Ação:	1643 – Programa Saúde da Família – PSF
Indicador:	Pessoas
Meta Física:	12.200

Pela aprovação.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
MARTÍNEZ**
Membro


HELIO GODOY
Presidente


**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro
Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	15
Autor:	Izídio de Brito Correia
Justificativas:	Com relação a indicação no PL 184/2011 no que apresenta índice Mais recente de 1133 unidades e o índice futuro 2.012 previsto de 2.608 unidades, entretanto que a leitura é que em 2011 para 1.133 mulheres foram solicitados o exame de mamografia e que para o próximo exercício as solicitações gerarão 2.608 solicitações. Vale destacar aqui que matéria do Jornal Bom Dia Afirma que as mulheres sorocabanas somam 51.1%, equivalente a 299.513 cidadãs que tem direito a atendimento à saúde com os procedimentos necessários específicos a suas peculiaridades. Por isso, entendemos necessária a alteração dos itens que a presente emenda visa alterar, sendo que somente a população feminina adulta realiza o exame monográfico, que sugere que 30% desta população tenha acesso a este procedimento de diagnóstico.
Exercício:	2012
Situação:	Modificativa (Alterar índice Futuro para 183.000)
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1011 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Pela aprovação.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ*
Membro

HELIO GODOY
Presidente

*BENEDITO DE JESUS
OLERIANO*
Membro



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	16
Autor:	Izidio de Brito Correia
Justificativas:	Com relação a indicação no PL 184/2011 no que apresenta índice Mais recente de 2.028 unidades e o índice futuro 2.012 previsto de 4.670 unidades, entretanto que a leitura é que em 2011 para 2.028 mulheres foram realizados o indispensável exame de Papanicolau e que para o próximo exercício as solicitações gerarão 4.670 solicitações. Vale destacar aqui que matéria do Jornal Bom Dia Afirma que as mulheres sorocabanas somam 51.1%, equivalente a 299.513 cidadãs que tem direito a atendimento à saúde com os procedimentos necessários específicos a suas peculiaridades. Por isso, entendemos necessária a alteração dos itens que a presente emenda visa alterar, sendo que somente a população feminina adulta realiza o exame monográfico, que sugere que 30% desta população tenha acesso a este procedimento de diagnóstico.
Exercício:	2012
Situação:	Modificativa (Alterar índice Futuro para 183.000)
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1011 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Pela aprovação.

É o parecer.

**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro

HELIO GODOY
Presidente

**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	17
Autor:	Antonio Carlos Silvano
Justificativas:	Implantação de uma unidade radiodiagnóstico de imagens no centro de especialidades policlínica, contando com ultrassonografia, tomografia Computadorizada e ressonância nuclear magnética desafogarão, em muito, a rede pública que tem filas de espera de 6 (seis) meses a 1 (um) ano.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1011 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

A presente Emenda, não encontra respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente o artigo 4º (Lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 -Lei de Responsabilidade Fiscal). E quanto aos objetivos estabelecidos na Emenda, a sua inclusão na LDO contraria os macros objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA. Opinamos pela sua rejeição.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ*
Membro

HELIO GODOY
Presidente

*BENEDITO DE JESUS
OLERIANO*
Membro
Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	18
Autor:	João Donizeti Silvestre
Justificativas:	<p>Incluir o PROERD-Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência e o Programa JCC-Jovens Construindo Cidadania.</p> <p>O PROERD é um programa de caráter social e preventivo posto em pratica por todos os estados do Brasil, por policiais militares devidamente selecionados e capacitados. Desenvolvido uma vez por semana em sala de aula, durante quatro meses em média, nas escolas de ensino público e privado para os alunos que estejam cursando quinto ao sétimo anos do ensino fundamental.</p> <p>Em 2010 o PROERD iniciou o programa para educação infantil, seu objetivo é possibilitar o reconhecimento de situações que possam comprometer sua segurança e saúde, e composto por lições com atividades orientadas para a pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental, com objetivo de levar o aluno a participação e interatividade nas discussões e no desenvolvimento de habilidades que os conduza a solução de problemas e dificuldades, ensinando procedimentos a adotar em situação de emergência ou quando ocorrem eventos inesperados, como também as primeiras noções de habilidades vitais essenciais, com dizer não e pedir ajuda.</p> <p>Já o programa jovens construindo a cidadania (JCC), versão brasileira do Youth Crime Watch – YCW (jovem contra o crime), nos Estados Unidos, por mais anos, tem engajado jovens nos esforços de redução da violência e criminalidade em muitos países.</p> <p>O objetivo do programa JCC é criar um ambiente escolar mais saudável, livre das drogas e da violência, através de ações e mudanças comportamentais que serão desencadeadas por um grupo de alunos que agira dentro da escola, com a supervisão dos professores e a organização de um policial militar ou colaborador.</p>



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

	Tal projeto almeja também desencadear um movimento de liderança juvenil, aproveitando a capacidade de criação do jovem na organização de eventos e disseminação de boas ações comportamentais no ambiente escolar. De forma objetiva, criar condições favoráveis para que o jovem passe a ser a solução dos problemas, ao invés de parte do problema. Alcançar um ambiente escolar livre de crime, drogas e violência.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	10.00.00 – Secretaria da Educação (SEDU)
Programa:	2022 – Educação Básica

Pela aprovação.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
 MARTINEZ**
 Membro


HELIO GODOY
 Presidente


**BENEDITO DE JESUS
 OLERIANO**
 Membro
 Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	19
Autor:	Claudemir José Justi
Justificativas:	Construção de unidade básica de saúde no JD. Iguatemi considerando que em 1996 foi iniciada a construção de um centro de saúde na rua Campinas, no JD. Leocádia, inicialmente chamado de Centro de Saude do Jardim Iguatemi e posteriormente foi denominado Dr. Dalmo Tavares, no ano de 1997, depois de construída a fundação a obra foi paralisada. A construção do referido centro de saúde viria atender uma grande região do lado direito do rio Sorocaba, iniciando na Vila Rica, passando por Jardim Saira, Jd. Leocádia, Jd. Iguatemi, Jd. Morumbi, São Judas Tadeu, Dois Corações, Retiro São João, até o Éden, desafogando o centro de saúde do Jardim Maria do Carmo.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES)
Programa:	1001 – Atenção Básica a Saúde

Pela aprovação.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ*
Membro

HELIO GODOY
Presidente

*BENEDITO DE JESUS
OLERIANO*
Membro



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	20
Autor:	Hélio Godoy
Justificativas:	Criação do programa de lotes populares e bolsa moradia tem como objetivo em face o déficit habitacional verificado em Sorocaba e ao devido cumprimento à Lei Fundiária Municipal nº 8.451/2008 e alterações na real garantia da moradia para população de baixa renda, seja por lotes urbanizados e Bolsa Moradia por meio de fornecimento de Materiais de Construção para população de baixa renda do município.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	18.00.00 – Secretaria da Habitação e Urbanismo (SEHAB)
Programa:	5014 – Gestão de Planejamento Urbano e Habitacional

Pela aprovação.

É o parecer.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro


HELIO GODOY
Presidente


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro
Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	21
Autor:	Hélio Godoy
Justificativas:	Criação da Bolsa Fomento a ciência, inovação e extensão tecnológica com o objetivo de contribuir com a ampliação do ambiente de inovação do meio acadêmico, tendo em vista o Parque tecnológico e integração da Prefeitura com Universidades e Faculdades, conveniadas por meio da concessão de bolsas (parciais ou integrais) aos alunos e professores para a realização de projetos de pesquisa e extensão tecnológica. Abranger bolsas para a formação de professores em Ciências (Matemática, Física, Química, etc.).
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	10.00.00 – Secretaria da Educação (SEDU)
Programa:	2022 – Educação Básica

Pela aprovação.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
 MARTINEZ**
 Membro


HELIO GODOY
 Presidente


**BENEDITO DE JESUS
 OLERIANO**
 Membro
 Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	22
Autor:	Hélio Godoy
Justificativas:	Construção de um ginásio esportivo para implantação e execução das atividades esportivas consideradas a necessidade de contrapartida de recurso municipal em razão de repasse do governo estadual.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES)
Programa:	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Pela aprovação.

É o parecer.

**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro

HELIO GODOY
Presidente

**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro
Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	23
Autor:	Hélio Godoy
Justificativas:	Implantação do plano macro viário e logístico de Sorocaba tem como característica realizar estudos e pesquisas que possibilitem a ampliação e o desafogamento da malha viária de Sorocaba, relocizando as linhas férreas que cruzam a cidade, buscando integração com sistemas modal, porto seco, porto do rio Tietê (Conchas), Parque Tecnológico e Aeroporto, com as vias de acesso rodoviário a Sorocaba. Contribuirá com a redução da poluição e com a busca de um meio ambiente saudável.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	13.00.00 – Secretaria de Transportes (SETRAN)
Programa:	8001 – Sinal Verde – Transito Racional

Pela aprovação.

É o parecer.

**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro

HELIO GODOY
Presidente

**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	24
Autor:	Hélio Godoy
Justificativas:	Construção de poço artesiano e rede de água e esgoto no conjunto Ana Maria Leme que visa o abastecimento de água e esgoto mediante a extensão de redes existentes.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	24.00.00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
Programa:	5007 – Sistemas de Água e Esgoto Sanitário

Pela aprovação.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
 MARTINEZ**
 Membro I


HELIO GODOY
 Presidente


**BENEDITO DE JESUS
 OLERIANO**
 Membro
 Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

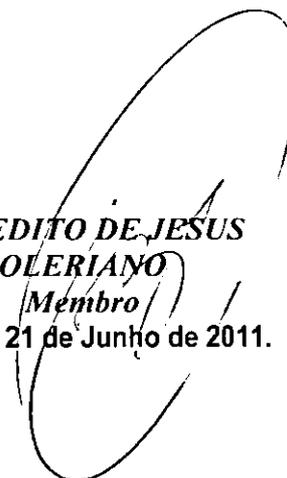
Emenda:	25
Autor:	Hélio Godoy
Justificativas:	Ampliação dos "ECOPONTOS" visa ampliar o número de caçambas a serem disponibilizadas, a fim de possibilitar o aumento do número de pontos definidos para a manutenção da limpeza pública abrangendo todas as regiões da cidade de Sorocaba, contribuindo para a limpeza da cidade e destinação correta dos resíduos sólidos (entulhos, etc.)
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	09.00.00 – Secretaria de Obras e infraestrutura Urbana (SEOBE)
Programa:	5001 – Cidade Limpa

Emenda já contemplada com a emenda 13 (treze), sendo que, ambas apresentam o mesmo conteúdo desenvolvido.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
 MARTÍNEZ**
Membro


HELIO GODOY
Presidente


**BENEDITO DE JESUS
 OLERIANO**
Membro
 Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	26
Autor:	Hélio Godoy
Justificativas:	Tendo em vista as Paraolimpíadas no Brasil em 2016 (Rio de Janeiro), é importante que Sorocaba potencialize sua participação também no para atletismo, criando bolsa para atleta amador, como forma de inclusão social das pessoas portadoras de deficiência, através do esporte.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES)
Programa:	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Pela aprovação.

É o parecer.

*JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ*
Membro

HELIO GODOY
Presidente

*BENEDITO DE JESUS
OLERIANO*
Membro
Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

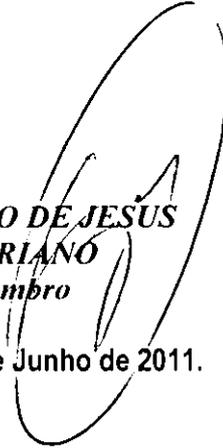
Emenda:	27
Autor:	Hélio Godoy
Justificativas:	Visa a criação de um programa municipal de habitação sustentável, visando a assessoria técnica, urbanista e jurídica as famílias que moram nas áreas de especial interesse social no município de Sorocaba, possibilitando as famílias auxílio, quartos, piso, isolamento térmico, instalações elétricas e hidráulicas e etc. Objetiva ainda proporcionar meio de recuperação das áreas degradadas no entorno desses núcleos habitacionais, áreas verdes, córregos, rios e encostas, e bem como promover a arborização dos bairros. Tal programa, inédito em nossa cidade, poderá possibilitar melhoria da qualidade de vida dessas comunidades, com reflexos positivos nos bairros próximos e em toda cidade.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	04.00.00 – Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ)
Programa:	5020 – Regularização Fundiária

Pela aprovação.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro


HELIO GODOY
Presidente


**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro

Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	28
Autor:	Hélio Godoy
Justificativas:	A presente emenda visa possibilitar a urbanização e recuperação das áreas degradada em bairro cujas áreas forem declaradas como de especial interesse social (AEIS), em cumprimento à Lei Fundiária Municipal nº 8451/2008, promovendo a recuperação ambiental de córregos, área publica, promovendo a integração desses bairros à cidade, trazendo melhorias na qualidade de vida das famílias que residem nessas áreas.
Exercício:	2012
Situação:	Aditiva (Inclusão de Ação e Definição Meta Física)
Órgão:	09.00.00 – Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (SEOBE)
Programa:	5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida

Pela aprovação.

É o parecer.

**JOSÉ FRANCISCO
MARTINEZ**
Membro

HELIO GODOY
Presidente

**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro
Sorocaba, 21 de Junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 184/2011 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 em 2ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias.

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 184/2011, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 2ª Discussão ao Projeto de Lei nº 184/2011, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	29
Autor:	Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias
Justificativas:	A presente diretriz visa possibilitar a identificação, no projeto de lei orçamentária, das receitas estimadas e das despesas a serem fixadas para os Fundos Municipais já criados por Lei, a fim de possibilitar o efetivo acompanhamento pelo Legislativo Municipal.
Exercício:	2012
Situação:	Modificativa

Pela aprovação, haja vista a que a emenda inclui diretriz no texto da lei de diretrizes orçamentárias, voltada a desmembrar e identificar, no projeto da Lei Orçamentária Anual, as receitas de despesas a serem fixadas para os Fundos Municipais, como o FUNCAD - Fundo da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 8627, de 04 de dezembro de 2008.

É o parecer.


**JOSÉ FRANCISCO
MARTÍNEZ**
Membro


HELIO GODOY
Presidente


**BENEDITO DE JESUS
OLERIANO**
Membro

21 de junho de 2011.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO PL N. 184/2011

SOBRE: Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orienta a elaboração e a execução da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre alterações na legislação tributária.

§ 1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências orçamentárias de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 5º As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2012 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- Tabela 2 - Metas Anuais;
- Tabela 3 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 4 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 5 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 6 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 7 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Tabela 8 - Projeção Atuarial do RPPS;
- Tabela 9 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 10 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º Durante o exercício de 2012 fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, sob forma de créditos adicionais, em decorrência de alterações na organização administrativa efetuadas nos termos da





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº legislação, observando como limite o valor das ações consignadas na Lei Orçamentária e objeto das alterações.

§ 1º Os créditos adicionais abertos nos termos do *caput* não poderão aumentar a despesa orçamentária, mas apenas adequar os Orçamentos às alterações na organização administrativa.

§2º Nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária, serão formalizados através de Ato Administrativo.

Art. 5º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2011.

§ 1º - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para os exercícios de 2011 e 2012, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares que envolvam somente anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

§1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, quando estejam firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e, mediante autorização legislativa quando os serviços não forem concorrentemente prestados pelo Município.

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira com o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o Art. 22, parágrafo único, da Lei complementar nº 101/00, a prestação de hora extra fica vedada, salvo na hipótese prevista no inciso V do mesmo dispositivo e nas situações de emergência e calamidade pública, bem como nas de relevante interesse público, autorizados especificamente pelo respectivo Chefe de Poder.

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o Art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 15. Para atender o disposto no Art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 16. As transferências de que trata o Art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo único. Observado o disposto no *caput*, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos à entidade privada em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

Art. 19. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2011.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos artigos 11 e 12 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 20. Para efeito do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) considerar-se-á a obrigação que for contraída mediante ato ou contrato formalizado nos últimos oito meses do exercício de 2012 e que gere despesas a serem executadas nesse período.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Art. 21. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2012 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subseqüente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 22. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no programa 1011, no Órgão 11.00.00, a Ação a ser nomeada "Emenda 001 - Implantação do Hospital Público Municipal".

Art. 23. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a Emenda 002, que altera a meta física da Ação 2860 para 1, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00.

Art. 24. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no programa 1001, no Órgão 11.00.00, a Ação a ser nomeada "Emenda 003 - Construção de uma Unidade Básica de Saúde em Vila Carvalho".

Art. 25. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 6017, do Órgão 15.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 004 - Desenvolvimento de Ações Junto ao Conselho Municipal de Turismo".

Art. 26. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1012, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 005 - Centro de Atendimento Médico Veterinário 24 Horas".

Art. 27. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 6019, do Órgão 26.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 006 - Desenvolvimento de Ações Junto ao Conselho Municipal dos Direitos dos Animais".

Art. 28. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 007 - Construção de 01 unidade de Pronto Atendimento na Zona Leste".





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Art. 29. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 4030, do Órgão 14.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 008 - Mapa Profissional".

Art. 30. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a Emenda 009, que altera a meta física da Ação 2453 para 50%, no Programa 4014, do Órgão 19.00.00.

Art. 31. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2006, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 010 - Aquisição de Produtos para a Merenda Escolar de Produtores da Agricultura Familiar Através de Cooperativas".

Art. 32. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 011 - CAPS - DROGADITO", meta física - 03 (três) unidades.

Art. 33. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 012 - Auxílio a Liga Sorocabana de Basquete".

Art. 34. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a Emenda 013, que altera a meta física da Ação 1534 para 40, no Programa 5001, do Órgão 09.00.00.

Art. 35. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a Emenda 014, que altera a meta física da Ação 1643 para 12.200, no Programa 1001, do Órgão 11.00.00.

Art. 36. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a Emenda 015, que altera o índice futuro do Indicador Mamografias Solicitadas da Ação 1011 para 183.000, do Órgão 11.00.00.

Art. 37. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a Emenda 016, que





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº altera o índice futuro do indicador Papanicolau Realizados da Ação 1011 para 183.000, do Órgão 11.00.00.

Art. 38. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 017 - Implantação de uma Unidade Radiodiagnóstico de Imagens no Centro de Especialidades Policlínica".

Art. 39. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2022, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 018 - PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência / Programa JCC Jovens Construindo Cidadania".

Art. 40. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1001, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 019 - Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Iguatemi".

Art. 41. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5014, do Órgão 08.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 020 - Criação do Programa de Lotes Populares e Bolsa Moradia".

Art. 42. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2022, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 021 - Bolsa Fomento à Ciência, Inovação e Extensão Tecnológica".

Art. 43. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 022 - Construção de um Ginásio Poliesportivo".

Art. 44. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 8001, do Órgão 13.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 023 - Plano Macroviário e Logístico de Sorocaba".





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Art. 45. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5007, do Órgão 24.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 024 - Construção de Poço Artesiano e Rede de Água e Esgoto no Conjunto Ana Maria Leme".

Art. 46. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 026 - Bolsa Paraatleta Amador".

Art. 47. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5020, do Órgão 04.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 027 - Habitação Sustentável".

Art. 48. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5002, do Órgão 09.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 028 - Urbanização dos Bairros Declarados como AEIS".

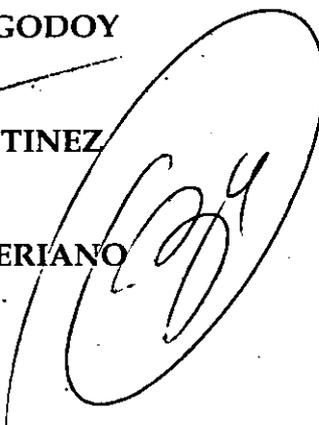
Art. 49. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a Emenda 29 que estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual contemplará, separadamente, quadro demonstrativo das receitas e das despesas referentes aos Fundos Especiais de despesas, independentemente dos anexos já estabelecidos em Lei.

Art. 50. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

S/C., 11 de julho de 2011.


HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro

Rosa/



Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Objetivo : PROMOVER ACESSO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

Orgão Responsável Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2012

UNIDADES 0 52.800
 UNIDADES 0 21.120
 MILHAR 12,40 9,90
 % PERCENTUAL 25 80

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Valores 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1640 IMPLANTACAO DO ACOULHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES	SES		0	0	8.200	8.200
1642 IMPLANTACAO DA TERAPIA COMUNITARIA NAS UNIDADES	SES		0	0	10	10
1643 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	SES	ATENDEMENTO/UNIDADES	12200	0	80	80
1644 CONSTRUCAO DE NOVOS PREDIOS DE UNIDADES BASICAS	SES	UNIDADES	5	0	500	500
1645 REFORMA E AMPLIACAO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	SES		0	0	500	500
1646 AMPLIACAO DO PROGRAMA DE HIPERTENSAO E DIABETE	SES		0	0	5	5
1648 AMPLIACAO DOS TRAILERS ODONTOLÓGICOS	SES		0	0	150	150
1649 PROGRAMA SAUDE BUCAL	SES		0	0	60	60
1654 EMENDA 003 CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAU	SES		0	0	1	1
DE BM VILA CARVALHO						
1656 EMENDA 007 CONSTRUCAO DE 01 UNIDADE DE PROMTO ATEN	SES		0	0	1	1
DIMENTO NA ZONA LESTE						
1658 EMENDA 019 CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAU	SES		0	0	1	1
DE NO JARDIM IGUATEMI						
12544 PROMOVER A SAUDE E ESTIMULAR AS POSTURAS SAUDAVEIS	SES		0	100	0	100
12545 ORIENTACAO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SES		0	1.060	0	1.060
12546 AQUISICAO DE ALIMENTOS PARA COMBATE AS CARENCIAS	SES		0	800	0	800
NUTRICIONAIS						
2857 CRIACAO DO ESPACO SAUDE	SES		0	4	0	4
2858 PROGRAMA NAE SOROCABA	SES		2	80	0	80
2859 PROJETO GER-ACOES	SES	MORTALIDADE INFANTIL	2	140	0	140
2861 IMPLANTACAO DO ACOULHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES	SES	MORTALIDADE INFANTIL	0	45	0	45
2863 IMPLANTACAO DA TERAPIA COMUNITARIA NAS UNIDADES	SES		0	140	0	140
2864 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	SES		0	480	0	480
2865 COMPRA DE SERVICOS - CONSULTAS OFTALMOLOGICAS PARA	SES		0	100	0	100
A ESCOLA SAUDAVEL						
2866 IMPLANTACAO DE ATIVIDADES FISICAS NAS UBS	SES		0	360	0	360
2867 AMPLIACAO DO PROGRAMA HIPERTENSAO E DIABETE	SES		0	15	0	15
2869 PREVENCAO PROJETO SORRIA SOROCABA	SES		0	35	0	35
2870 PROGRAMA SAUDE BUCAL	SES		0	12	0	12
2871 PROTESE DENTARIA	SES		0	200	0	200

Total do Programa 3.571 9.508 13.079

CONVAM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : PROMOVER A GESTAO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1628 MELHORIA DO SISTEMA DE AVALIACAO E CONTROLE - PPG (SES)			0	0	500	500
1630 REESTRUTURACAO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS (SES)			0	0	500	500
12039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SES)			0	168.337	0	168.337
12379 CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS (SES)			0	108	0	108
12380 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (SES)			0	40	0	40
12849 MELHORIA DO SISTEMA DE AVALIACAO E CONTROLE - PPG (SES)			0	1.600	0	1.600
12850 REESTRUTURACAO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS (SES)			0	130	0	130
6001 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (SES)			0	300	0	300
6002 PUBLICIDADE LEGAL (SES)			0	250	0	250
6003 REGIME DE ADIANTAMENTO (SES)			0	400	0	400
Total do Programa				171.165	1.000	172.165

Programa : 1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo : RECURSOS DE REPASSE

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)

Indicador : Unidade de Medida

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
PESSOAS	8.435	18.482
PRESERVATIVOS MASCULINOS DISTRIBUIDOS	26.505	61.066
CARTELAS DE ACO DISTRIBUIDAS	695	1.600
VASECTOMIAS REALIZADAS	129	440
LAQUERDURAS REALIZADAS	116	210
DIU INSERIDOS	117	268
PAPANICOLAU REALIZADOS	2.028	4.670
MAMOGRAFIAS SOLICITADAS	1.133	2.608
ATENDIMENTOS REALIZADOS	3.833	8.830
PARTICIPACAO EM EVENTOS	102	244
EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS	948	2.185

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1263 REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE ESTERILIZACAO	SES		0	0	500	500
1409 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	SES		0	0	400	400
1485 EMENDA 001 - IMPLANTACAO DO HOSPITAL PUBLICO MUNIC	SES		0	0	1	1
IPAL			0	0	100	100
1631 REFORMA DA POLICLINICA, ADAPTACAO PARA DAY CLINIC	SES		0	0	500	500
E REESTRUTURACAO DA INFORMATICA			0	0	200	200
1633 REPOSICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPI	SES		0	0	1	1
TALARIS, DE INFORMATICA E MOBILIARIO			0	0	1	1
1637 REFORMA DO PREMIO QUE ABRIGARA O CAPS DROGADITO	SES		0	0	79	79
1657 EMENDA 017 IMPL DE UMA UNIDADE RADIODIAGNOSTICO DE	SES		0	0	900	900
IMAGENS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES POLICLINICA			0	0	10.746	10.746
1794 CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	SES		0	0	90.864	90.864
2548 TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	SES		0	0	670	670
2851 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ASSI	SES		0	0	500	500
STENCIA HOSPITALAR			0	0	10	10
2852 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO A DIA	SES		0	0	670	670
GNOSTICO			0	0	500	500
2853 PROJETO SAMU	SES		0	0	10	10
2854 AUXILIO DIAGNOSTICO	SES		0	0	670	670
2856 IMPLANTACAO DE INTERMACAO DE CURTA PERMANENCIA - H	SES		0	0	500	500
ELHORIA NO SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA - PFG			0	0	10	10
2860 IMPLANTACAO DO CAPS 3	SES		1	45	0	45
4555 EMENDA 011 CAPS DROGADITO	SES		0	1	0	1
6004 CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO	SES		0	27	0	27
6005 CAMPANHAS EDUCATIVAS (CEREST)	SES		115	0	0	115
6006 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (CEREST)	SES		80	0	0	80
6007 REGIME DE ADIANTAMENTO (CEREST)	SES		100	0	0	100
6008 CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CEREST	SES		125	0	0	125
Total do Programa			104.183	1.781	105.964	105.964

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo : ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
CAMPANHAS PUBLICITARIAS E EDUCATIVAS	UNIDADES	0	4
DISTRIBUICAO DE MATERIAL EDUCATIVO	UNIDADES	0	155.000
DISTRIBUICAO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS	UNIDADES	0	260.000
TREINAMENTO	UNIDADES	0	6
TESTE DE VDRL	UNIDADES	0	10.000
PALERSTRAS EDUCATIVAS	UNIDADES	0	60
OFICINAS DE CAPACITACAO	UNIDADES	0	12
AQUISICAO DE INSUMOS	UNIDADES	0	3
DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS	UNIDADES	0	1.452
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTO	UNIDADES	0	100
REALIZACAO DE TREINAMENTO	UNIDADES	0	2
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTOS DST	UNIDADES	0	100
CAMPANHA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	UNIDADES	0	1
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS ASSIST GESTANTE COM SIFILIS	UNIDADES	0	1
DISTR FORMULA INFANTIL DST/AIDS	UNIDADES	0	10
DISTR FRALDOAS DESCARTAVEIS DST/AIDS	UNIDADES	0	440
PARTICIPACAO EVENTOS TECNICOS DST/AIDS	UNIDADES	0	10
REFORMA PREDIOS	UNIDADES	0	1

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011		Total
				Deep Correntes	Deep de Capital	
1650 PROGRAMA DST/AIDS	SES		0	0	360	360
1652 CONSTRUCCAO DO CENTRO DE ZOONOSES	SES		0	0	500	500
1655 EMENDA 005 CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO VETERINARI	SES		0	0	1	1
O 24 HORAS						
1785 REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO (VIG SAUDE)	SES		0	0	100	100
1786 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	SES		0	0	400	400
1787 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	SES		0	0	500	500
2027 VIGILANCIA, PREVENCCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMITITI	SES		0	138	0	138
DAS POR VETORES E ZOONOSES						
2873 MANUTENCCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (VIG SDE)	SES		0	170	0	170
2873 CAMPANHAS EDUCATIVAS (VIG SDB)	SES		0	90	0	90
2874 CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CAPACITACAO	SES		0	62	0	62
DE RECURSOS HUMANOS (VIG SDE)						
2875 PROGRAMA DST/AIDS	SES		0	650	0	650
6009 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL VIGILANCIA EM SAUDE	SES		0	280	0	280
6010 REGIME DE ADIANTAMENTO (VIG SAUDE)	SES		0	80	0	80
6011 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (DST/AIDS)	SES		0	50	0	50
6012 REGIME DE ADIANTAMENTO (DST/AIDS)	SES		0	50	0	50
6013 REGIME DE ADIANTAMENTO (VIVA)	SES		0	6	0	6
Total do Programa				1.576	1.861	3.437

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 1013 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : FORNECER MEDICAMENTO E DISTRIBUIR PARA REDE.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	% PERCENTUAL	0	85

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SES	% DE PARTICIPANTES	24	14.000	14.000
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS, GERENCIAMENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E SEGURANCA	SES	% PERCENTUAL	0	1.700	1.700
Total do Programa			15.700	0	15.700

MUNICIPIO DE SOROCABA									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LBI No. 00184 DE 12/07/2011									
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012									
PROGRAMA : 2003 ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE									
OBJETIVO : MANTER A OFERTA DE ENSINO MEDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE NA REDE MUNICIPAL.									
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2012									
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS 1.250 1.250									
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2011									
Valores 2012									
Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1211 OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	SEDU	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	1250	4.350	0	4.350	0	0	60
2384 OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE	SEDU								0
Total do Programa				4.350	60	4.410			

CN-SIFPM

CONRM

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONIAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011											
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012											
Programa :	2005	ENSINO SUPERIOR									
Objetivo :	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE INFRA ESTRUTURA PARA INSTALACAO DE UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO.										
Orgao Resposavel Principal :	10.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)									
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012						
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS			52		50						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011											
Valores 2012											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2312 TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR	SEDU	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	50	150	0	150	0				
2436 MANUTENCAO DE UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR	SEDU		0	100	0	100	0				
Total do Programa				250	0	250	0				

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EQUILIBRADA, ADEQUADA AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS DE ACORDO COM AS FAIXAS ETÁRIAS, DURANTE O PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA E PROMOVER AÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES.

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2012

100

100

% ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLAS DO PROGRAMA

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Valores 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
				% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	
2074 ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	SEDU		100	47.593	0	0	47.593	1
4554 EMENDA 010 AO DE PROD P/A MERENDA ESCOLAR DE PRODUTORES AGRIC FAMILIAR ATRAVES DE COOPERATIVAS	SEDU		0	1	0	0	1	1
Total do Programa				47.594	0	0	47.594	0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BOROCABA		CONSAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 2017 INTENSIFICAR PROGRAMA ESCOLA SAUDAVEL						
Objetivo : GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS ALUNOS ATRAVES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO A SAÚDE.						
Orgão Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012		
‡ ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLAS DO PROGRAMA			100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Deep Correntes	Deep de Capital	Total
11397 PROMOVER ATIV. DE PREV. DE DOENÇAS E PROM. DE SAÚDE	SEDU	DEMANDAS ATENDIDAS ‡	100	0	50	50
2537 PROMOVER ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROM. DE SAÚDE	SEDU	DEMANDAS ATENDIDAS ‡	100	160	0	160
Total do Programa				160	50	210

CN-SIFPM

Programa : 2022 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : PROMOVER A EDUCAÇÃO E O APRENDIZADO, COM QUALIDADE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA CIDADE.

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
ALUNOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA CIDADÊ EDUCADORA	% PERCENTUAL	100	100
PROFISSIONAIS BENEFICIADOS COM AS CAPACITAÇÕES	% PERCENTUAL	0	100
UNIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA IMPLEMENTAÇÃO TECNOLÓGICA	% PERCENTUAL	0	100
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES COM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	UNIDADES	2	17
NÚMERO DE ALUNOS ATEND. PELO PROGRAMA SOROCABA AMIG DA MÚSICA	UNIDADES	3.000	12.500
NÚMERO DE EDIFICAÇÕES A SEREM CONSTRUÍDAS	UNIDADES	0	8
UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	% PERCENTUAL	100	100
NÚMERO DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS - CRECHE	UNIDADES	43	50
NÚMERO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADES	0	31
NÚMERO DE EDIFICAÇÕES DE ESC. EM TEMPO INTEGRAL CONSTRUÍDAS	UNIDADES	4	12
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM PERÍODO INTEGRAL	UNIDADES	3.160	10.000
NÚMERO DE PREDIOS CONSTRUÍDOS PARA SABER TODO	UNIDADES	30	40
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	0	3.500
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATENDIDOS	UNIDADES	0	3.000
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELA EQUIPE ITINERANTE	UNIDADES	0	46.000
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	7.019	8.500
CONSTRUÇÃO DE PREDIO	UNIDADES	0	1

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1392 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEDU		0	0	165
1559 CIDADE EDUCADORA - PROJETOS EDUCACIONAIS TRANSFOR-SEDU MAIORES	SEDU	ALUNOS EDUCADOS/PERCENTUAL	100	0	130
1560 CAPACITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPITAL INTELLECTUAL	SEDU	DOCENTES TREINADOS/PERCENTUAL	100	0	60
1561 INOVAÇÃO TECNOLÓGICAS E INFORMATIZACAO	SEDU	PERCENTUAL	100	0	500
1562 SOROCABA AMIGA DA MUSICA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	3750	0	500
1563 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	SEDU	NÚMERO DE EDIFICAÇÕES	3	0	40.900
1564 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDU	% PERCENTUAL	0	0	173
1565 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDU	UNIDADES	0	0	200
1566 AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE - CONSTRUCOES	SEDU	NÚMERO DE EDIFICAÇÕES	8	0	31.050
1567 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL/SEDU	SEDU	NÚMERO DE EDIFICAÇÕES	9	0	4.500
1568 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/OFFICINA DO SABER	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2	0	260
1669 SABER TODO	SEDU	UNIDADES	5	0	190
1670 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	NÚMERO DE EDIFICAÇÕES	0	0	300
1671 ESCOLA BONITA - ESCOLA FELIZ	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	2	0	300
1672 CENTRO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	SEDU	NÚMERO DE EDIFICAÇÕES	0	0	300
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEDU	ENTIDADES APOIADAS/PERCENTUAL	100	2.150	0
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	3.950	0
2336 IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIAS	SEDU		0	400	0
2343 APERFEIÇOAMENTO DE GESTORES, SUPORTE PEDAGOGICO, ETC	SEDU		0	380	0
2381 CAPACITAÇÃO DE DOCENTES	SEDU	DOCENTES TREINADOS/PERCENTUAL	100	680	0
2383 MANUTER O PROGRAMA DE TRANSPORTES DE ALUNO ENSINO	SEDU	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2250	7.540	0
Total					

FUNDAMENTAL	SEDU	ALUNOS EDUCADOS/PERCENTUAL	0	6.789	0	6.789	0	6.789
2533 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEDU		0					6.789
2719 CIDADE EDUCADORA - PROJETOS EDUCACIONAIS TRANSFORMADORES	SEDU		100	4.500		4.500		4.500
2720 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SEDU	DOCENTES TREINADOS/PERCENTUAL	100	600		600		600
2721 INOVACOES TECNOLOGICAS E INFORMATIZACAO	SEDU	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	5	1.400		1.400		1.400
2725 SOROCABA AMIGA DA MUSICA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	3750	1.000		1.000		1.000
2726 CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO BASICA	SEDU	UNIDADES CONSERVADAS	100	4.600		4.600		4.600
2727 CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO BASICA	SEDU	UNIDADES CONSERVADAS	100	7.300		7.300		7.300
2729 CA - ENSINO INFANTIL	SEDU	UNIDADES CONSERVADAS	0	84.756		84.756		84.756
2730 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL	SEDU	UNIDADES CONSERVADAS	0	79.161		79.161		79.161
2733 EDUCACAO FUNDAMENTAL - LIMPEZA	SEDU	UNIDADES CONSERVADAS	100	5.140		5.140		5.140
2734 EDUCACAO INFANTIL - LIMPEZA	SEDU	UNIDADES CONSERVADAS	100	5.140		5.140		5.140
2735 CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCACAO ESPECIAL	SEDU	UNIDADES CONSERVADAS	0	650		650		650
2736 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/OPICINA DO SABER	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	3080	6.850		6.850		6.850
2737 SABE TUDO	SEDU	NUMERO DE EDIFICACOES	9	4.100		4.100		4.100
2745 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	875	70		70		70
4556 BRENDA 018 PROJETO PROGR EDUC DE RESIST AS DROGAS E	SEDU	EMENDA PARLAMENTAR	0	1		1		1
4559 BRENDA 021 BOLSA FOMENTO A CIENCIA, INOVACAO E EXTENSAO TECNOLÓGICA	SEDU	EMENDA PARLAMENTAR	0	1		1		1
		Total do Programa		227.158		227.158		227.158
							79.528	306.686

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 2023 FACED-FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO						
Objetivo : MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2012						
ALUNOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA CIDADE EDUCADORA § PERCENTUAL 100 100						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1224 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FACED SEDU			0	0	60	60
12296 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FACED SEDU			0	475	0	475
Total do Programa			475	60		535

CN-SIPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012					
Programa : 2024 IMPLEMENTAR PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA					
Objetivo : REALIZAR ACOES SOCIAIS, EDUCATIVAS E CULTURAIS NOS ESPACOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DURANTE OS FINAIS DE SEMANA.					
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEOU)					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	
NUMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA		UNIDADES	13	18	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011					
			Valores 2012		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Deep Correntes	Deep de Capital
1673 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - CLUBE DA ESCOLA	SEOU	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	0	0	30
2747 ATIVIDADES DIVERSAS - CLUBE DA ESCOLA	SEOU		18	603	0
Total do Programa			603	30	633

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI Nº. 00184 DE 12/07/2011

ANEKO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, DO ESPORTE E DO LAZER, VIGANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DE SOROCABA.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMES)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE PESSOAS INSCRITAS NOS CAMPEONATOS	UNIDADES	20.000	23.500
NUMERO DE INSCRITOS NOS PROGRAMAS PERMANENTES DOS NUCLEOS	UNIDADES	3.500	6.500
NUMERO DE CENTROS ESPORTIVOS	UNIDADES	8	10
REVITALIZAR CENTROS ESPORTIVOS	UNIDADES	1	6
AUMENTAR A ARRECADACAO DA RECEITA DO FADAS	% PERCENTUAL	10	20
REPASSAR DE VERBAS PARA EQUIPES DE REPRESENTACAO	% PERCENTUAL	20	91
PARTICIPANTES PERMANENTES	% PERCENTUAL	0	20
ATENDIMENTO A JOVENS DE 15 A 19 ANOS EM PROJETOS DE ESPORTES	UNIDADES	0	700
NUMERO DE ESPACO PUBLICO DE ESPORTES	UNIDADES	0	25
NUMERO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS PARA ATIVIDADE FISICA	UNIDADES	0	12
CENTRO ESPORTIVOS COM HORARIOS AMPLIADOS	UNIDADES	0	4
FESTAS DE ATLETISMO OFICIAL	UNIDADES	0	0
CAPACIDADE DE ACOMODACOES DO ESTADIO	UNIDADES	12.580	15.000
NUMERO DE ENTIDADES CONVENIADAS	UNIDADES	0	19

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1659 EMENDA 022 CONSTRUCAO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO	SEMES	UNIDADES	0	0	1	1
1675 PROMOCAO DE EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	SEMES	PESSOAS	6250	1.170	500	1.170
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SEMES	PARTICIPANTES	6250	3.180	0	3.180
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES		0	222	0	222
2410 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA - FADAS	SEMES	UNIDADES	3	20	0	20
2753 ACADEMIAS ABERTAS	SEMES		0	1	0	1
4557 EMENDA 012 AUXILIO A LIGA SOROCABANA DE BASQUETE	SEMES	EMENDA PARLAMENTAR	0	1	0	1
4560 EMENDA 036 BOLSA PARAATLETA AMADOR	SEMES	EMENDA PARLAMENTAR	0	1	0	1
Total do Programa			4.594	501		5.095

CN-SIFRM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LBI No. 00184 DE 12/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 3008 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER						
Objetivo : PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, DO ESPORTE E DO LAZER, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE SOROCABA.						
Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMS)						
Indicador :						
Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2012		
‡ PERCENTUAL		0		90		
‡ PERCENTUAL		43		97		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Valores 2012						
Acro	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMS	‡ PERCENTUAL	0	7.089	0	7.089
2114 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	SEMS	‡ PERCENTUAL	97	1.400	0	1.400
14097 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEMS)	SEMS	‡ PERCENTUAL	0	100	0	100
Total do Programa			8.589	0	0	8.589

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LSI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 3009 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo : DESENVOLVER AS AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS A CULTURA DO MUNICÍPIO; IMPLEMENTAR AS SEMANAS CULTURAIS; REALIZAR FESTIVAIS MUNITICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS DE TEATRO.

Orgão Responsável Principal : 16.00.00 SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
PREMIOS REALIZADOS	UNIDADES	3	3
DEMANDAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	300	300
PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	1.300	2.900
EVENTOS EXTERNOS REALIZADOS	UNIDADES	5	7
UNIDADES EXTERNAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	13
BENS RECUPERADOS	UNIDADES	1	8
BENS RECUPERADOS 1	PERCENTUAL	20	40
EDICOES ANUAIS	UNIDADES	40	81
AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	UNIDADES	50	2.000
UNIDADES INSTALADAS	UNIDADES	1	40
USUARIOS ATENDIDOS	UNIDADES	0	33.520
INTERVENCOES ANUAIS	UNIDADES	20	152
USUARIOS ATENDIDOS 1	UNIDADES	12	14
REALIZACAO DE OBRAS	UNIDADES	0	0
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	12	24

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Acro	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1226	RECUPERACAO DO PATRIMONIO E DO ACERVO HISTORICO MU SECULT	UNIDADES	0	0	0	550
11398	INTERVENCOES DE LAZER	INTERVENCOES	38	0	0	145
1591	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS P SECULT	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	500	0	0	125
1593	PROGRAMA MAIS CULTURA	ALUNOS MATRICULADOS	850	0	0	70
1594	LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	PROJETOS APROVADOS	50	0	0	6
1595	FUNDO MUNICIPAL PARA REALIZACAO DE FESTEJOS POPULA SECULT	DEMANDAS ATENDIDAS	100	0	0	10
1603	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)	UNIDADES	0	0	0	65
2364	IMPLEMENTAR FESTIVAIS DE TEATRO, MUSICA E DANCA	REALIZACAO DE EVENTOS	0	176	0	176
2365	RECUPERACAO DO PATRIMONIO E DO ACERVO HISTORICO MU SECULT	UNIDADES	2	329	0	329
2389	REPASSE A FUNDEC - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CUL SECULT	DEMANDAS ATENDIDAS	100	2.300	0	2.300
2390	IMPLEMENTAR AS SEMANAS CULTURAIS E DATAS COMEMORAT SECULT	USUARIOS ATENDIDOS	4	996	0	996
2521	FUNDO MUNICIPAL PARA REALIZACAO DE FESTEJOS POPULA SECULT	DEMANDAS ATENDIDAS	100	300	0	300
2782	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)	UNIDADES	0	5.895	0	5.895
2793	MANUTENCAO DOS PROPRIOS CULTURAIS	UNIDADES	0	95	0	95
2794	CARAVANA DA CULTURA	EDICOES ANUAIS	5	618	0	618
2796	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS P SECULT	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	500	150	0	190
2804	PROGRAMA MAIS CULTURA	ALUNOS MATRICULADOS	850	273	0	273
2805	LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	PROJETOS APROVADOS	50	767	0	767
4088	REGIME DE ADIANTAMENTO (SECULT)	EMENDA PARLAMENTAR	0	80	0	80
4089	PUBLICIDADE LEGAL (SECULT)	EMENDA PARLAMENTAR	0	21	0	21

4090 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (SBCULT)	(SBCULT)	EMENDA P	MENTAR	0	126	0	126	0	126
		Total do Programa			12.186	971			33.157

LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LBI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa :	4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Objetivo :	ATENIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Orgao Responsavel Principal :	07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
ATENIMENTO DE PESSOAS CARENTES		50	80			
PESSOAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AS DEMANDAS †	‡ PERCENTUAL	500	500			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
12463 PROJETO EDUCARTS	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	125	285	0	285
12468 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS	SECID	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	22	385	0	385
12522 PROTAGONISMO JUVENIL	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	10	230	0	230
Total do Programa			900	900	0	900

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4007 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : PROMOVER AÇÕES E INCLUSÃO NA ÁREA SOCIAL

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES	‡ PERCENTUAL	3.000	4.000
DEMANDAS ATENDIDAS	‡ PERCENTUAL	80	100
PESSOAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AS DEMANDAS ‡	‡ PERCENTUAL	6	7

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1545 BAIRO MAIS FELIZ	SECID	PERCENTUAL	25	0	50	50
1546 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SECID)	SECID	PERCENTUAL	100	0	100	100
1788 IMPLANTACAO DE CENTROS DE REFERENCIA	SECID	PERCENTUAL	0	0	1.500	1.500
2152 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECID	UNIDADES/CONSERVADAS	0	8.827	0	8.827
2466 BOLSA FAMILIA	SECID	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	260	0	260
2471 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	SECID	PERCENTUAL	0	2.000	0	2.000
2472 LEI 1005 - PROLE GEMELAR	SECID	PERCENTUAL	0	1.000	0	1.000
2603 AMIGO DA FAMILIA	SECID	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	450	0	450
2712 PLANTAO SOCIAL	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	350	0	350
2713 CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECID	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	3	560	0	560
2714 BAIRO MAIS FELIZ	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	4	205	0	205
2715 ATENDIMENTO DE EMERGENCIA	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1050	250	0	250
4101 IMPLANTACAO DE CENTROS DE REFERENCIA	SECID	PERCENTUAL	0	150	0	150
Total do Programa			14.052	14.052	1.650	15.702

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo : PAGAMENTOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIA SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
APOSENTADOS	UNIDADES	1.690	2.130
PENSIONISTAS	UNIDADES	384	474
AUXILIO DOENCA - BENEFICIOS PAGOS	UNIDADES	2.940	3.430

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1033 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO	FUNSERV		0	0	150	150
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS DO RPPS	FUNSERV	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	587	56.084	0	56.084
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	474	12.789	0	12.789
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	FUNSERV	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	3430	7.519	0	7.519
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	FUNSERV		0	3.438	0	3.438
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	FUNSERV		0	52.139	0	52.139
Total do Programa			131.969	131.969	150	132.119

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4014 VALORIZACAO DO JOVEM

Objetivo :

PROMOVER A VALORIZACAO DOS JOVENS TENDO COMO PRIORIDADE:
PREPARACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO, ACOO COMUNITARIA,
CULTURA DA PAZ E ENTRETENIMENTO.

Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2012

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	80	100
JOVENS ATENDIDOS	150	600
CONSTRUCAO DO TERRITORIO JOVEM	2	5
REALIZACAO DE FEIRAS	4	4
REALIZACAO DE CONGRESSOS	4	4
ENVOLVIMENTO DE JOVENS EM POLITICAS PUBLICAS	15	30
JOVENS ATENDIDOS EM ACOES PREVENTIVAS	3	9
PERCENTUAL DE RECUPERACAO	0	50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012		
							Meta Fisica	Desp Correntes	
1599 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEJUV		0	0	500	500	0	0	
12157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SEJUV		0	879	0	879	0	0	
2298 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEJUV		0	2.236	0	2.236	0	0	
2404 PROGRAMA EMPREGO JOVEM	SEJUV	PESSOAS	0	1.616	0	1.616	0	0	
2452 FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERENCIAS DA JUVENTUDE	SEJUV	UNIDADES	0	30	0	30	0	0	
2453 CONSELHO JOVEM	SEJUV	PERCENTUAL	50	20	0	20	0	0	
2454 NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE SOROCABA - NAIS	SEJUV	† DE PARTICIPANTES	9	706	0	706	0	0	
2598 TERRITORIO JOVEM	SEJUV	UNIDADES	5	120	0	120	0	0	
2811 CURSOS E CAPACITACAO DE JOVENS	SEJUV	JOVENS CAPACITADOS/UNIDADE	50	800	0	800	0	0	
2812 JOVENS DEPENDENTES QUINICOS	SEJUV	PERCENTUAL	50	977	0	977	0	0	
2813 FOC MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE - FMDCA	SEJUV	PERCENTUAL	0	1.200	0	1.200	0	0	
14096 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEJUV)	SEJUV	EMENDA PARLAMENTAR	0	120	0	120	0	0	
4551 ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL	SEJUV	EMENDA PARLAMENTAR	0	325	0	325	0	0	
Total do Programa						9.029	500	0	9.529

CONMM

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

CN-SITPM

Programa : 4015 ATOAMENTO SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO E DEPENDENTE

Objetivo : GARANTIR A ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 FUND DE SSG SOCIAL DOS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

UNIDADES | 23.500 | 0 | 0 | 150

26.265

QUANTIDADE DE BENEFICIARIOS | UNIDADES | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
11604 AMPLIACAO DA CAMPANHA DE PREVENCAO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO E INATIVO	FUNSERV-SAUD	BENEFICIARIOS	26265	30.256	0	30.256
12354 MANUTENCAO A ASSIST. DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	BENEFICIARIOS	26265	600	0	600
12817 AMPLIACAO DA CAMPANHA DE PREVENCAO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO E INATIVO	FUNSERV-SAUD	BENEFICIARIOS	0	699	0	699
12818 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIST. A SAUDE	FUNSERV-SAUD		0	1.511	0	1.511
9005 PARA SUPLEMENTARES	FUNSERV-SAUD					
Total do Programa			33.066	150		33.216

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4028 PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo : PROMOVER ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS O RESGATE DA CIDADANIA

Orgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SBCID)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO	PERCENTUAL	1	7
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO CMAS	PERCENTUAL	80	100
CONFLITOS RESOLVIDOS EM RELAÇÃO A DEMANDA	PERCENTUAL	87	95
MULHERES ATENDIDAS EM RELAÇÃO A DEMANDA	UNIDADES	0	75
UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADES	6	6

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		Total
			Meta Física	Desp Correntes / Desp de Capital	
1570 CLUBE DA TERCEIRA IDADE	SBCID	UNIDADES	0	0	1.500
2738 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SBCID	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	0	123	123
2739 MANUTENÇÃO DO CAS-CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SBCID	PERCENTUAL	95	6	0
2740 CÂMARA DE MEDIAÇÃO	SBCID	PERCENTUAL	95	110	110
2743 CLUBE DA TERCEIRA IDADE	SBCID	UNIDADES	0	200	200
2744 CBRM-CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	SBCID	UNIDADES	0	95	95
Total do Programa			534	1.500	2.034

CN-SIFPM

Programa : 4029 SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

Objetivo : CONVENIOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA PROMOÇÃO E ATE
INDUMENTO DA POPULAÇÃO

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

JOVENS ATENDIDOS PELAS ACOES DA PNS	1.000	1.000
ENTIDADES EM PARCERIA MUNICIPAL	18	25
PESSOAS	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2125 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	SECID	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	6	2.163	0	2.163
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SECID	PERCENTUAL	0	400	0	400
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA-DORA DE DEFICIENCIA	SECID	PERCENTUAL	0	802	0	802
2309 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	SECID		0	735	0	735
2460 PETI - PROG. ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	SECID		0	45	0	45
2461 PROJETO TRAVESSIA	SECID		0	445	0	445
2476 ATENDIMENTO A ENTIDADES DE APOIO A FAMILIAS CARENTES	SECID		0	392	0	392
2481 BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC	SECID		0	75	0	75
2722 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	412	0	412
2723 PROJovem ADOLSCENTE	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	195	0	195
2724 PROJovem URBANO	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1000	312	0	312
2728 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUI-NICOS	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	30	250	0	250
2731 PROTECCAO DE ATENCCAO BASICA	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	254	0	254
2732 PROTECCAO DE ATENCCAO ESPECIAL	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	0	930	0	930
2886 EMENDA 29 - AMPLIACAO DE CONVENIOS COM ENTIDADES SOCIAIS E DESTINACAO NO LIMITE DE 5% ATÉ 2013	SECID	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	0	1	0	1
Total do Programa				7.411	0	7.411

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4030 PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICACAO

Objetivo : PROPORCIONAR CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICACAO OU REQUALIFICACAO PROFISSIONAL, VOLTADOS A TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUACAO DE DESEMPREGO OU QUE ESTEJAM A PROCURA DA PRIMEIRA OPORTUNIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS NO PROJETO	UNIDADES	120	450
NUMERO DE PESSOAS CONTRATADAS APÓS PARTICIPACAO EM CURSO	% PERCENTUAL	30	50
NUMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS PELA UNIT	UNIDADES	3.600	10.216
N. DE PESSOAS QUALIFICADAS ATRAVES DO PROJ. UNIT VAI ESCOLA	UNIDADES	1.430	2.380
N. DE PESSOAS QUALIFICADAS NA FUNDACAO CASA	UNIDADES	160	238

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1080 CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DO NOVO PREDIO DA UNIVERSIDADE	SERT		0	0	1.500	1.500
1573 RESIDENCIAL DO TRABALHADOR UNIT	SERT		0	0	150	150
2132 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	SERT	TRABALHADOR QUALIFICADO/UNID.	2943	3.260	0	3.260
2574 EMENDA 008 MAPA PROFISSIONAL	SERT		0	1	0	1
2762 MANUTENCAO DO PREDIO DA UNIT	SERT		0	185	0	185
Total do Programa			3.446	3.446	1.650	5.096

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00164 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4031 PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA

Objetivo : CRIAR OPORTUNIDADE PARA NOVAS ALTERNATIVA DE GERACAO DE RENDA, INCENTIVANDO A FORMACAO DE GRUPOS, BEM COMO ORIENTAR, COORDENAR ACOES QUE VISEM O INCREMENTO DO ARTESANATO MUNI-CIPAL E REGIONAL; E MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
NUMERO DE PARTICIPANTES DO PROJETO	UNIDADES	180	304
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	25	39
CREDITOS LIBERADOS	UNIDADES	250	380
ARTESAO PARTICIPANTES	UNIDADES	100	158

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2443 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERT		0	2.566	0
Total do Programa			2.566	0	2.566

CN-SI/PPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONTRAT		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 4032 PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA						
Objetivo : MUNICIPALIZAR AS ACOES REFERENTES A INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA; CAPTAR VAGAS JUNTO AS EMPRESAS E OFERTA-LAB AOS CIDA DADOS EM SITUACAO DE DESEMPREGO; REALIZAR PESQUISAS PERIODI- CAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO NO MUNICIPIO.						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2012						
NUMERO DE PESSOAS EMPREGADAS COM APOIO DO PAT UNIDADES 2.870 3.950						
PESQUISAS REALIZADAS POR ANO UNIDADES 1 4						
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PROJETO CARPE DIEM UNIDADES 0 236						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total						
1578 MUNICIPALIZACAO DO POSTO DE ATEND. AO TRABALHADOR SERT			0	0	100	100
1770 MUNICIPALIZACAO DO POSTO DE ATEND. AO TRABALHADOR SERT			1125	400	0	400
Total do Programa			400	400	100	500

CN-SIPPM

Programa : 5001 CIDADER LIMPA

Objetivo : MANTER TODA A AREA TERRITORIAL URBANA LIMPA E ORGANIZADA PROPORCIONANDO AS CONDICÖES FAVORAVEIS PARA O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
LIXO DISPOSTO	TONELADA/DIA	500	480
ENTULHO DISPOSTO	M3/DIA	500	520
LIXO DOMICILIAR RECOLHIDO	TONELADA/DIA	450	495
LIXO HOSPITALAR RECOLHIDO	TONELADA/MES	60	73
RUA VARRIDA	KM2/MES	13	14
ATERRO IMPLANTADO	PERCENTUAL	0	0
MATERIAL UTILIZADO	M3/DIA	0	0
ENTULHO RECOLHIDO ECOFONTO	PONTOS INSTALADOS	3.100	6.835
INSTALACAO DE ECOFONTO	PERCENTUAL	16	0
IMPLANTACAO ATERRO SANITARIO	PERCENTUAL	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	SBOBE	PERCENTUAL	39	0	100	100
1404 MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	SBOBE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	40	0	20	20
1534 IMPLANTACAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SBOBE	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	130	0	121	121
2154 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	SBOBE	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	19	20.368	0	20.368
2155 RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SBOBE	KMS DE RUAS VARRIDAS/KMS	0	1.590	0	1.590
2168 VARRICAO DE RUAS	SBOBE	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	118	5.104	0	5.104
2169 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	SBOBE	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	118	3.000	0	3.000
2692 MANUTENCAO DO ATERRO DE INERTES	SBOBE	METROS CUBICOS - M3	1795	1.452	0	1.452
2697 MANUTENCAO DE PONTO DE COLETA DE ENTULHO	SBOBE	PERCENTUAL	530	0	0	530
Total do Programa			32.044	32.044	241	32.285

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI Nº. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5002 CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :
 IMPLANTAR E MANTER AREAS DE LAZER, EQUIPAMENTOS PUBLICOS,
 CALÇADAS, AREAS VERDES, ILUMINACAO PUBLICA QUE PROPORCIONEM
 CONDICoes FAVORAVELIS PARA O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DA
 POPULACAO SOROCABANA.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
AREA LIMPA	M2- METROS QUADRADOS	2.900.000	3.859.900
CALCADA REPARADA	M2- METROS QUADRADOS	0	480
PONTO DE ILUMINACAO INSTALADO	UNIDADES	37	37
AREA DE LAZER IMPLANTADA	M2- METROS QUADRADOS	145.000	20.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SBOBE	METROS QUADRADOS	56250	0	3.087
1106 IMPLANTACAO DE CICLOVIA	SBOBE	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	4	0	2.300
1110 IMPLANTACAO DE CALÇADAS	SBOBE	METROS QUADRADOS	650	0	1.930
1115 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SBOBE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	9	0	1.610
1410 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	SBOBE	REFORMAS REFEITUADAS/UNIDADE	1	0	1.873
1664 SMDA 028 URBANIZACAO DOS BAIROS DECLARADOS COMO AIIS	SBOBE		0	0	1
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SBOBE	PERCENTUAL	100	12.661	12.661
2172 MANUTENCAO DE CALÇADAS	SBOBE	METROS QUADRADOS	130	1.320	1.220
2300 IMPLANTACAO DE CICLOVIA	SBOBE	RMS. CONSTRUIDOS/RMS	4	110	110
2306 MANUTENCAO PAISAGISTICA	SBOBE	METROS QUADRADOS	1061472	7.162	7.162
Total do Programa			21.173	10.801	31.974

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES

Objetivo :
 IMPLANTACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS QUE PROPICIEM A MELHORA DAS CONDICoes DE MOBILIDADE URBANA DA POPULACAO SOROCABANA.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
M2- METROS QUADRADOS		9.300	39.000
M2- METROS QUADRADOS		4.500	2.917

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2012	
						Total	Total
1109 OBRAS NO SISTEMA VIARIO	SBOBE	M2. CONSTRUIDOS/M2	16000	0	3.443	3.443	3.443
12173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SBOBE	KMS. CONSERVADOS/KMS	77	19.000	0	19.000	19.000
12174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SBOBE	M2. CONSERVADOS/M2	9750	5.500	0	5.500	5.500
Total do Programa				24.500	3.443	27.943	27.943

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo : GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DO MUNICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
		0	2	1	2
CONSTRUCAO DE PREDIO					
CONSULTAS/EXAMES/PROGRAMAS PREVENTIVOS					
DEMANDAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1215 MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	SETRAN	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	0	0	50	50
1687 BICICLETA PUBLICA	SETRAN	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	125	0	500	500
1689 TERMINAL SUBURBANO	SETRAN	% PERCENTUAL	80	0	50	50
2178 SUBSIDIO AS EMPRESAS CONCESSONARIAS DE TRANSPORTE COLETIVO	SETRAN	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.	0	12.000	0	12.000
2438 MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	SETRAN	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	0	100	0	100
2760 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E DO TRANSITO	SETRAN		0	18.860	0	18.860
Total do Programa			30.960	600		31.560

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo : COMBATER AS ENCHENTES.

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador :	Unidade de medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
UNIDADES		0	30.000
UNIDADES		0	5.000
‡ PERCENTUAL		100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
							‡ PERCENTUAL	Valores
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAE	MTS CANALIZADOS/MTS	12500	0	10.427	10.427	‡ PERCENTUAL	10.427
1605 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E GALERT/SAE AS	SAAE	PERCENTUAL	100	0	3.000	3.000	‡ PERCENTUAL	3.000
2323 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAE	PERCENTUAL	100	1.000	0	1.000	‡ PERCENTUAL	1.000
2819 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAE	MTS CANALIZADOS/MTS	11400	6.057	0	6.057	‡ PERCENTUAL	6.057
2820 ESTUDOS DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES	SAAE	UNIDADES	3000	900	0	900	‡ PERCENTUAL	900
Total do Programa				7.957	13.427	21.384		

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo : MANUTENCAO E OPERAÇÃO DA REDE DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO

Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)

Indice Futuro 2012

Indice mais Recente

Unidade de Medida

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
IMPLANTACAO DOS INTERCEPTORES DE ESGOTO	UNIDADES	0	50.000
AMPLIACAO DE REDES COLETORAS E ETES	UNIDADES	0	41.000
CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS E ANEXIS DE DISTRIBUICAO	M3 - METROS CUBICOS	45.000	75.000
CONSTRUCAO ETA VITORIA REGIA	UNIDADES	0	30.000
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TELEMETRIA	‡ PERCENTUAL	100	100
MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	‡ PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMEN- TO DE AGUA	SAAB	LITROS/SEGUNDO	75000	0	8.621	8.621
1108 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SAAB	UNIDADES	50000	0	7.900	7.900
1109 MANUTENCAO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SAAB	UNIDADES	41000	0	800	800
1110 MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAB		0	0	800	800
1111 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAB		0	0	1.100	1.100
1112 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	SAAB		0	0	1.100	1.100
1161 EMENDA 024 CONSTRUCAO DE POCO ARTESIANO E REDE DE	SAAB		0	0	1	1
AGUA E ESGOTO NO CONJUNTO ANA MARIA LEME	SAAB	‡ PERCENTUAL	100	2.090	0	2.090
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAB	UNIDADES	41000	17.000	0	17.000
2823 MANUTENCAO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SAAB	‡ PERCENTUAL	100	17.000	0	17.000
2824 MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAB	‡ PERCENTUAL	0	1.000	0	1.000
2825 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAB	‡ PERCENTUAL	0	1.000	0	1.000
Total do Programa				37.090	20.323	57.412

CORNAM

CN-SIFOM

MUNICIPIO DE SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 13/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ACOES QUE PROPICIAM A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA A CIDADDE DE SOROCABA.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total
% PERCENTUAL | | | | | |
0 | | | | | |
Indice mais Recente | | | | | |
Indice Futuro 2012 | | | | | |

DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1543 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SBOBE)	SBOBE	UNIDADES/CONSERVADAS	0	0	425	425
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SBOBE)	SBOBE		0	16.518	0	16.518
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS (SBOBE)	SBOBE		0	230	0	230
4094 REGIME DE ADIANTAMENTO (SBOBE)	SBOBE		0	60	0	60
Total do Programa			0	16.808	425	17.233

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011

ANEKO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5014 GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL.

Objetivo : GERIR ADMINISTRATIVAMENTE A ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO URBANO.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA HABITACAO E URBAN. (SERHAB)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1557 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERHAB		0	0	100	100
12350 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERHAB		0	7.770	0	7.770
12717 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	SERHAB		0	50	0	50
14558 EMENDA 020 CRIACAO DO PROGRAMA DE LOTES POPULARES E BOLSA MORADIA	SERHAB		0	1	0	1
Total do Programa				7.821	100	7.921

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5015 SOROCABA TOTAL

Objetivo :

CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE AVENIDAS, CONSTRUCAO DE PARQUES E DE NOVAS PASSAGENS DE NIVEL.

Orgao Responsavel Principal : 03.05.00 UNIDADE DE EXECUCAO DE PROGRAMA (UEP)

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
↓ PERCENTUAL	25	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1384 OBRAS DO SISTEMA VIARIO	UEP	CONCLUSAO DOS COMPLEXOS ↓	100	0	12.000	12.000
1541 MANUTENCAO DO SISTEMA VIARIO	UEP			0	73	73
1708 APOIO TECNICO E FISCALIZACAO DE OBRAS	UEP			5.000	0	5.000
1709 AUDITORIA EXTERNA	UEP			42	0	42
1710 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UEP	UEP			1.515	0	1.515
Total do Programa						18.630

CH-SIPM MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5019 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : FOMENTAR ACOES PARA DESENVOLVIMENTO DE MORADIAS POPULARES

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA HABITACAO E URBAN. (SERHAB)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
PERCENTUAL DE PROJETOS EFETUADOS	‡ PERCENTUAL	0	25
PERCENTUAL DE AREAS ADQUIRIDAS	‡ PERCENTUAL	0	18
PERCENTUAL DE INFRAESTRUTURA EXECUTADA	‡ PERCENTUAL	32	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1781 INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	SERHAB	‡ PERCENTUAL	8	0	3.500	3.500
Total do Programa			0	0	3.500	3.500

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012					
Programa : 5020 REGULARIZACAO FUNDIARIA					
Objetivo : PROMOVER A REGULARIZACAO FUNDIARIA NO MUNICIPIO.					
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012		
PERCENTUAL DE AREAS URBANIZADAS	‡ PERCENTUAL	0	25		
PERCENTUAL DE CADASTROS EFETUADOS	‡ PERCENTUAL	0	25		
PERCENTUAL DE AREAS LEVANTADAS	‡ PERCENTUAL	40	17		
PERCENTUAL DE PLANOS E CONCESSOES EFETUADOS	‡ PERCENTUAL	0	25		
PERCENTUAL DE REGULARIZACOES EFETUADAS	‡ PERCENTUAL	0	25		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011					
			Valores 2012		
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1663 EMENDA 027 HABITACAO SUSTENTAVEL	SEJ		0	0	1
1784 AVALIAR SITUACAO URBANA, JURIDICA E ELABORAR PLANO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	SEJ	‡ AVALIACAO / UNIDADES	4	0	600
4099 AVALIAR A SITUACAO URBANISTICA, JURIDICA E ELABORAR PLANOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	SEJ		0	1.850	0
Total do programa			1.850	601	2.451

CN-SIFM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 6013 ADMINISTRAÇÃO DE PARCERIAS						
Objetivo : PROMOVER INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO, INICIATIVA PRIVADA E ASSOCIAÇÕES.						
Órgão Responsável Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012			
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	¶ PERCENTUAL UNIDADES	90	100			
JOVENS ATENDIDOS		300	2.000			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Valores 2012						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1602 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEPAR		0	0	55	55
2430 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEPAR		0	742	0	742
4092 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEPAR)	SEPAR		0	12	0	12
Total do Programa			754	754	55	809

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEKO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6015 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Objetivo :

INCENTIVAR A RIQUEZA DO MUNICIPIO DE SOROCABA E REGIAO
 PROMOVENDO A CULTURA DA INOVACAO E DA COMPETITIVIDADE DAS
 EMPRESAS E INSTITUICOES GERADORAS DE CONHECIMENTO INSTALA-
 DAS NO PARQUE E ASSOCIADAS A ELE.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
% PERCENTUAL	20	90
UNIDADES	0	1
% PERCENTUAL	0	100

IMPLANTACAO DE UNIDADE
 IMPLANTACAO DE UNIDADE
 OPERACAO DE UNIDADE

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1576 ELABORACAO DE PROJETOS (SEDE)	SEDE	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	100	0	500	500
1577 IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	SEDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.		0	27.324	27.324
2769 IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	SEDE	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		500	0	500
2773 OPERACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	SEDE	% PERCENTUAL	100	6.360	0	6.360
Total do Programa				6.860	27.824	34.684

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6016 TERMINAL INTERMODAL RODOFERROVIARIO

Objetivo : REALIZACAO DE ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE TERMINAL INTERMODAL RODOFERROVIARIO EM SOROCABA.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
RELATORIO DE DIAGNOSTICO	UNIDADES	0	0
PROJETO BASICO	UNIDADES	0	0
PLANO DE NEGOCIO	UNIDADES	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012	
							UNIDADES	UNIDADES
2774 DIAGNOSTICO CONTEXTUAL	SEDE	RELATORIO DE DIAGNOSTICO	0	0	0	100	0	100
2775 MODELAGEM DO TERMINAL INTERMODAL	SEDE	PROJETO BASICO	0	0	0	10	0	10
Total do Programa						110	0	110

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6017 PROMOVER O DESENVOLV. SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CONCILIANDO O INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE/COMPETITIVIDADE COM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A QUALIDADE DE VIDA.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	20	150
EVENTOS EXTERNOS REALIZADOS	UNIDADES	1	9
EVENTOS INTERNOS REALIZADOS	UNIDADES	15	45
REALIZACAO DE MISSOES	UNIDADES	1	6
IMPLANTACAO DE UNIDADES	% PERCENTUAL	20	100
REALIZACAO DE EVENTOS	UNIDADES	15	45
REALIZACAO DE ESTUDOS	UNIDADES	0	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1579 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)	SEDE		0	0	15	15
1580 MANUTENCAO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVA	SEDE		0	0	30	30
2777 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)	SEDE		0	1.636	0	1.636
2778 MANUTENCAO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVA	SEDE		0	628	0	628
2848 EMENDA 004 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES JUNTO AO COM	SEDE		0	1	0	1
SELHO MUNICIPAL DE TURISMO						
Total do Programa			2.265	45		2.310

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6018 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

Objetivo : PROMOVER A INCLUSAO SOCIAL E ECONOMICA ATRAVES DO APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
RESIDENCIAS ATENDIDAS PELA COLETA SELETIVA	UNIDADES	16.000	80.000
MATERIAL RECICLADO COLETADO	T - TONELADAS	3.000	9.500
NUMERO DE COOPERADOS	UNIDADES	160	300
PARTICIPANTES EM CAPACITACAO POR ANO	UNIDADES	50	300

Valores Expressos em R\$ milhares mdcios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1779 PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SEPAR	T - TONELADAS	0	0	1.500	1.500
SMO			0	1.150	0	1.150
4091 PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	SEPAR					
SMO						
Total do Programa			1.150	1.150	1.500	2.650

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6019 PROMOCÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PROMOVER AÇÕES NO MUNICÍPIO PARA MELHORIAS AMBIENTAIS.

Orgão Responsável Principal : 26.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
PESSOAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AS DEMANDAS	‡ PERCENTUAL	0	15
ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	‡ PERCENTUAL	0	100
QUANTIDADE DE PARQUES MUNICIPAIS	UNIDADES	6	9
QUANTIDADE DE PARQUES REVITALIZADOS	UNIDADES	2	5
NÚMERO DE VISITANTES	UNIDADES	800.000	1.100.000
PLANTIO DE MUDAS	UNIDADES	40.000	80.000
JARDIM BOTÂNICO IMPLANTADO	UNIDADES	0	1
PLANO DIRETOR AMBIENTAL IMPLANTADO	UNIDADES	0	1
DIRETIVAS IMPLANTADAS EM RELAÇÃO AS EXISTENTES	‡ PERCENTUAL	52	87
VIABILIZAÇÃO DO ATERRO	‡ PERCENTUAL	0	80
RECUPERAÇÃO DE ÁREA	‡ PERCENTUAL	0	80

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1267 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SEMA		0	0	0	200
1613 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO	SEMA	UNIDADES	9	0	0	500
1616 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMA	PERCENTUAL	100	0	0	50
2351 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SEMA		0	900	0	800
2520 EMENDA 066 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS	SEMA	EMENDA PARLAMENTAR	0	1	0	1
2541 ARBORIZAÇÃO URBANA	SEMA		0	1.400	0	1.400
2827 MANUTENÇÃO DOS PARQUES	SEMA	UNIDADES	9	4.120	0	4.120
2830 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMA	PERCENTUAL	100	5.796	0	5.796
Total do Programa				12.117		750
						12.867

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00164 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 6020 EDUCACAO AMBIENTAL

Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES E CULTURAIS DE FORMA A SENSIBILIZAR A POPULACAO PARA QUESTOES AMBIENTAIS.

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECRETARIA DO MBIO AMBIENTE (SEMA)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	4	9
NUMERO DE VISITANTES	UNIDADES	180.000	320.000
NUMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS NO ANO	UNIDADES	3	5
NUMERO DE MICRO BACIAS	UNIDADES	0	5
IMPLANTACAO DE CENTRO EDUCADOR	UNIDADES	0	1
NUMERO DE ENTIDADES ENVOLVIDAS	% PERCENTUAL	0	60

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1625 O RIO DA MIRHA CIDADE	ISEMA	UNIDADES	0	0	15	15
2840 CAMPANHAS EDUCATIVAS E COMUNICACAO	ISEMA	UNIDADES	0	90	0	90
Total do Programa			90	15	105	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LBI NO. 00184 DE 12/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Objetivo : PROMOVER A ARRECADACAO DE TRIBUTOS E REALIZAR O CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A LEGISLACAO, REFERENTE AS PECAS DE PLANEJAMENTO.						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012		
PREVISAO DE ARRECADACAO DA DIVIDA ATIVA		VALOR EM R\$	17.665	34.530		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1532 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEF)	SEF		0	0	60	60
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEF)	SEF			14.324	0	14.324
2247 COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	SEF	VALOR EM R\$	34530	798	0	798
Total do Programa				15.122	60	15.182

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo : MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - JAMERITO.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRET. DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	† PERCENTUAL UNIDADES	75	100
PREMIOS REALIZADOS	† PERCENTUAL UNIDADES	2	5
DEMANDAS ATENDIDAS	† PERCENTUAL UNIDADES	55	90
PLENARIAS REALIZADAS	† PERCENTUAL UNIDADES	3	6
FAMILIAS CADASTRADAS	† PERCENTUAL UNIDADES	10.000	50.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1461 MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SGP	SGP		0	0	250	250
1535 BANDEIRAS EDUCADORAS	SGP		0	0	20	20
1780 PMAT-PROG MODERN ADM TRIB E GESTAO SET SOC BASICOS	SGP		0	0	4.055	4.055
2408 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SGP		0	6.344	0	6.344
Total do Programa			6.344	6.344	4.325	10.669

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo : DESPESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
ATENDIMENTO DE RECLAMACOES POR ANO	UNIDADES	6.724	8.500
COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	MILHAR	15.000	20.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1196 REESTRUTURACAO DO PROCON	SEJ		0	0	90	90
1531 REESTRUTURACAO FISICA, SISTEMAS E CAPACITACAO	SEJ		0	0	150	150
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTECIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	SEJ	VALOR EM R\$	2000	390	0	390
2432 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEJ	NUMERO DE RECLAMACOES	0	12.436	0	12.436
2433 MANUTENCAO DO PROCON	SEJ		619	130	0	130
4095 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEJ)	SEJ		0	190	0	190
6000 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (SEJ)	SEJ		0	180	0	180
Total do Programa				13.326	240	13.566

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo : CRLACAO DE CAMPANHAS PARA EXPANDIR OS PROJETOS, SERVICOS E ACOES VOLTADOS A POPULACAO, SEM COMO DIVULGAR AS POTENCIA- LIDADES DO MUNICIPIO PARA OS INVESTIDORES/EMPRESAS QUS PRE- TENDM CONHECER A CIDADE; E MANUTENCAO DA SECRETARIA.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
NUMERO DE PARTICIPANTES		80	140
PUBLICIDADE EM RELACAO AOS SERVICOS PRESTADOS	‡ PERCENTUAL	25	70
PADRONIZACAO EM RELACAO AOS PROPRIOS	‡ PERCENTUAL	40	100
NUMERO DE ESPACOS CIDADAO EM RELACAO AS ACOES REALIZADAS	‡ PERCENTUAL	0	75
SERVICOS ATENDIDOS	‡ PERCENTUAL	70	90
FOTOS DISPONIVEIS	UNIDADES	0	500.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2012	
						Total	Total
1584 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM		0	0	120	120	
1585 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	PERCENTUAL	100	0	50	50	
1586 RADIO E TV - WEB CIDADAO	SECOM		0	0	500	500	
1587 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECOM	SECOM		0	0	150	150	
1588 PORTAL DA PREFEITURA	SECOM		0	0	30	30	
12442 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECOM		0	2.476	0	2.476	
2784 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM	PERCENTUAL	70	2.500	0	2.500	
2785 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	PERCENTUAL	100	220	0	220	
2786 ESPACO CIDADAO	SECOM	PERCENTUAL	65	80	0	80	
Total do Programa				5.276	850	6.126	

MUNICIPIO DE SOROCABA									
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011									
ANEKO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012									
CONAM									
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO									
Objetivo : MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA									
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2012									
M2 - METROS QUADRADOS 315 0									
M2 - METROS QUADRADOS UNIDADES 88 6									
CONTRATAO DE FUNCIONARIOS % PERCENTUAL 0 7,50									
INFLACAO DO PERIODO + AUMENTO VEGETATIVO DA FOLHA % PERCENTUAL 50 80									
VELOCIDADE E EFICIENCIA % PERCENTUAL 0 4,50									
TAXA DE INFLACAO DO PERIODO UNIDADES 2.448 300									
BENS ADQUIRIDOS M2 - METROS QUADRADOS 3.050 0									
AREA CONSTRUIDA									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011									
Valores 2012									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1072 COMPLEMENTACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CM	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1080	0	4.500	4.500			
1078 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	300	0	1.000	1.000			
1079 IMPLANTACAO DA RADIO LEGISLATIVA	CM	UNIDADES	1	0	100	100			
1226 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM		0	24.500	0	24.500			
2314 CAPACITACAO PROFISSIONAL E APERFEICOMENTO TECNICO DOS FUNCIONARIOS DA CAMARA	CM	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	80	0	80			
2691 REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	CM	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	6	50	0	50			
4082 REGIME DE ADIANTAMENTO (CAMARA)	CM		0	70	0	70			
4083 PUBLICIDADE LEGAL (CAMARA)	CM		0	30	0	30			
4084 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (CAMARA)	CM		0	10	0	10			
Total do Programa				24.740	5.600	30.340			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7007 ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEMANDAS INTERNAS PARA SUSTENTACAO DAS ACOES DE GOVERNO, BUSCANDO QUALIDADE, AGILIDADE E RCO - NOMICIDADE DOS PROCESSOS.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
AGILIDADE NA CONCLUSAO DE PROCESSOS LICITATORIOS	DIAS	100	91
EFICIENCIA DA GESTAO DE ATIVOS PERMANENTES EM AMOXARIPADO	DIAS	100	45
RECLAMACOES VIA 156 RESPONDIDAS EM ATE 10 DIAS	% PERCENTUAL	89	100
AGILIDADE DE MANUTENCAO CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA	DIAS	100	86

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1197 ADEQUACAO, MODERNIZACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEAD)		BSM ADQUIRIDO/UNIDADES	0	0	500	500
2400 ADEQUACAO, MODERNIZACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEAD)			0	42.242	0	42.242
Total do Programa				42.242	500	42.742

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7008 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SAAB
 Objetivo : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAL DA AUTARQUIA.

Orgão Responsável Principal : 24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)	Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
		ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS	% PERCENTUAL	100	100
		REFORMULAR E MANTER O PARQUE INFORMATICO	% PERCENTUAL	65	80
		GERENCIAMENTO OPERACIONAL E COMERCIAL DE LEITURAS	% PERCENTUAL	80	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1606 MANUTENCO SISTEMA DE INFORMATICA	SAAB	PERCENTUAL	80	0	450	450
1607 MANUTENCO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SAAB	PERCENTUAL	0	0	800	800
2320 MANUTENCO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SAAB	PERCENTUAL	0	56.246	0	56.246
2821 SISTEMA DE COBRANCA	SAAB	PERCENTUAL	100	4.853	0	4.853
2822 MANUTENCO SISTEMA DE INFORMATICA	SAAB	PERCENTUAL	80	700	0	700
9004 RESERVA DE CONTINGENCIA DO SAAB	SAAB	PERCENTUAL	0	5.000	0	5.000
Total do Programa				66.799	1.250	68.049

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONIAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011										
ANEKO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012										
Programa	7009	GESTÃO DE PESSOAS								
Objetivo	GARANTIR A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUADRO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE ATUAL, PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES SEM COMO A PROMOÇÃO DA VIDA FUNCIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
Orgão Responsável Principal	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)									
Indicador	Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2012					
NUMERO DE PARTICIPANTES		UNIDADES	200		400					
PARTICIPANTES POR ANO NOS CURSOS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA		UNIDADES	5.000		5.700					
REDUÇÃO DO CUSTO EM RELAÇÃO A CONCURSO ANTERIOR		% PERCENTUAL	0		6.000					
SERVIDORES TREINADOS		UNIDADES	5		3					
NUMERO DE TREINAMENTOS		UNIDADES	16.000		18.000					
ÍNDICE DE APLICABILIDADE AO TRABALHO		% PERCENTUAL	300		360					
		% PERCENTUAL	80		90					
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011										
Valores 2012										
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
1218 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERH		0	0	15	15				
2299 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERH		0	15.672	0	15.672				
2370 IMPLANTAÇÃO DE TREINAMENTOS FUNCIONAIS E COMPORTAMENTAIS E OTIMIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA	SERH	SERVIDORES TREINADOS	360	150	0	150				
2807 CONCURSO/PROCESSO SELETIVO	SERH	PERCENTUAL	3	450	0	450				
2808 FUNCIONARIANDO	SERH	PERCENTUAL	5700	246	0	246				
2810 CAPACITAÇÃO DE LÍDERES	SERH	PERCENTUAL	400	240	0	240				
4100 ART. 4 LEI 8336/07 - REPASSE FUNSERV	SERH	PERCENTUAL	0	1.211	0	1.211				
Total do Programa				17.969	15	17.984				

CN-SIPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONMM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012					
Programa : 7011 MANUTENCAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO					
Objetivo : MANUTENCAO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO E DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.					
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011					
Valores 2012					
Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
				2.567	0
2407 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CPE			60	0
2761 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CPE			0	0
Total do Programa			2.627	0	0
Total			2.567	60	0

MUNICIPIO DE SOROCABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7012 TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo : MAIOR AGILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES PARA OS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRET. DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)

Indice Futuro 2012

Indice mais Recente

6

50

Indicador : PONTOS DE ACESSO LIVRE A INTERNET

UNIDADES

6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1195 ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T. I.	SGP		0	0	500	500
1267 INTEGRACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SGP		0	1.800	0	1.800
12705 ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DE T. I.	SGP		0	800	0	800
12706 CIDADE DIGITAL	SGP	UNIDADES	15	600	0	600
Total do Programa				3.200	500	3.700

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CORNAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7013 IMPRENSA OFICIAL						
Objetivo : DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIARIO; CRIAR O DIARIO OFICIAL VIRTUAL, COM TODAS AS PUBLICACOES FEITAS TAMBEM PELA INTERNET.						
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012		
NUMERO DE EDICOES IMPRESSAS		UNIDADES	520.000	520.000		
QUANTIDADE DE PESSOAS COM ACESSO		UNIDADES	10.000	60.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Acno	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2782	JORNAL MUNICIPIO DE SOROCABA			0	0	680
2783	IMPRENSA OFICIAL ONLINE			0	0	50
Total do Programa				730	0	730

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 7014 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Objetivo : GARANTIR OS BENEFÍCIOS, SALÁRIOS A SAÚDE FÍSICA E MENTAL E PSICOLÓGICA DE TODOS OS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Orgão Responsável Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
H - HORAS	1.000	2.100
AULAS DE GINÁSTICA LABORAL	216	270
EMISSÃO DE LAUDOS	170	320
EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES	0	80
SATISFAÇÃO	0	150
IDEIAS	2.642	3.508
VALOR DAS REFEIÇÕES	4.158	4.851
VALOR CESTAS BÁSICAS	2.793	5.527
VALOR VALE TRANSPORTE		

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2012		
							Meta Física	Desp Correntes	
1596 SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	SERH		0	0	471	471	0	70	
2487 SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	SERH		0	0	500	500	0	500	
2790 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERH		3508	2.400	0	2.400	0	2.400	
2791 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	SERH	UNIDADES	5527	1.450	0	1.450	0	1.450	
2798 FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE	SERH	UNIDADES	4851	6.500	0	6.500	0	6.500	
2799 FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS	SERH	UNIDADES	0	20	0	20	0	20	
2800 SISTEMATIZAÇÃO DA ARH	SERH		0	25	0	25	0	25	
2801 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	SERH	PERCENTUAL	80	85	0	85	0	85	
2802 AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE ENDOMARKETING	SERH	UNIDADES	50	100	0	100	0	100	
2803 BANCO DE IDEIAS	SERH	UNIDADES							
Total do Programa						11.150	471		11.621

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo : PLANEJAMENTO, OPERACAO, FISCALIZACAO, EDUCACAO E CONTROLE DO TRAFEGO E TRANSITO.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)

Indicador : Unidade de Medida

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
PESSOAS		40.000	160.000
PROJETO DE MELHORIA DE PONTO CRITICO DO SISTEMA VIARIO	UNIDADES	10	10
TRAVESSIA ELEVADA	UNIDADES	20	20
UTILIZACAO DO CINTO DE SEGURANCA	PERCENTUAL	80	95

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1083 AQUISICAO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS	SETRAN	(UNIDADES		0	100	100
1123 MELHORIA DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	SETRAN	PERCENTUAL		0	500	500
1660 EMENDA 023 PLANO MACROVIARIO E LOGISTICO DE SOROCABA	SETRAN	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	0	1	1
2439 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SETRAN			4.756	0	4.756
2532 FISCALIZACAO, OPERACAO E SINALIZACAO	SETRAN	FISCALIZACAO/UNIDADES		8.000	0	8.000
2596 PEDALA SOROCABA	SETRAN	PARTICIPANTES	40000	270	0	270
4093 REGIME DE ADIANTAMENTO (SETRAN)	SETRAN		0	12	0	12
Total do Programa				13.038	601	13.639

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo : MANTER EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E ACESSORIOS EM CONDICONS DE USO

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SBSCO)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011			
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
CONSTRUCAO DE PREDIO	UNIDADES	0	0				
UNIFORME GMS	UNIDADES	377	377				
CAPACITACAO EFETIVO GMS	UNIDADES	377	377				
CONJUNTO DE EQUIPAMENTO GMS	UNIDADES	0	150				
VIATURAS 4 RODAS GMS	UNIDADES	34	47				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1626 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SBSCO	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	19.002	0	19.002	500
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SBSCO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	377	285	0	285	0
2846 CAPACITACAO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	SBSCO	PESSOAS	150	185	0	185	0
2847 ESTRUTURACAO DA GMS PARA O AUMENTO DE EFETIVO	SBSCO						
Total do Programa			500	19.472	500	19.972	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV						
Objetivo :						
ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEMANDAS RECEBIDAS POR ENTIDADES DAS FORÇAS PUBLICAS CONVENIADAS, BUSCANDO QUALIDADE, AGILIDADE E ECONOMICIDADE DOS PROCESSOS.						
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012		
AGILIDADE DE MANUTENCAO CORRETIVA DOS VEICULOS DA PROTA		DIAS	100	86		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1266 MANUTENCAO DO SERVICO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL	SEAD			0	220	220
1696 COLABORACAO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	SEAD			0	500	500
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	SEAD	PERCENTUAL	100	424	0	424
2328 MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS ESTADUAL E FEDERAL	SEAD	AVALIACAO / UNIDADES	0	2.220	0	2.220
Total do Programa				2.644	720	3.364

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 8005 GESTÃO DE SEGURANÇA

Objetivo : MANTER EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E ACESSÓRIOS EM CONDIÇÕES DE USO

Orgão Responsável Principal : 25.00.00 SECRETARIA SEGURANÇA COMUNITARIA (SESCO)

Indicador : Unidade de Medida

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
CONSTRUCÃO DE PRÉDIO	4	7
PERSONAS CAPACITADAS	0	120
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0	7
INSERÇÕES EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO	0	120.000
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	0	124
VALE TRANSPORTE	23.500	47.000

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1620 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)	SESCO	UNIDADES	0	0	500	500
1622 BASES COMUNITARIAS	SESCO	OBRAS REALIZADAS	0	0	100	100
1623 TOLERANCIA ZERO AS DROGAS	SESCO	UNIDADES	0	0	50	50
2834 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)	SESCO	UNIDADES	0	8.409	0	8.409
2835 BASES COMUNITARIAS	SESCO	OBRAS REALIZADAS	7	60	0	60
2837 181-DISQUE DENÚNCIA	SESCO	INTERVENÇÕES	120000	582	0	582
2838 TRAVESSIA ESCOLAR	SESCO	UNIDADES	0	25	0	25
2839 TOLERANCIA ZERO AS DROGAS	SESCO	UNIDADES	0	100	0	100
2841 GUARDA CIDADÃO/ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA	SESCO	UNIDADES	47000	754	0	754
Total do Programa			9.930	650	10.580	10.580

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011										
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012										
Programa : 8008 FISCALIZACAO DE POSTURAS										
Objetivo : MANTER EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E ACESSORIOS EM CONDICAOES DE USO										
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)										
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012							
	UNIDADES	4	14							
	UNIDADES	2	10							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011										
Valores 2012										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
1206 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SESCO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	6	0	543	543				
1207 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SESCO		0	1.000	0	1.000				
Total do Programa			1.000	1.000	543	1.543				

CY-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONHAM		
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011						
ANEKO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa :	8009	DEFESA CIVIL (SBSO)				
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal :	25.00.00	SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012		
		% PERCENTUAL	0	0		
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Valores 2012						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1922 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SESCO		0	0	500	500
4552 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SESCO		0	0	575	575
Total do Programa			0	0	1.075	1.075

CN-SIFPM
 MUNICIPIO DE SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011
 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012
 CONAM

Programa : 9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO
 Objetivo : APURAR VALORES DEVIDOS DE PASEP PARA CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES NOS PRAZOS EXIGIDOS.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2012
 0 | 0 | 0

ATRASO NO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2012			Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
0001 PASEP - GERAL	SEF		0	11.882	0	11.882
Total do Programa				11.882	0	11.882

Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo :

CONTROLAR, ATUALIZAR E AMORTIZAR AS DÍVIDAS DA PMS, PARA PAGAMENTO NAS DATAS EXIGIDAS.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SSF)

Indicador : Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice Futuro 2012

0 | 0

ATRASO NO PAGAMENTO DE PARCELAS DA DÍVIDA (DIAS)

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Valores 2012

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
10006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	SSF		0	0	10.031	10.031
10008 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - JUROS E ENCARGOS	SSF		0	7.064	0	7.064
10009 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA - JUROS E ENCARGOS	SSF		0	1.600	0	1.600
Total do Programa				8.664	10.031	18.695

CN-SIPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012					
Programa :	9003	INDENIZACOES			
Objetivo :	INDENIZAR PREJUIZOS CAUSADOS A TERCEIROS, ATRAVES DE CUMPRIMENTO DAS DECISOES JUDICIAIS.				
Orgao Responsavel Principal :	06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	
			12	6	
INDENIZACOES DE PROQUERA MONTA (QTD)					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011					
					Valores 2012
Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
	SEF		0	200	0
Total do Programa				200	0
Total				200	200

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONSUM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa :	9004	PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
Objetivo :	PROJETAR E PAGAR OS PRECATÓRIOS CONFORME O MAPA JUDICIAL.					
Orgão Responsável Principal :	06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)				
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente			
		100	100			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Valores 2012						
Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0014 PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE NATUREZA ALIMENTICIA	SEF	% PERCENTUAL	100	1.984	0	1.984
0015 PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA	SEF	% PERCENTUAL	100	2.800	200	3.000
Total do Programa				4.784	200	4.984

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00184 DE 12/07/2011					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012					
Programa :	9005	CONTRIBUICOES A UNIAO (SAAE)			
Objetivo :		CONTRIBUICAO DE 1% SOBRE A RECEITA.			
Orgao Responsavel Principal :	24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011					
			Valores 2012		
Acro	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Deep Correntes	Deep de Capital
0016 PASEP - SAAE	SAAE		0	1.610	0
Total do Programa			1.610	0	1.610
Total			1.610	0	1.610

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI NO. 00164 DE 12/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9006 SERVIÇO DA DÍVIDA (SAAE)

Objetivo : GARANTIR OS PAGAMENTOS DA DÍVIDA.

Orgão Responsável Principal : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	% PERCENTUAL	100	100
PRECATÓRIOS NATUREZA ALIMENTÍCIA	% PERCENTUAL	100	100
PRECATÓRIO NATUREZA NÃO ALIMENTÍCIA	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
0017 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - SAAE	SAAE		0	6.410	5.385	13.795
0022 PRECATÓRIO JUD. DE NATUREZA ALIMENTÍCIA (SAAE)	SAAE		0	950	0	950
0023 PRECATÓRIOS JUD. DE NATUREZA NÃO ALIMENTÍCIA (SAAE)	SAAE		0	100	0	100
Total do Programa				9.460	5.385	14.845

MUNICIPIO DE SOROCABA									
LRI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 00184 DE 12/07/2011									
ANEKO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012									
CONAM									
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
Objetivo : RESERVAR RECURSOS PARA COBERTURA DE RISCO ORCAMENTARIO E PASSIVOS CONTINGENTES.									
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais recente Indice Futuro 2012									
RISCOS % PERCENTUAL 1 1									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011									
Valores 2012									
Reserva de Contingencia									
Acao									
Orgao Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Fisica									
Reserva de Contingencia									
9001 PARA SUPLEMENTACOES									
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES									
Total do Programa									
1.000									

ORGÃOS	A C O B S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
02.00.00	0	2.627	0	2.627
03.00.00	16.898	16.201	0	33.099
04.00.00	841	15.176	0	16.017
05.00.00	1.220	44.886	0	46.106
06.00.00	1.060	15.122	35.761	51.943
07.00.00	3.150	22.897	0	26.047
08.00.00	4.600	7.821	0	12.421
09.00.00	15.328	94.658	0	109.986
10.00.00	79.728	280.590	0	360.318
11.00.00	14.150	296.195	0	310.345
12.00.00	501	13.183	0	13.684
13.00.00	2.011	44.608	0	46.619
14.00.00	1.750	6.412	0	8.162
15.00.00	27.869	9.235	0	37.104
16.00.00	850	6.006	0	6.856
17.00.00	486	29.119	0	29.605
18.00.00	971	12.186	0	13.157
19.00.00	500	9.029	0	9.529
20.00.00	1.555	1.904	0	3.459
25.00.00	2.193	30.977	0	33.170
26.00.00	765	12.207	0	12.972
27.00.00	50	1.622	0	1.672
01.00.00	5.600	24.740	0	30.340
24.00.00	39.999	106.846	17.155	164.000
21.00.00	52.289	79.830	0	132.119
22.00.00	1.661	31.555	0	33.216
TOTAL	276.025	1.215.633	52.916	1.544.573

59.6501

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :

233.066

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :

1.251.857

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :

DISCUSSÃO ÚNICA 50.45/2011

APROVADO REJEITADO

EM 14 107 12011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0496

Sorocaba, 14 de julho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, o Autógrafo 223/2011, ao Projeto de Lei nº 184/2011, já aprovado em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

RSL





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 223/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 184/2011 DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orienta a elaboração e a execução da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre alterações na legislação tributária.

§ 1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências orçamentárias de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§ 4º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

§ 5º As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2012 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- Tabela 2 - Metas Anuais;
- Tabela 3 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 4 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 5 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 6 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 7 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Tabela 8 - Projeção Atuarial do RPPS;
- Tabela 9 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 10 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º Durante o exercício de 2012 fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, sob forma de créditos adicionais, em decorrência de alterações na organização administrativa efetuadas nos termos da legislação, observando como limite o valor das ações consignadas na Lei Orçamentária e objeto das alterações.

§ 1º Os créditos adicionais abertos nos termos do *caput* não poderão aumentar a despesa orçamentária, mas apenas adequar os Orçamentos às alterações na organização administrativa.

§2º Nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

da programação estabelecida na Lei Orçamentária, serão formalizados através de Ato Administrativo.

Art. 5º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2011.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para os exercícios de 2011 e 2012, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam somente anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, quando estejam firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e, mediante autorização legislativa quando os serviços não forem concorrentemente prestados pelo Município.

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira com o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

[Handwritten signature]

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, a prestação de hora extra fica vedada, salvo na hipótese prevista no inciso V do mesmo dispositivo e nas situações de emergência e calamidade pública, bem como nas de relevante interesse público, autorizados especificamente pelo respectivo Chefe de Poder.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 15. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 16. As transferências de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo único. Observado o disposto no *caput*, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos à entidade privada em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

Art. 19. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2011.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos arts. 11 e 12 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 20. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) considerar-se-á a obrigação que for contraída mediante ato ou contrato formalizado nos últimos oito meses do exercício de 2012 e que gere despesas a serem executadas nesse período.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Art. 21. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2012 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subseqüente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 22. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no programa 1011, no Órgão 11.00.00, a Ação a ser nomeada "Emenda 001 - Implantação do Hospital Público Municipal".

Art. 23. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a Emenda 002, que altera a meta física da Ação 2860 para 1, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00.

Art. 24. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no programa 1001, no Órgão 11.00.00, a Ação a ser nomeada "Emenda 003 - Construção de uma Unidade Básica de Saúde em Vila Carvalho".

Art. 25. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 6017, do Órgão 15.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 004 - Desenvolvimento de Ações Junto ao Conselho Municipal de Turismo".

Art. 26. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1012, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 005 - Centro de Atendimento Médico Veterinário 24 Horas".

Art. 27. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 6019, do Órgão 26.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 006 - Desenvolvimento de Ações Junto ao Conselho Municipal dos Direitos dos Animais".

Art. 28. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 007 - Construção de 01 unidade de Pronto Atendimento na Zona Leste".

Art. 29. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 4030, do Órgão 14.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 008 - Mapa Profissional".





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Art. 30. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 009, que altera a meta física da Ação 2453 para 50%, no Programa 4014, do Órgão 19.00.00".

Art. 31. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2006, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 010 - Aquisição de Produtos para a Merenda Escolar de Produtores da Agricultura Familiar Através de Cooperativas".

Art. 32. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 011 - CAPS - DROGADITO", meta física - 03 (três) unidades".

Art. 33. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 012 - Auxílio a Liga Sorocabana de Basquete".

Art. 34. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 013, que altera a meta física da Ação 1534 para 40, no Programa 5001, do Órgão 09.00.00".

Art. 35. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a Emenda 014, que altera a meta física da Ação 1643 para 12.200, no Programa 1001, do Órgão 11.00.00.

Art. 36. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 015, que altera o índice futuro do Indicador Mamografias Solicitadas da Ação 1011 para 183.000, do Órgão 11.00.00".

Art. 37. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 016, que altera o índice futuro do indicador Papanicolau Realizados da Ação 1011 para 183.000, do Órgão 11.00.00".

Art. 38. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 017 - Implantação de uma Unidade Radiodiagnóstico de Imagens no Centro de Especialidades Policlínica".

Art. 39. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2022, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 018 - PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência / Programa JCC Jovens Construindo Cidadania".





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Art. 40. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1001, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 019 - Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Iguatemi".

Art. 41. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5014, do Órgão 08.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 020 - Criação do Programa de Lotes Populares e Bolsa Moradia".

Art. 42. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2022, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 021 - Bolsa Fomento à Ciência, Inovação e Extensão Tecnológica".

Art. 43. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 022 - Construção de um Ginásio Poliesportivo".

Art. 44. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 8001, do Órgão 13.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 023 - Plano Macroviário e Logístico de Sorocaba".

Art. 45. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5007, do Órgão 24.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 024 - Construção de Poço Artesiano e Rede de Água e Esgoto no Conjunto Ana Maria Leme".

Art. 46. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 026 - Bolsa Paraatleta Amador".

Art. 47. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5020, do Órgão 04.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 027 - Habitação Sustentável".

Art. 48. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5002, do Órgão 09.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 028 - Urbanização dos Bairros Declarados como AEIS".





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Art. 49. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 29" que estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual contemplará, separadamente, quadro demonstrativo das receitas e das despesas referentes aos Fundos Especiais de despesas, independentemente dos anexos já estabelecidos em Lei.

Art. 50. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

[Handwritten signature]



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LDO 2012

LEI Nº 9.665, DE 19 DE JULHO DE 2011.

(Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 184/2011 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orienta a elaboração e a execução da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre alterações na legislação tributária.

§1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências orçamentárias de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no Art. 169, §1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§4º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§5º As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2012 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 2 - Metas Anuais;

Tabela 3 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 4 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 5 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 6 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Tabela 8 - Projeção Atuarial do RPPS;

Tabela 9 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 10 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º Durante o exercício de 2012 fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, sob forma de créditos adicionais, em decorrência de alterações na organização administrativa efetuadas nos termos da legislação, observando como limite o valor das ações consignadas na Lei Orçamentária e objeto das alterações.

§1º Os créditos adicionais abertos nos termos do caput não poderão aumentar a despesa orçamentária, mas apenas adequar os Orçamentos às alterações na organização administrativa.

§2º Nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária, serão formalizados através de Ato Administrativo.

Art. 5º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2011.

§1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para os exercícios de 2011 e 2012, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam somente anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis.

§1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de

contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, quando estejam firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e, mediante autorização legislativa quando os serviços não forem concorrentemente prestados pelo Município.

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira com o cronograma mensal de desembolso.

§1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá

ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes. Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título. §1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, a prestação de hora extra fica vedada, salvo na hipótese prevista no inciso V do mesmo dispositivo e nas situações de emergência e calamidade pública, bem como nas de relevante interesse público, autorizados especificamente pelo respectivo Chefe de Poder.

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 15. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 16. As transferências de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos à entidade privada em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

Art. 19. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTB 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Favero Sakano

ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2011.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos arts. 11 e 12 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 20. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) considerar-se-á a obrigação que for contraída mediante ato ou contrato formalizado nos últimos oito meses do exercício de 2012 e que gere despesas a serem executadas nesse período.

Art. 21. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2012 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 22. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no programa 1011, no Órgão 11.00.00, a Ação a ser nomeada "Emenda 001 - Implantação do Hospital Público Municipal".

Art. 23. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 002, que altera a meta física da Ação 2860 para 1, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00".

Art. 24. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no programa 1001, no Órgão 11.00.00, a Ação a ser nomeada "Emenda 003 - Construção de uma Unidade Básica de Saúde em Vila Carvalho".

Art. 25. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 6017, do Órgão 15.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 004 - Desenvolvimento de Ações Junto ao Conselho Municipal de Turismo".

Art. 26. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1012, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 005 - Centro de Atendimento Médico Veterinário 24 Horas".

Art. 27. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 6019, do Órgão 26.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 006 - Desenvolvimento de Ações Junto ao Conselho Municipal dos Direitos dos Animais".

Art. 28. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 007 - Construção de 01 unidade de Pronto Atendimento na Zona Leste".

Art. 29. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 4030, do Órgão 14.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 008 - Mapa Profissional".

Art. 30. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 009, que altera a meta física da Ação 2453 para 50%, no Programa 4014, do Órgão 19.00.00".

Art. 31. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2006, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 010 - Aquisição de Produtos para a Merenda Escolar de Produtores da Agricultura Familiar Através de Cooperativas".

Art. 32. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 011 - CAPS - DROGADITO", meta física - 03 (três) unidades.

Art. 33. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 012 - Auxílio a Liga Sorocabana de Basquete".

Art. 34. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 013, que altera a meta física da Ação 1534 para 40, no Programa 5001, do Órgão 09.00.00".

Art. 35. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 014, que altera a meta física da Ação 1643 para 12.200, no Programa 1001, do Órgão 11.00.00".

Art. 36. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 015, que altera o índice futuro do Indicador Mamografias Solicitadas da Ação 1011 para 183.000, do Órgão 11.00.00".

Art. 37. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 016, que altera o índice futuro do indicador Papanicolau Realizados da Ação 1011 para 183.000, do Órgão 11.00.00".

Art. 38. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 017 - Implantação de uma Unidade Radiodiagnóstico de Imagens no Centro de Especialidades Policlínica".

Art. 39. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2022, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 018 - PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência / Programa JCC Jovens Construindo Cidadania".

Art. 40. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1001, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 019 - Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Iguatemi".

Art. 41. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5014, do Órgão 08.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 020 - Criação do Programa de Lotes Populares e Bolsa Moradia".

Art. 42. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2022, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 021 - Bolsa Fomento à Ciência, Inovação e Extensão Tecnológica".

Art. 43. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 022 - Construção de um Ginásio Poliesportivo".

Art. 44. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 8001, do Órgão 13.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 023 - Plano Macroviário e Logístico de Sorocaba".

Art. 45. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5007, do Órgão 24.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 024 - Construção de Poço Artesiano e Rede de Água e Esgoto no Conjunto Ana Maria Leme".

Art. 46. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 026 - Bolsa Paratleta Amador".

Art. 47. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5020, do Órgão 04.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 027 - Habitação Sustentável".

Art. 48. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5002, do Órgão 09.00.00, a ação a ser nomeada "Emenda 028 - Urbanização dos Bairros Declarados como AEIS".

Art. 49. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a "Emenda 29" que estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual contemplará, separadamente, quadro demonstrativo das receitas e das despesas referentes aos Fundos Especiais de despesas, independentemente dos anexos já estabelecidos em Lei.

Art. 50. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

Sorocaba, 28 de abril de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-22/2011

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, -- e inclui os seguintes anexos:

Anexo I com os seguintes demonstrativos:

Tabela 2 - Demonstrativo I Metas anuais;

Tabela 3 - Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas

fiscais do exercício anterior;

Tabela 4 - Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as

fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela 5 - Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;

Tabela 6 - Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos

com a alienação de ativos;

Tabela 7 - Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do

RPPS;

Tabela 9 - Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia

de receita;

Tabela 10 - Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas

obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Riscos Fiscais:

VE-012850-001-1102-00-02- TABELA 0100000000
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro III - Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há um equilíbrio para os futuros exercícios.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 13,2% em 2012 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 1,8% da citada receita para um limite legal de 13%.

Concluindo, podemos assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para os exercícios de 2012 a 2014 implicam na manutenção da saúde financeira que tem apresentado nos últimos anos, sem deixar de ampliar a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população.

Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valemo-nos deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
DD Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

VE-012850-001-1102-00-02- TABELA 0100000000
MUNICÍPIO DE SOROCABA

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 2
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)

Especificação	2012			2013			2014		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	1.629.524	1.544.573	0,1080	1.755.928	1.577.618	0,1041	1.943.021	1.654.704	0,1030
Receitas primárias (I)	1.555.973	1.474.856	0,1031	1.682.607	1.511.743	0,0997	1.874.432	1.596.292	0,0993
Despesa total	1.629.524	1.544.573	0,1080	1.755.928	1.577.618	0,1041	1.943.021	1.654.704	0,1030
Despesas primárias (II)	1.585.266	1.502.622	0,1051	1.710.119	1.536.461	0,1013	1.878.316	1.599.600	0,0995
Resultado primário (III)=(I-II)	-29.293	-27.766	-0,0019	-27.511	-24.718	-0,0016	-3.884	-3.308	-0,0002
Resultado Nominal	-9.858	-9.345	-0,0007	-29.681	-26.667	-0,0018	-49.475	-42.134	-0,0026
Dívida pública consolidada	352.099	333.744	0,0233	393.000	353.092	0,0233	403.202	343.373	0,0214
Dívida consolidada líquida	41.196	39.049	0,0027	13.356	12.000	0,0008	-35.666	-30.374	-0,0019
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 2
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Especificação	2012			2013			2014		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / PIB x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / PIB x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / PIB x 100
Receita total	139.385	132.119	0,0092	161.512	145.111	0,0096	181.978	154.975	0,0096
Receitas primárias (I)	116.325	110.261	0,0077	132.318	118.882	0,0078	145.018	123.500	0,0077
Despesa total	139.385	132.119	0,0092	161.512	145.111	0,0096	181.978	154.975	0,0096
Despesas primárias (II)	139.385	132.119	0,0092	161.512	145.111	0,0096	181.978	154.975	0,0096
Resultado primário (III)=(I-II)	-23.060	-21.858	-0,0015	-29.193	-26.229	-0,0017	-36.959	-31.475	-0,0020
Resultado Nominal	-40.548	-38.435	-0,0027	-46.814	-42.061	-0,0028	-48.977	-41.710	-0,0026
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-239.662	-227.168	-0,0159	-299.658	-269.229	-0,0178	-365.117	-310.939	-0,0193
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 3
ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2010 (a)	%	Metas Realizadas em 2010 (b)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.167.563	0,0960	1.272.022	0,1046	104.459	8,9468
Receita Primária (I)	1.120.118	0,0921	1.213.272	0,0998	93.154	8,3164
Despesa Total	1.138.497	0,0937	1.223.546	0,1006	85.049	7,4703
Despesa Primária (II)	1.095.248	0,0901	1.185.669	0,0975	90.421	8,2558
Resultado Primário (III)=(I-II)	24.870	0,0020	27.603	0,0022	2.733	10,9891
Resultado Nominal	-16.205	-0,0013	-108.079	-0,0088	-91.874	0,0567
Dívida Pública Consolidada	301.979	0,0248	282.991	0,0232	-18.988	-6,2879
Dívida Consolidada Líquida	233.920	0,0192	-78.026	-0,0064	-311.946	-133,3558

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Metas anuais estabelecidas na LDO 2010, a preço corrente.

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Extraído do anexo I - Metas Fiscais Anuais de 2.010

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FUNSERV PREVIDENCIA : AUMENTO DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO DEVIDO A UM AUMENTO NA RECEITA PATRIMONIAL PREVISTA E AUMENTO NA RECEITA I-O.

MLDO tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2012

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	
Receita total	1.061.523	1.167.622	9,99	1.306.894	11,93	1.629.524	24,69	1.755.928	7,76	1.943.021	10,65	
Receitas Primárias (I)	982.326	1.120.146	14,03	1.251.413	11,72	1.555.973	24,34	1.682.607	8,14	1.874.432	11,40	
Despesa total	1.019.230	1.136.897	11,54	1.269.247	11,64	1.629.524	28,39	1.755.928	7,76	1.943.021	10,65	
Despesas Primárias (II)	993.998	1.093.648	10,03	1.223.406	11,86	1.585.266	29,58	1.710.119	7,88	1.878.316	9,84	
Resultado primário (III)=(I-II)	-11.672	26.498	-327,02	28.007	5,69	-29.293	-204,59	-27.512	-6,08	-3.884	-85,88	
Resultado Nominal	-86.250	-10.394	-87,95	-10.725	3,18	-9.858	-8,08	-29.681	201,09	-49.475	66,69	
Dívida pública consolidada	294.003	302.099	2,75	324.436	7,39	352.099	8,53	393.000	11,62	403.202	2,60	
Dívida pública líquida	112.699	89.064	-20,97	266.195	198,88	41.196	-84,52	13.356	-67,58	-35.666	-367,04	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	
Receita total	1.186.093	1.231.841	3,86	1.306.894	6,09	1.544.573	18,19	1.577.618	2,14	1.654.704	4,89	
Receitas primárias (I)	1.097.602	1.181.754	7,67	1.251.413	5,89	1.474.856	17,86	1.511.743	2,50	1.596.292	5,59	
Despesa total	1.138.837	1.199.426	5,32	1.269.247	5,82	1.544.573	21,69	1.577.618	2,14	1.654.704	4,89	
Despesas primárias (II)	1.110.644	1.153.798	3,89	1.223.406	6,03	1.502.622	22,82	1.536.461	2,25	1.599.600	4,11	
Resultado primário (III)=(I-II)	-13.042	27.956	-314,35	28.007	0,18	-27.766	-199,14	-24.718	-10,98	-3.308	-86,62	
Resultado Nominal	-96.371	-10.965	-88,62	-10.725	-2,19	-9.345	-12,87	-26.667	185,36	-42.134	58,00	
Dívida pública consolidada	328.504	318.714	-2,98	324.436	1,80	333.744	2,87	353.092	5,80	343.373	-2,75	
Dívida pública líquida	125.924	93.962	-25,38	266.195	183,30	39.049	-85,33	12.000	-69,27	-30.374	-353,12	

MLDO Tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2012

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Extraído do Anexo I - Metas Fiscais anuais para 2.010.

MLDO Tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 5
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio	-282.472	220,58	-305.064	159,15	-325.584	132,71
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	154.415	-120,58	113.382	-59,15	80.242	-32,71
TOTAL	-128.057	100,00	-191.682	100,00	-245.342	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital	-951.148	119,38	-847.611	115,44	-815.432	110,91
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	154.415	-19,38	113.382	-15,44	80.242	-10,91
TOTAL	-796.733	100,00	-734.229	100,00	-735.190	100,00

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Extraído do Balanço Patrimonial do exercício 2.010

Serv. Autônomo Água e Esgoto Sorocaba: Balanço Patrimonial do exercício 2.010

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: PREVIDENCIA : PATRIMÔNIO NEGATIVO DEVIDO A PROVISAO MATEMÁTICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FUTUROS

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conf. Balanço Financeiro

MLDO Tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 6
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	127	18	24
Alienação de Bens Móveis	78	0	1
Alienação de Bens Imóveis	49	18	23

Despesas Executadas	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	83	2
DESPESAS DE CAPITAL	0	83	2
Investimentos	0	83	2
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2010	2009	2008
			154
VALOR (III)	238	111	176

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Dados extraídos da Receita arrecadada do exercício 2.010, em relação a despesas não houve gastos com recursos de alienação.

MLDO Tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 7
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.296	43.313	52.775
RECEITAS CORRENTES	39.296	43.465	52.853
Receita de Contribuições dos Segurados	23.445	27.420	28.163
Pessoal Civil	23.445	27.420	28.163
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	7.553	9.079	16.636
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	8.298	6.966	8.054
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	8.244	6.937	8.027
Demais Receitas Correntes	54	29	27
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	152	78
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.837	45.532	49.058
RECEITAS CORRENTES	33.837	45.532	49.058
Receita de Contribuições	33.837	45.532	49.058
Patronal	33.837	45.532	49.058
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	73.133	88.845	101.833

Despesas	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	43.630	54.652	63.228
ADMINISTRAÇÃO	0	0	4
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	4
PREVIDÊNCIA	43.630	54.652	63.224
Pessoal Civil	43.630	54.652	63.224
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	988	950	861
ADMINISTRAÇÃO	988	950	861
Despesas Correntes	979	950	861
Despesas de Capital	9	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	44.618	55.602	64.089

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	28.515	33.243	37.744
---	--------	--------	--------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	3.185
Plano Financeiro	0	0	3.185
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	3.185
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

MLDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 7
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: PREVIDENCIA : RESULTADO PREVIDENCIÁRIO POSITIVO PARA CAPITALIZACAO DO RPPS EM 2010 NA ORDEM DE 25% DO PATRIMONIO LÍQUIDO EM 31/12/2010. EQUILIBRIO ATUARIAL PELA APROVAÇÃO DA LEI 8.336/2007 COM A SEGREGAÇÃO DE MASSAS

MLDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2012

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2010	-----	-----	-----	39.962
2011	22.272	3.098	19.174	59.136
2012	23.749	3.339	20.410	79.546
2013	25.630	3.580	22.050	101.596
2014	27.608	3.777	23.831	125.427
2015	29.052	4.016	25.036	150.463
2016	30.570	4.233	26.337	176.800
2017	32.164	4.471	27.693	204.493
2018	33.839	4.752	29.087	233.580
2019	35.598	5.053	30.545	264.125
2020	37.440	5.439	32.001	296.126
2021	39.373	5.715	33.658	329.784
2022	41.402	6.119	35.283	365.067
2023	43.530	6.522	37.008	402.075
2024	45.757	6.986	38.771	440.846
2025	48.087	7.621	40.466	481.312
2026	50.514	8.358	42.156	523.468
2027	53.050	8.875	44.175	567.643
2028	55.427	18.733	36.694	604.337
2029	57.460	25.038	32.422	636.759
2030	59.254	30.879	28.375	665.134
2031	60.904	33.309	27.595	692.729
2032	62.519	35.415	27.104	719.833
2033	64.105	37.478	26.627	746.460
2034	65.647	40.124	25.523	771.983
2035	67.120	42.764	24.356	796.339
2036	68.527	45.291	23.236	819.575
2037	69.862	48.029	21.833	841.408
2038	71.120	50.501	20.619	862.027
2039	72.310	52.818	19.492	881.519
2040	73.422	55.452	17.970	899.489
2041	74.472	57.155	17.317	916.806
2042	75.479	58.966	16.513	933.319
2043	76.444	60.518	15.926	949.245
2044	77.387	61.729	15.658	964.903
2045	78.319	62.709	15.610	980.513
2046	79.256	63.425	15.831	996.344
2047	80.207	64.146	16.061	1.012.405
2048	81.171	64.873	16.298	1.028.703
2049	82.150	65.604	16.546	1.045.249
2050	83.142	66.340	16.802	1.062.051
2051	84.151	67.082	17.069	1.079.120
2052	85.175	67.829	17.346	1.096.466

MLDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2012

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2053	86.216	68.581	17.635	1.114.101
2054	87.273	69.338	17.935	1.132.036
2055	88.349	70.101	18.248	1.150.284
2056	89.443	70.869	18.574	1.168.858
2057	90.558	71.643	18.915	1.187.773
2058	91.691	72.422	19.269	1.207.042
2059	92.846	73.207	19.639	1.226.681
2060	94.023	73.998	20.025	1.246.706
2061	95.225	74.795	20.430	1.267.136
2062	96.448	75.597	20.851	1.287.987
2063	97.698	76.405	21.293	1.309.280
2064	98.974	77.219	21.755	1.331.035
2065	100.277	78.039	22.238	1.353.273
2066	101.610	78.865	22.745	1.376.018
2067	102.972	79.698	23.274	1.399.292
2068	104.366	80.536	23.830	1.423.122
2069	105.794	81.381	24.413	1.447.535
2070	107.255	82.232	25.023	1.472.558
2071	108.754	83.089	25.665	1.498.223
2072	110.291	83.953	26.338	1.524.561
2073	111.868	84.824	27.044	1.551.605
2074	113.487	85.701	27.786	1.579.391
2075	115.152	86.585	28.567	1.607.958
2076	116.861	87.475	29.386	1.637.344
2077	118.620	88.372	30.248	1.667.592
2078	120.432	89.277	31.155	1.698.747
2079	122.296	90.188	32.108	1.730.855
2080	124.218	91.106	33.112	1.763.967
2081	126.200	92.031	34.169	1.798.136
2082	128.246	92.964	35.282	1.833.418
2083	130.358	93.904	36.454	1.869.872
2084	132.540	94.851	37.689	1.907.561
2085	134.795	95.805	38.990	1.946.551

MLDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2012

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: FUNSERV PREVIDÊNCIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
OS VALORES DAS RECEITAS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ESTÃO PROJETADAS COM ACRÉSCIMO DE 1% A.A. À PARTIR DE 2011.
OS VALORES DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ESTÃO BASEADAS NO ESTUDO ATUARIAL DE 2011.

MLDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 9
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2012

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2012	2013	2014	
ISSQN	Homologação	Saúde Pública	3.000	0	0	Extinção da tabela de descontos de tributos
TOTAL			3.000	0	0	-

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

Projeto de Lei será encaminhado à Câmara Municipal, prevendo redução da alíquota do ISSQN para algumas atividades ligadas à área de Saúde, de 4% para 2%, com medida compensatória de eliminação da atual tabela de descontos de tributos, criada em 1997, sendo que a sistemática é utilizada pelo SIMPLES NACIONAL, beneficiando as Micro e Pequenas Empresas.

MLDO tabela 9 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 10
ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2012

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2012
Aumento Permanente de Receita	68.288
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	5.200
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	63.088
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	63.088
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	63.088

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA:

Aumento Receita levando-se em consideração a reestimativa da receita em 2011 e o valor estimado para 2012.

(-) Transferências ao FUNDEB:

Aumento da Receita de Transferência do FUNDEB levando-se em consideração a reestimativa da receita em 2011 e o valor estimado para 2012.

MLDO tabela 10 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - TABELA 1
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2012

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	500	Reserva de Contingencia	500
Outros Riscos Fiscais	500	Contenção de empenhos, remanejamento de recursos	500
Discrepância de Projeções	30.000	Contenção de empenhos	30.000
Frustração de Arrecadação	32.088	Contenção de empenhos	32.088
Total	63.088	Total	63.088

Fontes e notas explicativas:

MLDO Tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

MUNICÍPIO DE SOROCABA							CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE							
Objetivo : PROMOVER ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE.							
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012			
ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS TERMINAIS	UNIDADES	0		52.800			
NUMERO DE EXAMES GINECOLOGICOS REALIZADOS	UNIDADES	0		21.120			
MORTALIDADE INFANTIL	MILHAR	12,40		9,90			
PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR CAPACITADOS	% PERCENTUAL	25		80			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1640 IMPLANTACAO DO ACOPLHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES	SES		0	0	8.200	8.200	
1642 IMPLANTACAO DA TERAPIA COMUNITARIA NAS UNIDADES	SES		0	0	10	10	
1643 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	SES	ATENDIMENTO/UNIDADES	12200	0	80	80	
1644 CONSTRUCAO DE NOVOS PREDIOS DE UNIDADES BASICAS	SES	UNIDADES	5	0	500	500	
1645 REFORMA E AMPLIACAO EM UNIDADES BASICAS DE SAUDE	SES		0	0	500	500	
1646 AMPLIACAO DO PROGRAMA DE HIPERTENSAO E DIABETE	SES		0	0	5	5	
1648 AMPLIACAO DOS TRAILERS ODONTOLÓGICOS	SES		0	0	150	150	
1649 PROGRAMA SAUDE BUCAL	SES		0	0	60	60	
1654 EMENDA 003 CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE EM VILA CARVALHO	SES		0	0	1	1	
1656 EMENDA 007 CONSTRUCAO DE 01 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA ZONA LESTE	SES		0	0	1	1	
1658 EMENDA 019 CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE NO JARDIM IGUATEMI	SES		0	0	1	1	
2544 PROMOVER A SAUDE E ESTIMULAR AS POSTURAS SAUDAVEIS	SES		0	100	0	100	
2545 ORIENTACAO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SES		0	1.060	0	1.060	
2546 AQUISICAO DE ALIMENTOS PARA COMBATE AS CARRNCIAS NUTRICIONAIS	SES		0	800	0	800	
2857 CRIACAO DO ESPACO SAUDE	SES		0	4	0	4	
2858 PROGRAMA MAE SOROCABANA	SES	MORTALIDADE INFANTIL	2	80	0	80	
2859 PROJETO GER-ACOES	SES	MORTALIDADE INFANTIL	2	140	0	140	
2861 IMPLANTACAO DO ACOPLHIMENTO EM TODAS AS UNIDADES	SES		0	45	0	45	
2863 IMPLANTACAO DA TERAPIA COMUNITARIA NAS UNIDADES	SES		0	140	0	140	
2864 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	SES		0	480	0	480	
2865 COMPRA DE SERVICOS - CONSULTAS OFTALMOLOGICAS PARA A ESCOLA SAUДАVEL	SES		0	100	0	100	
2866 IMPLANTACAO DE ATIVIDADES FISICAS NAS UBS	SES		0	360	0	360	
2867 AMPLIACAO DO PROGRAMA HIPERTENSAO E DIABETE	SES		0	15	0	15	
2869 PREVENCAO PROJETO SORRIA SOROCABA	SES		0	35	0	35	
2870 PROGRAMA SAUDE BUCAL	SES		0	12	0	12	
2871 PROTESE DENTARIA	SES		0	200	0	200	
Total do Programa				3.571	9.508	13.079	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE							
Objetivo : PROMOVER A GESTAO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAUDE.							
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1628 MELHORIA DO SISTEMA DE AVALIACAO E CONTROLE - PPG	SES		0	0	500	500	
1630 REESTRUTURACAO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS	SES		0	0	500	500	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SES		0	168.337	0	168.337	
2379 CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	SES		0	108	0	108	
2380 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SES		0	40	0	40	
2849 MELHORIA DO SISTEMA DE AVALIACAO E CONTROLE - PPG	SES		0	1.600	0	1.600	
2850 REESTRUTURACAO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS	SES		0	130	0	130	
6001 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (SES)	SES		0	300	0	300	
6002 PUBLICIDADE LEGAL (SES)	SES		0	250	0	250	
6003 REGIME DE ADIANTAMENTO (SES)	SES		0	400	0	400	
Total do Programa				171.165	1.000	172.165	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT E HOSPITALAR							
Objetivo : RECURSOS DE REPASSE							
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
PESSOAS			8.835		18.482		
PRESERVATIVOS MASCULINOS DISTRIBUIDOS	UNIDADES		26.505		61.066		
CARTELAS DE ACO DISTRIBUIDAS	UNIDADES		695		1.600		
VASECTOMIAS REALIZADAS	UNIDADES		129		440		
LAQUEADURAS REALIZADAS	UNIDADES		116		210		
DIU INSERIDOS	UNIDADES		117		268		
PAPANICOLAU REALIZADOS	UNIDADES		2.028		4.670		
MAMOGRAFIAS SOLICITADAS	UNIDADES		1.133		2.608		
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES		3.833		8.830		
PARTICIPACAO EM EVENTOS	UNIDADES		102		244		
EXAMES LABORATORIAIS SOLICITADOS	UNIDADES		948		2.185		
Total do Programa				104.183	1.781	105.964	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011				
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012				
Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE				
Objetivo : ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGIA				
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012	
CAMPANHAS PUBLICITARIAS E EDUCATIVAS	UNIDADES	0	4	
DISTRIBUICAO DE MATERIAL EDUCATIVO	UNIDADES	0	155.000	
DISTRIBUICAO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS	UNIDADES	0	260.000	
TREINAMENTO	UNIDADES	0	6	
TESTE DE VDRL	UNIDADES	0	10.000	
PALESTRAS EDUCATIVAS	UNIDADES	0	60	
OFICINAS DE CAPACITACAO	UNIDADES	0	12	
AQUISICAO DE INSUMOS	UNIDADES	0	3	
DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS	UNIDADES	0	1.452	
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTO	UNIDADES	0	100	
REALIZACAO DE TREINAMENTO	UNIDADES	0	2	
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTOS DST	UNIDADES	0	100	
CAMPANHA DIAGNOSTICO DE SIFILIS	UNIDADES	0	1	
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS ASSIST GEBTANTE COM SIFILIS	UNIDADES	0	1	
DISTR FORMULA INFANTIL DST/AIDS	UNIDADES	0	10	
DISTR FRALDAS DESCARTAVEIS DST/AIDS	UNIDADES	0	440	
PARTICIPACAO EVENTOS TECNICOS DST/AIDS	UNIDADES	0	10	
REFORMA PREDIOS	UNIDADES	0	1	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1650 PROGRAMA DST/AIDS	SES		0	0	360		360
1652 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ZOONOSES	SES		0	0	500		500
1655 EMENDA 005 CENTRO DE ATENDIMENTO MEDICO VETERINARIO 24 HORAS	SES		0	0	1		1
1785 REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO (VIG SAUDE)	SES		0	0	100		100
1786 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	SES		0	0	400		400
1787 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	SES		0	0	500		500
2027 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSIVAS POR VETORES E ZOONOSES	SES		0	138	0		138
2872 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (VIG SDE)	SES		0	170	0		170
2873 CAMPANHAS EDUCATIVAS (VIG SDE)	SES		0	90	0		90
2874 CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS PARA CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS (VIG SDE)	SES		0	62	0		62
2875 PROGRAMA DST/AIDS	SES		0	650	0		650
6009 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL VIGILANCIA EM SAUDE	SES		0	280	0		280
6010 REGIME DE ADIANTAMENTO (VIG SAUDE)	SES		0	80	0		80
6011 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (DST/AIDS)	SES		0	50	0		50
6012 REGIME DE ADIANTAMENTO (DST/AIDS)	SES		0	50	0		50
6013 REGIME DE ADIANTAMENTO (VIVA)	SES		0	6	0		6
Total do Programa					1.576	1.861	3.437

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 1013 ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Objetivo : FORNECER MEDICAMENTO E DISTRIBUIR PARA REDE.							
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DA SAUDE (SES)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012				
PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	% PERCENTUAL	0	85				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SES	% DE PARTICIPANTES	24	14.000	0		14.000
2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS, GERENCIAMENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E SEGURANCA	SES	% PERCENTUAL	0	1.700	0		1.700
Total do Programa					15.700	0	15.700

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011								
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012								
Programa : 2003 ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE								
Objetivo : MANTER A OFERTA DE ENSINO MEDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE NA REDE MUNICIPAL.								
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012				
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS			1.250	1.250				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1211 OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE		SEDU		0	0	60	60	
2384 OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE		SEDU	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	EMENDA PARLAMENTAR	1250	4.350	0	4.350
				Total do Programa	4.350	60	4.410	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011								
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012								
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR								
Objetivo : IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE INFRA ESTRUTURA PARA INSTALACAO DE UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICIPIO.								
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012				
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS			52	50				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2332 TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR		SEDU	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	EMENDA PARLAMENTAR	50	150	0	150
2436 MANUTENCAO DE UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR		SEDU		EMENDA PARLAMENTAR	0	100	0	100
				Total do Programa	250	0	250	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011								
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012								
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR								
Objetivo : FORNECER UMA ALIMENTACAO SAUAVEL, EQUILIBRADA, ADEQUADA AS NECESSIDADES DAS CRIANCAS DE ACORDO COM AS FAIXAS ETARIAS, DURANTE O PERIODO DE PERMANENCIA NA ESCOLA E PROMOVER ACOES PARA AQUISICAO DE BONS HABITOS ALIMENTARES.								
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012				
% ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLAS DO PROGRAMA			100	100				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2074 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR		SEDU	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	47.593	0	47.593
4554 EMENDA 010 AQ DE PROD P/A MERENDA ESCOLAR DE PRODUTORES AGRIC FAMILIAR ATRAVES DE COOPERATIVAS		SEDU		% PERCENTUAL	0	1	0	1
				Total do Programa	47.594	0	47.594	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 2017 INTENSIFICAR PROGRAMA ESCOLA SAUDEL							
Objetivo : GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS ALUNOS ATRAVES DE PREVENCAO DE DOENCAS E PROMOCAO A SAUDE.							
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012			
% ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLAS DO PROGRAMA		100		100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
			Valores 2012				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1397	SEDU	DEMANDAS ATENDIDAS %	% PERCENTUAL	100	0	50	50
2537	SEDU	DEMANDAS ATENDIDAS %	% PERCENTUAL	100	160	0	160
			Total do Programa		160	50	210

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 2022 EDUCACAO BASICA							
Objetivo : PROMOVER A EDUCACAO E O APRENDIZADO, COM QUALIDADE, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCACAO INFANTIL, NA CIDADE.							
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012			
ALUNOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA CIDADE EDUCADORA	% PERCENTUAL	100		100			
PROFISSIONAIS BENEFICIADOS COM AS CAPACITACOES	% PERCENTUAL	0		100			
UNIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA IMPLEMENTACAO TECNOLOGICA	% PERCENTUAL	0		100			
NUMERO DE UNIDADES ESCOLARES COM LABORATORIO DE INFORMATICA	UNIDADES	2		17			
NUMERO DE ALUNOS ATEND. PELO PROGRAMA SOROCABA AMIG DA MUSICA	UNIDADES	3.000		12.500			
NUMERO DE EDIFICACOES A SEREM CONSTRUIDAS	UNIDADES	0		8			
UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS PELOS SERVICOS DE LIMPEZA	% PERCENTUAL	100		100			
NUMERO DE EDIFICACOES CONSTRUIDAS - CRECHE	UNIDADES	43		50			
NUMERO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADES	0		31			
NUMERO DE EDIFICACOES DE ESC. EM TEMPO INTEGRAL CONSTRUIDAS	UNIDADES	4		12			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM PERIODO INTEGRAL	UNIDADES	3.160		10.000			
NUMERO DE PREDIOS CONSTRUIDOS PARA SABE TUDO	UNIDADES	30		40			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES	0		3.500			
NUMERO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ATENDIDOS	UNIDADES	0		3.000			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELA EQUIPE ITINERANTE	UNIDADES	0		46.000			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	7.019		8.500			
CONSTRUCAO DE PREDIO	UNIDADES	0		1			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

			Valores 2012				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1392	SEDU	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	0	165	165	
1559	SEDU	CIDADE EDUCADORA - PROJETO EDUCACIONAIS TRANSPORTADOS	100	0	130	130	
1560	SEDU	CAPACITACAO E AMPLIACAO DE CAPITAL INTELECTUAL	100	0	60	60	
1561	SEDU	INOVACAO TECNOLOGICAS E INFORMATIZACAO	% PERCENTUAL	0	500	500	
1562	SEDU	SOROCABA AMIGA DA MUSICA	% PERCENTUAL	0	500	500	
1563	SEDU	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	3	40.900	40.900	
1564	SEDU	FUNIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL	UNIDADES	0	173	173	
1565	SEDU	FUNIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	UNIDADES	0	200	200	
1566	SEDU	AMPLIACAO DE VAGAS EM CRECHE - CONSTRUCCOES	UNIDADES	8	31.050	31.050	
1567	SEDU	AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	UNIDADES	9	4.500	4.500	
1568	SEDU	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/OFICINA DO SABER	UNIDADES	2	260	260	
1669	SEDU	SABE TUDO	UNIDADES	5	190	190	
1670	SEDU	CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	UNIDADES	0	300	300	
1671	SEDU	ESCOLA BONITA - ESCOLA FELIZ	UNIDADES	2	300	300	
1672	SEDU	CENTRO DE CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UNIDADES	0	300	300	
2047	SEDU	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EMENDA PARLAMENTAR	100	2.150	0	2.150
2055	SEDU	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	0	3.950	0	3.950
2336	SEDU	IMPLEMENTACAO DE PARCERIAS		0	400	0	400
2343	SEDU	APERFEICAMENTO DE GESTORES, SUPORTE PEDAGOGICO, ETC		0	380	0	380
2381	SEDU	CAPACITACAO DE DOCENTES	DOCENTES TREINADOS/PERCENTUAL	100	680	0	680
2383	SEDU	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNO ENSINO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2250	7.540	0	7.540

FUNDAMENTAL							
2533 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEDU			0	6.789	0	6.789
2719 CIDADE EDUCADORA - PROJETOS EDUCACIONAIS TRANSFORMADORES	SEDU	ALUNOS EDUCADOS/PERCENTUAL		100	4.500	0	4.500
2720 CAPACITACAO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	SEDU	DOCENTES TREINADOS/PERCENTUAL		100	600	0	600
2721 INOVACOES TECNOLOGICAS E INFORMATIZACAO	SEDU	UNIDADES INSTALADAS/UNID.		5	1.400	0	1.400
2725 SOROCABA AMIGA DA MUSICA	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		3750	1.000	0	1.000
2726 CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	SEDU	% DE UNIDADES CONSERVADAS		100	4.600	0	4.600
2727 CONSERVACAO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL	SEDU	% DE UNIDADES CONSERVADAS		100	7.300	0	7.300
2729 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO FUNDAMENTAL	SEDU			0	84.756	0	84.756
2730 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	SEDU			0	79.161	0	79.161
2733 EDUCACAO FUNDAMENTAL - LIMPEZA	SEDU	% DE UNIDADES CONSERVADAS		100	5.140	0	5.140
2734 EDUCACAO INFANTIL - LIMPEZA	SEDU	% DE UNIDADES CONSERVADAS		100	5.140	0	5.140
2735 CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCACAO ESPECIAL	SEDU			0	650	0	650
2736 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/OFICINA DO SABER	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES		3080	6.850	0	6.850
2737 SABE TUDO	SEDU	NUMERO DE EDIFICACOES	UNIDADES	9	4.100	0	4.100
2745 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	875	70	0	70
4556 EMENDA 018 PROERD Progr Educ de Resist as Drogas e Violencia/PROG JCC JOVENS CONSTRUINDO CIDADANIA	SEDU		EMENDA PARLAMENTAR	0	1	0	1
4559 EMENDA 021 BOLSA FOMENTO A CIENCIA, INOVACAO E EXTENSAO TECNOLÓGICA	SEDU			0	1	0	1
				Total do Programa	227.158	79.528	306.686

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa :	2023	FACED-FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO					
Objetivo :	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO						
Orgao Resposavel Principal :	10.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
		ALUNOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA CIDADE EDUCADORA	% PERCENTUAL	100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
					Valores 2012		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1224 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FACED	SEDU			0	0	60	60
2296 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO - FACED	SEDU			0	475	0	475
				Total do Programa	475	60	535

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa :	2024	IMPLEMENTAR PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA					
Objetivo :	REALIZAR ACOES SOCIAIS, EDUCATIVAS E CULTURAIS NOS ESPACOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DURANTE OS FINAIS DE SEMANA.						
Orgao Resposavel Principal :	10.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
		NUMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA	UNIDADES	13		18	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
					Valores 2012		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1673 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - CLUBE DA ESCOLA	SEDU			0	0	30	30
2747 ATIVIDADES DIVERSAS - CLUBE DA ESCOLA	SEDU	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.		18	603	0	603
				Total do Programa	603	30	633

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :
 PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, DO ESPORTE E DO LAZER, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE SOROCABA.

Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMES)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
NUMERO DE PESSOAS INSCRITAS NOS CAMPEONATOS	UNIDADES	20.000	23.500
NUMERO DE INSCRITOS NOS PROGRAMAS PERMANENTES DOS NUCLEOS	UNIDADES	3.500	6.500
NUMERO DE CENTROS ESPORTIVOS	UNIDADES	8	10
REVITALIZAR CENTROS ESPORTIVOS	UNIDADES	1	6
AUMENTAR A ARRECADACAO DA RECEITA DO FADAS	% PERCENTUAL	10	20
REPASSE DE VERBAS PARA EQUIPES DE REPRESENTACAO	% PERCENTUAL	20	91
PARTICIPANTES PERMANENTES	% PERCENTUAL	0	20
ATENDIMENTO A JOVENS DE 15 A 19 ANOS EM PROJETOS DE ESPORTES	UNIDADES	0	700
NUMERO DE ESPACO PUBLICO DE ESPORTES	UNIDADES	0	25
NUMERO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS PARA ATIVIDADE FISICA	UNIDADES	0	12
CENTRO ESPORTIVOS COM HORARIOS AMPLIADOS	UNIDADES	0	4
PISTAS DE ATLETISMO OFICIAL	UNIDADES	0	0
CAPACIDADE DE ACOMODACOES DO ESTADIO	UNIDADES	12.580	15.000
NUMERO DE ENTIDADES CONVENIADAS	UNIDADES	0	19

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1659 EMENDA 022 CONSTRUCAO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO	SEMES		0	0	1	1	
1675 PROMOCAO DE EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	SEMES	UNIDADES	6250	0	500	500	
2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SEMES	PESSOAS	1750	1.170	0	1.170	
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	PARTICIPANTES	6250	3.180	0	3.180	
2410 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA - FADAS	SEMES		0	222	0	222	
2753 ACADEMIAS ABERTAS	SEMES	UNIDADES	% PERCENTUAL	3	20	20	
4557 EMENDA 012 AUXILIO A LIGA SOROCABANA DE BASQUETE	SEMES		0	1	0	1	
4560 EMENDA 026 BOLSA PARAATLETA AMADOR	SEMES		0	1	0	1	
			Total do Programa	4.594	501	5.095	

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 3008 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo :
 PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, DO ESPORTE E DO LAZER, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE SOROCABA.

Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMES)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	0	90
SERVICOS ATENDIDOS CONFORME A DEMANDA	% PERCENTUAL	43	97

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2112 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMES		% PERCENTUAL	0	7.089	0	7.089
2114 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SEMES	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	97	1.400	0	1.400
4097 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEMES)	SEMES		% PERCENTUAL	0	100	0	100
			Total do Programa	8.589	0	8.589	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012					
Programa : 3009 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA					
Objetivo : DESENVOLVER AS ACOES E PROJETOS VOLTADOS A CULTURA DO MUNICÍPIO; IMPLEMENTAR AS SEMANAS CULTURAIS; REALIZAR FESTIVAIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS DE TEATRO.					
Orgão Responsável Principal : 18.00.00 SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)					
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2012	
PREMIOS REALIZADOS	UNIDADES	3		3	
DEMANDAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	300		300	
PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	1.300		2.900	
EVENTOS EXTERNOS REALIZADOS	UNIDADES	5		7	
UNIDADES EXTERNAS ATENDIDAS	UNIDADES	0		13	
BENS RECUPERADOS	UNIDADES	1		8	
BENS RECUPERADOS 1	PERCENTUAL	20		40	
EDICOES ANUAIS	UNIDADES	40		81	
AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	UNIDADES	50		2.000	
UNIDADES INSTALADAS	UNIDADES	1		40	
USUARIOS ATENDIDOS	UNIDADES	0		33.520	
INTERVENCOES ANUAIS	UNIDADES	20		152	
USUARIOS ATENDIDOS 1	UNIDADES	12		14	
REALIZACAO DE OBRAS	UNIDADES	0		0	
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADES	12		24	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1226 RECUPERACAO DO PATRIMONIO E DO ACERVO HISTORICO MUNICIPAL	SECULT	UNIDADES	0	0	550	550	
1398 INTERVENCOES DE LAZER	SECULT	UNIDADES	38	0	145	145	
1591 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	SECULT	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	500	0	125	125	
1593 PROGRAMA MAIS CULTURA	SECULT	ALUNOS MATRICULADOS	850	0	70	70	
1594 LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APROVADOS	50	0	6	6	
1595 FUNDO MUNICIPAL PARA REALIZACAO DE FESTEJOS POPULARES	SECULT	DEMANDAS ATENDIDAS	100	0	10	10	
1603 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)	SECULT	UNIDADES	0	0	65	65	
2364 IMPLEMENTAR FESTIVAIS DE TEATRO, MUSICA E DANCA	SECULT	REALIZACAO DE EVENTOS	0	176	0	176	
2365 RECUPERACAO DO PATRIMONIO E DO ACERVO HISTORICO MUNICIPAL	SECULT	UNIDADES	2	329	0	329	
2389 REPASSE A FUNDEC - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA	SECULT	DEMANDAS ATENDIDAS	100	2.300	0	2.300	
2390 IMPLEMENTAR AS SEMANAS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS	SECULT	USUARIOS ATENDIDOS	4	996	0	996	
2521 FUNDO MUNICIPAL PARA REALIZACAO DE FESTEJOS POPULARES	SECULT	DEMANDAS ATENDIDAS	100	300	0	300	
2792 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECULT)	SECULT	UNIDADES	0	5.895	0	5.895	
2793 MANUTENCAO DOS PROPRIOS CULTURAIS	SECULT	UNIDADES	0	95	0	95	
2794 CARAVANA DA CULTURA	SECULT	EDICOES ANUAIS	5	618	0	618	
2796 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	SECULT	AQUISICAO DE LIVROS E PERIODICOS	500	190	0	190	
2804 PROGRAMA MAIS CULTURA	SECULT	ALUNOS MATRICULADOS	850	273	0	273	
2805 LINC - LEI DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	PROJETOS APROVADOS	50	787	0	787	
4088 REGIME DE ADIANTAMENTO (SECULT)	SECULT	EMENDA PARLAMENTAR	0	80	0	80	
4089 PUBLICIDADE LEGAL (SECULT)	SECULT	EMENDA PARLAMENTAR	0	21	0	21	
4090 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (SECULT)	SECULT	EMENDA PARLAMENTAR	0	126	0	126	
Total do Programa				12.186	971		13.157

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo : ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice Futuro 2012			
ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES		50		80			
PESSOAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AS DEMANDAS %	% PERCENTUAL	500		500			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2463 PROJETO EDUCARTE	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	125	285	0	285	
2468 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS	SECID	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	22	385	0	385	
2522 PROTAGONISMO JUVENIL	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	10	230	0	230	
Total do Programa				900	0	900	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :
PROMOVER ACOES E INCLUSAO NA AREA SOCIAL

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES		3.000	4.000
DEMANDAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	80	100
PESSOAS ATENDIDAS EM RELACAO AS DEMANDAS %	% PERCENTUAL	6	7

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1545 BAIRRO MAIS FELIZ	SECID	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	0	50	50
1546 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SECID)	SECID	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	0	100	100
1788 IMPLANTACAO DE CENTROS DE REFERENCIA	SECID		% PERCENTUAL	0	0	1.500	1.500
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECID	UNIDADES/CONSERVADAS	% PERCENTUAL	0	8.827	0	8.827
2466 BOLSA FAMILIA	SECID	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	% PERCENTUAL	0	260	0	260
2471 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	SECID		% PERCENTUAL	0	2.000	0	2.000
2472 LEI 1005 - PROLE GEMELAR	SECID		% PERCENTUAL	0	1.000	0	1.000
2603 AMIGO DA FAMILIA	SECID	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	% PERCENTUAL	0	450	0	450
2712 PLANTAO SOCIAL	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	% PERCENTUAL	0	350	0	350
2713 CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECID	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	% PERCENTUAL	3	560	0	560
2714 BAIRRO MAIS FELIZ	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	% PERCENTUAL	4	205	0	205
2715 ATENDIMENTO DE EMERGENCIA	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	% PERCENTUAL	1050	250	0	250
4101 IMPLANTACAO DE CENTROS DE REFERENCIA	SECID		% PERCENTUAL	0	150	0	150
Total do Programa				14.052	1.650		15.702

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
PAGAMENTOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIA SOCIAL.

Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS(FUNSERV)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
APOSENTADOS	UNIDADES	1.690	2.130
PENSIONISTAS	UNIDADES	384	474
AUXILIO DOENCA - BENEFICIOS PAGOS	UNIDADES	2.940	3.430

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1033 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	FUNSERV		0	0	150	150	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	587	56.084	0	56.084	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	474	12.789	0	12.789	
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	FUNSERV	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	3430	7.519	0	7.519	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	FUNSERV		0	3.438	0	3.438	
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	FUNSERV		0	52.139	0	52.139	
Total do Programa				131.969	150		132.119

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4014 VALORIZAÇÃO DO JOVEM

Objetivo :

PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS JOVENS TENDO COMO PRIORIDADE:
PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO, AÇÃO COMUNITÁRIA,
CULTURA DA PAZ E ENTRETENIMENTO.

Orgão Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	80	100
JOVENS ATENDIDOS	UNIDADES	150	600
CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO JOVEM	UNIDADES	2	5
REALIZAÇÃO DE FEIRAS	UNIDADES	4	4
REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS	UNIDADES	4	4
ENVOLVIMENTO DE JOVENS EM POLÍTICAS PÚBLICAS	% PERCENTUAL	15	30
JOVENS ATENDIDOS EM AÇÕES PREVENTIVAS	% PERCENTUAL	3	9
PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO	% PERCENTUAL	0	50

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1599 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEJUV		0	0	500	500
2157 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	SEJUV	PERCENTUAL	0	879	0	879
2298 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEJUV	PERCENTUAL	0	2.236	0	2.236
2404 PROGRAMA EMPREGO JOVEM	SEJUV	PESSOAS	0	1.616	0	1.616
2452 FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS DA JUVENTUDE	SEJUV	UNIDADES	0	30	0	30
2453 CONSELHO JOVEM	SEJUV	PERCENTUAL	50	20	0	20
2454 NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE SOROCABA - NAIS	SEJUV	% DE PARTICIPANTES	9	706	0	706
2598 TERRITÓRIO JOVEM	SEJUV	UNIDADES	5	120	0	120
2811 CURSOS E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	SEJUV	JOVENS CAPACITADOS/UNIDADE	50	800	0	800
2812 JOVENS DEPENDENTES QUÍMICOS	SEJUV	PERCENTUAL	50	977	0	977
2813 FDO.MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	SEJUV	% PERCENTUAL	0	1.200	0	1.200
4096 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEJUV)	SEJUV	EMENDA PARLAMENTAR	0	120	0	120
4551 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	SEJUV	EMENDA PARLAMENTAR	0	325	0	325
Total do Programa				9.029	500	9.529

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 4015 ATENDIMENTO SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO E DEPENDENTE

Objetivo :

GARANTIR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.

Orgão Resposavel Principal : 22.00.00 FUND.DE SBG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	UNIDADES	23.500	26.265

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1604 AMPLIAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO E INATIVO	FUNSERV-SAUD		0	0	150	150
2354 MANUTENÇÃO À ASSIST. DO SERVIDOR PÚBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	BENEFICIÁRIOS	26265	30.256	0	30.256
2817 AMPLIAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO E INATIVO	FUNSERV-SAUD	BENEFICIÁRIOS	26265	600	0	600
2818 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIST. À SAÚDE	FUNSERV-SAUD		0	699	0	699
9005 PARA SUPLEMENTARES	FUNSERV-SAUD		0	1.511	0	1.511
Total do Programa				33.066	150	33.216

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 4028 PROMOÇÃO DA CIDADANIA						
Objetivo : PROMOVER ATRAVÉS DE ACOES INTEGRADAS O RESGATE DA CIDADANIA						
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012			
CONSTRUÇÃO DE PREDIO		1	7			
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO CMAS	PERCENTUAL	80	100			
CONFLITOS RESOLVIDOS EM RELAÇÃO A DEMANDA	PERCENTUAL	87	95			
MULHERES ATENDIDAS EM RELAÇÃO A DEMANDA	PERCENTUAL	0	75			
UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADES	6	6			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1570 CLUBE DA TERCEIRA IDADE	SECID	UNIDADES	0	0	1.500	1.500
2738 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SECID	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	0	123	0	123
2739 MANUTENÇÃO DO CAS-CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECID	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	6	0	6
2740 CÂMARA DE MEDIAÇÃO	SECID	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	110	0	110
2743 CLUBE DA TERCEIRA IDADE	SECID	UNIDADES	% PERCENTUAL	200	0	200
2744 CEREM-CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	SECID	UNIDADES	% PERCENTUAL	95	0	95
			Total do Programa	534	1.500	2.034

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 4029 SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL							
Objetivo : CONVENIOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA PROMOÇÃO E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO							
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012				
JOVENS ATENDIDOS PELAS ACOES DA PMS		1.000	1.000				
ENTIDADES EM PARCERIA MUNICIPAL		18	25				
PESSOAS		100	100				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2125 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	SECID	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	PERCENTUAL	6	2.163	0	2.163
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SECID		PERCENTUAL	0	400	0	400
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	SECID		PERCENTUAL	0	802	0	802
2309 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	SECID			0	735	0	735
2460 PETI - PROG.ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	SECID			0	45	0	45
2461 PROJETO TRAVESSIA	SECID			0	445	0	445
2476 ATENDIMENTO A ENTIDADES DE APOIO A FAMILIAS CARENTES	SECID			0	392	0	392
2481 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	SECID			0	75	0	75
2722 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		0	412	0	412
2723 PROJÓTIPO ADOLESCENTE	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		0	195	0	195
2724 PROJÓTIPO URBANO	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		0	312	0	312
2728 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		1000	250	0	250
2731 PROTEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		0	254	0	254
2732 PROTEÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIAL	SECID	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		0	930	0	930
2886 EMENDA 29 - AMPLIAÇÃO DE CONVENIOS COM ENTIDADES SOCIAIS E DESTINAÇÃO NO LIMITE DE 5% ATÉ 2013	SECID	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE		0	1	0	1
			Total do Programa	7.411	0	7.411	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 4030 PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICACAO						
Objetivo : PROPORCIONAR CURSOS GRATUITOS DE QUALIFICACAO OU REQUALIFICACAO PROFISSIONAL, VOLTADOS A TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUACAO DE DESEMPREGO OU QUE ESTEJAM A PROCURA DA PRIMEIRA OPORTUNIDADE.						
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
NUMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS NO PROJETO	UNIDADES	120	450			
NUMERO DE PESSOAS CONTRATADAS APOS PARTICIPACAO EM CURSO	% PERCENTUAL	30	50			
NUMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS PELA UNIT	UNIDADES	3.600	10.236			
N. DE PESSOAS QUALIFICADAS ATRAVES DO PROJ.UNIT VAI ESCOLA	UNIDADES	1.430	2.380			
N. DE PESSOAS QUALIFICADAS NA FUNDACAO CASA	UNIDADES	160	238			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
1080 CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DO NOVO PREDIO DA UNIV	SERT		0	0	1.500	1.500
RSIDADE DO TRABALHADOR UNIT						
1573 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	SERT		0	0	150	150
2132 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	SERT	TRABALHADOR QUALIFICADO/UNID.	2943	3.260	0	3.260
2574 EMENDA 008 MAPA PROFISSIONAL	SERT		0	1	0	1
2762 MANUTENCAO DO PREDIO DA UNIT	SERT		0	185	0	185
Total do Programa				3.446	1.650	5.096

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 4031 PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA						
Objetivo : CRIAR OPORTUNIDADE PARA NOVAS ALTERNATIVA DE GERACAO DE RENDA, INCENTIVANDO A FORMACAO DE GRUPOS, BEM COMO ORIENTAR, COORDENAR ACOES QUE VISEM O INCREMENTO DO ARTESANATO MUNICIPAL E REGIONAL; E MANUTENCAO DA SECRETARIA.						
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
NUMERO DE PARTICIPANTES DO PROJETO	UNIDADES	180	304			
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	25	39			
CREDITOS LIBERADOS	UNIDADES	250	380			
ARTESAO PARTICIPANTES	UNIDADES	100	158			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
2443 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERT		0	2.566	0	2.566
Total do Programa				2.566	0	2.566

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 4032 PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA						
Objetivo : MUNICIPALIZAR AS ACOES REFERENTES A INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA; CAPTAR VAGAS JUNTO AS EMPRESAS E OFERTA-LAS AOS CIDADAOOS EM SITUACAO DE DESEMPREGO; REALIZAR PESQUISAS PERIODICAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO NO MUNICIPIO.						
Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
NUMERO DE PESSOAS EMPREGADAS COM APOIO DO PAT	UNIDADES	2.870	3.950			
PESQUISAS REALIZADAS POR ANO	UNIDADES	1	4			
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PROJETO CARPE DIEM	UNIDADES	0	238			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
1578 MUNICIPALIZACAO DO POSTO DE ATEND.AO TRABALHADOR	SERT		0	0	100	100
2770 MUNICIPALIZACAO DO POSTO DE ATEND.AO TRABALHADOR	SERT	PBSSOAS	1125	400	0	400
Total do Programa				400	100	500

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

MANTER TODA A AREA TERRITORIAL URBANA LIMPA E ORGANIZADA
 PROPORCIONANDO AS CONDICÕES FAVORÁVEIS PARA O AUMENTO DA
 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
LIXO DISPOSTO	TONELADA/DIA	500	480
ENTULHO DISPOSTO	M3/DIA	500	520
LIXO DOMICILIAR RECOLHIDO	TONELADA/DIA	450	495
LIXO HOSPITALAR RECOLHIDO	TONELADA/MES	60	73
RUA VARRIDA	KM2/MES	13	14
ATERRO IMPLANTADO	PERCENTUAL	0	0
MATERIAL UTILIZADO	PERCENTUAL	0	0
ENTULHO RECOLHIDO ECOPONTO	M3/DIA	3.100	6.835
INSTALACAO DE ECOPONTO	PONTOS INSTALADOS	16	0
IMPLANTACAO ATERRO SANITARIO	PERCENTUAL	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
		PERCENTUAL	% PERCENTUAL				
1034 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	SBOBE	PERCENTUAL	39	0	100	100	
1404 MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	SBOBE	PERCENTUAL	0	0	20	20	
1534 IMPLANTACAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SBOBE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	40	0	121	121	
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	SBOBE	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	130	20.368	0	20.368	
2165 RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SBOBE	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	19	1.590	0	1.590	
2168 VARRICAO DE RUAS	SBOBE	KMS DE RUAS VARRIDAS/KMS	0	5.104	0	5.104	
2169 MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	SBOBE	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	118	3.000	0	3.000	
2692 MANUTENCAO DO ATERRO DE INERTES	SBOBE	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	118	1.452	0	1.452	
2697 MANUTENCAO DE PONTO DE COLETA DE ENTULHO	SBOBE	METROS CUBICOS - M3	1795	530	0	530	
Total do Programa				32.044	241	32.285	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 5002 CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

IMPLANTAR E MANTER AREAS DE LAZER, EQUIPAMENTOS PUBLICOS,
 CALCADAS, AREAS VERDES, ILUMINACAO PUBLICA QUE PROPORCIONEM
 CONDICÕES FAVORÁVEIS PARA O AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DA
 POPULACAO SOROCABANA.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012
AREA LIMPA	M2- METROS QUADRADOS	2.900.000	3.859.900
CALCADA REPARADA	M2- METROS QUADRADOS	0	480
PONTO DE ILUMINACAO INSTALADO	UNIDADES	37	37
AREA DE LAZER IMPLANTADA	M2- METROS QUADRADOS	145.000	20.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
		PERCENTUAL	% PERCENTUAL				
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SBOBE	METROS QUADRADOS	56250	0	3.087	3.087	
1106 IMPLANTACAO DE CICLOVIA	SBOBE	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	4	0	2.300	2.300	
1110 IMPLANTACAO DE CALCADAS	SBOBE	METROS QUADRADOS	650	0	1.930	1.930	
1115 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SBOBE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	9	0	1.610	1.610	
1410 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS	SBOBE	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	1	0	1.873	1.873	
1664 EMENDA 028 URBANIZACAO DOS BAIRROS DECLARADOS COMO AETS	SBOBE		0	0	1	1	
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SBOBE	PERCENTUAL	100	12.681	0	12.681	
2172 MANUTENCAO DE CALCADAS	SBOBE	METROS QUADRADOS	130	1.220	0	1.220	
2300 IMPLANTACAO DE CICLOVIA	SBOBE	KMS. CONSTRUIDOS/KMS	4	110	0	110	
2306 MANUTENCAO PAISAGISTICA	SBOBE	METROS QUADRADOS	1061472	7.162	0	7.162	
Total do Programa				21.173	10.801	31.974	

CN-SIFEM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES						
Objetivo : IMPLANTACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS QUE PROPICI- EM A MELHORA DAS CONDICÕES DE MOBILIDADE URBANA DA POPU LACAO SOROCABANA.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
AREA RECAPEADA	M2- METROS QUADRADOS	9.300	39.000			
CALCAMENTO IMPLANTADO	M2- METROS QUADRADOS	4.500	2.917			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1109 OBRAS NO SISTEMA VIARIO	SBOBE	M2. CONSTRUIDOS/M2	16000	0	3.443	3.443
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	SBOBE	KMS. CONSERVADOS/KMS	EMENDA PARLAMENTAR 77	19.000	0	19.000
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SBOBE	M2. CONSERVADOS/M2	EMENDA PARLAMENTAR 9750	5.500	0	5.500
			Total do Programa	24.500	3.443	27.943

CN-SIFEM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5004 TRANSPORTE COLETIVO						
Objetivo : GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DO MUNICIPIO.						
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
CONSTRUCAO DE PREDIO		0	1			
CONSULTAS/EXAMES/PROGRAMAS PREVENTIVOS		2	2			
DEMANDAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	1	2			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1215 MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	SETRAN	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	0	0	50	50
1687 BICICLETA PUBLICA	SETRAN	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	125	0	500	500
1689 TERMINAL SUBURBANO	SETRAN	PERCENTUAL	80	0	50	50
2178 SUBSIDIO AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE COLETIVO	SETRAN	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO/UNID.	0	12.000	0	12.000
2438 MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	SETRAN	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	0	100	0	100
2760 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E DO TRANSITO	SETRAN		0	18.860	0	18.860
			Total do Programa	30.960	600	31.560

CN-SIFEM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES						
Objetivo : COMBATER AS ENCHENTES.						
Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
OBRAS DO CANAL DO CORREGO ITANGUA E OUTROS BAIROS	UNIDADES	0	30.000			
IMPLANTACAO DE NOVAS GALERIAS EM RUAS COM PROBLEMAS	UNIDADES	0	5.000			
CONSERVACAO DAS MARGENS DOS CORREGOS	% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAE	MTS CANALIZADOS/MTS	12500	0	10.427	10.427
1605 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E GALERIAS	SAAE	PERCENTUAL	100	0	3.000	3.000
2323 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAE	PERCENTUAL	100	1.000	0	1.000
2819 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAE	MTS CANALIZADOS/MTS	11400	6.057	0	6.057
2820 ESTUDOS DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES	SAAE	UNIDADES	3000	900	0	900
			Total do Programa	7.957	13.427	21.384

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO						
Objetivo : MANUTENCAO E OPERACAO DA REDE DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO						
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
IMPLANTACAO DOS INTERCEPTORES DE ESGOTO	UNIDADES	0	50.000			
AMPLIACAO DE REDES COLETORAS E ETES	UNIDADES	0	41.000			
CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS E ANELIS DE DISTRIBUICAO	M3 - METROS CUBICOS	45.000	75.000			
CONSTRUCAO ETA VITORIA REGIA	UNIDADES	0	30.000			
MANUTENCAO DO SISTEMA DE TELEMETRIA	% PERCENTUAL	100	100			
MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO	% PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	LITROS/SEGUNDO	75000	0	8.621	8.621
1608 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SAAE	UNIDADES	50000	0	7.900	7.900
1609 MANUTENCAO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SAAE	UNIDADES	41000	0	800	800
1610 MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAE		0	0	800	800
1611 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAE		0	0	1.100	1.100
1612 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ESGOTO	SAAE		0	0	1.100	1.100
1661 EMENDA 024 CONSTRUCAO DE POÇO ARTESIANO E REDE DE AGUA E ESGOTO NO CONJUNTO ANA MARIA LEME	SAAE		0	0	1	1
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAE	PERCENTUAL	100	2.090	0	2.090
2823 MANUTENCAO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SAAE	UNIDADES	41000	17.000	0	17.000
2824 MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAE	PERCENTUAL	100	17.000	0	17.000
2825 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA	SAAE	PERCENTUAL	0	1.000	0	1.000
Total do Programa				37.090	20.322	57.412

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5008 SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS						
Objetivo : PRESTAR SERVIÇOS FUNERARIOS EFICIENTES E MANTER AS INSTALACOES DOS CEMITERIOS, ADEQUADAS AO ATENDIMENTO DA POPULACAO SOROCABANA.						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
CONSERVACAO DE AREA	M2- METROS QUADRADOS	0	120			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1052 REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	SBOBE	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	0	0	418	418
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	SBOBE		0	16	0	16
2184 CONSERVACAO DO CEMITERIO	SBOBE		0	117	0	117
Total do Programa				133	418	551

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA						
Objetivo : GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ACOES QUE PROPICIAM A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA A CIDADE DE SOROCABA.						
Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SBOBE)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1543 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SBOBE)	SBOBE	UNIDADES/CONSERVADAS	0	0	425	425
2190 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SBOBE		0	16.518	0	16.518
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SBOBE		0	230	0	230
4094 REGIME DE ADIANTAMENTO (SBOBE)	SBOBE		0	60	0	60
Total do Programa				16.808	425	17.233

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5013 PLANEJAMENTO URBANO						
Objetivo : PROJÉTOS URBANÍSTICOS E ATENDIMENTO A LEI 8.181 PLANO DIRETOR QUANTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACAO E REGULAMENTACAO DE ARTIGOS.						
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA HABITACAO E URBAN.(SEHAB)						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2012						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012	Total
					Desp Correntes Desp de Capital	
1552	PROJETOS URBANISTICOS	SEHAB		0	0 1.000	1.000
				Total do Programa	0 1.000	1.000

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5014 GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL						
Objetivo : GERIR ADMINISTRATIVAMENTE A ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO URBANO.						
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA HABITACAO E URBAN.(SEHAB)						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2012						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012	Total
					Desp Correntes Desp de Capital	
1557	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEHAB		0	0 100	100
2350	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEHAB		0	7.770 0	7.770
2717	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	SEHAB		0	50 0	50
4558	EMENDA 020 CRIACAO DO PROGRAMA DE LOTES POPULARES E BOLSA MORADIA	SEHAB		0	1 0	1
				Total do Programa	7.821 100	7.921

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5015 SOROCABA TOTAL						
Objetivo : CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE AVENIDAS, CONSTRUCAO DE PARQUES E DE NOVAS PASSAGENS DE NIVEL.						
Orgao Responsavel Principal : 03.05.00 UNIDADE DE EXECUCAO DE PROGRAMA (UEP)						
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2012						
CONCLUSAO DO COMPLEXO ULYSSES GUIMARAES		% PERCENTUAL		25		100
CONCLUSAO DO COMPLEXO FRANCO MONTORO		% PERCENTUAL		25		100
CONCLUSAO DO COMPLEXO MARIO COVAS		% PERCENTUAL		25		100
AREAS REVITALIZADAS		% PERCENTUAL		25		100
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012	Total
					Desp Correntes Desp de Capital	
1384	OBRAS DO SISTEMA VIARIO	UEP	CONCLUSAO DOS COMPLEXOS %	100	0 12.000	12.000
1541	MANUTENCAO DO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UEP	UEP	% PERCENTUAL	0	0 73	73
2708	APOIO TECNICO E FISCALIZACAO DE OBRAS	UEP	% PERCENTUAL	0	5.000 0	5.000
2709	AUDITORIA EXTERNA	UEP	% PERCENTUAL	0	42 0	42
2710	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UEP	UEP	% PERCENTUAL	0	1.515 0	1.515
				Total do Programa	6.557 12.073	18.630

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 5017 IMPLANTACAO DO POUPATEMPO							
Objetivo : IMPLANTACAO DE UMA UNIDADE DO POUPATEMPO FIXO EM SOROCABA.							
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRET.DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
IMPLANTACAO DO POUPATEMPO		UNIDADES	0	1			
OPERACAO DO POUPATEMPO		% PERCENTUAL	0	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2707 MANUTENCAO DO POUPATEMPO		SGP	DEMANDAS ATENDIDAS %	% PERCENTUAL	100	100	0
				Total do Programa	100	0	100

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 5018 PLANEJAMENTO VIARIO							
Objetivo : MANUTENCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO VIARIO							
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
PROJETO BASICO		UNIDADES	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1690 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEPLAV)		SETRAN		0	0	10	10
1691 CONSERVACAO DE CALÇADAS		SETRAN	M2. CONSERVADOS/M2	0	0	250	250
1692 ALAGAMENTO DA PRACA LIONS		SETRAN		0	0	500	500
1693 CONTROLE DE EXCESSO DE ALTURA EM VEBICULOS		SETRAN		0	0	50	50
2876 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEPLAV)		SETRAN		0	100	0	100
2877 ALAGAMENTO DA PRACA LIONS		SETRAN		0	80	0	80
2878 CONTROLE DE EXCESSO DE ALTURA EM VEBICULOS		SETRAN		0	20	0	20
2879 PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		SETRAN		0	80	0	80
2880 MARGINAL DIREITA		SETRAN		0	200	0	200
2881 SISTEMA AEROPORTUARIO		SETRAN		0	70	0	70
2882 SISTEMA FERROVIARIO		SETRAN		0	60	0	60
				Total do Programa	610	810	1.420

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LBI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 5019 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
Objetivo : FOMENTAR ACOES PARA DESENVOLVIMENTO DE MORADIAS POPULARES							
Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DA HABITACAO E URBAN.(SEHAB)							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
PERCENTUAL DE PROJETOS EFETUADOS		% PERCENTUAL	0	25			
PERCENTUAL DE AREAS ADQUIRIDAS		% PERCENTUAL	0	25			
PERCENTUAL DE INFRAESTRUTURA EXECUTADA		% PERCENTUAL	32	18			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1781 INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		SEHAB	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	8	0	3.500
				Total do Programa	0	3.500	3.500

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 5020 REGULARIZACAO FUNDIARIA						
Objetivo : PROMOVER A REGULARIZACAO FUNDIARIA NO MUNICIPIO.						
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
PERCENTUAL DE AREAS URBANIZADAS	% PERCENTUAL	0		25		
PERCENTUAL DE CADASTROS EFETUADOS	% PERCENTUAL	0		25		
PERCENTUAL DE AREAS LEVANTADAS	% PERCENTUAL	40		17		
PERCENTUAL DE PLANOS E CONCESSOES EFETUADOS	% PERCENTUAL	0		25		
PERCENTUAL DE REGULARIZACOES EFETUADAS	% PERCENTUAL	0		25		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
1663 EMENDA 027 HABITACAO SUSTENTAVEL	SEJ		0	0	1	1
1784 AVALIAR SITUACAO URBANA, JURIDICA E ELABORAR PLANO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	SEJ	AVALIACAO / UNIDADES	% PERCENTUAL	4	0	600
4099 AVALIAR A SITUACAO URBANISTICA, JURIDICA E ELABORAR PLANOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	SEJ		0	1.850	0	1.850
Total do Programa				1.850	601	2.451

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 6013 ADMINISTRACAO DE PARCERIAS						
Objetivo : PROMOVER INTEGRACAO ENTRE O PODER PUBLICO, INICIATIVA PRIVADA E ASSOCIACOES.						
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	90		100		
JOVENS ATENDIDOS	UNIDADES	300		2.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
1602 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEPAR		0	0	55	55
2430 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEPAR		0	742	0	742
4092 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEPAR)	SEPAR		0	12	0	12
Total do Programa				754	55	809

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 6015 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA						
Objetivo : INCREMENTAR A RIQUEZA DO MUNICIPIO DE SOROCABA E REGIAO PROMOVENDO A CULTURA DA INOVACAO E DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS E INSTITUICOES GERADORAS DE CONHECIMENTO INSTALADAS NO PARQUE E ASSOCIADAS A ELE.						
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
IMPLANTACAO DE UNIDADE	% PERCENTUAL	20		90		
IMPLANTACAO DE UNIDADE1	UNIDADES	0		1		
OPERACAO DE UNIDADE	% PERCENTUAL	0		100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
1576 ELABORACAO DE PROJETOS (SEDE)	SEDE	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	100	0	500	500
1577 IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	SEDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	0	27.324	27.324
2769 IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	SEDE	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	0	500	0	500
2773 OPERACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	SEDE	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	6.360	6.360
Total do Programa				6.860	27.824	34.684

CN-SIFEM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 6016 TERMINAL INTERMODAL RODOFERROVIARIO							
Objetivo : REALIZACAO DE ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE TERMINAL INTERMODAL RODOFERROVIARIO EM SOROCABA.							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
RELATORIO DE DIAGNOSTICO		UNIDADES		0		0	
PROJETO BASICO		UNIDADES		0		0	
PLANO DE NEGOCIO		UNIDADES		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2012	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
2774 DIAGNOSTICO CONTEXTUAL		SEDE		RELATORIO DE DIAGNOSTICO		UNIDADES 0 100 0 100	
2775 MODELAGEM DO TERMINAL INTERMODAL		SEDE		PROJETO BASICO		UNIDADES 0 10 0 10	
Total do Programa						110 0 110	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 6017 PROMOVER O DESENVOL. SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO							
Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CONCILIANDO O INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE/COMPETIVIDADE COM PRESERVACAO AMBIENTAL E A QUALIDADE DE VIDA.							
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
Pessoas capacitadas		UNIDADES		20		150	
Eventos externos realizados		UNIDADES		1		9	
Eventos internos realizados		UNIDADES		15		45	
Realizacao de missoes		UNIDADES		1		6	
Implantacao de unidades		% PERCENTUAL		20		100	
Realizacao de eventos		UNIDADES		15		45	
Realizacao de estudos		UNIDADES		0		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2012	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
1579 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)		SEDE				0 0 15 15	
1580 MANUTENCAO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO		SEDE				0 0 30 30	
2777 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SEDE)		SEDE				0 1.636 0 1.636	
2778 MANUTENCAO DO PODI-POLO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO		SEDE				0 628 0 628	
2848 EMENDA 004 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		SEDE		% PERCENTUAL		0 1 0 1	
Total do Programa						2.265 45 2.310	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 6018 COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							
Objetivo : PROMOVER A INCLUSAO SOCIAL E ECONOMICA ATRAVES DO APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO.							
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
Residencias atendidas pela coleta seletiva		UNIDADES		16.000		80.000	
Material reciclado coletado		T - TONELADAS		3.000		9.500	
Numero de cooperados		UNIDADES		160		300	
Participantes em capacitacao por ano		UNIDADES		50		300	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2012	
						Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total	
1779 PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		SEPAR				0 0 1.500 1.500	
4091 PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		SEPAR		T - TONELADAS		0 1.150 0 1.150	
Total do Programa						1.150 1.500 2.650	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 6019 PROMOCÃO DO MEIO AMBIENTE							
Objetivo : PROMOVER AÇÕES NO MUNICÍPIO PARA MELHORIAS AMBIENTAIS.							
Orgão Responsável Principal : 26.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012				
PESSOAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AS DEMANDAS %	% PERCENTUAL	0	15				
ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	0	100				
QUANTIDADE DE PARQUES MUNICIPAIS	UNIDADES	6	9				
QUANTIDADE DE PARQUES REVITALIZADOS	UNIDADES	2	5				
NUMERO DE VISITANTES	UNIDADES	800.000	1.100.000				
PLANTIO DE MUDAS	UNIDADES	40.000	80.000				
JARDIM BOTANICO IMPLANTADO	UNIDADES	0	1				
PLANO DIRETOR AMBIENTAL IMPLANTADO	UNIDADES	0	1				
DIRETIVAS IMPLANTADAS EM RELAÇÃO AS EXISTENTES	% PERCENTUAL	52	87				
VIABILIZAÇÃO DO ATERRO	% PERCENTUAL	0	80				
RECUPERAÇÃO DE ÁREA	% PERCENTUAL	0	80				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total	
1267 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SEMA		0	0	200	200	
1613 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO	SEMA	UNIDADES	9	0	500	500	
1616 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMA	PERCENTUAL	100	0	50	50	
2351 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SEMA	EMENDA PARLAMENTAR	0	800	0	800	
2520 EMENDA 006 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JUNTO AO CONSE	SEMA	EMENDA PARLAMENTAR	0	1	0	1	
LHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS							
2541 ARBORIZAÇÃO URBANA	SEMA		0	1.400	0	1.400	
2827 MANUTENÇÃO DOS PARQUES	SEMA	UNIDADES	9	4.120	0	4.120	
2830 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMA	PERCENTUAL	100	5.796	0	5.796	
			Total do Programa		12.117	750	12.867

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 6020 EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
Objetivo : PROMOVER ATIVIDADES E CULTURAIS DE FORMA A SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO PARA QUESTÕES AMBIENTAIS.							
Orgão Responsável Principal : 26.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012				
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	4	9				
NUMERO DE VISITANTES	UNIDADES	180.000	320.000				
NUMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS NO ANO	UNIDADES	3	5				
NUMERO DE MICRO BACIAS	UNIDADES	0	5				
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO EDUCADOR	UNIDADES	0	1				
NUMERO DE ENTIDADES ENVOLVIDAS	% PERCENTUAL	0	60				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total	
1625 O RIO DA MINHA CIDADE	SEMA		0	0	15	15	
2840 CAMPANHAS EDUCATIVAS E COMUNICAÇÃO	SEMA	UNIDADES	0	90	0	90	
			Total do Programa		90	15	105

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Objetivo : PROMOVER A ARRECDAÇÃO DE TRIBUTOS E REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO, REFERENTE AS PECAS DE PLANEJAMENTO.							
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)							
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012				
PREVISÃO DE ARRECDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	VALOR EM R\$	17.665	34.530				
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total	
1532 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)	SEF		0	0	60	60	
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)	SEF		0	14.324	0	14.324	
2247 COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	SEF	MILHAR	34530	798	0	798	
			Total do Programa		15.122	60	15.182

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO						
Objetivo : MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.						
Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRET.DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	75		100		
PREMIOS REALIZADOS	UNIDADES	2		5		
DEMANDAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	55		90		
PLENARIAS REALIZADAS	UNIDADES	3		6		
FAMILIAS CADASTRADAS	UNIDADES	10.000		50.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
				Valores 2012		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1461 MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SGP	SGP		0	0	250	250
1535 BANDEIRAS EDUCADORAS	SGP		0	0	20	20
1780 PMAT-PROG MODERN ADM TRIB E GESTAO SET SOC BASICOS	SGP		0	0	4.055	4.055
2408 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SGP		0	6.344	0	6.344
Total do Programa				6.344	4.325	10.669

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL						
Objetivo : DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO						
Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
ATENDIMENTO DE RECLAMACOES POR ANO	UNIDADES	6.724		8.500		
COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	MILHAR	15.000		20.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
				Valores 2012		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1196 REESTRUTURACAO DO PROCON	SEJ		0	0	90	90
1531 REESTRUTURACAO FISICA, SISTEMAS E CAPACITACAO	SEJ		0	0	150	150
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	SEJ	VALOR EM R\$	2000	390	0	390
2432 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEJ		0	12.436	0	12.436
2433 MANUTENCAO DO PROCON	SEJ	NUMERO DE RECLAMACOES	619	130	0	130
4095 REGIME DE ADIANTAMENTO (SEJ)	SEJ		0	190	0	190
6000 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (SEJ)	SEJ		0	180	0	180
Total do Programa				13.326	240	13.566

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE						
Objetivo : CRIACAO DE CAMPANHAS PARA EXPANDIR OS PROJETOS, SERVICOS E ACOES VOLTADOS A POPULACAO, BEM COMO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES DO MUNICIPIO PARA OS INVESTIDORES/EMPRESAS QUE PRETENDEM CONHECER A CIDADE; E MANUTENCAO DA SECRETARIA.						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
NUMERO DE PARTICIPANTES		80		140		
PUBLICIDADE EM RELACAO AOS SERVICOS PRESTADOS	% PERCENTUAL	25		70		
PADRONIZACAO EM RELACAO AOS PROPRIOS	% PERCENTUAL	40		100		
NUMERO DE ESPACOS CIDADAO EM RELACAO AS ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	0		75		
SERVICOS ATENDIDOS	% PERCENTUAL	70		90		
FOTOS DISPONIVEIS	UNIDADES	0		500.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
				Valores 2012		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1584 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM		0	0	120	120
1585 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	PERCENTUAL	100	0	50	50
1586 RADIO E TV - WEB CIDADAO	SECOM	% PERCENTUAL	0	0	500	500
1587 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECOM	SECOM	% PERCENTUAL	0	0	150	150
1588 PORTAL DA PREFEITURA	SECOM	% PERCENTUAL	0	0	30	30
2442 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECOM	% PERCENTUAL	0	2.476	0	2.476
2784 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM	PERCENTUAL	70	2.500	0	2.500
2785 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	PERCENTUAL	100	220	0	220
2786 ESPACO CIDADAO	SECOM	PERCENTUAL	65	80	0	80
Total do Programa				5.276	850	6.126

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo : MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA						
Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012			
M2 DE ÁREA SUBSTITUÍDA	M2- METROS QUADRADOS	315	0			
CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADES	88	6			
INFLAÇÃO DO PERÍODO + AUMENTO VEGETATIVO DA FOLHA	% PERCENTUAL	0	7,50			
VELOCIDADE E EFICIÊNCIA	% PERCENTUAL	50	80			
TAXA DE INFLAÇÃO DO PERÍODO	% PERCENTUAL	0	4,50			
BENS ADQUIRIDOS	UNIDADES	2.448	300			
ÁREA CONSTRUÍDA	M2- METROS QUADRADOS	3.090	0			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total
1072 COMPLEMENTAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	CM	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1080	0	4.500	4.500
1078 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	300	0	1.000	1.000
1079 IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO LEGISLATIVA	CM	UNIDADES	1	0	100	100
2258 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM		0	24.500	0	24.500
2314 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	CM	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	0	80	0	80
2691 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CM	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	6	50	0	50
4082 REGIME DE ADIANTAMENTO (CÂMARA)	CM		0	70	0	70
4083 PUBLICIDADE LEGAL (CÂMARA)	CM		0	30	0	30
4084 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (CÂMARA)	CM		0	10	0	10
			Total do Programa	24.740	5.600	30.340

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7007 ADMINISTRAÇÃO						
Objetivo : ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEMANDAS INTERNAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, BUSCANDO QUALIDADE, AGILIDADE E ECONOMIA DOS PROCESSOS.						
Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012			
AGILIDADE NA CONCLUSÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS	DIAS	100	91			
EFICIÊNCIA DA GESTÃO DE ATIVOS PERMANENTES EM AMOXARIFADO	DIAS	100	45			
RECLAMAÇÕES VIA 156 RESPONDIDAS EM ATÉ 30 DIAS	% PERCENTUAL	89	100			
AGILIDADE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA	DIAS	100	86			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total
1197 ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEAD)	SEAD	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES	0	0	500	500
2400 ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEAD)	SEAD		0	42.242	0	42.242
			Total do Programa	42.242	500	42.742

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7008 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SAAE						
Objetivo : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAL DA AUTARQUIA.						
Orgão Responsável Principal : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012			
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS	% PERCENTUAL	100	100			
REFORMULAR E MANTER O PARQUE INFORMÁTICO	% PERCENTUAL	65	80			
GERENCIAMENTO OPERACIONAL E COMERCIAL DE LEITURAS	% PERCENTUAL	80	100			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2012		Total
1606 MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA	SAAE	PERCENTUAL	80	0	450	450
1607 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SAAE	% PERCENTUAL	0	0	800	800
2320 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SAAE	% PERCENTUAL	0	56.246	0	56.246
2821 SISTEMA DE COBRANÇA	SAAE	PERCENTUAL	100	4.853	0	4.853
2822 MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA	SAAE	PERCENTUAL	80	700	0	700
9004 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAAE	SAAE	% PERCENTUAL	0	5.000	0	5.000
			Total do Programa	66.799	1.250	68.049

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7009 GESTAO DE PESSOAS						
Objetivo : GARANTIR A MANUTENCAO E AMPLIACAO DO QUADRO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE ATUAL; PROMOVER A CAPACITACAO DOS SERVIDORES BEM COMO A PROMOCAO DA VIDA FUNCIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.						
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
NUMERO DE PARTICIPANTES		200		400		
NUMERO DE PARTICIPANTES DO PROJETO	UNIDADES	5.000		5.700		
PARTICIPANTES POR ANO NOS CURSOS DA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA	UNIDADES	0		6.000		
REDUCAO DO CUSTO EM RELACAO A CONCURSO ANTERIOR	% PERCENTUAL	5		3		
SERVIDORES TREINADOS	UNIDADES	16.000		18.000		
NUMERO DE TREINAMENTOS	UNIDADES	300		360		
INDICE DE APLICABILIDADE AO TRABALHO	% PERCENTUAL	80		90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1218 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERH		0	0	15	15
2299 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERH		0	15.672	0	15.672
2370 IMPLANTACAO DE TREINAMENTOS FUNCIONAIS E COMPORTAMENTAIS E OTIMIZACAO DA COMUNICACAO INTERNA	SERH	SERVIDORES TREINADOS	360	150	0	150
2807 CONCURSO/PROCESSO SELETIVO	SERH	% PERCENTUAL	3	450	0	450
2808 FUNCIONARIANDO	SERH	PARTICIPANTES	5700	246	0	246
2810 CAPACITACAO DE LIDERES	SERH	PARTICIPANTES	400	240	0	240
4100 ART. 4 LEI 8336/07 - REPASSE FUNSERV	SERH	% PERCENTUAL	0	1.211	0	1.211
			Total do Programa	17.969	15	17.984

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7011 MANUTENCAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO						
Objetivo : MANUTENCAO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO E DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.						
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2407 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CPE		0	2.567	0	2.567
2761 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CPE		0	60	0	60
			Total do Programa	2.627	0	2.627

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7012 TECNOLOGIA DA INFORMACAO						
Objetivo : MAIOR AGILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DAS INFORMACOES PARA OS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS.						
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRET.D0 GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2012		
PONTOS DE ACESSO LIVRE A INTERNET	UNIDADES	6		50		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1195 ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T.I.	SGP		0	0	500	500
2367 INTEGRACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SGP		0	1.800	0	1.800
2705 ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DE T.I.	SGP		0	800	0	800
2706 CIDADE DIGITAL	SGP	UNIDADES	15	600	0	600
			Total do Programa	3.200	500	3.700

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7013 IMPRENSA OFICIAL						
Objetivo : DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO; CRIAR O DIÁRIO OFICIAL VIRTUAL, COM TODAS AS PUBLICAÇÕES FEITAS TAMBÉM PELA INTERNET.						
Orgão Responsável Principal : 16.00.00 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012		
NÚMERO DE EDIÇÕES IMPRESSAS		UNIDADES	520.000	520.000		
QUANTIDADE DE PESSOAS COM ACESSO		UNIDADES	10.000	80.000		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Acao		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012 Desp Correntes Desp de Capital	Total
2782 JORNAL MUNICÍPIO DE SOROCABA		SECOM		0	680 0	680
2783 IMPRENSA OFICIAL ONLINE		SECOM		0	50 0	50
Total do Programa				730	0	730

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7014 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Objetivo : GARANTIR OS BENEFÍCIOS, SALÁRIOS A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, E PSICOLÓGICA DE TODOS OS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
Orgão Responsável Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012		
AULAS DE GINÁSTICA LABORAL		H - HORAS	1.000	2.100		
EMISSÃO DE LAUDOS		UNIDADES	216	270		
EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES		UNIDADES	170	320		
SATISFAÇÃO		% PERCENTUAL	0	80		
IDEIAS		UNIDADES	0	150		
VALOR DAS REFEIÇÕES		VALOR EM R\$	2.642	3.508		
VALOR CESTAS BÁSICAS		VALOR EM R\$	4.158	4.851		
VALOR VALE TRANSPORTE		VALOR EM R\$	2.793	5.527		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Acao		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012 Desp Correntes Desp de Capital	Total
1596 SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		SERH		0	0 471	471
2487 SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		SERH		0	70 0	70
2790 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		SERH		0	500 0	500
2791 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES		SERH	UNIDADES	3508	2.400 0	2.400
2798 FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE		SERH	UNIDADES	5527	1.450 0	1.450
2799 FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS		SERH	UNIDADES	4851	6.500 0	6.500
2800 SISTEMATIZAÇÃO DA ARH		SERH		0	20 0	20
2801 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO		SERH		0	25 0	25
2802 AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE ENDOMARKETING		SERH	PERCENTUAL	80	85 0	85
2803 BANCO DE IDEIAS		SERH	UNIDADES	50	100 0	100
Total do Programa				11.150	471	11.621

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 7015 GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Objetivo : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
Orgão Responsável Principal : 27.00.00 SECRETARIA DE GOV. E REL. INST (SGRI)						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2012		
ATENDIMENTO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS		% PERCENTUAL	0	100		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2011						
Acao		Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012 Desp Correntes Desp de Capital	Total
1778 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SGRI)		SGRI		0	0 50	50
4087 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SGRI)		SGRI		0	1.612 0	1.612
4550 PROGRAMA DE COMBATE AS ATIVIDADES IRREGULARES OU ILICITAS LEGAIS NO MUNICÍPIO		SGRI	BENEFICIÁRIOS	0	10 0	10
Total do Programa				1.622	50	1.672

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL							
Objetivo : PLANEJAMENTO, OPERACAO, FISCALIZACAO, EDUCACAO E CONTROLE DO TRAFEGO E TRANSITO.							
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012				
PESSOAS		40.000	160.000				
PROJETO DE MELHORIA DE PONTO CRITICO DO SISTEMA VIARIO	UNIDADES	10	10				
TRAVESSIA ELEVADA	UNIDADES	20	20				
UTILIZACAO DO CINTO DE SEGURANCA	PERCENTUAL	80	95				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total	
1083 AQUISICAO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS	SETRAN	UNIDADES	0	0	100	100	
1123 MELHORIA DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	SETRAN	PERCENTUAL	100	0	500	500	
1660 EMENDA 023 PLANO MACROVIARIO E LOGISTICO DE SOROCABA	SETRAN	% PERCENTUAL	0	0	1	1	
2439 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SETRAN		0	4.756	0	4.756	
2532 FISCALIZACAO, OPERACAO E SINALIZACAO	SETRAN	FISCALIZACAO/UNIDADES	0	8.000	0	8.000	
2596 PEDALA SOROCABA	SETRAN	PARTICIPANTES	40000	270	0	270	
4093 REGIME DE ADIANTAMENTO (SETRAN)	SETRAN		0	12	0	12	
Total do Programa				13.038	601	13.639	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL							
Objetivo : MANTER EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E ACESSORIOS EM CONDICOES DE USO							
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012				
CONSTRUCAO DE PREDIO	UNIDADES	0	0				
UNIFORME GMS	UNIDADES	377	377				
CAPACITACAO EFETIVO GMS	UNIDADES	377	377				
CONJUNTO DE EQUIPAMENTO GMS	UNIDADES	0	150				
VIATURAS 4 RODAS GMS	UNIDADES	34	47				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total	
1626 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SESCO		0	0	500	500	
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	SESCO	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	19.002	0	19.002	
2846 CAPACITACAO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	SESCO	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	377	285	0	285	
2847 ESTRUTURACAO DA GMS PARA O AUMENTO DE EFETIVO	SESCO	PESSOAS	150	185	0	185	
Total do Programa				19.472	500	19.972	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV							
Objetivo : ATENDIMENTO EFICAZ DAS DEMANDAS RECEBIDAS POR ENTIDADES DAS FORÇAS PUBLICAS CONVENIADAS, BUSCANDO QUALIDADE, AGILIDADE E ECONOMICIDADE DOS PROCESSOS.							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012				
AGILIDADE DE MANUTENCAO CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA	DIAS	100	86				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total	
1266 MANUTENCAO DO SERVICO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL	SEAD		0	0	220	220	
1696 COLABORACAO PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	SEAD		0	0	500	500	
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	SEAD	PERCENTUAL	100	424	0	424	
2328 MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS ESTADUAL E FEDERAL	SEAD	AVALIACAO / UNIDADES	0	2.220	0	2.220	
Total do Programa				2.644	720	3.364	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LBI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 8005 GESTAO DE SEGURANCA						
Objetivo : MANTER EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E ACESSORIOS EM CONDICÕES DE USO						
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
CONSTRUCAO DE PREDIO		4	7			
PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADES	0	120			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	UNIDADES	0	7			
INSERCOES EM MEIOS DE COMUNICACAO	UNIDADES	0	120.000			
ACOES DE FISCALIZACAO	UNIDADES	0	124			
VALE TRANSPORTE	UNIDADES	23.500	47.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1620 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)	SESCO		0	0	500	500
1622 BASES COMUNITARIAS	SESCO		0	0	100	100
1623 TOLERANCIA ZERO AS DROGAS	SESCO	OBRAS REALIZADAS	0	0	50	50
2834 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (SESCO)	SESCO		0	8.409	0	8.409
2835 BASES COMUNITARIAS	SESCO	OBRAS REALIZADAS	7	60	0	60
2837 181-DISQUE DENUNCIA	SESCO	INTERVENCOES	120000	582	0	582
2838 TRAVESSIA ESCOLAR	SESCO		0	25	0	25
2839 TOLERANCIA ZERO AS DROGAS	SESCO		0	100	0	100
2841 GUARDA CIDADAO/ATIRADORES DO TIRO DE GUERRA	SESCO	UNIDADES	47000	754	0	754
			Total do Programa	9.930	650	10.580

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LBI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 8008 FISCALIZACAO DE POSTURAS						
Objetivo : MANTER EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E ACESSORIOS EM CONDICÕES DE USO						
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	UNIDADES	4	14			
VIATURAS 4 RODAS	UNIDADES	2	10			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1206 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SESCO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	6	0	543	543
2307 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SESCO		0	1.000	0	1.000
			Total do Programa	1.000	543	1.543

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LBI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa : 8009 DEFESA CIVIL (SESCO)						
Objetivo :						
Orgao Responsavel Principal : 25.00.00 SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012			
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS	% PERCENTUAL	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1922 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SESCO		0	0	500	500
4552 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	SESCO		0	0	575	575
			Total do Programa	0	1.075	1.075

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo :

APURAR VALORES DEVIDOS DE PASEP PARA CUMPRIR AS OBRIGACOES NOS PRAZOS EXIGIDOS.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

ATRASO NO PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0001 PASEP - GERAL	SEF		0	11.882	0		11.882
Total do Programa				11.882	0		11.882

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :

CONTROLAR, ATUALIZAR E AMORTIZAR AS DIVIDAS DA PMS, PARA PAGAMENTO NAS DATAS EXIGIDAS.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

ATRASO NO PAGAMENTO DE PARCELAS DA DIVIDA (DIAS) | 0 | 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SEF		0	0	10.031		10.031
0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - JUROS E ENCARGOS	SEF		0	7.064	0		7.064
0009 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA - JUROS E ENCARGOS	SEF		0	1.600	0		1.600
Total do Programa				8.664	10.031		18.695

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo :

INDENIZAR PREJUIZOS CAUSADOS A TERCEIROS, ATRAVES DE CUMPRIMENTO DAS DECISOES JUDICIAIS.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

INDENIZACOES DE PEQUENA MONTA (QTD) | UNIDADES | 12 | 6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2012			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
0012 INDENIZACOES	SEF		0	200	0		200
Total do Programa				200	0		200

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 9004 PRECATORIOS JUDICIAIS							
Objetivo : PROJETER E PAGAR OS PRECATORIOS CONFORME O MAPA JUDICIAL.							
Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS %		% PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2012	
						Total	
0014 PRECATORIOS JUDICIAIS DE NATUREZA ALIMENTICIA		SEF		% PERCENTUAL		1.984	
0015 PRECATORIOS JUDICIAIS DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA		SEF		% PERCENTUAL		2.800	
				Meta Fisica		Desp Correntes	
						Desp de Capital	
						Total	
				Total do Programa		4.984	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 9005 CONTRIBUICOES A UNIAO (SAAE)							
Objetivo : CONTRIBUICAO DE 1% SOBRE A RECEITA.							
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2012	
						Total	
0016 PASEP - SAAE		SAAE				1.610	
				Meta Fisica		Desp Correntes	
						Desp de Capital	
						Total	
				Total do Programa		1.610	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011							
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012							
Programa : 9006 SERVICO DA DIVIDA (SAAE)							
Objetivo : GARANTIR OS PAGAMENTOS DA DIVIDA.							
Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2012	
JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA		% PERCENTUAL		100		100	
PRECATORIOS NATUREZA ALIMENTICIA		% PERCENTUAL		100		100	
PRECATORIO NATUREZA NAO ALIMENTICIA		% PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2012	
						Total	
0017 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAAE		SAAE				8.410	
0022 PRECATORIO JUD. DE NATUREZA ALIMENTICIA (SAAE)		SAAE				950	
0023 PRECATORIOS JUD. DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA (SAAE)		SAAE				100	
				Meta Fisica		Desp Correntes	
						Desp de Capital	
						Total	
				Total do Programa		14.845	

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011						
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012						
Programa :	9007	INDENIZACOES (SAAE)				
Objetivo :	INDENIZAR DESAPROPRIACOES E DANOS A IMOVEIS.					
Orgao Responsavel Principal :	24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2012		
DESAPROPRIACOES DE AREAS - PROPOSTAS		% PERCENTUAL	100	100		
INDENIZACAO DE DANOS A IMOVEIS		% PERCENTUAL	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0018	INDENIZACAO DE AREAS DESAPROPRIADAS - SAAE	SAAE	0	0	500	500
0019	INDENIZACAO DE IMOVEIS POR DANOS - SAAE	SAAE	0	200	0	200
Total do Programa				200	500	700

CN-SIPPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012					
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011					
ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
02.00.00	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0	2.627	0	2.627
03.00.00	SECRET.DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)	16.898	16.201	0	33.099
04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	841	15.176	0	16.017
05.00.00	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	1.220	44.886	0	46.106
06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	1.060	15.122	35.761	51.943
07.00.00	SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	3.150	22.897	0	26.047
08.00.00	SECRETARIA DA HABITACAO E URBAN.(SEHAB)	4.600	7.821	0	12.421
09.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)	15.328	94.658	0	109.986
10.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)	79.728	280.590	0	360.318
11.00.00	SECRETARIA DA SAUDE (SES)	14.150	296.195	0	310.345
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMES)	501	13.183	0	13.684
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	2.011	44.608	0	46.619
14.00.00	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)	1.750	6.412	0	8.162
15.00.00	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (SEDE)	27.869	9.235	0	37.104
16.00.00	SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	850	6.006	0	6.856
17.00.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)	486	29.119	0	29.605
18.00.00	SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	971	12.186	0	13.157
19.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	500	9.029	0	9.529
20.00.00	SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	1.555	1.904	0	3.459
25.00.00	SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)	2.193	30.977	0	33.170
26.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	765	12.207	0	12.972
27.00.00	SECRETARIA DE GOV.E REL.INST (SGRI)	50	1.622	0	1.672
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	5.600	24.740	0	30.340
24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	39.999	106.846	17.155	164.000
21.00.00	FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)	52.289	79.830	0	132.119
22.00.00	FUND.DE SBG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE	1.661	31.555	0	33.216
TOTAL		276.025	1.215.632	52.916	1.544.573

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2012 - LEI No. 09665 DE 19/07/2011

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES PARA 2012

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVAR RECURSOS PARA COBERTURA DE RISCO ORÇAMENTARIO E PASSIVOS CONTINGENTES.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais Recente | Indice Futuro 2012

RISCOS % | % PERCENTUAL | 1 | 1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2011

Valores 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9001 PARA SUPLEMENTACOES	SEF		0	500
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SEF		0	500
Total do Programa				1.000

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 61/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	24.246/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Auto de Multa:	RDS 22.394/2011, 22.395/2011 e 22.393/2011
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 23
Processo:	24.245/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Auto de Multa:	RDS 22.406/2011, 22.399/2011 e 22.398/2011
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 20
Processo:	24.244/2007
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Auto de Multa:	RDS 22.417/2011, 22.414/2011 e 22.416/2011
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 19
Processo:	11.105/2008
Nome:	JONAS ANTONIO PEREIRA
Auto de Multa:	343/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R MIGUEL MARQUES FILHO QD A18 LT 12
Processo:	6.927/2008
Nome:	JOVELINO MOREIRA
Auto de Multa:	RDS 14.849/2011, 14.850/2011 e 22.851/2011
Endereço de Ação:	R MMDC QD 53 LT 45
Processo:	19.008/2010
Nome:	JOSE ANTONIO FARIA
Auto de Multa:	RDS 7.251/2011 e 7.252/2011 - REF AUTOS DE MULTA 1.930/2010 - Limpeza de Terreno e 1.931/2010 - Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R LAZARO LOPES DE OLIVEIRA QD D LT 04
Processo:	16.212/2010
Nome:	ROBEVAL BISPO DA SILVA
Auto de Multa:	RD 1.234/2011 - REF AUTO DE MULTA 1.651/2010 - Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R ANNA DE QUEIROZ QD A13 LT 10
Processo:	18.052/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESER
Auto de Multa:	RDS 22.305/2011, 22.306/2011 e 22.345/2011
Endereço de Ação:	R LIMEIRA QD G LT 17
Processo:	16.546/2009
Nome:	MARCIO APARECIDO DA SILVA
Auto de Multa:	RDS 13.637/2011, 13.639/2011 e 13.641/2011
Endereço de Ação:	R FRANCISCO JERONIMO LEITE QD M LT 18

Milene Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

EDITAL Nº 62/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	7.860/2005
Nome:	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	3.867/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV PROF FLAVIO FAZANO QD A17 LT 15
Processo:	4.311/2005
Nome:	SHINYA YANAGIDA
Intimação:	3.825/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV PROF FLAVIO FAZANO QD A23 LT 06
Processo:	21.678/2008
Nome:	MCG EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	3.351/2011 - Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R EMERITO SANCHES GUZMAN QD F LT 22
Processo:	14.447/2008
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	4.303/2011 - Limpeza de Terreno e 4.304/2011 - Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R JOAO ANDRADE DE BARROS QD G LT 15
Processo:	12.637/2008
Nome:	MARIO VOLLONO JR
Intimação:	3.733/2011 - Limpeza de Terreno e 3.734/2011 - Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R JOSE AUGUSTO DE MOURA QD A1 LT 09
Processo:	12.199/2008
Nome:	EZIQUEL RODRIGUES DA MOTA
Intimação:	3.738/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE AUGUSTO DE MOURA QD A4 LT 33
Processo:	11.757/2008
Nome:	PAULO APARECIDO DOMINGUES
Intimação:	3.764/2011 - Limpeza de Terreno e 3.773/2011 - Reparos no Passeio Público
Endereço de Ação:	R ALBERTO NOGUEIRA PADILHA QD A11 LT 32
Processo:	12.192/2008
Nome:	MARLI MARTINS
Intimação:	3.761/2011 - Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R ALBERTO NOGUEIRA PADILHA QD A10 LT 09
Processo:	11.689/2008
Nome:	CLAUDINEI DIVINO
Intimação:	3.770/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ROMEU ANTONIO CARUSO QD A21 LT 03



LEI Nº 9.665, DE 19 DE JULHO DE 2011.

(Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2012 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 184/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, orienta a elaboração e a execução da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre alterações na legislação tributária.

§1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências orçamentárias de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no Art. 169, §1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

§4º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo III (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2012, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§5º As metas e prioridades de que trata o parágrafo anterior considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos créditos extraordinários.

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2012 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 2 - Metas Anuais;

Tabela 3 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 4 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios

Anteriores;

Tabela 5 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 6 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Tabela 8 - Projeção Atuarial do RPPS;

Tabela 9 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 10 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



Lei nº 9.665, de 19/7/2011 – fls. 2.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º Durante o exercício de 2012 fica o Executivo autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra, sob forma de créditos adicionais, em decorrência de alterações na organização administrativa efetuadas nos termos da legislação, observando como limite o valor das ações consignadas na Lei Orçamentária e objeto das alterações.

§1º Os créditos adicionais abertos nos termos do *caput* não poderão aumentar a despesa orçamentária, mas apenas adequar os Orçamentos às alterações na organização administrativa.

§2º Nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária, serão formalizados através de Ato Administrativo.

Art. 5º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2011.

§1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para os exercícios de 2011 e 2012, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam somente anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.



Lei nº 9.665, de 19/7/2011 – fls. 3.

§2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, quando estejam firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e, mediante autorização legislativa quando os serviços não forem concorrentemente prestados pelo Município.

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2012, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira com o cronograma mensal de desembolso.

§1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.



Lei nº 9.665, de 19/7/2011 – fls. 4.

§4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, a prestação de hora extra fica vedada, salvo na hipótese prevista no inciso V do mesmo dispositivo e nas situações de emergência e calamidade pública, bem como nas de relevante interesse público, autorizados especificamente pelo respectivo Chefe de Poder.

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 15. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



Lei nº 9.665, de 19/7/2011 – fls. 5.

Art. 16. As transferências de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

Parágrafo único. Observado o disposto no *caput*, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos à entidade privada em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após juntadas aos respectivos processos as informações mencionadas no inciso I do mesmo artigo.

Art. 19. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2011.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam as cabeças dos arts. 11 e 12 serão efetivadas no mês de janeiro.

Art. 20. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) considerar-se-á a obrigação que for contraída mediante ato ou contrato formalizado nos últimos oito meses do exercício de 2012 e que gere despesas a serem executadas nesse período.

Art. 21. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2012 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 22. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no programa 1011, no Órgão 11.00.00, a Ação a ser nomeada “Emenda 001 - Implantação do Hospital Público Municipal”.

Art. 23. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a “Emenda 002, que altera a meta física da Ação 2860 para 1, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00”.

Art. 24. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no programa 1001, no Órgão 11.00.00, a Ação a ser nomeada “Emenda 003 – Construção de uma Unidade Básica de Saúde em Vila Carvalho”.

Art. 25. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 6017, do Órgão 15.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 004 - Desenvolvimento de Ações Junto ao Conselho Municipal de Turismo”.

Art. 26. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1012, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 005 – Centro de Atendimento Médico Veterinário 24 Horas”.



Lei nº 9.665, de 19/7/2011 – fls. 6.

Art. 27. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 6019, do Órgão 26.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 006 – Desenvolvimento de Ações Junto ao Conselho Municipal dos Direitos dos Animais”.

Art. 28. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 007 – Construção de 01 unidade de Pronto Atendimento na Zona Leste”.

Art. 29. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 4030, do Órgão 14.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 008 – Mapa Profissional”.

Art. 30. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a “Emenda 009, que altera a meta física da Ação 2453 para 50%, no Programa 4014, do Órgão 19.00.00”.

Art. 31. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2006, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 010 – Aquisição de Produtos para a Merenda Escolar de Produtores da Agricultura Familiar Através de Cooperativas”.

Art. 32. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 011 – CAPS - DROGADITO”, meta física – 03 (três) unidades.

Art. 33. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 012 – Auxílio a Liga Sorocabana de Basquete”.

Art. 34. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a “Emenda 013, que altera a meta física da Ação 1534 para 40, no Programa 5001, do Órgão 09.00.00”.

Art. 35. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a “Emenda 014, que altera a meta física da Ação 1643 para 12.200, no Programa 1001, do Órgão 11.00.00”.

Art. 36. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a “Emenda 015, que altera o índice futuro do Indicador Mamografias Solicitadas da Ação 1011 para 183.000, do Órgão 11.00.00”.

Art. 37. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a “Emenda 016, que altera o índice futuro do indicador Papanicolau Realizados da Ação 1011 para 183.000, do Órgão 11.00.00”.

Art. 38. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1011, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 017 – Implantação de uma Unidade Radiodiagnóstico de Imagens no Centro de Especialidades Policlínica”.

Art. 39. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2022, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 018 – PROERD Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência / Programa JCE Jovens Construindo Cidadania”.



Lei nº 9.665, de 19/7/2011 – fls. 7.

Art. 40. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 1001, do Órgão 11.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 019 – Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Iguatemi”.

Art. 41. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5014, do Órgão 08.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 020 – Criação do Programa de Lotes Populares e Bolsa Moradia”.

Art. 42. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 2022, do Órgão 10.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 021 – Bolsa Fomento à Ciência, Inovação e Extensão Tecnológica”.

Art. 43. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 022 – Construção de um Ginásio Poliesportivo”.

Art. 44. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 8001, do Órgão 13.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 023 – Plano Macroviário e Logístico de Sorocaba”.

Art. 45. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5007, do Órgão 24.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 024 – Construção de Poço Artesiano e Rede de Água e Esgoto no Conjunto Ana Maria Leme”.

Art. 46. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 3007, do Órgão 12.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 026 – Bolsa Paraatleta Amador”.

Art. 47. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5020, do Órgão 04.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 027 – Habitação Sustentável”.

Art. 48. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, no Programa 5002, do Órgão 09.00.00, a ação a ser nomeada “Emenda 028 – Urbanização dos Bairros Declarados como AEIS”.

Art. 49. Inclui na Lei nº 8.977, de 12 de novembro de 2009, Lei do Plano Plurianual 2010-2013, para o Exercício de 2012, a “Emenda 29” que estabelece que o Projeto de Lei Orçamentária Anual contemplará, separadamente, quadro demonstrativo das receitas e das despesas referentes aos Fundos Especiais de despesas, independentemente dos anexos já estabelecidos em Lei.

Art. 50. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Julho de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal



Lei nº 9.665, de 19/7/2011 – fls. 8.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
em substituição

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.665, de 19/7/2011 – fls. 9.

Sorocaba, 28 de abril de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-22/2011

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, – e inclui os seguintes anexos:

Anexo I com os seguintes demonstrativos:

Tabela 2 - Demonstrativo I Metas anuais;

Tabela 3 - Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Tabela 4 - Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela 5 - Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;

Tabela 6 - Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Tabela 7 - Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Tabela 9 - Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Tabela 10 - Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Riscos Fiscais:

RECIBO DE RECEBIMENTO
MUNICÍPIO DE SOROCABA

12



Lei nº 9.665, de 19/7/2011 – fls. 10.

Tabela I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro III - Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

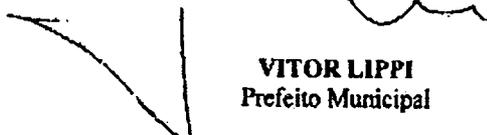
No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há um equilíbrio para os futuros exercícios.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 13,2% em 2012 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 1,8% da citada receita para um limite legal de 13%.

Concluindo, podemos assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para os exercícios de 2012 a 2014 implicam na manutenção da saúde financeira que tem apresentado nos últimos anos, sem deixar de ampliar a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população.

Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valemo-nos deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
DD Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA